

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,

VOLUME

VI

Saberes Plurais

*Produção acadêmica em Sociedade,
Cultura e Serviço Social*

Rosemere Maia
Verônica Cruz
(ORG.)

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,

VOLUME

VI

COLEÇÃO

**Carlos
Nelson**

COUTINHO,

VOLUME

VI

Saberes Plurais

*Produção acadêmica em Sociedade,
Cultura e Serviço Social*

Rosemere Maia
Verônica Cruz
(ORG.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto Leher

REITOR

Leila Rodrigues da Silva

PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Andréa Teixeira

DIRETORA

Sheila Backx

VICE-DIRETORA

Rosana Morgado

DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

COLEÇÃO CARLOS NELSON COUTINHO - volume VI

Rosemere Maia

Verônica Cruz

ORGANIZADORAS

Fábio Marinho

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

João Bosco Telles

REVISÃO

Rosemere Maia

CURADORIA POÉTICA

Esta obra pode ser copiada e redistribuída em qualquer suporte ou formato, respeitados os termos da licença CC BY-NC-ND 4.0



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

- S115 Saberes plurais : produção acadêmica em sociedade, cultura e serviço social / Rosemere Maia e Verônica Cruz (org.). — Rio de Janeiro: Editora UFRJ: Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2020.
266 p. — (Coleção Carlos Nelson Coutinho ; v. 6)
- ISBN (Coleção) 978-85-7108-460-5 (on-line)
ISBN 978-85-7108-466-7 (on-line)
Edição impressa publicada em 2018.

1. Ciências políticas e sociais. 2. Direitos humanos. 3. Gênero. I. Maia, Rosemere. II. Cruz, Verônica III. Guerra, Yolanda. IV. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Serviço Social. V. Série.

CDD: 320

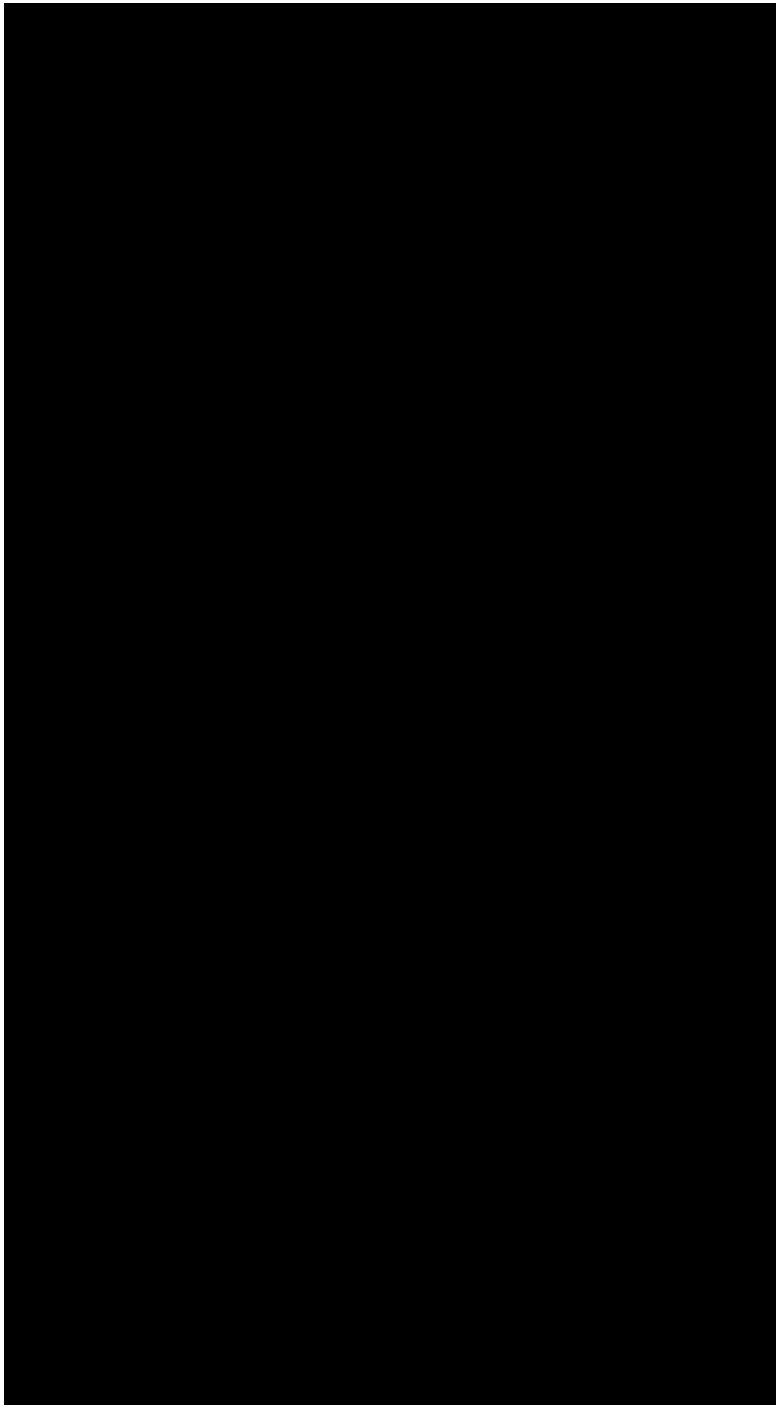
Elaborada por: Adriana Almeida Campos CRB-7/4081

Sumário

Apresentação _____	11
Os Velhos na cidade do Rio de Janeiro <i>Myriam Moraes Lins de Barros & Andrea Moraes Alves</i> ____	23
Separação: Riscos e Femicídio <i>Rosana Morgado</i> _____	39
Juízos morais e sujeição criminal no contexto da prisão domiciliar de mulheres em condição de maternidade no Brasil <i>Christiane Russomano Freire & Kátia Sento Sé Mello</i> _____	61
Desafios e Tendências da Justiça Restaurativa no Brasil <i>Miriam Krenzinger</i> _____	79
Ensaio sobre a invisibilidade <i>Rosemere Maia</i> _____	105
Gênero, “raça” e cidade: reflexões em torno dos impactos da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) em Foz do Iguaçu (PR) <i>Patrícia Silveira de Farias</i> _____	127
Planos privados de saúde: um olhar sobre a interação entre Estado e Mercado <i>Verônica Cruz & Marcelo Coutinho</i> _____	151
Religião, Direitos Humanos e Conservadorismo moral no Brasil contemporâneo <i>Maria das Dores Campos Machado</i> _____	177

Junho de 2013 e mundo contrarrevolucionário: reflexão a partir de Marcuse <i>Rogério Lustosa Bastos</i> _____	205
O conceito em perspectiva: Gênero, raça e classe <i>Lília Guimarães Pougy</i> _____	233

Apresentação



Sociedade e Política: a abordagem pluralista na construção do conhecimento

Quando em 1979, em plena ditadura militar, Carlos Nelson Coutinho escreveu “*A Democracia como valor universal*”¹ possivelmente pensou que aquela obra traria luz, estritamente, ao momento da história política e social brasileira e aos dilemas de vários de seus contemporâneos quanto à modalidade de estrutura democrática pela qual se iria lutar à época. Naquela ocasião, a emergência da transição política no Brasil obrigava a todos os opositores do regime a refletirem (e convergirem) para a conformação de um novo “modelo” pautado em liberdades político-formais. Ali, Carlos Nelson Coutinho, seguramente, foi uma forte influência.

Coutinho, porém, colocava-se criticamente diante daqueles que tinham da democracia uma “visão estreita, instrumental, puramente tática”, além de ter como “falsa e mecânica” a identificação entre democracia política e dominação burguesa. Sua reflexão se deu no sentido de chamar atenção para o vínculo entre democracia e socialismo. Para Coutinho a democracia precisava ser tratada como valor universal, uma vez que se apresenta como uma construção histórica da modernidade, um arcabouço sobre

1 COUTINHO, Carlos Nelson. *A democracia como valor universal: notas sobre a questão democrática no Brasil*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

o qual se estabelecem e se estruturam todos os movimentos políticos. Para tanto, o autor valoriza o que chama de “amplo debate”, mecanismo sem o qual nenhum processo torna-se verdadeiramente reformador, inclusivo e plural (Coutinho, 1980).

É a partir da identificação com o pensamento de Coutinho que a área Cultura e Serviço Social se constitui no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ. Com vinte e um pesquisadores, vários deles de distintos campos de conhecimento, como a Sociologia, a Antropologia, a Geografia, a Psicologia e a Ciência Política, o grupo promove estudos e pesquisas voltados à produção e socialização de conhecimentos em sintonia com as preocupações do Serviço Social e das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, ao mesmo tempo, com o pluralismo social verificado na sociedade brasileira. Aqui também Carlos Nelson Coutinho, seguramente, é uma forte influência.

Neste momento em que o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ se reestrutura, conformando-se, agora, em três áreas, a possibilidade de publicação da produção dos docentes vinculados a cada uma delas em volumes distintos da coleção em homenagem ao referido autor mostra-se salutar. Entretanto, engana-se quem acredita que o ganho maior derivado disto será o de estabelecer fronteiras claras entre as áreas, distinguir uns de outros. Ao contrário, talvez o grande salto dado seja em direção à afirmação do pluralismo.

Coutinho, durante o I Seminário Nacional de Ensino em Serviço Social, promovido pela então ABESS (Associação Brasileira de Ensino em Serviço Social) – agora ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) - em 1991, foi convidado a discorrer sobre o tema e, na ocasião, abordou as suas dimensões básicas:

Poderíamos chamar a primeira de pluralismo enquanto fenômeno social e político, com todas as implicações que esse fenômeno tem na teoria das Ciências Sociais e, muito particularmente, na teoria política. E, em segundo lugar – o que,

talvez, seja um assunto mais complexo, o pluralismo na construção do conhecimento, isto é, as implicações do pluralismo na questão da epistemologia.² (COUTINHO, 1991, p.5)

Ao tratar da primeira dimensão, Coutinho analisou a forma como, sobretudo a partir do século XIX, a defesa do pluralismo pelo pensamento liberal passou a se assentar em quatro valores, que, como demonstrou o autor, tanto serviram à consolidação e expansão da formação capitalista, quanto à expansão da individualidade humana: 1) “a positividade do conflito”; 2) “a tolerância em relação a opiniões, propostas, e opções diversas”; 3) “a ideia da necessária divisão de poderes como condição de impedir a formação do poder absoluto e, como tal, despótico”; 4) “a ideia do direito das minorias”.(1991, pp. 9-10)

Em um Programa de Pós-Graduação que trata a democracia como valor fundamental, a defesa do pluralismo se mostra como necessária à afirmação da “vontade coletiva”, sem, contudo, negligenciar a “diversidade”. Diversidade expressa tanto na formação de seu corpo docente, conforme anteriormente exposto, mas também em termos de posicionamentos políticos, origens sociais. Essa consideração da diversidade é fundamental, mas como diria Coutinho, não deve desviar para o corporativismo, antagonizando grupos em defesa de interesses particulares. Este cuidado precisa estar sempre no horizonte.

Coutinho, ao analisar a segunda dimensão do pluralismo – qual seja, aquela referente à construção do conhecimento - possibilita-nos refletir melhor sobre o caráter da coletânea que ora apresentamos. Para ele, é esta a dimensão mais complexa, pois ao contrário do pluralismo no campo político, o que se refere à teoria do conhecimento não é algo bem resolvido, necessitando, segundo ele, de um cuidado maior ao operar com os conceitos. (1991, p.12). Os trabalhos aqui reunidos compartilham desses valores e traduzem minimamente a pluralidade da área em termos de metodologias, afirmações, conceitos, hipóteses, relatos, conclusões.

2 COUTINHO, Carlos Nelson. Pluralismo: dimensões teóricas e políticas. Cadernos Abess. São Paulo, n. 4, 1991.

Em “*Os velhos na cidade do Rio de Janeiro*” Miriam Lins de Barros e Andrea Moraes discorrem sobre o desafio contemporâneo de envelhecer nas metrópoles e, ao analisar o fenômeno da perspectiva do idoso, chegam a constatar: “envelhecer dá medo”. O estudo sobre a experiência na cidade do Rio de Janeiro, todavia, surpreende ao revelar as estratégias de (sobre)vivência de homens e mulheres, especialmente dessas últimas, que com mais de 60 anos, diferentes níveis de renda e em distintos bairros da cidade, desafiam os limites que lhes são imputados e, ao seu modo, acabam por dinamizar a vida social.

Passando do estudo de gerações e grupos etários, temos os trabalhos que versam sobre as relações de gênero. Em “*Separação: riscos e feminicídio*”, Rosana Morgado discute as relações de gênero, tendo por principal objetivo, problematizar um mito presente no senso comum: a de que a separação produzirá a interrupção da violência. Ao contrário, a pesquisadora mostra que, no caso da violência impetrada por parceiros íntimos, ela não se encerra com a separação, aliás, pode aumentar. Neste artigo Morgado evidencia um conjunto de fragilidades das estratégias de intervenção pública para a proteção das mulheres que, infelizmente, finda por mantê-las vulneráveis.

Esta vulnerabilidade a que estão sujeitas as mulheres é também a preocupação de Kátia Sento Sé Mello e Christiane Russomano Freire. Em “*Juízos morais e sujeição criminal no contexto da prisão domiciliar de mulheres em condição de maternidade no Brasil*” as autoras refletem sobre o processo de sujeição criminal das mulheres aprisionadas no sistema carcerário brasileiro contemporâneo. Além de observar o crescente e preocupante processo de encarceramento feminino, em um país no qual a população carcerária total já figura entre as maiores do mundo, as autoras analisam os fundamentos das decisões judiciais que concedem ou não prisão domiciliar àquelas mulheres que também são mães. A pesquisa se desenvolve em dois estados brasileiros. Entre os resultados, as autoras apontam para um sistema judiciário marcado por ferir direitos garantidos constitucionalmente: discricionariedade e leitura moral dos fatos por parte dos magistrados.

A Justiça tem centralidade também no trabalho denominado “*Desafios e Tendências da Justiça Restaurativa no Brasil*”, de Miriam Krenzinger. Nele, a autora analisa as formas alternativas de administração de conflitos no Brasil em um contexto de crise da justiça criminal. A pesquisadora revela, a partir da análise comparativa de dados secundários de três experiências locais, como essa modalidade de resolução de conflitos se distingue da imposta pelo modelo de justiça penal tradicional e tem seus próprios limites e desafios. Todavia, o maior obstáculo para sua instauração mais difusa é a cultura jurídica brasileira. Para Krenzinger o medo e a insegurança vivenciados pela população produzem consensos no sentido da necessidade de se ampliar o rigor penal. No entanto, a maioria negra e pobre é a verdadeira penalizada neste processo.

Rosemere Maia apresenta *Ensaio sobre a Invisibilidade*. Neste artigo, a autora instiga a reflexão sobre “habilidades especiais”, estabelecendo uma distinção crucial que pode mudar completamente a perspectiva que temos delas: o fato de as desenvolvermos por vontade própria, ou sermos compelidos a aceitá-las. Ao longo do texto, discorre sobre o desejo que acompanha os seres humanos de deterem superpoderes - que os tornariam seres com capacidades extraordinárias, passíveis de vencer todo o mal. Para tanto, passeia pela Literatura, pelo Cinema, pela Filosofia, pela Religião, pelos mitos e, com uma abordagem bem particular, a autora foca na invisibilidade, supostamente um desses superpoderes- apresentando suas distintas conotações- não necessariamente uma invisibilidade perseguida/desejada por quem a detém. Ao contrário, uma invisibilidade imposta, que remete a uma condição humana/social que nega a própria humanidade, viola direitos, segrega e mata e para a qual ainda não se produziu um antídoto eficaz.

Em seu texto intitulado “*Gênero, “raça” e cidade: reflexões em torno dos impactos da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana(Unila) em Foz do Iguaçu (PR)*”, Patrícia Silveira de Farias nos leva a uma incursão numa área que vem passando por transformações significativas desde a implantação de uma instituição universitária pública numa cidade fronteira. Tal instituição, segundo a autora, anunciava-se como capaz de

estabelecer “*novas ‘pontes’ para além daquela que liga Foz a Ciudad del Este*”, incorporando jovens oriundos não só de outros estados do Brasil, mas de outros países latino-americanos. Farias reporta-se tanto às alterações na economia de Foz do Iguaçu e do seu entorno (inclusive na vizinha cidade paraguaia), quanto apresenta os conflitos emanados das relações entre a população “do lugar” e os alunos – que com as marcas impressas em seus corpos, seus comportamentos que “fogem ao padrão local”, provocam incômodo aos segmentos mais tradicionais, suscitando hostilidade entre uns e outros, práticas xenófobas, racistas e machistas, culminando, inclusive, em situações de violência.

Em “*Planos privados de saúde: um olhar sobre a interação entre estado e mercado*”, Verônica Cruz e Marcelo Coutinho buscam fornecer instrumentos para o entendimento da dinâmica de interação entre Estado e mercado no setor de saúde suplementar no Brasil. O artigo tem início com um debate envolvendo centralmente teorias de Weber e Polanyi, a partir das quais os autores situam as concepções de modernidade, capitalismo, racionalidade formal, autorregulação imperfeita e como essas visões produziram um sistema econômico que mercantiliza até mesmo bens sociais. Para atenuar os efeitos deste processo, exigir-se-ia uma forte atuação regulatória estatal. No plano empírico, por sua vez, os autores demonstram que, contrário do que supõe o senso comum, a atuação privada no campo da saúde encontra lugar muito antes dos anos neoliberais e segue crescendo, década a década, desde os anos 1960, sendo o fomento estatal fundamental para o crescimento deste setor. A constituição Federal de 1988, mesmo com a estruturação do SUS assentada sobre valores sociais comprometidos com o interesse público, como universalidade e integralidade, não interrompeu este processo, e garantiu ao setor privado atuar realizando a sua suplementação, indiferente às necessidades sociais consolidando “a grande transformação” à brasileira.

O texto da Professora Maria das Dores Campos Machado - “*Religião, Direitos Humanos e Conservadorismo moral no Brasil contemporâneo*” - foi escrito para apresentação durante sua pro-

moção à categoria de Professor Titular. Expressa a trajetória da docente em pesquisas no campo da Religião e traz uma temática que está na ordem do dia e na agenda política não só do Brasil, mas de vários países do mundo: qual seja, as relações estabelecidas entre as religiões e os direitos humanos. Buscando aportes teóricos no campo da História, da Sociologia (do Direito e da Religião, principalmente), a autora nos apresenta uma análise acerca dos avanços e retrocessos que têm permeado o processo de constituição/consolidação dos direitos humanos, sobretudo os que se referem à esfera da sexualidade e da reprodução. A cena apresentada pela autora é protagonizada por diferentes sujeitos/grupos sociais (religiosos, minorias, organizações da sociedade civil, setores políticos), sendo patente a existência de disputas entre eles que se fazem no campo político, social, simbólico, moral, numa luta constante por hegemonia no processo de construção de um modelo ético-normativo, capaz de (res)significar o próprio direito, a sexualidade, o gênero e a família.

Outro texto apresentado como conferência de titulação é o de Rogério Lustosa Bastos. O autor nos coloca diante de *“Junho de 2013 e o mundo contrarrevolucionário: reflexão a partir de Marcuse”*. Lustosa retrata o surgimento das manifestações ocorridas no Brasil naquele ano, apresentando os seus principais protagonistas, suas principais bandeiras. À luz de Marcuse, discute o potencial que vem à tona nessas revoltas/manifestações no que concerne à abertura de fissuras no "sistema" e de criação de uma nova ordem. Para tanto, o autor analisa o que elas trazem de novo, de singular e até inusitado, tanto em termos discursivos, quanto no que se refere aos atores políticos que congregam, colocando em xeque as formas tradicionais de organização, como os partidos políticos (partidos que não representam interesses de 99% da população), e incorporando novas formas de mobilização, inclusive com o recurso às redes sociais. Entendendo-as para além do momento em que ocorreram, o autor analisa os ideais revolucionários que resistiram desde então, passíveis de ser sedimentados ao longo dos anos, à medida que um conjunto de consciências tenha con-

seguido se identificar com eles e se sintam "desassossegadas" ante o instituído, recriando subjetividades rebeldes a favor de uma contraconsciência capitalista.

No texto de Lília Pougy, desenvolvido como conferência para promoção à professora titular, a autora apresenta disputas conceituais sobre a questão de gênero, com a intenção de reconhecer limites e possibilidades desta categoria teórica no Serviço Social. Pougy localiza de imediato os consensos existentes e afirma: a conceituação diz respeito às relações de poder e ultrapassa uma compreensão essencialista. A conferência também circunscreve na literatura o papel da cultura e ressalta a construção social de gênero como tarefa primeira, na contracorrente da ideia conservadora que aposta nas naturezas feminina e masculina, concepção perigosamente próxima da biologia como destino, tendência essencializadora ainda presente. Para Pougy a cultura como destino é inadmissível. A conferência sustenta que as relações sociais que estruturam e organizam a sociedade são caudatárias de processos históricos que devem ser reconhecidos e redimensionados para um conhecimento vindouro em vista do rearranjo das ações políticas. Além disso, por não se constituir num campo exclusivo e específico de estudos, as relações de gênero integram as relações fundantes e estruturadoras da vida social e se manifestam nesta por meio de práticas sociais que também devem ser apreendidas no entrelaçamento das dimensões de classe e raça. Ao tratar do feminismo especificamente, Pougy ressalta que se deve fazer a crítica ao patriarcado como um esquema de dominação-exploração que tem acompanhado e dinamizado o capitalismo na opressão da classe trabalhadora, em geral e das mulheres trabalhadoras em particular, em especial as mulheres negras. Por fim, os projetos políticos precisam pensar teorias capazes de provocar inflexões potencializadoras da crítica e da produção de conhecimento imersas em práticas sociais comprometidas com a transformação do mundo e da vida. Sobretudo agir na contracorrente da estética mercantil e restaurar a cisão entre pessoal e político por meio de práticas mais cooperativas, posto que o patriarcado, o

racismo, o capitalismo e a colonialidade reafirmam esquemas de dominação-exploração que atingem todos os sujeitos, indistinta e simultaneamente, ainda que de modo desigual.

Os leitores poderão constatar, a partir dos vários capítulos que se seguem, que o pluralismo aqui defendido e assumido por cada autor, ao mesmo tempo em que nos adverte para nossos erros e limites, tal qual já indicado por Coutinho (1991, p.14), coloca-nos a possibilidade de abertura para o diferente, para o debate de ideias, compreendendo-se o caráter parcial e aproximativo da ciência (tendo em vista a complexidade e abrangência do real). Aqui os autores – cada qual com suas referências, defendendo “suas verdades”-, nos permitirão concluir que também em ciência há de se ter tolerância, entendida, conforme defende Coutinho, como um elemento necessário ao seu progresso, assim como de enriquecimento da posição dos próprios cientistas. Sem pluralismo não há ciência. Sem pluralismo não há universidade. E nela devem conviver diferentes projetos societários, diferentes definições de ciência e diferentes valores em debate, tornando-a efetivamente pública. (COUTINHO, 1991, p.17).

Rosemere Maia & Verônica Cruz
(ORGANIZADORAS)

Os Velhos

*Todos nasceram velhos — desconfio.
Em casas mais velhas que a velhice,
em ruas que existiram sempre — sempre
assim como estão hoje
e não deixarão nunca de estar:
soturnas e paradas e indeléveis
mesmo no desmoronar do Juízo Final.
Os mais velhos têm 100, 200 anos
e lá se perde a conta.
Os mais novos dos novos,
não menos de 50 — enorme idade.
Nenhum olha para mim.
A velhice o proíbe. Quem autorizou
existirem meninos neste largo municipal?
Quem infringiu a lei da eternidade
que não permite recomeçar a vida?*

*Ignoram-me. Não sou. Tenho vontade
de ser também um velho desde sempre.
Assim conversarão
comigo sobre coisas
seladas em cofre de subentendidos
a conversa infindável de monossílabos, resmungos,
tosse conclusiva.
Nem me veem passar. Não me dão confiança.
Confiança! Confiança!
Dádiva impensável
nos semblantes fechados,
nos felpudos redingotes,
nos chapéus autoritários,
nas barbas de milênios.
Sigo, seco e só, atravessando
a floresta de velhos.*

Carlos Drummond de Andrade

Os Velhos na cidade do Rio de Janeiro

Myriam Moraes Lins de Barros
& *Andrea Moraes Alves*

O Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul são os estados brasileiros que concentram os maiores percentuais de população idosa. Oficialmente, a população idosa engloba homens e mulheres com mais de 60 anos de idade. No Rio de Janeiro, os idosos são 17,4% da população do Estado, no Rio Grande Sul, 17,2% (IBGE, 2015). Na última pesquisa sobre idosos divulgada pelo Instituto Pereira Passos (2011), órgão da Prefeitura do Rio de Janeiro responsável por investigações estatísticas sobre a cidade, os bairros cariocas com maior proporção de população idosa residente são Copacabana, Campo Grande e Tijuca. A tendência ao envelhecimento da população brasileira é um tema recorrente nos debates públicos. Um aspecto muito relevante a respeito dessa população é que, conforme avançamos nos segmentos etários, mais significativa é a proporção de mulheres em relação aos homens. A velhice é feminina³. Em relação à cor, o processo de envelhecimento da população branca tem sido mais avançado do que o da população negra. Uma explicação para isso é a maior redução da fecundidade entre as mulheres brancas em comparação com as mulheres negras (IPEA, 2014).

3 Segundo o censo demográfico do IBGE (2010), 55,5% da população idosa brasileira é composta por mulheres e 44,5% é composta por homens. As mulheres vivem, em média, 8 anos mais que os homens. (Kuchemann, 2012).

Embora existam legislações que tratam da proteção à velhice no Brasil, como o Estatuto do Idoso, a impressão compartilhada por idosos e não-idosos é de que as condições de vida se deterioraram na velhice e que, muito provavelmente, as futuras gerações envelhecerão de forma cada vez mais precária. Governos e organizações internacionais pautam o tema da velhice como um problema social, apontando para as dificuldades enfrentadas por sociedades que envelhecem de forma rápida, como é o caso do Brasil. Envelhecer é um medo contemporâneo.

Esse artigo dedica-se a pensar sobre a velhice em contexto urbano, particularmente na cidade do Rio de Janeiro. Algumas pesquisas já foram feitas sobre a velhice na cidade (Lins de Barros, 1995 Peixoto, 2000 e Alves, 2004). Retomaremos essas investigações para abordarmos alguns aspectos que consideramos relevantes sobre o envelhecer na cidade. É importante salientar que estas pesquisas estão inseridas em uma tradição de estudos que pensa a cidade como uma rede de ações e de relações sociais cujos significados podem ser interpretados do ponto de vista dos atores sociais. A vida na cidade é marcada por interações complexas e heterogêneas as quais constituem, por sua vez, a riqueza e a densidade dos modos de fazer urbanos.

Vida urbana: fragmentação e complexidade

Um dos textos clássicos das ciências sociais sobre a vida urbana é “*Metrópole e vida mental*”, de Georg Simmel⁴. Esse trabalho, escrito em 1903, sintetiza as ideias do autor a respeito da cidade como produtora de e produzida por certo estilo de vida moderno. A modernidade é constituída por uma ambiguidade fundamental entre singularidade e universalidade. Ou, nos termos do próprio autor: *individualismo qualitativo e individualismo quantitativo*. A cidade moderna é marcada por um duplo movimento contínuo de expansão e de especialização. Essa natureza dupla é o que possibilita o

4 Nesse artigo, trabalharemos com a versão traduzida pela revista *Mana* cujo título é “As Grandes cidades e a vida do espírito”. O título “A Metrópole e a vida mental” é mais familiar aos leitores brasileiros, por isso está mantido no corpo do texto.

desenvolvimento da liberdade individual como um valor, refletida na busca pela distinção e no conflito entre grupos. O indivíduo moderno, próprio da vida urbana, tem como característica particular a *atitude de reserva*, definida por Simmel como uma capacidade de distanciamento em relação à intensidade e diversidade da cidade. A reserva sinaliza o hiato existente entre os avanços objetivos da modernidade - suas instituições e técnicas - e o que Simmel chama de “atrofia da personalidade” ou uma vida espiritual mais limitada. Em outras palavras, a discrepância entre *cultura objetiva* e *cultura subjetiva*. Outra tradição intelectual, a francesa, denominaria essa oposição moderna como civilização x cultura.

“A vida torna-se infinitamente mais fácil, na medida em que estímulos, interesses, preenchimentos de tempo e consciência se lhe oferecem de todos os lados e a sugam em uma corrente na qual ela praticamente prescinde de qualquer movimento para nadar. Mas, por outro lado, a vida compõe-se cada vez mais desses conteúdos e programas impessoais, que pretendem recalcar as colorações verdadeiramente pessoais e o que é incomparável. E isso de tal modo, que para salvar o que há de mais pessoal é preciso convocar o que há de extremo em peculiaridade e particularização, e é preciso exagerá-las para que se possa tornar audível, inclusive para si mesmo. A atrofia da cultura individual mediante a hipertrofia da cultura objetiva é um fundamento do ódio irado que os pregadores do individualismo extremo, Nietzsche à frente, nutrem contra as grandes cidades; mas é também uma razão pela qual eles são tão apaixonadamente queridos precisamente nas grandes cidades, pois surgem ao habitante destas últimas como os arautos e redentores de sua mais insaciável nostalgia.”
(SIMMEL: 2005, p.588-89)

A cidade seria assim um objeto relevante para estudo das ciências sociais na medida em que ela aglutina os antagonismos da vida social, conferindo-lhes um colorido particular. Esse retrato da cidade influenciou gerações de pesquisadores urbanos nas ciências sociais. No caso brasileiro, destacamos a importância dos

autores da antropologia urbana que, influenciados pelo trabalho de Simmel e também por outras tradições teóricas, desenvolveram pesquisas seminais sobre o urbano no Brasil. Gilberto Velho, Eunice Durham, Ruth Cardoso e José Guilherme Magnani são os nomes mais conhecidos. Através do trabalho etnográfico nas metrópoles brasileiras (Rio de Janeiro e São Paulo) a partir das décadas de 1960 e 1970, a antropologia urbana explorou as contradições da vida citadina e os processos de mudança social. Família, vizinhança, periferia, migrações, mobilidade social, violência e sociabilidade foram temas desenvolvidos por essa literatura ao mesmo tempo em que se debatia a contribuição que a etnografia praticada em meio urbano traria para a antropologia em geral. As investigações sobre a cidade e na cidade reabriram os debates sobre a relação entre o antropólogo e os nativos; sobre a alteridade e a construção do objeto na antropologia; sobre a temporalidade do trabalho antropológico, sobre o significado da cultura e sobre o estatuto da relação entre diferença e igualdade nas sociedades moderno-contemporâneas.

Foi também ao final dos anos 1970 e início da década de 1980 que a preocupação antropológica com a velhice na cidade se inicia. A presença urbana de velhos e de velhas é um tema que ganha atenção na medida em que se transforma a própria visibilidade dessa população na sociedade brasileira. Hoje, em 2016, essa presença não é só expressiva como heterogênea. Compreender o lugar dos velhos na vida urbana, e especialmente na cena carioca, é o assunto que tratamos a seguir.

Os velhos e a cidade do Rio de Janeiro

Quem passa hoje pelos diferentes bairros e regiões da cidade do Rio de Janeiro, depara-se com espaços dedicados aos mais velhos, sejam espaços institucionalizados, como as chamadas “Academias da Terceira Idade”⁵ até aqueles que são livremente apropriados

5 “Academias da terceira idade” ou ATI’s são espaços constituídos por equipamentos para exercício físico e ficam localizadas em praças da cidade do Rio de Janeiro. São especialmente destinadas ao público maior de 60 anos. É uma política municipal

como lugares de lazer: praças, praias e shopping centers são espaços de sociabilidade para pessoas mais velhas. Também não é estranho vermos idosos trabalhando em supermercados, dirigindo táxis, vendendo mercadorias no comércio informal, circulando pela cidade das mais diversas formas e com diferentes propósitos⁶. Nos bancos e demais serviços, há filas destinadas especialmente aos maiores de 60 anos. Nos cinemas, teatros e nos ônibus, a meia-entrada e a gratuidade já se estabeleceram como direitos conquistados pelos habitantes mais idosos da cidade. Se por um lado, estamos diante de um espaço urbano que acolhe essa população, por outro, não são incomuns os relatos de estranhamento dos velhos diante dessa cidade que muda velozmente. Uma cidade que nem sempre se mostra “amigável”; seja pela natureza das relações sociais que se estabelecem, seja pelo aspecto e qualidade das ruas. O barulho, os buracos, as calçadas estreitas, a má iluminação, a dificuldade em subir e descer dos ônibus, podem ser tão violentos quanto o medo de furtos e assaltos.

Em estudo realizado em 2001 por Andrea Moraes Alves sobre percepção de risco entre mulheres mais velhas de diferentes segmentos de camadas médias na cidade do Rio de Janeiro⁷, concluiu-se que a imagem do outro que surge como potencial agressor é sempre jovem. Em muitos casos, a juventude é combinada à pobreza/cor negra. No entanto, a sensação de insegurança não se resume ao medo da agressão física, do roubo ou do assalto. Ela também se fazia presente na percepção das mulheres mais velhas de que as fronteiras sociais se esgarçavam. Os jovens em geral eram vistos como ameaçadores por não conhecerem limites

que teve início em 2009. Outras cidades do Brasil também contam com Academias da Terceira Idade.

6 Existe um conjunto da população idosa que tem sua circulação urbana limitada por debilidades motoras ou doenças graves. Quanto mais avançamos na velhice, maiores são as chances de apresentação de impedimentos físicos. No sudeste, esse contingente não é tão grande quanto em outras regiões do país: 14% das pessoas com mais de 75 anos apresentam alguma dificuldade para realização de atividades diárias. (IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde, 2013)

7 Todas estavam na faixa etária de 70 anos. Uma delas tinha 84 na época da pesquisa. Eram moradoras do subúrbio, da zona norte e da zona sul do Rio de Janeiro.

e hierarquias sociais. Apesar da insegurança, a opinião compartilhada era de que a vida urbana é assim: agitada, turbulenta e não há porque deixar de circular na cidade por conta do medo. Criam-se estratégias, desenvolvem-se roteiros interpretados como mais seguros, mas não se deixa de sair de casa.

Na década de 90, Myriam Lins de Barros desenvolveu pesquisas sobre a memória do Rio de Janeiro e o uso do espaço urbano (Lins de Barros, 1997; 1999). Entrevistou-se um universo heterogêneo composto por homens e mulheres em condições sociais distintas, moradores de diferentes bairros da cidade e com histórias de migrações e mudanças de local de moradia quer no Rio de Janeiro, de um bairro a outro, de uma região da cidade à outra, quer de outros estados do país para o Rio. Mesmo a idade dos entrevistados, princípio da escolha do universo de pesquisa⁸, não dava a este conjunto de entrevistados uma proximidade significativa em termos de visão de mundo e de práticas sociais. Instigados pelo tema da pesquisa, os entrevistados adotaram uma postura de narradores privilegiados da história das transformações na cidade do Rio de Janeiro. A cidade não é apenas o cenário onde as interações sociais acontecem. A relação com a própria cidade e com lugares, muitos vezes já desaparecidos, é a linha condutora das lembranças. Se a visão dos espaços urbanos dirige o caminho das lembranças, estes espaços aparecem nas diferentes narrativas para explicitar como a sociabilidade, os percursos e a circulação na cidade foram se transformando ao longo do tempo de vida dos narradores.

A partir das discussões teóricas sobre memória social, coletiva e individual (HALBWACHS, 1990; NORA, 1987; POLLAK, 1989), podemos entender as memórias individuais como pontos de vista da memória coletiva. Os relatos de cada entrevistado expõem subjetividades e trajetórias de vida particulares e, ao mesmo tempo, o caráter das lembranças é definido pelo lugar social do narrador ao contar sua versão das mudanças urbanas.

8 Foram entrevistadas 31 mulheres e 17 homens entre 64 e 90 anos, com concentração entre os 70 e 79 anos. As entrevistas foram realizadas em 1992.

Os narradores selecionam o que narrar e como apresentar suas lembranças. Falas, fotos, imagens formam um conjunto de linguagens através do qual se pode enfatizar o estranhamento e o sentimento de perdas de marcos identitários de uma geração que viveu a cidade como capital do país. O Palácio Monroe no final da Avenida Rio Branco, destruído na década de 1970 é um destes marcos, assim como o Tabuleiro da Baiana, ponto de bondes e de ônibus que faziam os circuitos dos moradores entre seus bairros e o centro da cidade, onde se concentrou até as décadas de 1960 e 1970 o polo político, econômico e cultural da cidade e do país.

As narrativas trazem também as diferenças dos olhares e da percepção diferenciada de homens e mulheres de diferentes segmentos sociais. Os homens relatam pormenores do espaço do trabalho e das idas e vindas da casa para o local do trabalho, percorrendo bairros e utilizando os trens, os bondes, os lotações e os ônibus e, muito recentemente, as linhas de metrô. Nestas descrições percorrem-se espaço e tempo, indicando as mudanças dos transportes na cidade ao longo da vida. As mulheres das classes trabalhadoras mostram também suas experiências de vida como trabalhadoras urbanas. Muitas, quando jovens, saíam de suas casas nos bairros da Zona Norte e chegavam ao centro da cidade onde trabalhavam como costureiras, chapeleiras, auxiliares de escritórios e de consultórios médicos. Para essas trabalhadoras o centro da cidade não é um espaço homogêneo.

“Tudo era na (rua) Gonçalves Dias, a rua mais chique que tinha. A Rua do Ouvidor era chique também, mas não era esse negócio de moda não... Eu entrava na (Confeitaria) Colombo, mas era para beber água de tão chique que era... Eles não deixavam a gente entrar, ficava só olhando. Agora a Colombo virou supermercado.” (Anita, ex-costureira, 76 anos)

Para a maior parte destas mulheres, a circulação urbana e o conhecimento das ruas do centro da cidade, da Confeitaria Colombo, símbolo de status e prestígio, se contrai e se torna rarefeito quando saem do mercado de trabalho. O casamento das mulheres

desta geração as colocava no espaço doméstico e da vizinhança, mesmo para realizarem alguma forma de trabalho.

As lembranças destas mulheres mostram densidades diferenciadas ao longo do curso da vida. Se as descrições são pormenorizadas e emotivas para falar da experiência de trabalho e de sociabilidade antes do casamento, depois de casadas e com filhos, as memórias mostram uma repetição do cotidiano da casa, dos esforços para manter os filhos. A cidade representada pelo centro urbano e pelo local de trabalho deixa de ser entendida como fundamental para suas identidades e interações sociais. Experiências semelhantes tiveram também mulheres solteiras de camadas médias moradoras dos bairros da Zona Sul ou da Tijuca e Grajaú, também identificados como bairros das camadas médias. Para estas últimas, diferentemente das primeiras, havia condições de frequentar lugares considerados importantes para esta geração. Assistir as óperas no Teatro Municipal na Cinelândia, mesmo que nas galerias, não era um programa impossível.

O tema do lazer urbano para pessoas mais velhas é revelador da chamada complexidade e heterogeneidade da cidade. Em pesquisa desenvolvida no início dos anos 2000 e publicada em 2004, sob o título *A Dama e o Cavalheiro: um estudo antropológico sobre envelhecimento, gênero e sociabilidade*, Andrea Moraes Alves centrou-se na observação participante de mulheres que praticavam dança de salão e frequentavam diferentes bailes na cidade do Rio de Janeiro: da Tijuca e Rio Comprido até Copacabana, passando pelo Centro. A prática da dança de salão tem uma presença consolidada na história da Cidade. Salões de dança tradicionais ocupam, sobretudo, a região do centro e atraem público variado. Em alguns bailes, as mulheres mais velhas se faziam acompanhar por dançarinos, em geral mais jovens que, através de pagamento, garantiam-lhes um par para a dança durante todo o baile. A idade das mulheres variava entre 60 e 70 anos. Casadas, viúvas e solteiras; aposentadas e pensionistas, pertencentes às camadas médias urbanas.

Eram os corpos das mulheres mais velhas que ganhavam visibilidade através da dança, dos trajes, dos cabelos e da maquiagem.

Essa posição da mulher mais velha no salão de baile provoca também uma alteração na posição masculina. Além da presença de homens jovens, atraídos pela possibilidade de aluguel de seus corpos para a dança como um novo meio de trabalho, os homens velhos que procuravam bailes na expectativa de encontro de uma parceria amorosa vivenciavam obstáculos para a realização desse projeto. Nos espaços da dança de salão observados na pesquisa, além da exiguidade de mulheres jovens disponíveis, notou-se que as mais velhas estavam muito mais motivadas pela possibilidade de exercitar o domínio e a sedução de seus corpos com os dançarinos profissionais (mais jovens do que elas), do que em interagir com homens de sua idade, cujos corpos perdiam, assim, visibilidade.

A dança de salão mostra-se como um domínio sobre o próprio corpo e sobre o corpo do outro. O fundamental não é repetir corretamente os passos, mas integrar os movimentos dos corpos que se entrelaçam. A frequência regular aos bailes permite o adestramento corporal para a dança e produz as classificações dos casais de dançarinos, separando aqueles que são ágeis e graciosos daqueles que ainda não alcançaram o domínio necessário. Não ter sucesso na conquista desse corpo para a dança pode ser entendido como um sinal de “velhice”. O corpo velho é aquele que não responde aos comandos, que não consegue realizar os movimentos necessários. O que as mulheres mais temiam era perder a flexibilidade e o controle corporal e ter que parar de dançar.

As mulheres parecem ter tomado à frente das mudanças mais relevantes em relação à interpretação da velhice. Elas têm sido as grandes promotoras da ideologia da “terceira idade”⁹. No caso dos bailes, o que fica em evidência é a forte disposição das mulheres em mostrar seus corpos em movimento, desafiando a regra tácita de que as mulheres velhas não são atraentes. A geração que inaugurou

9 Sobre o termo “terceira idade”, apontamos o trabalho de Guita Grin Debert (1997) como uma importante referência. A autora liga a ascensão desse termo às crescentes e novas formas de inserção de pessoas mais velhas no mercado de consumo de bens e serviços. A “terceira idade” é composta de um repertório de recomendações sobre o que significa envelhecer com “qualidade de vida”. Esse repertório é plástico e envolve a crença na responsabilidade individual pelo próprio processo de envelhecer.

a “era da terceira idade” foi também a que viveu, na juventude, os efeitos da liberação feminina e da mudança de padrões sexuais. Esses fatores tiveram importância na trajetória desses indivíduos e, portanto, são relevantes para acompanharmos seu curso de vida.

Um contraponto interessante é o trabalho de Mauro Brigeiro (2000) que trata de homens velhos e sociabilidade. Sua pesquisa etnográfica foi feita em um *shopping center* na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. Nesse espaço urbano fechado, um grupo de homens mais velhos, aposentados, reunia-se para conversar e passar o tempo. Encontravam-se regularmente na área de alimentação do centro comercial. Um dos temas preferidos de conversa era o exercício da sexualidade heteronormativa. Para eles, através de piadas e brincadeiras, a masculinidade se construía nos discursos sobre virilidade e capacidade de conquista de mulheres, em especial, as mais jovens.

A praia também é um lugar de participação de homens e de mulheres mais velhos. Cartão postal da cidade, marcada por diferenças, a praia é palco de conflitos urbanos ao mesmo tempo em que é marcada pela liminaridade (FARIAS, 2006). A pesquisa de Clarice Peixoto (2000) sobre sociabilidade e imagem de idosos teve na praia de Copacabana, zona sul do Rio de Janeiro, um dos seus contextos etnográficos. Observando a prática de um jogo de vôlei na praia, a autora registra os conflitos e acusações forjados durante as partidas. Uma característica desse espaço é que os jogos integravam pessoas mais velhas e pessoas mais jovens. Essa mistura de gerações e também de gêneros era marcada por relações jocosas. Os jogadores mais velhos frequentemente sentiam-se rejeitados pelos mais jovens, mas ainda assim achavam estimulantes as partidas intergeracionais, pois se viam mais exigidos fisicamente. Curiosamente, a pessoa responsável pela organização dos jogos, a “dona da rede”, era uma senhora de 77 anos que controlava, distribuía as equipes e vigiava o território da rede como se fosse a “sua sala de visitas”.

A vida na cidade não é somente ocupada pelos velhos e pelas velhas na condição de consumidores de lazer. Homens e mulheres

mais velhos são também, em muitos casos, produtores da cultura urbana carioca.

No mundo do carnaval carioca, dois grupos se destacam: as Baianas e a Velha Guarda das escolas de samba. Usualmente associados ao envelhecimento, esses grupos, segundo Maria Laura Viveiros de Castro Cavalcanti (2011), são prestigiosos no interior das escolas e considerados como de especial valor ritual. Entre as Baianas, é possível encontrar mulheres que não são consideradas idosas do ponto de vista da idade cronológica. Mas, o lugar simbólico da baiana é o lugar da “tia” e da “avó”, a guardiã da tradição e portadora do afeto e do cuidado. As Baianas caracterizam-se pela dança (o giro) e pela vestimenta (saia rodada, batatas, turbantes, pano da costa, colares e pulseiras). “A baiana é a culminância de uma possível carreira feminina dentro da escola de samba” (CAVALCANTI, 2011, p.255)

Os componentes da Velha Guarda de uma escola são, em geral, relacionados ao conhecimento musical acumulado através dos anos. Esses sujeitos são reconhecidos pelo seu valor artístico como compositores e músicos do samba. O reconhecimento liga-se a uma trajetória individual que seja identificada como “autêntica”. “O termo *Velha Guarda* consagra, desse modo, o conhecimento musical acumulado pelos compositores e visto como patrimônio formador das escolas de samba em particular e como patrimônio mais amplo da história do samba como gênero musical”. (CAVALCANTI, 2011, p.264)

Na cultura popular da cidade, podemos também observar a presença de grupos de jongo¹⁰. Entre esses grupos, tem destaque o Jongo da Serrinha, comunidade do bairro de Madureira, subúrbio do Rio de Janeiro. O Jongo da Serrinha constitui-se como espaço de transmissão dos saberes da geração mais velha - os pontos, a dança, a batida dos tambores - para as gerações mais jovens. A prática de reconhecer e respeitar os antepassados e de considerar a figura da pessoa idosa como figura de autoridade é um aspecto distintivo e valorizado do Jongo.

10 O Jongo é uma prática cultural da região sudeste do Brasil, encontrada sobretudo na zona rural e ligada aos grupos afrodescendentes de origem bantu. O Jongo envolve dança, ritmo e pontos cifrados.

Nesse sentido, a presença da velhice no espaço urbano é multifacetada. Dos espaços de lazer ao mundo do samba observamos diferentes participações de velhos e de velhas na tessitura dos laços que fazem a cidade do Rio de Janeiro. Por outro lado, também não podemos nos esquecer, embora não tenhamos dado ênfase nesse artigo, a presença importante de velhos e de velhas na força de trabalho atual. Dados da PNAD de 2014 apontam que aposentadorias e pensões são as principais fontes de renda dos idosos brasileiros. Mas, a renda do trabalho é a principal para 29,3% das pessoas acima de 60 anos. Mesmo com a aposentadoria, muitos prosseguem na vida laboral seja por motivos financeiros ou porque não desejam largar seus trabalhos, fonte de prazer e estima social; seja por ambos os motivos. O fato é que o trabalho assalariado, a aposentadoria, a pensão e também o benefício assistencial BPC (benefício de prestação continuada)¹¹ são fontes de sustento de idosos e de suas famílias.

Em diferentes contextos sociais vemos que associações esperadas entre aposentadoria e velhice ou cuidado e relações intergeracionais são ressignificadas e organizam diferentes formas de interações sociais. A aposentadoria não implica necessariamente em saída do mercado de trabalho, nem a entrada dos filhos na idade adulta cessa ou diminui a responsabilidade com a provisão da casa pelos mais velhos. O cuidado não se dá apenas no sentido dos mais jovens para os mais velhos, um pressuposto nas regras de reciprocidade entre gerações, mas se realiza no sentido dos mais velhos para os mais jovens. As relações sociais na vida cotidiana embaralham a lógica dos cortes etários e da definição do lugar social por idade em função da heterogeneidade da própria vida urbana, das múltiplas visões de mundo e da possibilidade, sempre presente na vida social, de construir outros significados e de estabelecer outras formas de agir socialmente.

11 O Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Para ter direito, é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja menor que 1/4 do salário-mínimo vigente. (www.previdencia.gov.br)

Referências

- ALVES, Andrea Moraes. *Velhice, mudança social e percepção do risco*. In: Velho, G. & KUSCHNIR, K. (orgs). *Mediação, cultura e política*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2001.
- _____. *A Dama e o cavaleiro: um estudo antropológico sobre envelhecimento, gênero e sociabilidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- BRIGEIRO, Mauro Martins Costa. *Rir ou chorar? Envelhecimento, sexualidade e sociabilidade masculina*. Dissertação [mestrado] – Rio de Janeiro: IMS/UERJ, 2000.
- CAVALCANTI, Maria Laura Viveiros de Castro. *Baianas e Velha Guarda: corpo e envelhecimento no carnaval carioca*. In: Goldenberg, M. (org.) *Corpo, envelhecimento e felicidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- DEBERT, Guita Grin. *A Invenção da terceira idade e a articulação de formas de consumo e demandas políticas*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.12, n.34, pp.39-56, jun.1997.
- FARIAS, Patricia Silveira. *Pegando uma cor na praia: relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal das Culturas, 2003.
- HALBWACHS, Maurice. *A Memória coletiva*. São Paulo: Vértice, 1990.
- IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). *Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro, 2015.
- _____. *Pesquisa Nacional de Saúde*. Rio de Janeiro, 2013.
- IPP (Instituto Pereira Passos). *População residente, por idade e por grupos de idade, segundo as áreas de planejamento, regiões administrativas e bairros 2000/2010*. Rio de Janeiro: Armazém de Dados, 2011.
- IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas). *Situação Social da População Negra por Estado*. Brasília, 2014
- KUCHEMANN, Berlindes Astrid. *Envelhecimento populacional*,

- cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios*. Revista Sociedade e Estado, vol.27, n.01, pp. 165-180, jan/abr. 2012.
- LINS DE BARROS, Myriam Moraes. *O passado no presente: aos 70 falando do Rio de Janeiro*. Cadernos de Antropologia e Imagem, UERJ/NAI, n.04, pp. 91-105, 1995.
- _____. *Densidade da memória, trajetória e projeto de vida*. Estudos Feministas, vol.05, n.01, pp.140-147, 1997.
- _____. *A Cidade dos velhos*. In: Velho, G. (org) *Antropologia urbana: cultura e sociedade no Brasil e em Portugal*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- NORA, Pierre. *Les Lieux de memoire – La Republique*. Paris: Gallimard, 1987.
- PEIXOTO, Clarice Ehlers. *Envelhecimento e imagem – as fronteiras entre Paris e Rio de Janeiro*. São Paulo: Annablume, 2000.
- POLLAK, Michel. *Memória, esquecimento, silêncio*. Estudos Históricos, vol.02, n.03, pp.3-15, 1989.
- SIMMEL, Georg. *As Grandes cidades e a vida do espírito*. Mana, vol.11, n.02, pp.577-591, 2005.

Com licença poética

*Quando nasci um anjo esbelto,
desses que tocam trombeta, anunciou:
vai carregar bandeira.
Cargo muito pesado pra mulher,
esta espécie ainda envergonhada.
Aceito os subterfúgios que me cabem,
sem precisar mentir.
Não sou feia que não possa casar,
acho o Rio de Janeiro uma beleza e
ora sim, ora não, creio em parto sem dor.
Mas o que sinto escrevo. Cumpro a sina.
Inauguro linhagens, fundo reinos
— dor não é amargura.
Minha tristeza não tem pedigree,
já a minha vontade de alegria,
sua raiz vai ao meu mil avô.
Vai ser coxo na vida é maldição pra homem.
Mulher é desdobrável. Eu sou.*

Adélia Prado

Separação: Riscos e Femicídio

Rosana Morgado

Introdução

Este artigo tem por referência teórica a discussão das relações de gênero, tendo por principal objetivo, problematizar um mito presente no senso comum e ainda percebido em muitos profissionais que atuam no enfrentamento à violência doméstica¹² contra mulheres: a de que a separação produzirá a interrupção da violência.

A metodologia utilizada baseou-se na análise dos dados dos Relatórios Anuais do Ligue 180 (SPM-DF), entre 2012 e 2016, que revelaram altos percentuais de violências perpetradas por ex-parceiros íntimos, incluindo o feminicídio. Contudo, os dados indicam lacunas na forma de registrar o tipo de vínculo do agressor com a mulher. A ausência deste registro implica na não estruturação de estratégias de suporte e proteção a elas, para um período a médio e longo prazo após a separação.

Regularmente quando uma mulher vítima de violência doméstica, em especial a violência conjugal, procura um serviço buscando apoio, se não for culpabilizada pelo(a) profissional, a expectativa e muitas vezes a verbalização feita por ele(a) à esta

12 A violência doméstica é aqui compreendida como uma das formas de violência de gênero.

mulher é a de que se separe imediatamente, por considerar que a separação colocaria fim a violência.

Ao tomar como pressuposto inequívoco que a separação encerrará a violência, o registro do tipo de vínculo do agressor com a mulher, no momento da denúncia, não tem sido devidamente observado, trazendo como consequência a não estruturação de estratégias a médio e longo prazo para sua proteção após a separação.

A divulgação dos dados do Ligue 180 dos anos de 2012 e 2013, revelou que, das denúncias relativas à violência doméstica, 19,17% e 19% delas, respectivamente, referiam-se a violências perpetradas por ex-parceiros íntimos.

Em 2014, 2015 e 2016¹³ este dado não aparece desagregado e a redação, variando o percentual, é assim apresentada: “em mais de 80% (2014), 72% (2015) e 67,63% (2016) dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas”¹⁴.

A ausência, em separado, do registro de quantas são as denúncias que se referem a ex-parceiros é grave. As diferentes formas de proteção às mulheres requerem o conhecimento das particularidades, que interferem na estruturação de estratégias que podem garantir maior ou menor proteção para elas. Com base em Saffioti (1997, p.78) significa desconhecer que a violência doméstica, tem por base as relações de poder de gênero, classe e etnia, combinados em um nó estruturador da sociedade com o objetivo de dominar o outro. Tem também, um longo tempo de duração e que a separação encerra um momento do relacionamento, mas não tem, de fato, encerrado a violência.

O Ligue 180 foi criado em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM), totalizando até julho de 2017 – 5.378.774 atendimentos e tem por objetivo

13 Em acesso ao site da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, em maio de 2018, o relatório de 2017 ainda não havia sido disponibilizado.

14 Os Relatórios podem ser encontrados na página oficial da Secretaria Nacional de Políticas para as mulheres. <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher>>

“servir de canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina em todo o país (a ligação é gratuita e funciona 24h). Constituindo-se assim, em uma das portas de entrada de acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e na base de dados privilegiada para a formulação das políticas do governo federal nessa área”¹⁵

Em março de 2014, o *Ligue 180* transformou-se em disque-denúncia, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado. Essa mudança, segundo a informação do site da SPM, teve por objetivo dar um tratamento às denúncias com maior agilidade e resolutividade.

Entre os atendimentos realizados nos últimos 5 anos, em média 12% deles, referem-se à violência doméstica, como pode ser visualizado no quadro abaixo:

QUADRO 1			
Atendimentos do Ligue 180 – anos 2012 - 2016			
Ano	Total de Atendimentos	Número de atendimentos relativos à violência doméstica	Percentual de VD em relação ao número total
1º semestre 2012	388.953	47.555	12,2%
1º semestre 2013	306.201	37.582	12,3%
2014	485.105	52.957	11%
2015	749.024	76.651	10,23%
2016	1.133.345	112.524	9,5%

Fonte: Relatórios Anuais - Ligue 180 - Quadro elaborado pela autora

O serviço prestado pela Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, apresenta dados fundamentais para que políticas e programas de proteção possam ser estruturados. Assim como

15 <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher>>

evidenciam a importância do desenvolvimento e ampliação de programas que atuem no âmbito da prevenção.

Os Relatórios anuais do Ligue 180, analisados neste artigo, apresentam outros indicadores fundamentais para a estruturação de estratégias de proteção e serão também problematizados, tais como: a percepção das mulheres de que a violência implica em risco de morte; quando, segundo elas, a violência teve início; o tempo de relacionamento com o agressor; a frequência com que a violência ocorre; e, a existência de filhos, na condição de testemunhas da violência e ou também de a sofrerem diretamente.

A discussão e publicização destes e de outros dados, se tornam ainda mais urgentes quando se identifica que, através de informações disponibilizadas no Portal do Orçamento do Senado, em 2017 houve uma redução de 61% nas verbas federais destinadas aos serviços de atendimento às mulheres: em 2016 eram de 42.9 milhões e em 2017 de 16.7 milhões.¹⁶

Violências após a separação: um debate urgente

Com uma taxa de 4,8 assassinatos em 100 mil mulheres, o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios femininos: ocupa a quinta posição em um ranking de 83 nações.
Dossiê Femicídio (2017, p.47)

A violência doméstica contra a mulher não é recente. Um dos grandes mitos em torno do fenômeno refere-se à ideia de que a sua existência se restringe às classes de menor poder econômico. Contudo, diferentes pesquisas, nacionais e internacionais, indicam tratar-se de um fenômeno antigo, presente em todas as classes sociais e em todas as sociedades, das mais desenvolvidas às mais vulneráveis economicamente, compreendendo um conjunto de relações sociais que complexificam sua natureza e suas formas de enfrentamento.

16 <<https://www12.senado.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas/orcamento-e-financas>>

Verifica-se ainda em nossa sociedade uma forte tendência em tratá-lo como um fenômeno de menor importância e restrito ao âmbito das relações interpessoais. Um famoso provérbio popular nos serve de exemplo: “Em briga de marido e mulher, não se mete a colher”. Com vistas a ruptura com esta forma de compreensão, reafirma-se aqui que “a violência doméstica seja analisada como um fenômeno que se expressa *nas* relações interpessoais, diferentemente de pensá-lo como fruto *das* relações interpessoais”. (Morgado, 2012, p.37, *grifos no original*)

Esta perspectiva de análise pressupõe, tal como propõe Almeida (2007, p.28), pensá-lo como um processo “macro e micro-político, que se desenvolve em escala societal e interpessoal”, não havendo lugar para “a polarização entre violência estrutural e interpessoal”.

Pressupõe ainda, que façamos um esforço para dessacralizar a família, analisando-a como uma instituição social, que como as demais instituições sociais, está atravessada por relações de poder hierarquizadas com base nas dimensões estruturantes da sociedade: classe, gênero e raça/etnia. Sem este esforço, segundo Morgado (2012, p.56) “a utilização de categorias para classificar as famílias como desestruturadas, desajustadas ou disfuncionais, continuará a fazer parte dos pareceres profissionais, perpetuando formas de intervenção culpabilizadoras e patologizantes do fenômeno”.

Por esta razão, é importante enfatizar que a violência doméstica contra a mulher é um *fenômeno social grave*, que traz inúmeras consequências físicas e psicológicas para as vítimas e também para as crianças e adolescentes que a presenciam. É rotineira e de longa duração, frequentemente muito tempo se passa até que a mulher denuncie. Desenvolve-se um processo que alguns autores qualificam de “escalada da violência”, onde se mesclam atos de violência psicológica, física e sexual.

A Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha, em que pese possamos fazer algumas críticas, constitui-se no principal mecanismo legal para coibir a violência doméstica, sendo um

marco para o processo histórico de construção e reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos no Brasil.

Em seu bojo, a Lei Maria da Penha traz uma concepção ampla de acesso à justiça, contemplando medidas judiciais e extrajudiciais. Sabe-se que essas medidas funcionam como uma resposta pontual a uma situação de violência, sendo ineficazes para sanar o problema social. (...) Tornou-se, portanto, fundamental que varas e juizados especiais estejam articulados à rede de atendimento especializado, facilitando os encaminhamentos intersetoriais requeridos pela abordagem integral para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher. (MELLO e PAIVA, 2017)

Em 9 de março de 2017, a Lei 13.104/15 completou dois anos desde sua promulgação. Conhecida como a Lei do Femicídio, ela torna o homicídio de mulheres em crime hediondo quando envolve violência doméstica e familiar, e menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Essa alteração do art. 121 do Código Penal foi fundamental para dar a visibilidade ainda perdida nos registros oficiais. (Dossiê Femicídio, 2017)

A expressão *femicídio* foi cunhada por Marcela Lagarde (2004, *apud*, CAMPOS, 2015, p.106), a partir do termo *feminicídio* (*femicide*) para revelar as mortes de mulheres ocorridas em um contexto de impunidade e conivência do estado. Para Lagarde, “para que ocorra o feminicídio devem concorrer a impunidade, a omissão, a negligência e a conivência das autoridades do estado, que não criam segurança para a vida das mulheres, razão pela qual o feminicídio é um crime de estado”. Assim, Lagarde introduz um elemento político na conceituação, isto é, a responsabilidade do estado na produção das mortes de mulheres.

Para Silvia Pimentel, integrante do Comitê CEDAW, a preocupação em criar uma legislação específica no Brasil para punir e coibir o feminicídio segue uma tendência crescente entre organizações internacionais: órgãos da ONU discutem a criação de protocolos para investigar e enfrentar

o problema, enquanto outros 15 países latino-americanos já criaram leis específicas ou com dispositivos para lidar com o assassinato de mulheres. Em 2013, na 57ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) da ONU, realizada em Nova York, com a presença de representantes dos 45 países membros, houve o reconhecimento internacional do crime de assassinato de mulheres relacionado à sua condição de gênero e, diante da constatação, foi recomendado o fortalecimento de legislações nacionais para lidar com o grave fenômeno. (Dossiê Femicídio, 2017)

O feminicídio perpetrado por ex-parceiros ainda não é devidamente registrado e analisado no Brasil. É possível afirmar que o momento em que a mulher busca romper a relação de violência, configura-se como um dos momentos de maior perigo para a sua integridade física, bem como para sua própria vida. Este momento por vezes estende-se por anos.

O Dossiê Femicídio (2017, p.49) mostra ainda o peso do feminicídio íntimo nas altas taxas de mortes violentas de mulheres:

Dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex. O estudo aponta ainda que a residência da vítima como local do assassinato aparece em 27,1% dos casos, o que indica que a casa é um local de alto risco de homicídio para as mulheres.

Observe-se que o relatório e a literatura da área consultados não destacam em separado o percentual relativo ao crime perpetrado por ex-parceiros, nem suas implicações.

Em entrevista concedida em 2016, Aparecida Gonçalves (Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres da SPM-PR) enfatiza:

Os dados e a própria imprensa têm mostrado que as mulheres estão morrendo com o boletim de ocorrência e com a medida protetiva em mãos – ou seja, estão morrendo sob instrumen-

tos que deveriam garantir sua proteção. Isso faz com que tenhamos que repensar qual deve ser a nossa estratégia de intervenção. Esse é o grande desafio que está colocado: quais são as medidas que o Estado tem que tomar para garantir a proteção a essas mulheres? (Dossiê Femicídio, 2017)

Nesta direção, ressalta Lourdes Bandeira (Dossiê Femicídio, 2017):

O feminicídio representa a última etapa de um continuum de violência que leva à morte. Seu caráter violento evidencia a predominância de relações de gênero hierárquicas e desiguais. Precedido por outros eventos, tais como abusos físicos e psicológicos, que tentam submeter as mulheres a uma lógica de dominação masculina e a um padrão cultural de subordinação que foi aprendido ao longo de gerações.

De acordo com o Dossiê Femicídio (2017) a tipificação penal tem como impactos importantes esperados: 1) Trazer visibilidade: para conhecer melhor a dimensão e o contexto da violência mais extrema contra as mulheres; 2) Identificar entraves na aplicação da Lei Maria da Penha: para evitar ‘mortes anunciadas’; 3) Ser instrumento para coibir a impunidade: refutar teses comuns – não só no Direito, mas em toda a sociedade, incluindo a imprensa – que colocam a culpa do crime em quem perdeu a vida.

Na literatura inglesa, este debate está presente há pelo menos duas décadas. O comportamento dos homens/ex-parceiros foi analisado, por exemplo, por Hague e Malos (1999, p.32). De acordo com estes autores, os perpetradores de violência doméstica não medem esforços, na procura de suas parceiras. Realçam ainda, que tal como foi documentado por coordenadores de abrigos na Inglaterra, em vários casos, mulheres foram mortas, na frente de seus filhos, dentro ou próximo aos abrigos.

Humphreys (2000, p.47) destaca que os dados do “*British Crime Survey*” (BCS) revelaram que, em 37% das separações, “a violência aumentou, tomou diferentes formas, permaneceu igual ou mesmo, teve início após a separação”.

Nesse sentido, Humphreys and Stanley (2006, p.32) afirmam que: “homens que são violentos quando vivem com suas parceiras, continuam a ser violentos após a separação”.

Esta dimensão da violência doméstica possibilita a discussão de um aspecto a ela diretamente associado: o sentimento de posse do homem/parceiro que, ao ser atingido pela ruptura, busca a recomposição da relação, a qualquer custo.

Saffioti (1997, p.49) observa que, em se tratando do chamado espaço privado do lar, estabelecem-se "um território físico e um território simbólico, nos quais o homem detém praticamente domínio total".

O sentimento de propriedade, a impunidade e a insuficiência de serviços públicos atuam, dentre outros, como alicerces na manutenção desta violência.

Os fragmentos abaixo, extraídos das histórias de mulheres atendidas, nos anos de 2013 e 2014, no Centro Especializado de Atendimento à Mulher Chiquinha Gonzaga (CEAM) no Rio de Janeiro¹⁷, confirmam estas dimensões: a Sra. Paula, vítima de violência há 13 anos, com separação de corpos “há muito tempo”, pediu a separação em 2013, “ele a espancou e quebrou as coisas em casa”; a Sra. Patrícia conviveu por 16 anos com o companheiro, com quem teve 2 filhos, separou-se em janeiro de 2014, mas em março, por estar em um novo relacionamento, tem sofrido ameaças, “ele diz que vai tocar fogo na casa”; a Sra. Carla, mora em uma casa próxima a do seu ex-companheiro e relata ainda sofrer violências regularmente, tendo tido seu braço esquerdo quebrado na última vez, isso porque ele insiste em voltar o relacionamento.

A percepção de que a violência sofrida possa resultar em morte, representa, segundo as próprias mulheres que denunciam ao Ligue 180, um altíssimo percentual: em 2012, 52,39% das mulheres o relataram, em 2013, 42%, em 2014, 32% delas, em 2015, 29,52% e em 2016, 28,78%.

17 A análise destas entrevistas foi autorizada pela Coordenadora do CEAM e contou com a colaboração da equipe do serviço na seleção de 8 casos a serem analisados, com o compromisso ético de que nenhum dado utilizado permitiria a identificação das usuárias, por isso todos os nomes são fictícios. Esta interlocução

Os casos apresentados abaixo, extraídos de matérias de jornais, evidenciam o quanto essa percepção, de fato, é verdadeira:

Rio Grande do Norte – 2014

Fabiene Martins, de 25 anos, fará cirurgia para reconstituir osso da face. Ela conta que levou socos e apanhou com um cabo de vassoura. A polícia do Rio Grande do Norte ainda procura pelo homem suspeito de ter desfigurado o rosto de sua ex-companheira. Além das agressões, o homem também foi denunciado por manter o filho do casal em cárcere privado. O menino tem 4 anos. Em depoimento à polícia, Fabiene relatou que havia se separado do marido fazia pouco mais de uma semana justamente por não aguentar mais apanhar dele. Além da surra, a mulher contou que também foi estuprada. (G1)

Rio de Janeiro – 2014

Um homem foi preso nesta noite de sexta-feira após esfaquear uma mulher em frente a um Shopping na Barra da Tijuca. Wilson Menezes de Jesus, de 38 anos, foi preso por policiais da 16ª DP e confessou na delegacia que cometeu o crime por ciúmes. Segundo a polícia, Cristiane Luís Júlio, de 40 anos, foi encaminhada ao Hospital Lourenço Jorge com ferimentos no rosto e no peito. Seu quadro clínico é estável. O casal estava separado há três anos. (O Globo)

Rio Grande do Sul – 2015

Miriam Rosane Gabe, de 24 anos, foi executada na porta de um hospital pelo ex-marido na cidade de Venâncio Aires, no Rio Grande do Sul. Júlio César, de 35 anos, confessou o crime e está preso. Homem que matou a ex-mulher na porta de hospital no RS tinha histórico de agressão. (R7 Cidades)

institucional foi propiciada pela criação em 2012 do Curso de Residência Políticas de Gênero e Direitos Humanos, coordenado pela Profa. Dra. Lília Pougy (Decania do CFCH/UFRJ), no qual profissionais do CEAM foram alunas residentes.

Brasília – 2016

A estudante de biologia Louise Ribeiro, 20 anos, foi assassinada pelo ex-namorado Vinícius Neres no campus da Universidade de Brasília (UnB) da Asa Norte na primeira semana de aulas de 2016. Vinícius Neres foi acusado de homicídio qualificado, mas a família da vítima recorreu e pediu o agravante de feminicídio. O motivo do crime, segundo o assassino confesso, foi a inconformação com o término do relacionamento. (Correio Braziliense)

Rio de Janeiro – 2017

Mônica Gomes Rangel, 27 anos, foi assassinada a tiros, após uma discussão com seu ex-marido. O ex-marido queria reatar o relacionamento, que havia terminado há 20 dias. Toda a ação ocorreu na frente da filha, uma adolescente de 13 anos. (ClickCampos)

Observe-se que nos casos citados há enorme variação na idade dos homens, no tempo de separação e no tipo e tempo de relacionamento. Assim, é quase impossível determinar um padrão ou perfil para identificar a possibilidade de ocorrência do feminicídio, contudo, um traço comum é a presença de violências e registros anteriores.

Gomes (2012, p.43), em pesquisa realizada em Cuiabá, destaca que dos 32 casos analisados de feminicídio, ocorridos entre 2007 e 2008: “26 podem ser caracterizados como feminicídio íntimo, 11 eram cônjuges, 10 eram ex-cônjuges, 3 eram amantes, 2 eram noivos e 6 eram pessoas que se conheciam”. Sobre o tempo de relacionamento: “variou de três meses a 28 anos”. E que em “20 dos casos a vítima tentava romper a relação com o agressor”.

De acordo com o Dossiê Feminicídio (2017):

Muitos feminicídios são considerados mortes evitáveis porque há uma série de violências que são constituintes e antecedentes à violência fatal. “O feminicídio é a ponta do iceberg, é a consequência.(...) É comum que alguns mecanismos que atuam para a perpetuação da violência até o desfecho fatal se

repetam, configurando assim o status de mortes 'anunciadas': a tolerância social às diversas formas de violência contra as mulheres, a insuficiência dos serviços públicos de atendimento, segurança e justiça, a negligência de profissionais que atuam nesses serviços, a impunidade e até proteção de autores de violências por meio da culpabilização da mulher pela violência sofrida.

A análise da série histórica do Ligue 180 revela que os laços afetivos são construídos sobre bases violentas, com uma frequência de agressões muito alta.

As denúncias entre 2012 e 2016 apontam que, em média, 23% das vítimas sofrem violência desde o início da relação, entre o primeiro mês a um ano do relacionamento. Em 45% dos casos, a violência é diária. Em mais de 35% a ocorrência é semanal. Ou seja, nos anos analisados, em mais de 70% dos casos, as violências são regulares.

As vítimas ficam expostas a relações com seus agressores por um longo período. Em média, em 48% dos casos, o tempo de duração do relacionamento corresponde a 10 anos. Isso significa que as mulheres estão em contato com seus agressores por mais de uma década. A Sra. Paula, por exemplo, em atendimento no CEAM, relatou que a violência teve início quando ela engravidou, há 13 anos atrás.

Nessa direção vale ressaltar a ideia de que a violência doméstica (seja contra a mulher ou também contra crianças e adolescentes) não se restringe a um ato episódico ou esporádico, expressa sim, um conjunto de "relações de violência", que se desenvolvem, a partir de uma "escalada da violência". Tal como observam Saffioti e Almeida (1995, p.35):

As relações de violência são extremamente tensas e quase invariavelmente caminham para o polo negativo: a violência tende a descrever uma escalada, começando por agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio.

Estas relações, contudo, são permeadas por sentimentos e comportamentos contraditórios. As relações de violência comportam, ao mesmo tempo, momentos de violência, sedução, afeto, arrependimentos, dentre outros. Ou, como observa Almeida (1999, p.11): "a mistura deste clima de afeto e arrependimento favorece a criação de uma situação propícia à tentativa de resolução do conflito no interior da relação violenta".

O comportamento, que alterna afeto e violências, nutre-se, dentre outros fatores, dos sentimentos de ambivalência, vividos por estas mulheres. Apesar de referirem-se às inúmeras e frequentes violências, que marcam suas relações, muitas delas afirmam amar seus companheiros/agressores.

Se por um lado o dado de que houve crescimento em 20% (2013) no número de mulheres que denunciou a violência logo no primeiro episódio pode ser considerado como extremamente positivo, os dados citados anteriormente, evidenciam os desafios ainda gigantescos na implementação de estratégias de enfrentamento à naturalização da violência de gênero, que traz embutida, via de regra, a culpabilização da mulher.

Ao mesmo tempo não é suficiente pensarmos no aumento das denúncias sem que seja estruturado um número maior de serviços, o aumento do número de profissionais e sua qualificação permanente, bem como estratégias interinstitucionais de prevenção, por exemplo, essencialmente a educação de gênero.

Importante destacar, concordando com Pougy (2012, p.35) que o campo da saúde serve como um importante exemplo para a articulação da rede: "muitas mulheres passam várias vezes pelo sistema de saúde antes de chegarem a uma delegacia ou a um juizado, e muitas nunca chegam, assim como o da assistência social".

O Ligue 180 é majoritariamente procurado por pessoas do sexo feminino, em média 67% a principal denunciante, é a própria vítima. Esses dados demonstram que ainda temos uma longa jornada para o envolvimento social de todos, mulheres que não são vítimas e homens, na não tolerância à violência contra as mulheres.

Dentre os relatos de violência, os relatórios de 2015 e 2016 destacaram em especial as mulheres negras (pretas e pardas), que representam a maioria das vítimas 58,86%, seguidas pelas mulheres brancas com 40,15%. Em 2016 “dos relatos de violência, em que foi informada a cor da vítima, 60,53% das violências foram cometidas contra mulheres negras”.

Os dados relacionados ao sexo e idade dos filhos, também são de fundamental importância para a estruturação de estratégias de proteção a essas mulheres e as crianças/adolescentes.

A maioria absoluta das mulheres vítimas de violência, 80% nos anos analisados, possui filhos. Além da preocupação em si sobre a presença dos filhos (violência sofrida como testemunhas da agressão), o agravante tem relação direta com o fato de muitos deles também serem alvos diretos da violência.

Em 2012, 66,80% dos registros revelam que os filhos presenciaram as agressões cometidas contra suas mães e em 18,38% dos registros, que eles também sofreram a violência; em 2013, 82% das denunciante indicam ter filhos, dos quais 64% presenciaram a violência sofrida pela mãe e 19% também sofrem a violência de forma direta; em 2014 os atendimentos registrados revelaram que 80% das vítimas possuem filhos(as) - 64,35% desses(as) filhos(as) presenciaram a violência e 18,74% também sofreram violência; em 2015 atendimentos registrados revelaram que 77,75% das vítimas possuem filhos/as, destas, 57,85% desses (as) filhos(as) presenciaram a violência e 22,76% também sofreram violência, em 2016, os dados revelaram que 78,25% das vítimas de violência doméstica possuem filhos/as e que 59,90% desses(as) filhos(as) presenciaram e 22,27% também sofreram violência.

A presença de filhos como testemunhas da violência ou sendo também vítimas de forma direta, coloca ao trabalho profissional o desafio de pensar o enfrentamento à violência contra a mulher e contra crianças e adolescentes de forma articulada. Pode-se destacar, por exemplo, a impossibilidade de filhos do sexo masculino, maiores de 14 anos, irem para um abrigo com suas mães.

Além disso, a presença de filhos no relacionamento traz embutido outro desafio especificamente se tratando de homens/pais biológicos, pois a convivência com os filhos é frequentemente utilizada para manter o vínculo (controle) com a mulher/mãe, propiciando regularmente a reedição de novos episódios de violência.

Os relatos abaixo evidenciam essa estratégia:

A Sra. Ana em atendimento no CEAM, no ano de 2014, relatou que apesar de estar divorciada do marido desde 2004, ele voltou a incomodar por causa dos filhos, e diz que os filhos estão apoiando o pai; a Sra. Lucia, separou-se em janeiro de 2014, no dia das mães (em maio), a pedido da ex-sogra as crianças foram visitá-la, o ex-companheiro, pai das crianças, agrediu verbalmente as crianças e o ex-sogro com uma faca, A Sra. Lucia “não sabe como proceder com a visitação”.

A literatura inglesa indica que uma das formas utilizadas pelos homens para continuar mantendo o controle sobre as ex-parceiras inclui usar seu contato como pais com as crianças, propiciando uma grande oportunidade para a “violência pós-separação”, com a exposição das crianças a violência verbal e física. Revela ainda que muitos agressores se mudam para o mesmo prédio que suas ex-parceiras. (HUMPHREYS, *et al*, 2008, p.49)

No Rio de Janeiro, em 2013, inserido no marco legal internacional de acesso à justiça, teve início o Projeto Violeta cujo principal objetivo é o aprimoramento de alguns aspectos da Lei Maria da Penha para aumentar a proteção às vítimas e permitir a cooperação dos diversos órgãos de dentro e de fora do judiciário, com vistas ao pleno acesso à justiça.

O Projeto Violeta estabelece um fluxo de atendimento rápido: a vítima registra o caso na delegacia, que o encaminha de imediato para apreciação do juiz. No Poder Judiciário, a vítima é ouvida e orientada por uma equipe multidisciplinar do Juizado, onde os autos recebem uma tarja na cor violeta. Logo em seguida, a vítima recebe assistência jurídica pela Defensoria Pública e os autos vão conclusos à/ao magistra-

da/o que profere a decisão de deferimento/indeferimento das medidas protetivas de urgência ainda no mesmo dia em que a vítima deu entrada no Poder Judiciário. 18 (MELLO e PAIVA, 2017)

Na pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos sobre Desigualdades Contemporâneas e Relações de Gênero - NUPEGRE¹⁹ em 2016, foram identificados resultados positivos importantes propiciados pelo fluxo pactuado:

Dos 227 requerimentos de medida protetiva de urgência, a pesquisa revelou um bom índice de efetividade do ideário do Projeto Violeta no âmbito do I JVDFM. Em relação à celeridade da decisão judicial, os dados demonstraram que 92% das decisões foram proferidas no mesmo dia, a contar da data da distribuição da demanda no Tribunal. Esta análise temporal revela a efetividade do Projeto Violeta quanto às decisões proferidas. No que tange à celeridade, a resposta do Poder Judiciário às vítimas de violência doméstica se mostrou eficaz já que, dos 111 processos, 104 cumpriram o prazo de 24 horas para a decisão judicial. Sobre o resultado dos requerimentos de medidas protetivas, 83% obtiverem o deferimento da liminar, ou seja, eram casos que aparentemente demonstravam real atuação do Estado. Somente em 5% houve indeferimento. Em 4% dos casos houve agendamento de audiência e outros 4% foram enviados à equipe técnica.

Embora a iniciativa seja importante, está circunscrita ao Rio de Janeiro e refere-se ao âmbito da Justiça. A proteção à mulher vítima de violência doméstica, expressão da violência de gênero, requer esforços sistemáticos de articulação de diferentes políticas públicas, nos seus diferentes níveis de prevenção, proteção e

18 Atualmente, o "Projeto Violeta" abrange seis Juizados: o I e V JVDFM, ambos localizados no centro da cidade do Rio de Janeiro; o JVDFM da Comarca de Nova Iguaçu; o III JVDFM - Fórum Regional de Jacarepaguá; o II JVDFM - Regional de Campo Grande e o IV JVDFM - Fórum Regional de Bangu.

19 Cf. NUPEGRE. A resposta do poder judiciário às mulheres em situação de violência doméstica: um estudo das medidas protetivas de urgência no projeto violeta. Revista da EMERJ.V.20, n°77, 2017.

responsabilização. Requer ainda dar visibilidade a dimensão do feminicídio provocado por esta forma de violência, em especial àquele perpetrado por ex-parceiros íntimos.

Notas para o debate

Em nossa perspectiva, a ausência ou a insuficiente presença do Estado na formulação e implementação de políticas públicas, e, mais contundente, a diminuição de verbas para o enfrentamento à violência doméstica, constitui-se na escolha de uma modalidade de gestão. Nas palavras de Almeida (1998, p.7) "mesmo a não-implementação de programas específicos é uma forma de gestão. As estratégias de intervenção implementadas neste âmbito favorecerão a (ou destruirão a possibilidade) construção de espaços específicos de sociabilidades e de subjetividades".

Por esta razão, as estatísticas com a abrangência nacional de violências, discriminadas por sexo e relacionadas ao grau de parentesco, oferecem subsídios fundamentais, para a estruturação de políticas públicas de enfrentamento do fenômeno, que têm que ter enraizamento municipal e regional. Contudo, o registro em separado de serem os homens parceiros ou ex-parceiros tem sido desconsiderado. A importância de tal registro tem relação direta com estratégias de proteção após a separação, bem como, quais as medidas a serem tomadas face à existência de filhos.

É importante assim, que os dados relativos aos municípios e agrupados por regiões possam ser utilizados como base de referência, para pautar nas agendas estratégicas municipais/regionais, as formas de enfrentamento condizentes com as distintas particularidades.

Em outras dimensões do enfrentamento é importante estruturar programas de qualificação permanente aos profissionais que atuam com o fenômeno e desenvolver fluxos articulados de atendimento, envolvendo em especial, saúde, justiça, assistência social e o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes. A médio prazo, incluir nos currículos de graduação a temática de

gênero, principalmente: psicologia, direito, serviço social, pedagogia e a área da saúde.

Este artigo teve por objetivo principal, destacar como urgente ao debate nacional, a importância do registro de denúncias de violência doméstica perpetrada por ex-parceiros, com vistas à construção de propostas interdisciplinares e interinstitucionais, que enfrentem o "perigo real de morte", ou seja, o alto risco do feminicídio presente no momento de ruptura do relacionamento violento, posto que este perigo não se encerra com a separação, o que demanda a estruturação de estratégias a médio e a longo prazo, hoje ainda inexistentes.

Referências

- ALMEIDA, S.S. *Femicídio: As algemas (in)visíveis do público-privado*. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1998.
- _____, "Essa violência mal-dita". IN: ALMEIDA.S.(org) *Violência de Gênero e Políticas Públicas*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, Série Didáticos, 2007. P 12- 24. *Dossiê Feminicídio*. São Paulo. Disponível em:
- <[http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFeminicidio InvisibilidadeMata.pdf](http://agenciapatriciagalvao.org.br/wpcontent/uploads/2017/03/LivroFeminicidio%20InvisibilidadeMata.pdf)> Acesso em: 01/09/2017.
- GOMES, Izabel. *Feminicídios: um estudo sobre a violência de gênero letal contra as mulheres*. *Revista Praia Vermelha*, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, Vol. 22 n. 1, jan/jul 2012.
- HAGUE, G. e MALOS, E. *Homeless Children and Domestic Violence*. IN: VOSTANIS, P. e CUMELLA, S. (org.) *Homeless Children: problems and needs*. London: Jessica Kingsley Publishers, 1999
- HUMPHREYS, C. (2000). *Social Work, domestic violence and child protections*. University of Bristol.

- HUMPHREYS, C. and STANLEY, N. *Domestic Violence and Child Protection. Directions for Good Practice*. London: Jessica K. Publishers, 2006.
- MELLO, Adriana Ramos e PAIVA, Livia de Meira Lima . O *Projeto violeta e o acesso à justiça*. In: Dossiê Mulher. Disponível em: <<http://www.ispdados.rj.gov.br/SiteIsp/DossieMulher2017.pdf>> Acesso em: 10 Ago de 2017
- MORGADO, R. *Mulheres/Mães e o Abuso sexual incestuoso*. Rio de Janeiro: Ed UFRJ, 2012
- POUGY, L. Notas sobre políticas públicas de gênero e Serviço Social *Revista Praia Vermelha*, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFRJ, Rio de Janeiro, Vol. 22 n.1, jan/jul 2012.
- CAMPOS, C. *Feminicídio no Brasil Uma análise crítico feminista. Sistema Penal & Violência*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, pp. 103-115, jan.-jun. 2015.
- SAFFIOTI, H. “*Violência doméstica ou a lógica do galinheiro*”. IN: KUPSTAS, M. (org.) *Violência em debate*. São Paulo: Moderna, 1997.
- SAFFIOTI, H. e ALMEIDA, S. S. *Violência de Gênero. Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Ed. Revinter, 1995.

Prisão

*Nesta cidade
quatro mulheres estão no cárcere.
Apenas quatro.
Uma na cela que dá para o rio,
outra na cela que dá para o monte,
outra na cela que dá para a igreja
e a última na do cemitério
ali embaixo.*

Apenas quatro.

*Quarenta mulheres noutra cidade,
quarenta, ao menos,
estão no cárcere.*

*Dez voltadas para as espumas,
dez para a lua movediça,
dez para pedras sem resposta,
dez para espelhos enganosos.*

*Em celas de ar, de água, de vidro
estão presas quarenta mulheres,
quarenta ao menos, naquela cidade.
Quatrocentas mulheres
quatrocentas, digo, estão presas:
cem por ódio, cem por amor,*

*cem por orgulho, cem por desprezo
em celas de ferro, em celas de fogo,
em celas sem ferro nem fogo, somente
de dor e silêncio,
quatrocentas mulheres, numa outra cidade,
quatrocentas, digo, estão presas.*

*Quatro mil mulheres, no cárcere,
e quatro milhões – e já nem sei a conta,
em cidades que não se dizem,
em lugares que ninguém sabe,
estão presas, estão para sempre
- sem janela e sem esperança,
umas voltadas para o presente,
outras para o passado, e as outras
para o futuro, e o resto – o resto,
sem futuro, passado ou presente,
presas em prisão giratória,
presas em delírio, na sombra,
presas por outros e por si mesmas,
tão presas que ninguém as solta,
e nem o rubro galo do sol
nem a andorinha azul da lua
podem levar qualquer recado
à prisão por onde as mulheres
se convertem em sal e muro.*

Cecília Meireles

Juízos morais e sujeição criminal no contexto da prisão domiciliar de mulheres em condição de maternidade no Brasil

*Christiane Russomano Freire
& Kátia Sento Sé Mello*

Neste trabalho²⁰ pretendemos problematizar o processo de sujeição criminal das mulheres aprisionadas no sistema carcerário brasileiro contemporâneo. Para tanto, decidimos recepcionar inicialmente o conceito elaborado por Michel Misse, no qual compreende a sujeição criminal não somente no que se refere a rótulos, à identidade social desacreditada, à incorporação de papéis e carreiras pelo(a) criminoso(a), mas sobretudo, como fusão entre evento e autor(a), ainda que o primeiro seja apenas potencial. Nessa perspectiva a sujeição criminal deve ser compreendida como processo de subjetivação que segue seu curso na internalização do crime no sujeito, que o carregará como um “espírito” que lhe tomou o corpo e a alma (MISSE, 2008, p. 380).

Em que pese a plena consciência da complexidade das dinâmicas de sujeição criminal que afetam os sujeitos encarcerados na sua totalidade, tratamos da reflexão sobre alguns mecanismos de sujeição empregados no curso da execução penal, seja ela provisória ou definitiva, sobre mulheres. Dentre o amplo rol dos mecanismos

20 Uma primeira versão deste artigo foi originalmente apresentada no GT 25: Políticas Punitivistas e alternativas ao sistema penal no Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito ABraSD em 2017 e no 41º Encontro anual da Anpocs, também em 2017.

de sujeição passíveis de identificação no âmbito da fase de execução da pena, há dois particularmente significativos devido a sua natureza substantiva e normativa, que modulam expressivamente as taxas do encarceramento feminino no país. O primeiro refere-se ao dispositivo 44, da Lei 11.343/06²¹, que veda a concessão da liberdade provisória²² para os crimes de tráfico de drogas e afins. Nesse particular, é importante observar que o Rio de Janeiro conta com uma população carcerária de cerca de 50.219 pessoas, o que corresponde à taxa de 301,9 de um universo de cerca de 727.507 pessoas presas no Brasil. O total de presos ainda sem condenação no Estado do Rio de Janeiro é de 20.141 pessoas. Destes totais, os dados do INFOPEN/2016²³ revelam que 64% da população carcerária é composta por pessoas negras, em sua maioria jovens entre 18 e 29 anos de idade. Deste universo prisional no Brasil, 45.989 são mulheres que têm sido encarceradas majoritariamente por tráfico de drogas, o correspondente a 62% do total enquanto os homens correspondem a cerca de 26%. Entre as mulheres encarceradas no Brasil, cerca de 74% têm pelo menos um filho.

O Supremo Tribunal Federal em 2012, no julgamento do Habeas Corpus nº 104.339, originário de São Paulo, da relatoria do Ministro Gilmar Mendes manifestou posição no sentido da inconstitucionalidade da vedação contida no art. 44 da Lei de Drogas:

... a regra prevista no art. 44 da Lei de Drogas é incompatível com o princípio constitucional da presunção de inocência

21 Art. 44. Os crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 a 37 desta Lei são inafiançáveis e insuscetíveis de sursis, graça, indulto, anistia e *liberdade provisória*, vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos.

Parágrafo único. Nos crimes previstos no caput deste artigo, dar-se-á o livramento condicional após o cumprimento de dois terços da pena, vedada sua concessão ao reincidente específico (Lei de Drogas – 11.343/2006).

22 Conselho Nacional de Justiça – CNJ (jan/2017) Levantamento dos Presos Provisórios do País e Plano de Ação dos Tribunais. Total de presos no Brasil – 654.372. Total de presos provisórios – 221.054 (34%), sendo que 29% estão presos em virtude da suposta prática de delito de tráfico, 26% de roubo, 13% de homicídio, 8% incurso nos delitos previstos no Estatuto do Desarmamento, 7% de furto, 4% receptação e 2% de violência doméstica. Disponível: <http://www.cnj.jus.br/>. Acesso: 01.07.2017.

23 Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2016, publicado em 2017.

e do devido processo legal, dentre outros princípios ... a lei estabelece um tipo de regime de prisão preventiva obrigatório, na medida em que torna a prisão uma regra e a liberdade uma exceção ... a CF/88 instituiu um novo regime no qual a liberdade é a regra e a prisão exige comprovação devidamente fundamentada.

No entanto, embora a decisão tenha sido proferida há cerca de seis anos, a jurisprudência majoritária dos Tribunais de Justiça das diferentes unidades da federação²⁴ não tem reconhecido o direito à liberdade provisória para os crimes de tráfico de drogas. Conforme o entendimento predominante, tal decisão de inconstitucionalidade proferida pelo STF não possui força vinculante, devido a seu caráter de controle incidental.

Nessa perspectiva, a reafirmação da tese argumentativa que equipara o crime de tráfico aos crimes classificados como hediondos negando o direito à liberdade provisória, por parte importante da jurisprudência, com desprezo categórico aos preceitos constitucionais resgatados na decisão do STF, aparece como importante mecanismo de cerceamento de direitos e de potencialização da sujeição criminal das mulheres encarceradas, uma vez que, conforme já mencionado anteriormente 64% destas respondem criminalmente por crimes envolvendo o tráfico de substâncias entorpecentes.

O segundo mecanismo de sujeição que será problematizado refere-se à aplicação ou não da nova redação do art. 318, do Código de Processo Penal²⁵ conferida pela Lei Federal nº 13.257, de

24 Na pesquisa “*Audiências de Custódia, prisão provisória e medidas cautelares: obstáculos institucionais à efetivação da liberdade como regra*”, contratada pelo CNJ e, coordenada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, foram analisados acórdãos proferidos em sede de Habeas Corpus, pelos Tribunais de Justiça em seis capitais do país (Porto Alegre, Florianópolis, São Paulo, Distrito Federal, João Pessoa e Tocantins), no período compreendido entre 01.01.2016 e 31.12.2016, envolvendo decisões acerca do reconhecimento do direito à liberdade provisória nos crimes de tráfico (art. 44 da Lei de Drogas). Não obstante a pesquisa ainda não esteja concluída, a coleta de dados referente a esta variável em especial, demonstra claramente a tendência majoritária da jurisprudência no sentido da não concessão do direito.

25 Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for: I - maior de 80 (oitenta) anos; II - extremamente debilitado por motivo de doença grave; III - imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6

08 de março de 2016, que ao dispor sobre políticas públicas para a primeira infância, previu o direito à substituição da prisão preventiva pela domiciliar quando se tratar de gestante (inciso IV), ou mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos (inciso V).

Nesse âmbito, foi realizado um estudo preliminar que envolveu tanto a análise de acórdãos proferidos em sede de habeas corpus pelas Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do estado do Rio Grande do Sul, entre o período de 18.10.2016 e 18.10.2017 (12 meses), como diálogos com gestoras e técnicas superiores penitenciárias da Penitenciária Feminina Madre Pelletier, visando observar a aplicação ou não dos direitos previstos a partir da nova redação da Lei 13.257/16²⁶.

As informações coletadas a partir das duas dimensões de pesquisa referidas acima, indicam que embora os atores que integram o sistema de justiça criminal tenham plena ciência das novas disposições contidas no art. 318, do Código de Processo Penal, a sua aplicação ainda se encontra bastante mitigada, uma vez que não atende aos pedidos das apenadas. Na ampla maioria das vezes a garantia de tais direitos está condicionada à discricionariedade dos magistrados, à concordância ou discordância dos agentes do Ministério Público e, ainda, à provocação ou inércia por parte dos Defensores Públicos ou dos defensores constituídos.

A breve exposição acerca da não efetivação dos direitos previstos às mulheres encarceradas, por parte de importante parcela dos atores do campo da justiça criminal, mesmo quando claramente definidos na norma ou na jurisprudência, reforça a premissa definida por Misse de que, *a sujeição criminal ocorre quando o sujeito de forma regular e extralegal se torna identificado com o crime em geral. Esses indivíduos (e suas extensões como tipo social) se tornam assujeitados ao “crime”, mesmo quando este ainda não tenha ocorrido* (MISSE, 2008: p.380).

(seis) anos de idade ou com deficiência; IV - gestante; V - mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos; VI - homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos. Parágrafo único. Para a substituição, o juiz exigirá prova idônea dos requisitos estabelecidos neste artigo.

26 No Rio de Janeiro a pesquisa teve início em março de 2018 e ainda não possuímos sistematização de dados para incluí-los neste trabalho.

A questão penitenciária constitui um dos mais complexos desafios para os gestores públicos e para o sistema de justiça criminal brasileiro, uma vez que nos últimos anos o Brasil foi tragicamente alçado ao quarto lugar no ranking mundial nas taxas de encarceramento, sendo superado somente por países como Estados Unidos, China e Rússia.

Segundo o levantamento realizado pelo Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN – atualizado até junho de 2016, o país ultrapassou a marca de 726.712 mil presos, o que corresponde a taxa superior a 353,6 presos por 100 mil habitantes, bem como atingiu o percentual de 40,2% de presos provisórios e, o déficit de vagas superior as 358.663 vagas²⁷. Tal fenômeno aparece profundamente agravado quando se volta o olhar para as taxas de encarceramento feminino, que entre os anos de 2000 a 2014, enquanto a taxa total de aprisionamento aumentava 119%, a taxa de aprisionamento feminino aumentava 460%.

O Brasil em 2014 contava com 37.380 mulheres aprisionadas, fato que correspondia a 6,4% da população carcerária total e, fez com que o país ocupasse a quinta posição no ranking mundial de aprisionamento feminino, sendo superado somente pelos Estados Unidos, China, Rússia e Tailândia. O percentual de aumento das prisões femininas entre 2007 e 2014, no Rio Grande do Sul foi de 41% e, no Rio de Janeiro de 271%, enquanto o percentual de prisões masculinas foi de 8% e 62%, respectivamente nos dois estados, no mesmo período (INFOPEN-MULHERES/2014).

Sem desconsiderar as dimensões macro que definem tanto as políticas de aprisionamento do sexo masculino como do feminino, o foco definido na pesquisa que estamos conduzindo torna indispensável o resgate das dimensões que singularizam as dinâmicas da segregação de mulheres. Nessa lógica é preciso considerar as características que carregam todas as expectativas selecionadas ao papel social conferido às mulheres historicamente.

27 Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias INFOPEN DEZ/2014. DEPEN – Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/>. Acesso: 13.01.2017.

Em que pese se reconheça e rejeite a autoritária e artificial separação dos sexos em duas categorias distintas, com a definição de papéis sociais próprios e não raras vezes antagônicos, não é possível desprezar os efeitos decorrentes dessa mesma divisão, uma vez que ao produzir um amplo rol de representações, simbologias e valores morais potencializam mecanismos e técnicas que sobrecarregam o drama do confinamento feminino.

No que se refere ao aumento exponencial das taxas de encarceramento feminino é importante ressaltar que, se por um lado se constituem como uma das principais dimensões das políticas mais genéricas do encarceramento em massa, por outro apresentam aspectos bastante singulares, que explicam o descompasso entre o percentual de aumento entre homens e mulheres nas duas últimas décadas.

Além do fato de que na última década as taxas de encarceramento feminino tenham superado em quatro vezes as taxas de encarceramento masculino no Brasil, é preciso considerar que o percentual de homens presos em razão do envolvimento com crimes relacionados ao tráfico de drogas era de 26%, enquanto de mulheres era de 62%, conforme último levantamento do Departamento Penitenciário Nacional – INFOPEN, em 2016.

A recepção da política de guerra às drogas por setores majoritários das agências responsáveis pela área da segurança pública é inquestionavelmente a grande responsável pelo aumento desmedido do encarceramento feminino no Brasil. No entanto, é preciso mencionar, mesmo que brevemente, alguns fatores que contribuíram para o *boom* do aprisionamento feminino, conforme expõem a coordenadora do Núcleo de Pesquisas do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), Bruna Angotti²⁸:

Processos econômicos e políticos globais devem ser considerados para a compreensão do boom do encarceramento de mulheres. Entre eles, vale ressaltar: o regime internacional de proibição das drogas e suas consequências nacionais; o au-

28 Disponível em <http://diplomatie.org.br/o-encarceramento-feminino-como-ampliacao-da-violacao-de-direitos/>. Acesso: 10.06.2018.

mento do fluxo de mercadorias e pessoas com a liberalização dos mercados e a facilitação da circulação entre fronteiras (sendo este elemento importante quando em pauta as presas estrangeiras); a globalização e a conseqüente ampliação dos mercados formais, mas também informais e ilegais (nacionais e transnacionais). Nesse contexto, é possível apontar uma entrada cada vez maior das mulheres nos mercados de trabalho, tanto nos formais quanto nos informais e ilegais... A necessidade de complementação de renda é relatada como uma das principais razões de envolvimento das mulheres com o mercado ilícito (em especial de drogas), no qual há igualmente divisão sexual do trabalho e às mulheres cabe ocupar postos precários e arriscados, como o transporte de drogas tanto no âmbito doméstico quanto internacional (mulas), bem como outras atividades na linha de frente, em espaços de mais fácil acesso e maior visibilidade perante o sistema de justiça criminal. Nesse cenário, as mulheres pobres e negras, em sua maioria, passaram a fazer parte de forma cada vez mais clara do filtro da seletividade do sistema de justiça criminal (ANGOTTI, 2015).

A retórica de combate às drogas acolhida pelo conjunto das instituições da justiça criminal e da segurança pública no Brasil veio customizada por um discurso carregado de estereótipos e juízos morais, que faz com que toda e qualquer normatização, medida ou decisão envolvendo o tema concentre alta carga de punitividade.

A redação do art.33 da Lei 11.343/2006, em virtude da não taxatividade em relação à quantidade de drogas para a configuração do delito de tráfico, por si só conferiu às agências policiais e judiciárias um inédito grau de discricionariedade, legitimando e legalizando a seletividade dos setores sociais mais vulneráveis. Soma-se a isto, a equiparação do delito de tráfico de drogas aos crimes de natureza hedionda, bem como a determinação de penas mais severas a seus autores e, a obstaculização de vários direitos subjetivos na esfera da execução penal.

No que tange ao encarceramento feminino em especial, importante ressaltar que a entrada das mulheres no crime abala frontalmente o estatuto que historicamente lhe foi conferido pela família patriarcal. O rompimento com os papéis outorgados pela tradição, desconstrói a figura idealizada e maculada da mulher-mãe, dando espaço para os mais variados tipos de estigmatização. E é exatamente no interior desse processo que se legitimam as mais diversas formas de sujeição criminal, dentre elas a violação de direitos consignados pela jurisprudência ou garantidos pela norma penal.

Tendo em vista que mais da metade das mulheres estão presas no Brasil atualmente em razão do tráfico de drogas ilícitas, é possível presumir que são elas as mais afetadas pela ação das agências de controle social quando o assunto é a “guerra às drogas”.

Nesse estudo em particular procura-se analisar criticamente, a partir da abordagem comparativa entre duas casas prisionais femininas no Rio Grande do Sul²⁹ e Rio de Janeiro, a garantia ou não por parte do poder judiciário do direito à liberdade provisória, a partir do julgamento do Habeas Corpus 104.339 de 2012 pelo STF, bem como da prisão domiciliar as presas gestantes ou com filhos de até 12 anos de idade incompletos, conforme a nova redação do art. 318 do Código de Processo Penal pela Lei 13.257/2016.

A ideia de averiguar os fundamentos e concepções que alicerçam as decisões de reconhecimento ou não dos direitos das mulheres presas, tem como objetivo produzir um diagnóstico que seja capaz não apenas de publicizar e dar visibilidade ao tema, mas também de sensibilizar os atores das áreas criminal e penitenciária acerca da necessidade premente de combater a violação de direitos individuais e coletivos impostos cotidianamente a esses sujeitos sociais.

29 O Rio Grande do Sul hoje possui uma população carcerária feminina de 1.908 presas, 5,22% da população total, que em julho de 2017 contava com 34.660 presos. Disponível no site da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE, Secretária de Segurança Pública do estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/> Acesso: 04.08.2017.

A jurisprudência no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Conforme exposto no início deste trabalho, uma das dimensões essenciais da presente pesquisa consiste no levantamento das decisões proferidas nos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, durante o período de 12 meses, a fim de captar as motivações tanto de caráter normativo como subjetivo e valorativo que modulam as decisões envolvendo os dois mecanismos selecionados para a abordagem do encarceramento feminino.

Como a investigação se encontra apenas no início, apresentaremos alguns dados resultantes da pesquisa realizada no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, acerca da efetivação do direito previsto às mulheres presas provisoriamente com base na nova redação do art. 318 do Código de Processo Penal.

A pesquisa foi realizada no período compreendido entre outubro de 2016 e outubro de 2017, no repositório jurisprudencial do TJRS, a partir das palavras-chave: “art. 318 do Código de Processo Penal”. A partir deste recorte temporal e temático, foram encontrados 130 acórdãos envolvendo a temática, sendo que 127 decorrem de julgamentos de habeas corpus e, 03 de julgamentos do recurso de agravo em execução. Seguindo a tendência nacional dentre as decisões coletadas, o crime de tráfico é a imputação mais comum entre as mulheres segregadas preventivamente, seguido pelo crime de roubo majorado e homicídio.

Não obstante as decisões analisadas majoritariamente neguem o direito a prisão domiciliar às mulheres, chama a atenção o significativo percentual daquelas que concedem a prisão domiciliar às gestantes ou com filhos de até 12 anos, presas preventivamente. No número total de julgados coletados, o percentual concessivo excedeu 40%, no curso dos 12 meses pesquisados.

No entanto, importante observar que, tanto nas decisões que reconhecem o direito às mulheres como nas que não reconhecem, vislumbra-se o predomínio das narrativas que combinam motivações de cunho normativo e moral.

No que se refere à imputação do delito de tráfico de drogas, os principais argumentos suscitados para a não concessão do direito à prisão domiciliar às mulheres presas preventivamente estão a condição de reincidente, a alegação de ter praticado o tráfico no interior da sua residência, bem como o fato de ter declarado ser usuária de crack. Tais circunstâncias são considerados pressupostos ou indicativos de que a presença das mães seria nociva para a guarda e cuidado dos filhos. Soma-se a isso o fato de que, mesmo numa situação singular e extrema em que restou comprovado que o filho menor da paciente era portador da *Síndrome de Down*, a medida desencarceradora foi entendida como desaconselhável. Vejamos:

“Contudo, diante das denúncias de que a acusada utilizava-se de sua residência como ponto de tráfico de droga, não há certeza de que a convivência da paciente com seus filhos é a melhor solução a ser seguida, ou que essa possa protegê-los; pelo contrário, é capaz de corrompê-los. Neste contexto, não se verifica hipótese de imprescindibilidade da presença da mãe para cuidados dos filhos, de modo que, por hora, para o melhor interesse das crianças, mostra-se adequada a manutenção da segregação cautelar da genitora” (HC 70075106054, Rel. José Antônio Cidade Pitrez 2ª CC TJRS).

“Quanto à argumentação de que com o advento da Lei n.º 12.403/11 haveria a substituição à segregação processual pela medida cautelar de medida de prisão domiciliar, prevista no artigo 318, inciso III, do CPP, sobretudo porque a paciente é mãe de uma criança portadora de síndrome de Down, tenho que a concessão de tal benefício, neste momento, serviria apenas como estímulo para que a acusada continuasse na sua suposta empreitada criminoso. Com efeito, segundo a paciente exerceria a função de arrecadar os ganhos obtidos com o comércio ilícito de drogas, que lhe eram entregues na sua casa. Ademais, conforme bem destacado pela togada de

origem, "(...) a conduta adotada pela flagrada expõe seu filho de 03 anos, portador de Síndrome de Down, a ambiente e situações impróprios ..." (HC 70071647192. Rel. José Antônio Cidade Pitrez 2ª CC TJRS).

Outros fundamentos são reiteradamente lançados para a não concessão da prisão domiciliar às mulheres acusadas de tráfico mesmo quando presentes os requisitos do art. 318 do Código de Processo Penal, tais como a tese de equiparação dos mesmos ao rol de crimes classificados como hediondos e, a repercussão social e a violência que envolve a prática dessa tipologia criminal.

"Cuidando-se o tráfico de drogas de crime grave, tanto que equiparado a hediondo, a repercussão social dele decorrente, quer no âmbito da saúde pública, quer na esfera da criminalidade potencializada pelo uso e pelo comércio de substâncias entorpecentes - está a evidenciar concreto risco à ordem pública a tornar necessária a prisão preventiva e obstar a aplicação das medidas cautelares a que alude o art. 319 CPP". A alteração legislativa aventada, com o acréscimo, pelo Est. da 1ª Infância (Lei nº 13.257/2016) do inciso V ao artigo 318 do CPP, contemplando a possibilidade da concessão de prisão domiciliar à mulher com filho de até 12 anos de idade incompletos, não tem a consequência de, diante da existência de prole de tal idade, ser obrigatória a adoção de tal providência. Não fosse assim e teria o legislador tornado imperativo o deferimento do benefício, o que não fez" (HC 70075125815, Rel. Honório G. S. Neto, 1ª CC do TJRS).

No que tange às pacientes gestantes, muitas das decisões denegatórias permanecem fundamentadas na redação anterior do inciso IV do art. 318 CPP, que exigia a necessidade de comprovação de alto risco para a gravidez, condição clara e propositalmente afastada no texto do atual dispositivo.

"Ainda que a nova redação do inciso IV do artigo 318 do CPP exija tão apenas a comprovação de gestação,

a adoção de tal providência constitui faculdade que confere ao magistrado, diante da gravidez da paciente, comprovação da absoluta incompatibilidade da situação desta com sua permanência no cárcere. E, não vindo aos autos dado algum que evidencie ser necessária a colocação da paciente em prisão domiciliar, não se está diante de hipótese que autorize a providência lá contemplada” (HC 70075006288. Rel. Honório Gonçalves da Silva Neto 1ª CC TJRS).

Ainda vale mencionar a decisão que denegou à mãe o direito a cumprir pena em prisão domiciliar, com fundamento no fato de que seu filho nasceu no cárcere e, que na ocasião do julgamento, completado um ano de idade, permanecia no estabelecimento prisional sob os seus cuidados.

“A despeito da nova redação do artigo 318 do CPP, mantenho o entendimento de que o preenchimento de um dos seus pressupostos, isoladamente considerado, não assegura ao acusado o direito à substituição da prisão preventiva pela prisão domiciliar, devendo ser analisado o caso concreto... No caso, embora o filho da acusada tenha nascido na prisão e possua um ano de idade, estando o mesmo sob seus cuidados no cárcere no momento, como informado pela defesa, não restou comprovado que a soltura da paciente é imprescindível para os seus cuidados, bem como inexista pessoa da família capaz de cuidar do menor. Importante registrar, ainda, a conduta da paciente no momento em que foi efetuada a prisão, que envolvia menor de idade no ilícito, sendo condenada também por corromper dito menor. Ausência de constrangimento ilegal” (HC 70071279509, Rel. José Antônio Cidade Pitrez, 2ª CC TJRS).

Até o momento pudemos observar que as decisões judiciais são balizadas por fortes componentes valorativos e morais que, ao desconstruir o papel outorgado à gestação e a maternidade historicamente idealizado pela sociedade patriarcal acabam potencializando o que Michel Misse conceituou como “*sujeição criminal*”.

Nesse processo a presa gestante/mãe não somente é desacreditada na sua identidade social, como sofre com os fortes efeitos da fusão entre o evento e autoria. Nessa perspectiva, a dinâmica da subjetivação, internaliza o crime no sujeito, carregando-o como “espírito” que lhe tomou o corpo e a mente.

Identificamos também a persistência e a força do conceito de *ordem pública* nos discursos que negam o direito conferido na nova redação do art. 318 do Código de Processo Penal. A noção de ordem pública que aparece como fundamento nos acórdãos, reafirma a proteção e a defesa do Estado em detrimento dos direitos individuais dos cidadãos (as) presos (a).

“(…) O conceito de ordem pública surge normalmente associado ao exercício do poder no âmbito dos Estados Nacionais, mas é evado de ambiguidades, pois em muitas ocasiões está atrelado ao “acautelamento” do meio social, outras vezes diz respeito ao clamor público, noutras está vinculado a considerações sobre a gravidade do crime...” (O que é a ordem pública no sistema de justiça criminal brasileiro? Cristina Maria Zackseski e Patrick Mariano Gomes, Rev. Bras. SP fev/mar 2016).

Por outro lado, depreende-se da análise dos acórdãos analisados que a prisão domiciliar das mulheres gestantes ou mães com filhos de até 12 anos, presas provisoriamente, majoritariamente, não é concebida como direito público subjetivo, mas como benefício que a partir de elementos relativizados e pertinentes ao caso concreto está sujeito a discricionariedade dos magistrados.

A partir de diálogos preliminares com a equipe técnica e as gestoras dos estabelecimentos prisionais pesquisados, identifica-se que um dos principais obstáculos para a garantia do direito à prisão domiciliar nos casos previstos, reside na baixa intensidade do acesso à justiça por parte do conjunto das mulheres presas.

No entanto, parece importante reafirmar que a significativa polarização jurisprudencial encontrada na pesquisa junto às decisões das Câmaras Criminais do TJRS no tocante à temática

em questão, não somente legitima a imprescindibilidade da abordagem, como demonstra os espaços existentes no campo jurídico para o incentivo e a criação de mecanismos capazes de superar os obstáculos para a garantia de direitos.

Por fim, segundo mencionamos anteriormente, a pesquisa em questão envolve diferentes dimensões, o que significa que todos os dados, hipóteses e conjecturas apresentadas cumprem mais o papel de demonstrar a importância da investigação, assim como de instigar a participação, o debate e toda e qualquer produção que possa contribuir para retirar este tema tão caro às mulheres encarceradas da invisibilidade.

Referências

- ANGOTTI, Bruna. *O encarceramento feminino como ampliação da violação de direitos*. Le Monde Diplomatique Brasil. Série Especial: Prisões, a barbárie contemporânea. Dez/2015. Disponível em: <http://diplomatique.org.br/o-encarceramento-feminino-como-ampliacao-da-violacao-de-direitos/> Acesso: 10.08.15.
- BATTAGLIN, Ivana. *A criminalização da pobreza numa perspectiva de gênero: o quanto o sistema judicial pode reproduzir os estereótipos do patriarcado para encarcerar mulheres pobres*. Revista do Ministério Público do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. n. 80. Maio 2016 – ago.2016.
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes Braga. ANGOTTI, Bruna. Pesquisadoras. *Dar à Luz na Sombra: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão*. Ministério da Justiça, Secretária de Assuntos Legislativos e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Série Pensando o Direito, Nº 51. Ano 2015. Disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/publicacoes/dar-a-luz-na-sombra-condicoes-atuais-e-possibilidades-futuras-para-o-exercicio-da-maternidade-por-mulheres-em-situacao-de-prisao/>. Acesso: 07.08.2017.

- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*, Coleção Memória e Sociedade, DIFEL, Lisboa/BERTRAND Brasil, 1989.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever*. Revista de Antropologia, USP, v.39, no. 1, São Paulo, 1996.
- CORREIA, Sandra. *Infames e Infantes: violações de direitos das crianças através das mulheres privadas de liberdade*. Anais do VI Seminário Internacional de Direitos Humanos, Violência e Pobreza: a situação de crianças e adolescentes na América Latina hoje. RJ. Editora. Rede Sérius/UERJ, 2016.
- DAMATTA, Roberto. *O ofício do etnólogo ou como ter Anthropological Blues*, in: Nunes, Edson de Oliveira (Org.) – *A Aventura Sociológica: objetividade, paixão, improviso e método de pesquisa social*, Zahar Editores, Rio de Janeiro: 1978.
- FIGUEIRA, Luiz Eduardo de Vasconcellos. *Prova no Tribunal do Júri Brasileiro: o império da moral nas decisões não fundamentadas*. In: *Revista Ciências Sociais: Editora Gama Filho*. Rio de Janeiro, v. 16, p. 297-322, 2010.
- _____, Luiz Eduardo de Vasconcellos. *O Ritual Judiciário do Tribunal do Júri*. Porto Alegre, Sérgio Fabris: 2007.
- FREIRE, Christiane Russomano. *A Violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo: o caso RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)*. São Paulo: IBCCRIM, 2005.
- FREIRE, Christiane Russomano. *As Representações Sociais da Punição entre Policiais Civis, Policiais Militares e Gestores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Armazém Digital, 2016.
- GEERTZ, Clifford. *O Saber Local*, Petrópolis, Editora Vozes, 1998.
- MELLO, Daniela Canazaro de. *A maternidade no meio prisional: vivências de mães encarceradas na realidade brasileira e portuguesa*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- MELLO, Kátia Sento Sé. *Mediação de conflitos e voluntariedade: olhares cruzados entre Rio de Janeiro e Buenos Aires*, Revista Antropolítica, n. 40, pp. 180-205, UFF, 2016.

- MIRANDA, Ana Paula Mendes de – *De “príncipes do Estado” à “auditores genéricos”: dilemas e contradições na construção da burocracia fiscal no Brasil*, Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP, São Paulo, 2002.
- MISSE, Michel. Sobre a acumulação social da violência no Rio de Janeiro. *Civitas*. Porto Alegre, v.8, n.3, p. 371-385, set-dez 2008.
- NUNES DIAS, Camila Caldeira. *PCC Hegemonia nas Prisões e Monopólio da Violência*. São Paulo. Saraiva. 2013.
- REIS, Elisa. *Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas*, RBCS, vol. 18, n°51, São Paulo, fevereiro de 2003.
- SCHRITZMEYER, Ana Lucia Pastore. *Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do tribunal do júri – ritual lúdico e teatralizado*, Tese de doutorado apresentada ao PPGA da USP, São Paulo, 2001.
- TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia. Igualdade à Brasileira: cidadania como instituto jurídico no Brasil. In: LIMA, Roberto Kant de; AMORIM, Maria Stella de e MENDES, Regina Lúcia Teixeira. *Ensaio sobre a Igualdade Jurídica: estudos sobre os direitos de cidadania no Brasil*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.
- TEIXEIRA MENDES, Regina Lúcia. *Do princípio do livre convencimento motivado: doutrina, legislação e interpretação de juízes brasileiros*. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2012.
- VARGAS, Joana Domingues. *Crimes Sexuais e Sistema de Justiça*, Monografia n. 12, IBCCRIM, Belo Horizonte, 2000.
- VELHO, Gilberto. *Observando o familiar*, in: Nunes, E.O. (org). *A aventura sociológica: objetividade, paixão, improviso e método de pesquisa social*: Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1978.

ZACKSESKI, Cristina Maria. GOMES, Patrick Mariano.
O que é a ordem pública no sistema de justiça criminal brasileiro?: Revista Brasileira de Segurança Pública. SP fev/mar 2016.

Subversiva

*A poesia
Quando chega
Não respeita nada.
Nem pai nem mãe.
Quando ela chega
De qualquer de seus abismos
Desconhece o Estado e a Sociedade Civil
Infringe o Código de Águas
Relincha
Como puta
Nova
Em frente ao Palácio da Alvorada.
E só depois
Reconsidera: beija
Nos olhos os que ganham mal
Embala no colo
Os que têm sede de felicidade
E de justiça.
E promete incendiar o país.*

Ferreira Gullar

Desafios e Tendências da Justiça Restaurativa no Brasil

Miriam Krenzinger

Breve contexto sócio-histórico e cultural em que emerge os movimentos da Justiça Restaurativa no Brasil

Não é preciso um extenuante percurso para descrever o contexto sócio histórico e cultural em que emerge os movimentos da Justiça Restaurativa (JR) no Brasil. Entretanto, o fundamental nos escaparia se nos debruçarmos imediatamente sobre os dados empíricos, omitindo a inscrição dos fatos na sociedade e em sua história.

Para conhecer o Brasil o suficiente a ponto de situar as respostas penais e alternativas às dinâmicas atuais da violência, é necessário considerar o processo que muitos autores designaram como “via autoritária de desenvolvimento do capitalismo”³⁰, o qual nos legou a tradição do pacto das elites e das transições negociadas, cuja contrapartida sempre foi a exclusão das classes subalternas. Nessa linha, Cardoso de Oliveira (2009, 2011, 2015) procura

30 Uma listagem não exaustiva incluiria Carlos Nelson Coutinho, José Paulo Netto e Florestan Fernandes Otavio Guilherme Velho, Luiz Jorge Werneck Vianna, Simon Schwartzman, mas poderia recuar dos anos 1970 ao final dos 1950, para homenagear o pioneirismo de Raymundo Faoro. A terminologia era mais variada que a substância semântica do conceito e oscilava de acordo com a filiação teórico-política que o autor privilegiasse. Estudiosos da cultura interpretaram o modelo histórico destacando os fenômenos da “ambivalência” e do «sincretismo», por ângulos distintos e às vezes opostos: Sergio Buarque de Holanda, Gilberto Freyre, Roberto Schwartz, Roberto DaMatta, Luis Roberto Cardoso de Oliveira, Ricardo Benzaquem de Araújo, Kant de Lima, entre outros.

ressaltar em seus diversos estudos uma dimensão importante da desigualdade no Brasil, a partir da tensão entre duas concepções de igualdade: (1) a que concebe a igualdade como tratamento uniforme dominante em nossa Carta Constitucional de 1988; e, (2) a que concebe a igualdade como tratamento diferenciado. Para o autor, a falta de clareza na definição das situações em que deve operar uma ou outra concepção, assim como, a falta de padrão nas decisões de nossas autoridades, faz com que estas decisões soem, recorrentemente, arbitrárias para a maioria dos cidadãos.

A inclusão subalterna via integração hierárquica e difusão do sincretismo como estratégia de afirmação identitária, para a qual a ambivalência era o preço da vitalidade, foi a resposta estamental e autocrática à exclusão político-econômica. (Soares, 2007.) A emancipação possível para os “subalternos” correspondia, grosso modo, à capitulação identitária; mas a assimilação, paradoxalmente, se exercia como “canibalização” da alteridade, ou seja, apropriação crítica da linguagem (axiológica e simbólica) alheia, em cuja dinâmica render-se ao outro equivalia a alterá-lo e subordiná-lo. Deixar-se assimilar era o mesmo que assimilar a fonte do domínio colonial, econômico, cultural ou étnico. (KANT DE LIMA, 1995, 2008; CARDOSO DE OLIVEIRA, 2009, 2011, 2015).

A matriz do processo histórico brasileiro é, portanto, o progresso material contraditório da modernização individualizante do capitalismo tardio, em ambiente societário “estamental-hierárquico”, aliado à exclusão social, vivida como paradoxal modalidade de pertencimento, sob a égide da ambivalência sincrética e da dubiedade criativa da assimilação.

A experiência pessoal popular típica, nesse quadro, dá-se em cruz, dividida por duas interpelações de fundo: a referência econômica, social e cultural do individualismo, correspondente ao estágio de desenvolvimento da modernidade capitalista e à linguagem da cidadania, consagrada na Constituição democrática de 1988 (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2009, 2011, 2015); e o poder gravitacional exercido pelo simbolismo da hierarquia,

em cujos termos não há igualdade perante a lei, mas a diferença impõe aos “senhores” o compromisso da proteção.

O preço da proteção exigida pela hierarquia como contrapartida da dominação inscrita ostensivamente na organização da sociedade são o paternalismo e a dependência. Nesse contexto, os “de baixo” autorizam-se, eventualmente, a fazer a leitura perversa complementar: se a igualdade nada mais é que um dispositivo oportunista, instrumento de manipulação, o jogo sem limites do mercado pode ser substituído pelo enfrentamento das armas, dando-se curso a outro individualismo selvagem, que se combina a uma hierarquia reduzida à ossatura sem disfarce da força. Essa leitura, na prática, faz-se, hoje, em muitas periferias e favelas brasileiras, ecoando a interpretação complementar dos segmentos corruptos das elites, que se apropriam das estruturas institucionais e de suas ambiguidades para realizar seus propósitos predatórios.

Os reflexos da violência estrutural

A violência criminal nos últimos 30 anos alcançou patamares alarmantes no País, cuja gravidade vem sendo denunciada sem grandes consequências. A grande mídia tem focalizado os dramas cotidianos, destacando os casos que atingem camadas socialmente privilegiadas, invertendo as características do processo em curso. Entretanto, a despeito de manchetes alarmistas, da retórica fetichista e de ênfases espetaculares, seria insensato afirmar que a insegurança brasileira tem sido causada pela atenção que lhe conferem os meios de comunicação, por mais que saibamos quão desagregador é o medo, fonte de violência e da reprodução de desigualdades e preconceitos.

No contexto brasileiro, a cultura do medo, guardando a autonomia relativa que a distingue, não amplifica a magnitude dos problemas, apenas desloca a hierarquia de prioridades e reinterpreta linhas de conexão causal, segundo interesses ideológicos e políticos específicos, nada universalistas. Assim sendo, as insti-

tuições da Justiça criminal e da Segurança Pública, em seu conjunto, têm desempenhado papéis contraditórios, frequentemente negativos, concorrendo, assim, para o aprofundamento da crise. (SOARES, 2007.)

Segundo Relatório publicado³¹, em 2016, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil assumiu a nona maior taxa de homicídio das Américas, com um indicador de 32,4 mortes para cada 100 mil habitantes. A situação brasileira é pior que a de países como Haiti (26,6), México (22) e Equador (13,8). Os dados revelam que também possuem altas taxas de homicídio países como Honduras (103,9), Venezuela (57,6), Colômbia (43,9) e Guatemala (39,9). Os países que ocupam o topo da lista com as menores taxas são Canadá (1,8), Chile (4,6), Cuba (5), Estados Unidos (5,4), Argentina (6) e Uruguai (7,9).

Em 2015, ocorreram no Brasil 58.467 mortes violentas, incluindo vítimas de homicídios dolosos, latrocínios, lesões corporais seguidas de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais. Dessas, 54% eram jovens entre 15 e 24 anos e 73% pretos ou pardos. O Brasil registrou mais vítimas de mortes violentas intencionais em cinco anos (de janeiro/2011 a dezembro/2015) que a guerra na Síria³² (de março/2011 a novembro/ 2015).³³ Foram 279.567 pessoas assassinadas no Brasil, enquanto 256.124 morreram nos confrontos sírios.

Há mais de duas décadas estamos diante de um genocídio de jovens pobres e negros, que morrem e matam em um enfrentamento autofágico e fratricida. Apesar da maioria resistir, muitos jovens sem perspectiva e esperança, distantes das oportunidades geradas pela educação e a cultura, sem lazer, esporte, afeto, reconhecimento e valorização, com suas autoestimas degradadas,

31 ONU Brasil. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/brasil-tem-a-nona-maior-taxa-de-homicidios-das-americas-alerta-oms/>>

32 Observatório de Direitos Humanos da Síria; *United Nations High Commissioner for Refugees*. In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2016).

33 Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2016. Fórum de Segurança Pública. Disponível em: <<http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/01/Anuario.RETIFICADO.pdf>>

acabam sendo cooptados à sedução exercida pela prática do crime/infração. Ao serem recrutados pelo tráfico de drogas, aceitam a arma como o passaporte para a visibilidade social e o reconhecimento, além de usá-la como estratégias de sobrevivência. (SOARES, 2005.) A fome de valorização é mais funda e mais radical que a fome física. A cooptação pelo crime é mais que uma operação meramente contábil. Não se trata apenas de saber quem dá mais, mas qual a natureza daquilo que se recebe e que função o bem visado pode cumprir, no imaginário e no mundo afetivo dos jovens sobreviventes. Recrutados, organizam-se em torno de núcleos armados de poder que cultivam e reproduzem os valores da guerra às drogas.

Por outro ângulo, parte considerável da sociedade brasileira mostra-se indiferente às reiteradas violações dos direitos das pessoas apenadas, e desinteressada da discussão de novas alternativas ao cárcere, como, por exemplo, a Justiça Restaurativa, a não ser em momentos em que os ânimos se alteram, por ocasião de fugas e motins, mortes violentas e megarrebeliões, como aconteceu em janeiro de 2017³⁴.

São enormes, nesse sentido, os desafios do movimento da Justiça Restaurativa no Brasil frente aos avanços de um sistema de política criminal que vêm aderindo à onda punitivista internacional; se organizando por meio de uma lógica predominantemente militarizada, genocida, que potencializa a face “oculta” do viés autoritário do Estado e de segmentos da sociedade brasileira que insistem em se reproduzir.

De acordo com De Giorgi (2006), Wacquant (2001) dentre outros (as), nos anos 1970/1980 do século passado, começa a se instaurar, especialmente nos Estados Unidos e em parte da Europa ocidental, a guerra declarada às drogas e à criminalidade urbana, apoiada no movimento neoconservador, o qual articula diversos campos discursivos: política da tolerância zero, choque de ordem, guerra contra o terrorismo, o direito penal preventivo dos

34 O ano de 2017 começou dramaticamente com a morte de mais de 100 detentos alertando a todos e todas para a guerra de facções criminosas dentro de presídios brasileiros e expondo a fragilidade do sistema penitenciário nacional.

riscos, direito penal do inimigo, etc. Com base nesses discursos, movimentos de política criminal de linha mais repressiva promoveram a maior expansão dos sistemas prisionais dos últimos 40 anos, um fenômeno que se convencionou denominar-se de *encarceramento em massa*. (WACQUANT, 2001.) Nessa onda, o *populismo penal* passa a explorar como moeda política as emoções das vítimas e o clamor por vingança e por mais justiça. (DE GIORGI, 2006.). As demandas geradas pela insegurança e pelo medo do aumento da criminalidade violenta contribuem com a busca pela formação de um consenso que, visando ao apoio popular, passa a exigir maior rigor penal (mais repressão, leis penais mais duras, sentenças mais severas e execução penal sem benefícios) como “solução” e forma de enfrentamento da criminalidade.

Os dados internacionais do encarceramento em massa revelam o significado da função política e simbólica que a prisão ocupa na lógica imperialista nos dias atuais. Isso se mostra, quando analisamos, com atenção, o perfil das pessoas selecionadas pelo sistema penal, e também o contexto (e os discursos) carcerário em que elas são inseridas. Como exemplos, destacam-se Estados Unidos e Brasil, países que detêm, respectivamente, a primeira e a quarta maiores populações prisionais do mundo. Ambos apresentam políticas criminais que demonstram a seletividade racial que funda o sistema penal, desmistificando as suas funções declaradas (prevenção e retribuição da pena) e desvelando as suas funções reais de contenção, neutralização e controle das camadas mais vulneráveis da sociedade, que são, ainda hoje, os jovens negros, pobres, dependentes químicos e doentes mentais, como mostra De Giorgi (2006). São esses jovens pobres que povoam o sistema carcerário dos dois países.

Os sistemas de políticas criminais no Brasil vêm reproduzindo os vieses conservadores e autoritários (GUINDANI, 2006) do Estado autocrático, onipresente na tradição histórica nacional, conforme indicado anteriormente. Verifica-se que uma vertente ideológica dominante, em nome da 'Segurança Pública', muito distante da lógica democrática das políticas públicas da segu-

ridade social, prevista na Constituição de 1988, induz a (e se reproduz na) perseguição de “jovens perigosos” e (n) o combate bélico a territórios (“zonas de risco”) que, supostamente, ameaçam a ordem instituída.

A par disso, o processo de reconstrução da democracia brasileira, em curso desde o final da década de 1980, também se caracteriza por incongruências, especialmente em relação à lógica democrática que norteou outras políticas públicas, sobretudo nas áreas de saúde e assistência social, como são os casos do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social. As instituições da Segurança Pública e o sistema penitenciário ainda apresentam significativas resistências³⁵ à assimilação dos novos padrões e valores como igualdade, dignidade e equidade que deveriam estar na base do Estado Democrático de Direito.

Paradoxalmente, é nesse mesmo período e contexto que emergem movimentos em prol das formas alternativas de resolução de conflitos, dentre estas, a Justiça Restaurativa. Entretanto, quando se pensa em Justiça Restaurativa no Brasil é importante assinalar que a desigualdade no acesso à Justiça é uma das manifestações mais cruéis da “questão social” – entendendo-se por acesso à Justiça o longo espectro de experiências que começa na abordagem policial e termina no viés de classe e de cor das sentenças e, portanto, da população encarcerada. Os direitos democráticos são amplamente afirmados na carta da Constituição, mas a prática os distribui de acordo com idade, gênero, cor, classe social e local de moradia, posto que a segregação é também espacial, ou melhor, que a segregação espacial tem suas especificidades.

Desafios e Tendências da Justiça Restaurativa no Brasil

Nas últimas duas décadas, verificam-se, em diversos países,³⁶ um significativo crescimento de resoluções procedimentais e a adoção

35 Ver análise sobre resistências à implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) em: SOARES, Luiz E. 2006. *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen.

36 Destacam-se como referências inspiradoras as experiências da Nova Zelândia, Canadá e Bélgica.

de programas estatais e não estatais sendo aplicados no sistema de Justiça criminal, bem como, em outras esferas públicas, como escolas e comunidades, com a finalidade de administrar conflitos e promover “formas alternativas” de acesso à Justiça. Tais movimentos vêm gerando, naturalmente, controvérsias e indagações sobre suas regulações, metodologias e propósitos, principalmente no campo da política criminal. Neste breve artigo, circunscreverei o debate acadêmico e político sobre da utilização da Justiça Restaurativa como alternativa de resolução de conflitos de natureza criminal no Brasil.

Sem esgotar os dilemas e desafios que estão colocados, faz-se necessário apresentar algumas considerações sobre este mecanismo de acesso à Justiça, entendido como parte do sistema mais amplo de controle social punitivo, e suas possibilidades de alteração.

A construção da Justiça Restaurativa no Brasil³⁷, como alternativa de equação de conflitos, vem decorrendo dos sistemas de controle social que se reconfiguram de acordo com os interesses de setores heterogêneos dominantes (financeiro, político e cultural) e, portanto, as estratégias adotadas para seus fins estão apoiadas em discursos e estruturas de poder e contrapoder.

No País, o debate acadêmico sobre o tema emergiu nos últimos treze anos. Sendo, deste modo, incipiente o conhecimento acumulado no campo das ciências sociais e jurídicas sobre seus significados e suas consequências na esfera da Justiça criminal e na redução da violência. Há, nessa ótica, um profícuo debate em curso no país que precisa ser mapeado.

De uma maneira bastante geral, pode-se dizer que a Justiça Restaurativa é vista como uma forma de resolução de conflitos distinta da imposta pelo modelo de justiça penal tradicional. Pos-

37 A Justiça Restaurativa foi instituída formalmente no Brasil em 2004, por meio, da Secretaria da Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, com o projeto “Promovendo Práticas Restaurativas no Sistema de Justiça Brasileiro” que, juntamente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), apoiou três projetos-piloto de Justiça Restaurativa. Assim como outros projetos como o Balcão de Direitos e os Juizados Especiais, por exemplo, o “Justiça Restaurativa” surgiu em meio a processos de transformação do campo judicial brasileiro, formalmente associado a projetos descritos como de “modernização” do Poder Judiciário e de criação de uma “Justiça alternativa”.

sui princípios diferentes dos sustentados pelo modelo tradicional (baseado no processo penal e na imposição de penas) e propõe, dentre outras coisas, a participação da vítima e do ofensor (investigado/réu/apenado) na resolução do conflito, a reparação do dano decorrente do delito (simbólica e/ou materialmente) e a responsabilização do ofensor de maneira não estigmatizante e excludente.

Os modelos de Justiça Restaurativa adotados no país sinalizam um duplo movimento: (a) de tornar-se um processo alternativo para equacionar disputas e controvérsias, como complementar às sanções (penais ou administrativas) por meio de um conjunto de ações desenvolvidas paralelamente às decisões judiciais, como reuniões entre agressores e vítimas, em qualquer etapa do processo criminal; ou (b) de instaurar a construção de um novo modelo (alguns falam em paradigma) de Justiça Criminal, organizado com base em princípios e práticas restaurativas extrapenais para as vítimas, os agressores e a comunidade. (PALLAMOLLA, 2009, p. 59).

Schuch (2006) defende o argumento de que “as transformações judiciais brasileiras respondem a anseios nacionais, mas sem dúvida acontecem em um contexto de pressões internacionais para reformulações judiciais motivadas pelo novo contexto neoliberal que elege o Judiciário como salvaguarda de um Estado não intervencionista de Justiça”. Para a autora, no Brasil, a Justiça Restaurativa é apresentada como uma “justiça alternativa”, pois pretende ser uma ruptura com o sistema judicial tradicional do âmbito penal, considerado como autoritário e altamente punitivo. Ao enfatizar a negociação e a mediação na solução das disputas, assume-se como valores fundamentais a promoção da paz³⁸ e a influência das recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU) para que os países desenvolvam sistemas alternativos à Justiça estatal tradicional, bem como a formulação de políticas de mediação e de Justiça.

38 Conforme sugere Cardoso de Oliveira, em suas pesquisas, a ideia de “pacificação” na nossa tradição jurídica frequentemente indica um total despreparo e/ou ausência de preocupação em lidar com os conflitos, mas, pelo contrário indica sim a busca por sua eliminação.

Nesse cenário, destacam-se três grandes desafios possíveis à incorporação da Justiça Restaurativa no país: a) cultura excessivamente controversa do povo brasileiro. Ainda que esse fenômeno possa indicar uma dimensão positiva ao expressar a consciência dos cidadãos em relação aos seus direitos, a expansão do culto ao litígio³⁹ vem indicando uma dificuldade da adoção da linguagem e da aceitação dos mecanismos, estatais ou não, voltados à equação extrajudicial dos conflitos; b) nos últimos anos, verifica-se que “meios” alternativos de resolução de conflitos acessados, muitas vezes, acabam por potencializar as vias mais arcaicas e autoritárias de uma “justiça privada” no Brasil, tanto do ponto de vista físico, nas relações domésticas e interpessoais, como no domínio armado dos territórios por milícias e tráfico, e econômico, social ou político, que gera uma onda de ódio, violência e opressão; c) vale também ressaltar que aqueles que acessam o atual Poder Judiciário enfrentam as dificuldades impostas por um sistema orientado pela lógica antagônica: os profissionais do Direito nem sempre dispõem de habilidades específicas para a condução de processos de construção do “consenso” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2009, 2008). Ao contrário, o que se verifica, em geral, é a aplicação de técnicas excessivamente impositivas, comprometendo a qualidade dos “acordos” obtidos.

Um conceito em aberto

Foi predominante na pesquisa bibliográfica realizada a definição de Justiça Restaurativa como um processo pelo qual todas as partes envolvidas em um ato que causou ofensa reúnem-se para decidir coletivamente como lidar com as circunstâncias decorrentes desse ato e suas implicações para o futuro (SICA, 2007). Proposta por Tony Marshall e, posteriormente, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU), esta concepção orienta a Resolução⁴⁰ do Conselho Econômico e Social das Nações Uni-

39 Ver análise feita por Werneck Vianna sobre a judicialização da política e da vida social, onde indica-se um crescimento de litigiosidade no âmbito do sistema de justiça.

40 A Resolução pretende estabelecer os princípios básicos para a utilização de

das nº 2002/12 de 24/07/2002 (37ª Sessão Plenária). A referida resolução, propôs “incorporar a abordagem restaurativa a todas as práticas judiciais”, tornando-as “disponíveis em todas as fases do processo legal”, sendo que sua utilização deveria ocorrer somente “com o consentimento livre e voluntário das partes”. Além disso, nessa mesma Resolução, foram enunciados alguns conceitos e terminologias sobre o tema: (a) programa de Justiça Restaurativa entende-se qualquer programa que use processos restaurativos e objetive atingir resultados restaurativos; (b) processo restaurativo entende-se qualquer processo no qual a vítima e o ofensor e, quando apropriado, quaisquer outros indivíduos ou membros da comunidade afetados por um crime, participam ativamente na resolução das questões oriundas do crime, geralmente com a ajuda de um facilitador; (c) resultado restaurativo entende-se um acordo construído no processo restaurativo e pode incluir respostas e programas tais como reparação, restituição e serviço comunitário, objetivando atender às necessidades individuais e coletivas e as responsabilidades das partes, bem como promover a reintegração da vítima e do ofensor.

Parte significativa dos discursos que conformam o *ethos* da Justiça Restaurativa credita seus valores e princípios aos povos tradicionais (Maori) da Nova Zelândia e Canadá (Aborígenes). O reconhecimento deste legado está associado aos movimentos reivindicatórios dos povos nativos, que demandaram que a administração da Justiça estatal respeitasse suas concepções de Justiça, mas também os problemas endêmicos de superpopulação dos nativos nos estabelecimentos penais e socioprotetivos. Segundo Jaccoud (2005), seria inadequado, como proclamado por alguns autores, relacionar a origem da Justiça Restaurativa às práticas tradicionais dos referidos povos nativos. Os vestígios de uma Justiça direcionada ao reparo não são elementos da cultura exclusiva dos povos nativos, mas das sociedades comunais em geral.

programas de Justiça Restaurativa em matéria criminal e destaca, em seu preâmbulo e considerações, o significativo aumento de iniciativas em todo o mundo, enfatizando o lugar da Justiça Restaurativa como uma resposta ao crime que respeita a dignidade e a igualdade das pessoas, e que promove a harmonia social mediante a restauração das vítimas, agressores e comunidades.

A autora defende que o surgimento contemporâneo do movimento restaurativista se origina⁴¹, de certa maneira, da ideia de se retomar tais práticas de resolução de conflitos tradicionais dos povos comunais, por meio de uma ordem de Justiça negociada, para se estabelecer uma restauração das relações afetadas.

Nosso estudo indicou três movimentos que contribuíram para emergência da JR como resposta ao sistema de Justiça Criminal prevacente. O primeiro apresenta-se como uma nova abordagem que visa substituir a cultura judiciária repressiva e (neo)retributiva. Não pretende ser considerada, unicamente, como um movimento que se posiciona em oposição ao sistema penal vigente. Busca-se, principalmente, a consolidação de uma nova visão do sistema de administração da justiça penal, de modo a modificar seu alcance e seus fundamentos. Este modelo está influenciado fortemente pelas correntes da criminologia crítica e abolicionistas, a partir da análise do sistema penal, questionando sua legitimidade e apontando seu estágio de crise e saturação.

O segundo movimento surge no término da Segunda Guerra Mundial, quando se desenvolve a atenção às vítimas do crime, por meio de um novo campo de saber: vitimologia⁴². Nesse movimento se coloca em destaque a necessidade de “empowerment” como fundamento de uma nova subjetividade que atribua aos indivíduos o papel ativo, de redefinição dos problemas, de reafirmação da própria esfera de autonomia e poder. Nessa linha, Catão (2014) indica a Justiça Restaurativa como uma necessidade de maior sensibilidade e atenção às vítimas por parte dos atores que compõe o sistema de justiça criminal. Nessa ótica, passaria a constituir-se

41 Jaccoud (2005) expõe que, nas sociedades comunais, privilegiavam-se as práticas de regulamentação social focadas na manutenção da sua coesão. Nestas sociedades, a transgressão da norma demandava uma reação voltada para o restabelecimento do equilíbrio que fora rompido, por meio de uma ordem negociada, para se evitar a desestabilização do grupo social. Para autora, com a centralização do poder e o surgimento dos estados modernos, houve o afastamento da vítima do processo criminal e as práticas de Justiça perderam o sentido de promover a reintegração social. Nesse cenário, as formas de Justiça negociada perderam espaço.

42 Com forte influência da corrente positivista, que caracteriza a criminologia etiológica, a vitimologia se preocupa com as razões da vitimização e tenta identificar os fatores que predispoem os indivíduos a tornarem-se vítimas.

em um aprimoramento, não sendo, portanto, como na primeira tendência, substitutiva ao modelo instituído, nem tampouco de caráter complementar à pena.

O terceiro movimento busca promover as “virtudes” da participação comunitária nos mecanismos de acesso à Justiça e à Justiça Restaurativa. A comunidade, aqui, é valorizada como o lugar que resgata os valores dos povos tradicionais nas quais os conflitos são menos numerosos, melhor administrados, e em que reinava a regra da negociação. Ao valorizar a participação comunitária, o modelo de Justiça Restaurativa nessa ótica propõe a informalização dos procedimentos judiciais, ou seja, as reuniões de restauração devem acontecer em espaços comunitários, tais como escolas, centros comunitários, associações de bairros, ONGs, etc.

Justiça Restaurativa no Brasil

Na linha da Resolução da ONU de 2002/12, a ideia da Justiça Restaurativa reverberou no Brasil, estimulando algumas práticas e inspirando, por exemplo, o Projeto de Lei 7006/06⁴³, da Comissão de Legislação Participativa, que pretende incluir, na Justiça criminal brasileira, procedimentos da Justiça Restaurativa, em consonância com práticas estabelecidas em diversos países do mundo. Contudo, verifica-se que o Brasil não possui uma opção político-criminal solidamente pensada e definida. Ao mesmo tempo em que vem adotar medidas duras, demonstrando a sua influência por doutrinas autoritárias, como do “Movimento de Lei e Ordem”⁴⁴ indicado no item anterior, por outro lado também vem construindo mecanismos e institutos processuais que

43 A proposta é alterar o Código Penal (Decreto-Lei 2848/40) e o Código de Processo Penal (Decreto-Lei 3689/41), além da lei sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei 9099/95), com o objetivo de instituir o processo restaurativo, segundo os princípios e procedimentos preconizados na RES 2002/12.

44 Verifica-se, por exemplo, que, a partir dos anos 90, surge uma série de medidas que se caracterizaram pela sua tendência repressiva como a edição da lei de crimes hediondos (Lei n. 8.072/1990), a de combate ao crime organizado (Lei n. 9.034/1995), o endurecimento das penas, novas tipificações penais, o agravamento da execução penal – em 2003, com a edição da Lei n. 10.792, foi instituído o controvertido regime disciplinar diferenciado – entre outras.

espelham a busca por uma ordem penal “consensual”, com vistas a oportunizar que a vítima seja inserida no processo penal, reparar os danos causados e diminuir a aplicação de penas privativas de liberdade. (SICA, 2012).

Nesse sentido, de forma diametralmente oposta, o Brasil tem também desenvolvido medidas que aparentam tentar dar um retorno às reivindicações lançadas pela criminologia crítica, que tem denunciado a falência das penas de prisão, a necessidade de se construir um modelo menos vindicativo e mais resolutivo, a urgência de se prever mecanismos que facilitem a reparação dos danos sofridos pela vítima, entre outros. Refletem essa política criminal a edição das Leis n. 9.099/1995, que criou os Juizados Especiais Criminais e submeteu a um rito diferenciado os crimes considerados de menor potencial ofensivo, possibilitando, por exemplo, que procedimentos conciliatórios causem a extinção da punição; n. 9.714/1998, que ampliou o papel das penas restritivas de direito, assim como as possibilidades de sua aplicação em substituição às privativas de liberdade; a edição da Lei n. 10.259/2001, que ampliou o alcance de práticas criminais consideradas de menor potencial ofensivo.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, lei n. 8.069/1990 - que representa um marco divisório no trato da questão da criança e do adolescente no Brasil traz alguns dispositivos como ideia da remissão da medida que pode ser concedida pelo Ministério Público ou pelo Juiz. Tais dispositivos podem acarretar a extinção ou suspensão do processo e, para ser aplicada, não se torna necessário que se comprove previamente a culpa do (a) adolescente pelo ato, nem prevalece para efeito de antecedentes.

O Conselho Nacional de Justiça através da Resolução nº 125 de 29 de novembro de 2010 – que apresenta a Política Judiciária Nacional destaca a urgência de se concretizar uma política pública de incentivo e melhorias nos sistemas consensuais de solução de litígios, entendendo que a conciliação e a mediação como ferramentas efetivas da “pacificação social” solução e prevenção de conflitos.

O Governo Federal, em 2009, reconheceu a importância da Justiça Restaurativa ao aprovar o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, por meio do Decreto nº 7.037. Esta normativa estabeleceu como um dos objetivos estratégicos o incentivo a projetos pilotos de Justiça Restaurativa, como forma de analisar seu impacto e sua aplicabilidade no sistema jurídico brasileiro, bem como desenvolver ações nacionais de elaboração de estratégias de mediação de conflitos e de Justiça Restaurativa nas escolas.

Verifica-se, contudo, que a Justiça Restaurativa passa a se institucionalizar mesmo que fragilmente, como uma nova via alternativa na resolução de conflitos no âmbito juvenil no Brasil, com a Lei 12.594/12, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE em 2012. O artigo 35, inciso III, da referida lei estabeleceu que seja um princípio da execução da medida socioeducativa a “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas”. Com esta recente legislação, surge no Brasil, uma nova via para a execução das medidas socioeducativas. A referida lei indicou que as práticas restaurativas devem ser prioritárias em face de outras medidas tradicionais que são aplicáveis. Portanto, apenas quando não forem cabíveis os instrumentos de Justiça Restaurativa é que o juiz deveria se valer de outros encaminhamentos de medidas socioeducativas aplicáveis.

As práticas restaurativas receberam, ainda, novo impulso com o advento da Emenda n. 1 à Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de janeiro de 2013. O ato normativo do CNJ estabeleceu que os Tribunais de Justiça deveriam criar “Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, e estes poderiam implementar e estimular a implementação de programas de mediação penal ou outra prática restaurativa, visando sua utilização nos conflitos que sejam da competência dos Juizados Especiais Criminais, dos Juizados da Infância e da Juventude e Vara de Violência Doméstica e Familiar, entre outras. Em 2014, o Presidente do STF ministro Ricardo Lewandowski, no momento de sua posse, tratou da Justiça Restaurativa, eviden-

ciando sua acolhida pelas orientações advindas da Resolução 125 do CNJ de 2010, Lei 12.594/12 do SINASE e a Resolução 2002 da ONU, entre outras.

Dos registros das três experiências pioneiras de Justiça Restaurativa no Brasil, pode-se observar, que a diversidade entre os programas demonstra sincretismo teórico e metodológico, pois vem sendo utilizada tanto nos juizados Especiais Criminais para crimes de menor potencial ofensivo no caso brasileiro, quanto para conflitos infanto-juvenis envolvendo o Juizado da Infância e da Juventude em Porto Alegre e Caxias do Sul no RS. A abordagem restaurativa é também utilizada de forma preventiva à judicialização dos conflitos como na experiência paulista, em conflitos escolares e comunitários e na fase da execução da medida socioeducativa, como na proposta do RS. Com relação às metodologias desses projetos, também verificou-se distintas, por exemplo: no Distrito Federal usavam a mediação vítima-ofensor e, em outros locais, como no RS e em São Paulo, os círculos de construção de paz. O projeto do Rio Grande do Sul criou uma plataforma virtual geradora de conhecimento em Justiça Restaurativa. O mesmo Estado conquistou relativa autonomia para o projeto ao associar-se a organizações privadas como a AJURIS (Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul) e o Programa Criança Esperança da UNESCO, com objetivo de manter sua continuidade.

Pode-se observar nas experiências mapeadas, seja a gaúcha, a paulista e a carioca, que os projetos de cunho não estatal ou de grupos de interesses específicos do Estado não se mantiveram após financiamento, caso não tenha consolidado parceria local ou com entidades do setor privado. (DHIEL & CARVALHO PORTO, 2016)

Considerações finais

Pode-se indicar que a Justiça Restaurativa no Brasil enfrenta um quadro de ceticismo e resistência de muitos autores oriundos do campo das ciências sociais. Geralmente isso ocorre devido: a) a

incipiente base de pesquisas empírica e etnográficas; b) noções amplas e vagas de um enfoque de justiça que está em construção; c) pela necessidade de maturação dos experimentos e dos arranjos culturais que precisam ser reconhecidos e trabalhados localmente.

A breve descrição de algumas das tendências e desafios gerou o seguinte questionamento: qual definição de modelo restaurativo vem sendo adotado, predominantemente, no país? Um modelo que, implicitamente, proporcione o aumento do controle social e se torne mais um tentáculo do aparato penal, ou um modelo minimalista que se desassocie das práticas penais e reduza os danos causados pela punição?

Segundo Scuro Neto (2008), sem autonomia, os procedimentos restaurativos “não podem demonstrar seu aspecto inovador” e, sem “lograr efetivamente uma penetração cultural que ultrapasse a sua mera funcionalidade institucional na solução de conflitos”, não podem colocar “em discussão as tradicionais relações verticais de autoridade e poder existentes.” Verifica-se que cultura jurídica brasileira é um dos maiores entraves para adoção da JR, pois a lógica de institucionalizar e positivar pode aprisionar os princípios e os valores desta abordagem, afastando ainda mais a comunidade e os atores diretamente envolvidos no conflito.

A cultura jurídica brasileira apresenta marcantes traços inquisitoriais - o que contribui por limitar o olhar autocrítico da maioria dos atores jurídicos que não reconhecem que suas práticas cotidianas reforçam a manutenção de um agir que reproduz, em alguma medida, a lógica racista e seletiva do encarceramento. A dificuldade maior para se alcançar os objetivos da Justiça Restaurativa e aqueles propostos pelas reformas penais de cunho não repressivo, a exemplo do ocorrido com os juizados especiais,⁴⁵

45 Com a implementação dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995), esperava-se introduzir no Brasil um sistema informal e menos punitivo de controle penal, que permitisse tanto o desafogamento das varas criminais quanto a atribuição de uma maior autonomia às partes para a resolução dos seus conflitos (de menor potencial ofensivo). Os efeitos desejados, contudo, não foram alcançados: as varas criminais continuaram congestionadas e não houve um aumento de satisfação das partes quanto à forma como os seus conflitos passaram a ser administrados. (AZEVEDO, 2001 ACHUTTI, 2014)

estaria na cultura jurídica, que fundamenta a estrutura da Justiça Criminal brasileira. O crescimento exponencial das taxas de encarceramento no Brasil não pode ser considerado um fenômeno social desassociado dessa cultura – legalista, punitivista e extremamente autoritária. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2009, 2011, 2015).

Pelas análises de Kant de Lima e Cardoso de Oliveira, o modelo de uma Justiça Restaurativa com base nos princípios da negociação poderá, por hipótese, até mesmo vir a corroborar elementos relacionais e hierárquicos de nossa cultura jurídica e não representar um rompimento significativo com esses valores. Tal hipótese, contudo, somente deve ser analisada à luz das experiências concretas de implantação do projeto, da pesquisa da heterogeneidade de práticas judiciais existentes e do entendimento dos significados desses novos dispositivos judiciais para os próprios agentes envolvidos na sua implantação. Entende-se, portanto, que, para a efetividade da Justiça Restaurativa nos espaços que se propõe, seja dentro do Judiciário ou extrajudicialmente (escolas e comunidades) será importante que a cultura desses ambientes seja observada.

Seguindo outra linha de preocupação, Achutti (2007) alerta que qualquer reforma penal que pretenda instituir uma alteração substancial na forma de se lidar com os conflitos criminais no país deverá partir, sobretudo, de uma proposta que abarque uma nova cultura, com novos marcos teóricos e modos de operacionalização. Nessa ótica, a Justiça Restaurativa seria amparada nas críticas dos abolicionistas⁴⁶ penais. Ou seja, se firmaria o compromisso de se evitar a ampliação da rede de controle penal e, simultaneamente, oferecer às partes envolvidas um mecanismo qualificado de resolu-

46 Os abolicionistas criticam o uso da punição, especialmente a prisão, para reprimir uma pessoa acusada e condenada pela prática de um delito. Posicionam-se de forma contrária à centralidade da lei penal como meio de controle social. Referem, ainda, que o sistema penal causa mais malefícios que benefícios à sociedade e que, portanto, não merece permanecer em funcionamento. Desde a década de 1960 do Século XX estão voltados para a construção de uma crítica que seja capaz de deslegitimar de forma radical o sistema carcerário e sua lógica punitiva, visando à instauração de outra linguagem que seja capaz de lidar com as situações tidas oficialmente como delituosas (ACHUTTI, Daniel, 2007)

ção de conflitos. Nessa mesma linha, a abertura do procedimento com atenção voltada às falas não tecnocráticas poderia contribuir construtivamente para a ruptura, a mudança e, quem sabe, a superação da mentalidade inquisitória que configura a lógica do sistema penal brasileiro. (CARVALHO, 2005.)

Cardoso de Oliveira (2010) também indica tais preocupações, assinalando que as organizações do sistema da Justiça tendem a “impor às causas que lhe são encaminhadas um forte processo de filtragem, o qual tende a excluir aspectos significativos do conflito vivido pelas partes, reduzindo substancialmente a perspectiva de um equacionamento adequado para suas demandas e preocupações”.

Ainda não é possível saber qual será o impacto dos modelos de Justiça Restaurativa adotados no âmbito da Justiça criminal tradicional. Caso se opte por um sistema pautado na perspectiva crítica e consciente das dificuldades que a cultura jurídica brasileira poderá gerar para a sua implementação, é possível, pelo menos no plano teórico, criar-se uma expectativa favorável.

Referências

- ACHUTTI, Daniel Silva. *Justiça restaurativa e abolicionismo penal*. São Paulo: Saraiva, 2014.
- AZEVEDO, R. & POLLAMOLLA. *Alternativas de resolução de conflitos e Justiça restaurativa no Brasil*. In: Revista USP, São Paulo, nº 101, 2014.
- AZEVEDO, Rodrigo G. *Informalização da Justiça e Controle Social*. São Paulo, IBCCrim., 2000.
- AZEVEDO, Rodrigo G. *Juizados Especiais Criminais. Uma Abordagem, Sociológica sobre a Informalização da Justiça Penal no Brasil*. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais. V. 16, nº 47, 2001.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Acesso à Justiça por Sistemas, Alternativos de Resolução de Conflitos. Mapeamento Nacional de Programas Públicos e Não Governamentais*, 2005.

- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís R. Direito legal e insulto moral: dilemas da cidadania no Brasil, Quebec e EUA. 2. ed. Rio de Janeiro: Garamond. (Coleção Direitos, Conflitos e Segurança Pública), 2011.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. A dimensão simbólica dos direitos e a análise dos conflitos. *Revista de Antropologia da USP*, v. 53, pp. 451-473, 2010.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Concepções de Igualdade e (Des)Igualdades no Brasil. In: LIMA, Roberto Kant de; EILBAUM, Lucia & PIRES, Lenin. (Org.), Rio de Janeiro: Garamond, 2010.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Existe Violência Sem Agressão Moral? *Revista Brasileira de Ciências Sociais - RBCS*, Vol. 23, nº 67, 2008.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís Roberto. Racismo, direitos e cidadania. *Estudos Avançados*, São Paulo, 18, 50, pp. 81-93, 2004.
- CARVALHO, Salo. *Pena e Garantias*. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2001.
- CATÃO, Yolanda. *Justiça Restaurativa em caso de abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes: cenário internacional*. In: *Justiça Restaurativa em caso de abuso sexual intrafamiliar de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2012.
- CNJ. Conselho Nacional de Justiça. Tribunais aprovam oito metas nacionais para 2016 e nove específicas. Publicado em 26/11/2015. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81039-tribunais-aprovam-oito-metas-nacionaispara-2016-e-nove-especificas> .
- CONNECTAS. Mapa das prisões: Novos dados do Ministério da Justiça retratam sistema falido. CONNECTAS, 2014. Disponível em <http://www.conectas.org/noticias/mapa-das-prisoas> . Acesso em 06/06/2018.

- DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- GUINDANI, Miriam Krenzinger. *A violência simbólica e a prisão contemporânea*. Revista Civitas Violência, Porto Alegre, vol. 1, nº 2, 2000.
- GUINDANI, Miriam Krenzinger. *Sistemas de política criminal no Brasil: retórica garantista, intervenções simbólicas e controle social punitivo*. Rio de Janeiro: Cadernos CEDES, 2006.
- JACCOUD, M. *Princípios, tendências e procedimentos que cercam a Justiça restaurativa*. In: SLAKMON, C., DE VITTO, R. C. P.; PINTO, R. S. G. (orgs). *Justiça Restaurativa*. Coletânea de artigos. Brasília: Ministério da Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), 2005.
- JACCOUD, Mylène. *Princípios, tendências e procedimentos que cercam a Justiça Restaurativa*. In: SLAKMON, C., R.; DE VITTO, R. (Orgs.). *Justiça Restaurativa*. Brasília – DF, Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2005, pp. 163-188. Disponível em <http://carceraria.org.br/wp-content/uploads/2014/07/Coletanea-de-Artigos-Livro-Justi%C3%A7a-Restaurativa.pdf>. Acesso em 6 jul. 2015.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Constituição, Direitos Humanos e Processo Penal Inquisitorial: Quem Cala, Consente?* In: *Dados: Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, vol. 33, nº 3, 1990.
- KANT DE LIMA, Roberto. *Espaço Público, Sistemas de Controle Social e Práticas Policiais: o Caso Brasileiro em uma Perspectiva Comparada*. In: NOVAES, Regina. (org.). *Direitos Humanos: Temas e Perspectivas*. Rio de Janeiro: Mauad, 2001.
- KANT DE LIMA, Roberto. *A administração dos conflitos no Brasil: a lógica da punição*. In: Gilberto Velho; Marcos Alvito (orgs.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1996. v. 1, p. 165-177.

- LEWANDOWSKI, Ricardo. Discurso de posse como presidente do Supremo Tribunal Federal. 2014. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/discursoMinistroRL.pdf> Acesso em 06 jun 2016.
- PALLAMOLLA, Rafaella da Porciuncula. Breves apontamentos acerca da relação entre justiça restaurativa e o sistema de justiça criminal brasileiro. Boletim IBCCRIM, ano 17, nº 205, 2009b.
- PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. Justiça restaurativa: da teoria à prática. São Paulo: IBCCRIM, 2009.
- PORTO, R. T. C.; COSTA, M. M. M. da; DIEHL, R. C. Justiça Restaurativa e Sinase: Inovações trazidas pela Lei 12.594/12 enquanto política pública socioeducativa a adolescentes autores de atos infracionais. Curitiba: Multideia, 2015.
- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DO BRASIL. 2003. Programa de Modernização da Gestão do Sistema Judiciário. Assistência Preparatória. Brasília, PNUD/Ministério da Justiça.
- SCHUCH, Patrice. *Práticas de justiça: antropologia dos modos de governo da infância e juventude no contexto pós-ECA*. Porto Alegre: Editora da UFRS, 2009.
- SCHUCH, Patrice. *Direitos e Afetos: Análise Etnográfica da “justiça restaurativa” no Brasil*. Trabalho apresentado no 30º Encontro Anual da ANPOCS, 2006.
- SCHUCH, Patrice. Justiça, Cultura e Subjetividade: Tecnologias Jurídicas e a Formação de Novas Sensibilidades Sociais no Brasil. In: Scripta Nova. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, vol. XVI, no 395. Online. Barcelona, Universidad de Barcelona, 2012.
- SCURO NETO, P. *O Enigma da Esfinge: uma década de Justiça Restaurativa no Brasil*. Revista Jurídica - CCJ/FURB. ISSN 1982 -4858. v. 12, nº 23, 2008.

- SICA, Leonardo. *Justiça Restaurativa e Mediação Penal: o Novo Modelo de Justiça Criminal e de Gestão do Crime*. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2007.
- SOARES, Luiz E. et al. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- SOARES, Luiz E. *Legalidade libertária*. Rio de Janeiro: Editora Lúmen, 2006.
- WACQUANT, Loïc. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

Somos nós

*Vocês dizem que não entendem
Que barulho é esse que vem das ruas
Que não sabem que voz é essa
que caminha com pedras nas mãos
em busca de justiça, porque não dizer, vingança.*

*Dentro do castelo às custas da miséria humana
Alega não entender a fúria que nasce dos sem causas,
dos sem comidas e dos sem casas.
O capitão do mato dispara com seu chicote
A pólvora indigna dos tiranos
Que se escondem por trás da cortina do lacrimogêneo,
O chicote estrala, mas esse povo não se cala...*

*Quem grita somos nós,
Os sem educação, os sem hospitais e sem segurança.
Somos nós, órfãos de pátria
Os filhos bastardos da nação.*

*Somos nós, os pretos, os pobres,
Os brancos indignados e os índios
Cansados do cachimbo da paz.
Essa voz que brada que atordoa seu sono
Vem dos calos das mãos, que vão cerrando os punhos
Até que a noite venha
E as canções de ninar vão se tornando hinos
Na boca suja dos revoltados.*

*Tenham medo sim,
Somos nós, os famintos,
Os que dormem nas calçadas frias,
Os escravos dos ônibus negreiros,
Os assalariados esmagados no trem,
Os que na tua opinião,
Não deviam ter nascido.*

*Teu medo faz sentido,
Em tua direção
Vão as mães dos filhos mortos
O pai dos filhos tortos
Te devolverem todos os crimes
Causados pelo descaso da sua consciência.*

Quem marcha em tua direção?

*Somos nós,
os brasileiros
Que nunca dormiram
E os que estão acordando agora.*

Antes tarde do que nunca.

*E para aqueles que acharam que era nunca,
agora é tarde.*

Sérgio Vaz

Ensaio sobre a invisibilidade

Rosemere Maia

A ficção nos tem apresentado, já há muitas décadas, uma gama de personagens humanos que detêm habilidades especiais, consideradas em alguma medida até incompatíveis com sua condição de humanidade. As histórias em quadrinhos, tanto as americanas (que acabaram por assumir uma hegemonia mundial), quanto as de outros países cristalizaram, até finais dos anos 30, um tipo de herói “branco, anglo-saxão e viril que iria marcar a narrativa quadrinística por décadas.” (ALVES, 2002, p.2) Ainda segundo o autor, “os heróis dominantes nestas narrativas ainda eram humanos, possuindo habilidades possíveis de serem reproduzidas na realidade, causando assim uma forte identificação com os seus leitores”. (ALVES, 2002, p.2)

O aparecimento dos super-heróis e, conseqüentemente, dos superpoderes na ficção ocorreu com o lançamento do Super Homem, em 1938, personagem criado por Jerry Siegel e Joe Shuster. A partir daí, deu-se, segundo Alves, uma verdadeira avalanche de “superseres” (vilões ou heróis), quase semideuses, todos apresentando alguma habilidade física sobre-humana, como “capacidade de voo, superforça, supervelocidade, superaudição”, mas também elasticidade, camuflagem, mudança de estado físico, mimetismo, alteração de forma e, voltando ao tema que nos interessa: *invisibilidade*.

Mas já no século XIX, o tema da invisibilidade compareceu no livro “O homem invisível”, de H.G. Wells, escrito em 1897. Dr. Griffin, o personagem central da obra, era um cientista que se mostrava obsessivo para encontrar a fórmula da invisibilidade, o que conseguiu depois de inúmeras experiências. Após aplicá-la em um gato, transformou-se, ele próprio, em alvo de seu experimento e, ao utilizá-la em seu próprio corpo, tornou-se um homem invisível. Entretanto, não dispunha do antídoto que o permitiria retornar à sua condição normal. A busca pelo antídoto passou, então, a nortear a obra, dado que o cientista se viu diante de vários infortúnios em razão da invisibilidade conquistada.

A ficção - através da literatura ou, principalmente, do cinema - talvez seja a principal responsável por fomentar em cada um de nós o desejo por um superpoder. Quem nunca pensou em conseguir deixar a casa brilhando com um simples movimento do nariz, como fazia a Samantha, da série “A Feiticeira”? Quem gostaria de ter o poder da plasticidade/elasticidade, a exemplo do Sr. Fantástico ou do Homem Elástico, conseguindo esticar ou contrair o próprio corpo, ou mesmo transformá-lo - ainda que seja para ficar bem naquele vestido de festa ou na calça jeans apertada? Quanto à invisibilidade, sem dúvida alguém sonhou em dela desfrutar, pensando na possibilidade de entrar sem ser percebido numa festa, sair sem ser notado de uma situação desagradável, ou mesmo acompanhar o filho até a sala de aula e verificar de perto seu comportamento. A Mulher Invisível, heroína da ficção, faria tudo isto sem qualquer problema.

Mas se a ficção é repleta de situações onde os superpoderes se apresentam e acabam por estimular em nós o desejo de alcançá-los, não podemos dizer que somente nas histórias em quadrinhos, nos romances, ou nos filmes sua expressão tenha se dado. As escrituras sagradas, bem como as lendas populares, também estão repletas de personagens que se diferenciam em razão de poderes superiores que possuem. Na Bíblia, por exemplo, temos a força descomunal de Sansão; o poder da cura, apresentado por Jesus; e da mudança de forma, manifestada pelo demônio (transmutado em serpente

com o claro propósito de “corromper” Eva). Nas lendas populares, temos o Saci Pererê, que consegue fazer objetos desaparecerem e possui domínio sobre as matas... mas também temos a Caipora, que detém o poder de dominar e ressuscitar os animais.

No campo da Filosofia, especificamente em relação à invisibilidade, Platão (2001) narrou, na sua obra “República”, um diálogo entre Glauco e Sócrates, cujo tema era a justiça e a injustiça, refletindo sobre a manifestação de ambas diante dos impulsos provocados pela paixão. Para tanto, utilizou-se de uma “alegoria”, onde o personagem central – Giges- era um pastor servo de um soberano. Durante uma grande tempestade e um tremor de terra, Giges viu o solo abrir-se numa grande fenda onde ele se encontrava com seu rebanho. Ao entrar pelo buraco aberto no chão, deparou-se com um cadáver com a estatura superior a de um homem normal que exibia somente um anel no dedo, nada mais. O pastor retirou o anel, colocou-o no dedo e deixou o lugar. Todos os meses, os pastores reuniam-se para comunicar ao rei os feitos de seus rebanhos. Giges foi até lá e, casualmente, mexeu no anel, girando-o para baixo, e ao fazer isto, deu-se conta de que se tornara invisível aos demais, pois percebeu que dele os outros pastores falavam como se lá não mais estivesse. Voltou o anel à posição original e percebeu que tornou a ser visto. Esse poder que lhe foi concedido pelo referido objeto foi aproveitado por Giges que, com sua invisibilidade, tornou-se um dos delegados que iam junto ao rei, entrou no palácio, seduziu a mulher do soberano e, com seu auxílio, atacou-o e matou-o, assumindo seu poder. A questão surgida, ao final, era a seguinte: será que, diante de uma situação como esta, alguém se manteria no caminho da justiça, abdicando da possibilidade de agir como um Deus, deixando de lado o desejo pelo poder, pelos bens materiais?

Bem, como vimos, talvez os superpoderes sejam, desde sempre, uma busca, um desejo da humanidade, como bem sintetizam os exemplos mencionados anteriormente. No que tange à invisibilidade, devemos questionar sua leitura apenas segundo a perspectiva do superpoder, como se carregasse em si um senti-

do positivo, possíveis “privilégios”, inalcançáveis quando nossos corpos são passíveis de observação a olho nu. Tanto o exemplo de Giges, quanto o do Dr. Griffin demonstram as controvérsias ou contrassensos já nela presentes. Mas estamos, até agora, falando da invisibilidade de fato, efetiva, da total transparência dos corpos. Mas haveria outras formas de invisibilidade? Como se manifestariam?

Tem-nos interessado, dentre as muitas existentes, algumas em especial – aquelas que se apresentam no contexto das cidades, sobretudo em metrópoles como o Rio de Janeiro, cujas marcas são a fragmentação do tecido socioespacial e político, a segregação. Invisibilidades que se materializam tanto no campo social, quanto econômico, cultural e político. Invisibilidades que acentuam prerrogativas, regalias, por um lado, e aprofundam desigualdades, por outro. Invisibilidades que inviabilizam acesso a serviços, calam vozes, restringem espaços. Invisibilidades manifestadas nos corpos de sujeitos individuais e/ou coletivos, seja por imputação de outrem, seja por livre escolha, por opção. Invisibilidades que muito dizem sobre o com quem, de quem ou para quem se fala; que está conectada com lugares, territórios (des)conexos da cidade. Invisibilidades de atos, de fatos, de lutas e de mortes. Muitas são suas facetas... múltiplas são suas expressões.

Trataremos desta invisibilidade trazendo à luz os dramas vividos pelos moradores de Santa Cruz, bairro situado no extremo oeste da Cidade do Rio de Janeiro e que, nos períodos colonial e imperial, deteve uma centralidade econômica e política⁴⁷, perdida drasticamente com o advento da República.

47 Santa Cruz – bairro tornado invisível ao longo do século passado - teve uma importância significativa durante os períodos Colonial e Imperial. Os Jesuítas marcaram presença no bairro (e no entorno) por mais de dois séculos, desde sua chegada, até sua expulsão das terras brasileiras. Ao longo desse período, compraram, receberam doações e trocaram terras. Nos idos de 1700, a Fazenda Santa Cruz era a mais próspera da Capitania, sendo possuidora de um grande contingente de escravos, um enorme rebanho bovino e uma agricultura manejada com técnicas avançadas para o período. Além disto, foi também a Companhia de Jesus a responsável pela construção de grandes e importantes edificações na região - hoje detentoras de um alto valor histórico – ainda que nem sempre (re)conhecidas ou valorizadas pela população local. Com a expulsão dos jesuítas, em 1759, dos

Santa Cruz conta, segundo o censo de 2010 (dados, certamente, bastante desatualizados), com uma população que gira em torno de 217.000 moradores. À época, era o terceiro bairro mais populoso do Rio, perdendo para outros dois da mesma Zona Oeste - Campo Grande (328,3 mil), Bangu (243,1 mil). Comparativamente ao que foi observado no censo anterior, houve um crescimento populacional da ordem de 13,29% e, talvez, o próximo recenseamento revele uma taxa ainda maior, tendo em vista os investimentos feitos no que se refere às moradias populares no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - nem sempre acompanhados de criação de infraestrutura urbana e de ampliação de serviços - provocando a “migração” muitas vezes compulsória de pessoas antes residentes em áreas que se tornaram de interessantes ao capital imobiliário, ou mesmo que foram “eleitas” para abrigar equipamentos necessários à realização dos megaeventos esportivos que a Cidade passou a receber.

Apesar de deter o distrito industrial mais importante da Cidade do Rio de Janeiro, contabilizando 16 empresas de porte em operação e 6 em implantação, além das indústrias Gerdau e da Companhia Siderúrgica do Atlântico, segundo a CODIN (Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado Do Rio De Janeiro), - o que, por si só, já lhe conferiria um papel econômico estratégico - o bairro parece ter virado de ponta a cabeça, e não a seu favor, o “anel de Giges”, tornando-se invisível ao restante da Cidade ou, quando muito, sendo visto como “o fim do mundo”, o “lugar onde o vento faz a curva” e onde “Judas perdeu as botas”,

domínios de Portugal e de suas colônias, todo o patrimônio da Fazenda de Santa Cruz foi transferido para as mãos da Coroa, subordinando-se aos vice-reis. As terras amargaram um período de obsolescência/decadência, até passarem, já no início do século XIX (mais precisamente com a chegada da Família Real ao Brasil, em 1808), a uma situação de prosperidade. Isto porque foi este o local escolhido pelos nobres para atividades de veraneio, dadas as amenidades que apresentava. O retorno de D. João a Portugal não foi capaz, contudo, de estremecer o glamour detido pela região junto à Corte: tanto Pedro I, quanto Pedro II mantiveram estreitos laços com a referida área, despachando, promovendo bailes, saraus, construindo palacetes e outras obras de porte, como o Matadouro Imperial, inaugurado em 1881, que teve um papel fundamental no desenvolvimento local, à medida que contribuiu para a melhoria da infraestrutura, para a proliferação de residências (inclusive vilas operárias destinadas a trabalhadores vindos de outras áreas) e de estabelecimentos comerciais.

o que demonstra uma série de preconceitos e estereótipos em relação ao lugar e às pessoas do lugar. Políticos, gestores e investidores/especuladores também só o enxergam quando convém, deixando claro que o “poder da invisibilidade” não se configura para quem mora no bairro em qualquer privilégio, num dom especial, algo de que possam tirar proveito para melhorar sua qualidade de vida, suas condições de moradia ou trabalho, seu acesso aos serviços básicos, sua segurança. A invisibilidade, por assim ser, não os torna super-heróis.

A invisibilidade que marca o bairro e seus moradores pode ser analisada segundo alguns parâmetros e/ou perspectivas. Do ponto de vista econômico, já vimos que o bairro congrega indústrias de peso, implantadas no distrito industrial estabelecido na década de 1960 pelo Governo Estadual, contribuindo para expandir o setor industrial no Rio de Janeiro. Entretanto, o que se constata é que tais empresas assumem uma posição de extraterritorialidade, a exemplo do discutido por Bauman (1999), o que é possível em razão da infraestrutura tecnológica e informacional de que dispõem. A elite empresarial local não mantém quaisquer compromissos e/ou responsabilidades em relação ao bairro. É como se o lugar onde se estabelecem fosse irrelevante, ou mesmo inexistente, demonstrando, segundo o autor, uma

...progressiva ruptura de comunicação entre as elites extraterritoriais cada vez mais globais e o restante da população, cada vez mais “localizada”. Os centros de produção de significado e valor são hoje extraterritoriais e emancipados de restrições locais — o que não se aplica, porém, à condição humana, à qual esses valores e significados devem informar e dar sentido. (1999, p.9)

Tal perspectiva extraterritorial das elites empresariais instaladas em Santa Cruz contribui para atribuir invisibilidade ao bairro e à população local. Investimentos que poderiam melhorar a infraestrutura não são feitos na área; postos de trabalho não são abertos para os moradores da localidade, sob a justificativa de que

são desqualificados (mas também não há iniciativas de qualificação partidas dessas empresas); o bairro é tornado depositário de lixo industrial, resíduos tóxicos, como se fosse um grande esgoto, causando enormes prejuízos ao meio ambiente e à saúde daqueles que lá residem. Este quadro é tão dramático que já foi motivo de denúncias sobre violações de direitos, demonstrando, inclusive, a conivência/cumplicidade do Estado, posto ser ele o grande agente a oferecer vantagens às empresas privadas, flexibilizando leis e até financiando com recursos públicos alguns empreendimentos, além de conceder isenções fiscais para seu estabelecimento na área. Se, por um lado, uma população é negligenciada ou invisibilizada, tendo sacrificada sua qualidade de vida, propaga-se, por outro lado, toda sorte de bônus que decorrerão de investimentos industriais capazes de trazer prosperidade ao país.

A Companhia Siderúrgica do Atlântico, por exemplo, provocou impactos sobre a rede de agricultura e pesca, assim como sobre o volume de emissões de gás carbônico em todo o estado, a exemplo do demonstrado no *Relatório de violações de direitos humanos na siderurgia nacional: caso TKCSA*, produzido pelo Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul (PACS) e pela Justiça Global, em 2017. Santa Cruz, desta forma, acabou transformado em *zona de sacrifício*, uma área destinada à instalação de atividades de impactos socioambientais. Segundo o mesmo relatório:

Às pessoas residentes nessas localidades é imposta uma série do que se convencionou chamar de alternativas infernais: situações que parecem não deixar outra escolha além da resignação ou da denúncia impotente *ante uma guerra econômica incontornável*. (2017, p. 28).

A fala de uma moradora de um conjunto habitacional situado bem próximo ao distrito industrial é exemplar neste sentido:

Quando a TKCSA chegou aqui, todo mundo pensou que Santa Cruz ia prosperar, que o pessoal daqui ia ter mais

empregos. Pobre é mesmo bobo, né? Isso já tava acontecendo por causa das indústrias que já tinha aqui há tanto tempo. Por que que ia ser diferente com a siderúrgica? A gente tava acostumado a só ver os ônibus das fábricas circulando pra lá e pra cá, trazendo funcionários de outros lugares da cidade e nós aqui sem trabalho. Eles dizem que não temos preparo, que não somos qualificados. Mas não fazem nada pra melhorar isso. Mas parece que pra nós só sobra a poluição, o pó de prata que provoca doença. E o governo nem ouve a gente. É como se o povo daqui não existisse. (L, 35 anos, moradora do Conjunto João XXIII).

O depoimento da moradora explicita a clara consciência sobre a invisibilidade daqueles que residem na área, pautada numa quase naturalização de uma existência vivida sob o jugo da subcidadania, de não reconhecimento universal dos iguais. É o discurso que remete à “exclusão”, por mais controversias que o termo possa carregar. *Refere-se, por assim dizer, a uma situação que aponta para um estar “fora dos universos materiais e simbólicos, sofrendo a acção de uma espiral crescente de rejeição, que culminará na incorporação de um sentimento de auto-exclusão”.* (RODRIGUES et al., 1992, p.65) Nascimento vai além ao dizer que

...a nova exclusão social se constrói num processo simultaneamente econômico, com a expulsão do mundo do trabalho, cultural, pela representação específica de não-reconhecimento ou negação de direitos, e social, através da ruptura de vínculos societários e, por vezes, comunitários. Se se quiser utilizar as categorias da cidadania de Marshal, poder-se-ia dizer que, além de uma expulsão do mundo da economia, os novos excluídos estão ameaçados de serem expulsos dos direitos sociais e, em decorrência, perigam sofrer restrições nos espaços político e civil.(NASCIMENTO, 1994, p.35)

O que Nascimento parecera indicar como tendência, como “perigo”, faz parte do cotidiano dos moradores de Santa Cruz, tornando-os, de certo modo, invisíveis, posto que referidos ao

que não é “*inscrito ou representável [...] é a imagem do bárbaro que pertence ao fora, cuja invasão deve ser evitada com muros, barreiras, controles de segurança*”, conforme indicado por Kemper (2013, p.108). Tais barreiras, ainda que não sejam observáveis a olho nu, impedem ou dificultam sua circulação pela cidade. São evidenciadas no tempo de espera pelo transporte público ou no seu escasseamento - sobretudo nos finais de semana- período em que poderiam buscar espaços culturais e de lazer em outros bairros. Isto, a bem da verdade, provocaria incômodo aos olhos dos segmentos privilegiados, da “*elite carioca*”, que não quer suas praias “*invadidas*” por “*bárbaros*”, tampouco se dispõe a conviver em seus espaços autossegregados (como shopping centers) com aqueles que só “*consomem com os olhos*”, “*gente que fala alto*”, “*que não sabe se comportar*”, conforme ouvimos dos moradores da Barra da Tijuca, à época que fazíamos pesquisa num shopping do bairro. Não reclamavam, contudo, de ser servidos, ter seus filhos cuidados, suas portarias guardadas por pessoas com perfis semelhantes aos daqueles que tanto desconforto provocavam nos espaços que pretendiam como seus. Mantê-los longe significa, assim, mantê-los invisíveis. Tirar seus meios de locomoção, discriminá-los, segregá-los seria como girar o anel de Giges, fazendo-os desaparecerem de seu campo de visão, negando-lhes o direito ao exercício de uma importante dimensão da cidadania.

A invisibilidade dos moradores de Santa Cruz também é reforçada através das múltiplas estratégias de que se utilizam para ganhar a vida, para se virar, para responder às demandas cotidianas – estratégias estas que em geral não são legitimadas/oficializadas pelo Estado, deixando de fazer parte das estatísticas, dos censos, dos indicadores sociais. Entretanto, conformam novas ou atualizam antigos modos de reprodução da vida material e social, manifestas na utilização das casas para tirar o sustento da família – transformando-as em “*bazares*” ou “*oficinas*”⁴⁸. Nelas desenvolvem atividades onde, em várias situações, observa-se

48 Sobre a “*casa abrigo*”, “*casa oficina*” e “*casa bazar*”, leia: Maia, Rosemere. Sobre portas, paredes e afetos: casa, territorialidade e identidade entre os segmentos populares. Terr@Plural, Ponta Grossa, v.6, n.2, p. 339-352, jul/dez. 2012.

a falta de limites claros entre o legal/ilegal/informal (por isso mesmo sendo mais conveniente manterem-se na invisibilidade). Telles sobre isto sustenta:

É um jogo situado de escalas que se superpõem e se entrelaçam nas “mobilidades laterais”, para usar o termo cunhado por Ruggiero e Nigel (1997), desse personagem urbano, cada vez mais comum em nossas cidades, a transitar nas fronteiras borradas entre o informal e o ilegal ao longo de percursos descontínuos entre o trabalho incerto e os expedientes de sobrevivência mobilizados conforme o momento e as circunstâncias. É a figura contemporânea do trabalhador urbano, presente hoje em todas as grandes metrópoles, a norte e a sul da linha do Equador, que lança mão, de forma descontínua e intermitente, das oportunidades legais e ilegais que coexistem e se superpõem nos mercados de trabalho, oscilando entre empregos mal pagos e atividades ilícitas, entre o desemprego e o pequeno tráfico de rua, negociando a cada situação e em cada contexto os critérios de aceitabilidade moral de suas escolhas. (TELLES, 2010, p.107)

Mas a casa se torna abrigo quando é capaz de acolher novos membros da família ou contribuir para o cuidado de idosos ou crianças num espaço marcado pela precariedade e/ou ausência de instituições socioassistenciais/educacionais. No que se refere à violência urbana, a casa constitui-se como espaço de refúgio, de suposta segurança, como já discutimos em trabalhos anteriores. Lindón (2006) parece radicalizar ainda mais esta perspectiva ao tratar a casa como um “bunker”. Segundo a autora,

La casa búnker contribuye de muchas formas a la deconstrucción de la ciudad en tanto contacto imprevisto con el otro, experiencias de lo heterogéneo, lo inesperado y diverso. Pero tal deconstrucción no atenta contra las formas espaciales propias, sino contra las formas de apropiárselas y vivirlas. Sin duda, esta resemantización de la casa no lleva consigo

la desaparición de las calles ni de otros espacios públicos, menos aun se destruyen las proximidades físicas entre casas. (2006, p.27)

Ao isolarem-se nos seus *bunkers*, as pessoas deixam de estabelecer relações vicinais, deixam até mesmo de ser visíveis àqueles que se encontram ao seu redor. Segundo Bauman,

As grades têm dois lados. Elas dividem em duas partes um espaço que de outro modo seria contínuo: um “dentro” e um “fora”; mas o que é de “dentro” para os que estão de um lado da grade é “fora” para os do outro lado. Os moradores dos condomínios constroem grades para isolá-los do tumulto e da vida dura da cidade num oásis de calma e proteção. Pelo mesmo padrão, contudo, eles cercam todos os outros dos lugares seguros, decentes e agradáveis, confiando-os às suas próprias ruas, reconhecidamente sujas e miseráveis. (2013, p.82)

O que devemos ressaltar é que, enquanto nos enclaves fortificados, gradeados das classes médias – os condomínios ultravigiados, autossegregados - a constituição da casa sob tal perspectiva se coloca como uma opção, nos espaços populares, marcados pela violência de toda sorte - que pode partir de traficantes, milicianos e até mesmo da polícia- o *bunker* acaba por ser, de fato, um subterfúgio frente à “guerra urbana”, cujos “mísseis”, bombas e projéteis atingem corpos pobres, negros, favelados/periféricos. Tornar-se invisível à violência urbana, mantendo-se refugiado na própria casa (que nem sempre é segura ou inviolável, tal como se gostaria), parece ser a última saída para quem já se vê restringido em seu direito de ir e vir, a quem se submete cotidianamente a toques de recolher emitidos por bandidos, bem como a abusos cometidos por agentes da lei ou ao olhar desconfiado de um vizinho.

A invisibilidade que se busca ou a que se é imputada no contexto urbano talvez ande de mãos dadas com a atitude *blasé*, com a atitude de reserva, com a indiferença, a exemplo do sugerido por Simmel:

Se o contato exterior constante com incontáveis seres humanos devesse ser respondido com tantas quantas reações interiores – assim como na cidade pequena, na qual se conhece quase toda pessoa que se encontra e se tem uma reação positiva com todos –, então os habitantes da cidade grande estariam completamente atomizados interiormente e cairiam em um estado anímico completamente inimaginável (2005, p.582).

Reserva ou indiferença são comportamentos frequentemente mencionados pelos moradores de Santa Cruz, sobretudo ao se referirem ao adensamento da área, observado nas últimas décadas e, principalmente, ao fato de não saberem sobre as origens uns dos outros. Mas a convivência entre estranhos não é algo que seja característico ao bairro, senão à própria essência das cidades, sobretudo das metrópoles. Segundo Bauman,

Independentemente do que aconteça com as cidades em sua história, uma característica é constante: as cidades são lugares em que estranhos permanecem e se movimentam em estreita proximidade uns dos outros. A presença ubíqua de estranhos, sempre visíveis ao nosso alcance, insere grande dose de incerteza nas ocupações existenciais de todos os habitantes das cidades; essa presença é uma fonte prolífica e inesgotável de ansiedade e de uma agressividade em geral adormecida, mas que volta e meia entra em erupção. (2013, p.81)

Em meio a estranhos e ao medo, à imprevisibilidade e à incerteza de seus atos, os moradores de Santa Cruz preferem, por assim dizer, cultivar a “lei de murici- cada um cuida de si” -, e isto, de alguma maneira, significa invisibilizar a si e ao outro, ou então assumir posturas de antipatia ou de aversão ao desconhecido – consideradas atitudes defensivas/protetivas frente a uma realidade sobre a qual não há controle e, por assim ser, é sempre vista como ameaçadora. O exemplo abaixo é bastante elucidativo:

Aqui é tudo novo, a gente não se conhece e não conhecia muito bem o lugar, então era melhor ficar com a porta trancada,

eu não sabia se o meu vizinho do lado era de outra favela, de outra facção, coisas que a gente aprende na favela, no nosso convívio e acaba carregando pra onde a gente vai. Mesmo aqui eu ficava meio na dúvida se alguém podia implicar por eu ter morado em local de Comando Vermelho, mas aí, com o tempo a gente vai se acostumando e hoje sou um pouquinho mais segura. Quando eu cheguei tinha medo de qualquer um que eu não conhecia. (R., nova moradora de um dos condomínios situados no sub-bairro Jesuítas).

Santa Cruz nunca foi considerado prioridade nas intervenções feitas pelo Poder Público e, já há algumas décadas, tem sofrido com os reflexos da violência que atinge a Cidade, além dos impactos derivados das sucessivas políticas habitacionais/urbanas que aprofundam as desigualdades no contexto citadino. O medo da violência, do novo vizinho, do “outro”, as decepções com a nova casa (em caso de remoções compulsórias) e com o bairro influenciam o cotidiano desses moradores que sofrem diretamente com a violência e o abandono emanados do Estado.

A violência que provoca transtornos/incongruências em outras áreas da Cidade, evoca mobilizações, enseja formas de enfrentamento por parte do Poder Público, do empresariado, de organizações da sociedade civil⁴⁹, quando referida aos moradores de Santa Cruz assume um caráter “endógeno”, fazendo vítimas anônimas, amedrontando uma população que já não possui visibilidade, nem é alvo de coberturas midiáticas capazes de difundir/publicizar seus dramas, chamar à atenção para suas demandas. Como diria Germaine Greer, citada por Bauman: “há mais coisas na vida além da mídia, mas não muito... Na era da informação, a invisibilidade é equivalente à morte”. (2008, p.21) Entretanto, em se tratando de Santa Cruz, a visibilidade que lhe é conferida vez por outra pela mídia pode assumir o mesmo significado.

Quando estampa as capas dos jornais ou é noticiado na TV, o bairro de Santa Cruz costuma ser abordado de modo a reforçar

49 Ações estas nem sempre eficazes, dado que o crime organizado não tem origem local, sendo sim um fenômeno global, organizado em rede (e, como temos podido acompanhar, tem tentáculos no âmbito do próprio governo).

preconceitos e estigmas em relação ao lugar e a seus habitantes, como se fossem todos parte de uma “classe perigosa”, e não vítimas da ineficiência e do descaso do Estado. Não faltariam exemplos para elucidar tal questão, mas basta olharmos para as notícias que são produzidas em relação ao BRT e logo ficam evidentes as inúmeras tentativas de criminalização da população local através de análises que imputam a ela atos de vandalismo, de quebra-quebra de estações e veículos, sem que seja feita qualquer referência às más condições e ineficiência dos transportes públicos que circulam no bairro, à superlotação, à irregularidade de seus horários, dentre inúmeras outras questões que também afetam a mobilidade urbana, prejudicando enormemente os moradores das áreas “periféricas”.

Outra situação que foi bastante veiculada pelos meios de comunicação recentemente, também relacionada à violência, refere-se a prisão de mais de cem homens (159, para ser mais precisa), a maioria jovens, que participavam de um evento no bairro – um show de pagode- supostamente organizado/promovido pela milícia atuante na localidade. Num primeiro momento, o fato surgiu de forma espetacular em todas as páginas de jornais, em todos os noticiários da TV, como se aquela ação policial estivesse pondo fim à criminalidade existente em Santa Cruz- e, de certo modo, sendo capaz de impactar positivamente no contexto geral da Cidade, subsumida ao desgoverno e ao (des)mando de grupos criminosos. Não por acaso, tal ação ocorreu dias após terem surgido as primeiras informações acerca de um suposto envolvimento de milicianos na morte da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes. Talvez esta tenha sido a forma escolhida para prestar alguma satisfação à sociedade acerca de um crime tão bárbaro. A prisão dos homens/jovens foi realizada por policiais da Coordenadoria de Recursos Especiais (Core), Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) e 35ª DP/Campo Grande. Todos foram levados sob custódia - numa cena que lembrava muito a condução de uma boiada - para o Complexo de Gericiνό, em Bangu. Até o ministro da Segurança Pública, Raul

Jungmann, fez declarações sobre a operação, afirmando ter ela se constituído num duro golpe na “milícia”. Rostos que, até então, eram invisíveis ganharam ‘notoriedade’ nas páginas dos jornais, no noticiário da TV, no Fantástico. O “anel de Giges” foi girado e mostrou a face de todos os presentes em rede nacional, independentemente de comprovada vinculação com a atividade criminosa dos organizadores do show. Todos os jovens presentes no evento foram tratados como meliantes, de certo modo atendendo a um desejo coletivo, oriundo dos segmentos privilegiados, de punição aos pobres, negros, favelados/periféricos- “a classe perigosa”. Somente dias mais tarde, depois de muita indignação por parte de familiares, de críticas oriundas de grupos em defesa dos direitos humanos quanto à condução de todo o processo pela Polícia e pela Justiça, 139 dos presos foram libertados.

A invisibilidade decorrente da negligência/desconsideração por parte do Estado se encontra na proporção inversa da visibilidade e “dedicação” que lhes são dirigidas pelos políticos em momentos pré-eleitorais, onde relações próximas são cultivadas por candidatos sempre ávidos por disputarem entre si os apertos de mãos dos moradores, abrirem o pregão onde são leiloadas promessas de dias melhores, de feitos no bairro – novas obras, creches, escolas, postos de saúde, geração de empregos. Lá criam bases a partir da “amizade” que estabelecem com lideranças locais, participam de atividades comunitárias, promovem festas e, em algumas situações, até respondem a demandas dos moradores através de atendimentos socioassistenciais. Assim, conquistam a confiança do eleitorado, a ser trocada por votos em momento oportuno. Depois de eleitos, giram o anel da invisibilidade, deixando na população um sentimento de orfandade, de abandono. A invisibilidade, aí, dá-se em duas vias: é o próprio político que desaparece do campo de visão e de cobrança do eleitorado, e, por outro lado, a própria população que, novamente, ao ser preterida ou sentir-se enganada, dá-se conta do quanto mantém-se inalcançável aos olhos do “poder’ e dos “poderosos”.

A Santa Cruz e seus moradores também tem sido imposta uma condição de invisibilidade por parte da academia. Poucas são as pesquisas que buscam compreender a dinâmica do bairro, as demandas da população local, seus dramas cotidianos. Projetos de extensão, nem se fala. Enquanto em outras áreas da Cidade verifica-se uma abundância de ações, investigações – como na Maré, por exemplo, em função da proximidade com a Cidade Universitária da UFRJ - “em Santa Cruz a Universidade não passa nem perto”, como argumentou uma jovem da localidade – e o que é mais dramático, nem se coloca como perspectiva em termos de acesso por parte daqueles que lá residem, frequentadores de escolas de baixa qualidade, situação que já lhes condena, de certo modo, a uma desigualdade na concorrência às vagas disponibilizadas pelas instituições públicas de ensino.

Chico Buarque, na sua composição “Subúrbio”, faz referência a uma série de bairros da Cidade do Rio de Janeiro e também a outros municípios da região metropolitana e constata: “*Lá não figura no mapa/No avesso da montanha, é labirinto/É contra-senha, é cara a tapa [...] Lá não tem claro-escuro/A luz é dura/A chapa é quente/Que futuro tem/Aquela gente toda*”. O “mapa simbólico” que invisibiliza a maioria da população moradora do “subúrbio” carioca é, sem sombra de dúvida, “georreferenciado” por instrumentos que negam direitos, apartam, discriminam. Parte de “coordenadas” atribuídas por instâncias de poder (econômico/político), que tornam a Cidade uma mercadoria destinada a quem pode pagar muito por ela e por aquilo que tem a oferecer de melhor. É para aqueles que circulam em automóveis climatizados, que moram nos edifícios ou condomínios ultravigiados, que têm a seu dispor toda uma variedade de espaços de cultura e lazer, serviços de primeira qualidade; é para os que estão ali, diante de um Redentor que os abençoa cotidianamente e que faz com que creiam que o Rio, de fato e por direito, é o que se estende “do Leme ao Pontal”, a exemplo do proclamado por Tim Maia.

Por outro lado, o Rio visto e vivido a partir de suas “margens”, como de Santa Cruz, é bem outro. É um Rio que parece inacessível

aos “ribeirinhos”, pois não dispõem de embarcação apropriada. É um Rio que, nessas áreas, segue estreito, raso, e é incapaz de matar a sede por moradia digna, saúde, educação, cultura e trabalho de um enorme contingente populacional existente na região. É um Rio cujas embarcações que transportam os habitantes para o Centro ou Zona Sul da Cidade dita maravilhosa seguem lotadas, detendo horários nem sempre regulares, restritivos nos finais de semana, levando seus passageiros a um enfrentamento cotidiano de horas de navegação. E a saúde fica comprometida, as relações familiares e vicinais são afetadas ou (cor)rompidas. (MAIA, 2018, pp. 5-6)

É um Rio que também deposita nessas suas “margens” pessoas destituídas de suas casas, que lá chegam sem bússola, sem norte para viver uma vida que não projetaram, para ocupar um espaço com o qual não conseguem se identificar. (MAIA, 2018, p.6) É um Rio insano, tomado por piratas, por exploradores que, corrompidos pelo Poder atribuído pelos cargos que ocupam, pela ganância e pelo dinheiro, dilapidam as riquezas existentes, tornam a Cidade, de fato, um “purgatório da beleza e do caos”.

Quem mora nessa “margem” do Rio, tornada invisível, clama pelo alargamento de suas possibilidades de navegação. Deseja retirar todos os sedimentos de violência, negligência, descaso depositados ao longo de décadas em seu interior, mortificando-o paulatinamente. Sonha por sair de uma condição de invisibilidade que está longe de se constituir num superpoder, num dom especial. Se isto vale para o cinema, para a literatura, para as escrituras sagradas, fomentando em nós o sonho de alcançá-la e dela tirar vantagem, não assume uma positividade inquestionável em se tratando da vida real, principalmente quando referida ao cotidiano dos segmentos populares e de seus espaços de moradia. A invisibilidade a eles referida não os torna super-seres, detentores de habilidades físicas sobre-humanas. Ao contrário, limita acessos, estabelece barreiras reais e simbólicas, restringe possibilidades de exercício da cidadania e nega o direito à Cidade. Por mais que procurem um antídoto - tal qual o Dr. Griffin, o homem

invisível da obra de H.G. Wells - sabem que a fórmula não é fácil de ser alcançada, pois depende de transformações estruturais, de novas estratégias de fazer política, de outras práticas culturais e societárias, de mudanças nos padrões éticos, além de produção do espaço urbano segundo outros princípios.

Os moradores de Santa Cruz têm consciência de que sua invisibilidade não é um estado físico, capaz de desafiar leis naturais, mas uma construção social que, a bem da verdade, será melhor apreendida se referida, isto sim, a uma suposta “deficiência” daqueles que, mesmo podendo, não os querem ver. Talvez, nestes termos, seja mais prudente terminarmos este ensaio apropriando-nos de um trecho da obra de Saramago, este sim, que trata da cegueira:

Estes cegos, se não lhes acudirmos, não tardarão a transformar-se em animais, pior ainda, em animais cegos [...] Há que dar remédio a este horror, não aguento, não posso continuar a fingir que não vejo [...] E tu, como queres tu que continue a olhar para estas misérias, tê-las permanentemente diante dos olhos, e não mexer um dedo para ajudar, O que fazes já é muito, Que faço eu, se a minha maior preocupação é evitar que alguém se aperceba de que vejo [...] Isto é diferente, Farás o que melhor te parecer, mas não te esqueças daquilo que nós somos aqui, cegos, simplesmente cegos, cegos sem retóricas nem comiserações, o mundo caridoso e pitoresco dos ceguinhos acabou, agora é o reino duro, cruel e implacável dos cegos, Se tu pudesses ver o que eu sou obrigada a ver, quererias estar cego, Acredito, mas não preciso, cego já estou [...] Amanhã vou dizer-lhes que vejo, Oxalá não venhas a ter de arrepender-te, Amanhã lhes direi, fez uma pausa e acrescentou, Se não tiver eu finalmente entrado também nesse mundo.. (SARAMAGO, 1995, pp.133-135).

Referências

- BAUMAN, Zygmunt. *Danos colaterais – desigualdades sociais numa era global*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2013.
- BAUMAN, Zygmunt. *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- BAUMAN, Zygmunt. *Vida para o consumo- a transformação das pessoas em mercadorias*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.
- INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS)/ JUSTIÇA GLOBAL. Relatório de violações de direitos humanos na siderurgia nacional: caso TKCSA. Rio de Janeiro, PACS/ Justiça Global, 2017. Disponível em <http://www.global.org.br/wp-content/uploads/2017/06/210617-PACS-TKCSA-web-1.pdf>
- KEMPER, Maria Lenz Cesar. *Invisibilidade, laço social identidade e na contemporaneidade: sobre a exclusão nas esferas psíquica e social*. *Cad. Psicanál.- CPRJ*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 29, pp. 105-125, jul./dez. 2013.
- LINDÓN, Alicia. *La casa búnker y la deconstrucción de la ciudad*. *Revista Liminar. Estudios sociales y humanísticos*, año 4, vol. IV, núm. 2, diciembre de 2006, Tuxtla Gutiérrez, Chiapas.
- MAIA, Rosemere. *Sobre portas, paredes e afetos: casa, territorialidade e identidade entre os segmentos populares*. *Terr@Plural*, Ponta Grossa, v.6, n.2, pp. 339-352, jul/dez. 2012.
- _____. De olho nas margens - Apresentação. In MAIA, Rosemere. *Rio REvisto de suas margens*. Rio de Janeiro, Letra Capital, 2018.
- NASCIMENTO, E. P. *Hipóteses sobre a nova exclusão social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários*. *Cadernos CRH*, Salvador, v. 21, pp. 29-47, 1994.
- PLATÃO. *República*. Tradução Maria Helena da Rocha Pereira. 9. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbbenkian, 2001.

- RODRIGUES, E. et. Alii. (1999). "A pobreza e a exclusão social: teorias conceitos e políticas sociais em Portugal". *Sociologia*, nº 9 (1999) Porto, p. 63-101, disponível em <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/8578/2/1468.pdf> [acesso em maio de 2018]
- SARAMAGO, José. Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: Cia. das Letras, 1996.
- SIMMEL, G. (2005). *As grandes cidades e a vida do espírito* (1903). *Mana*, Rio de Janeiro, vol.11, n.2, out. 2005, pp. 577-591.
- TELLES, Vera da Silva. *Nas dobras do legal e do ilegal*. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, Vol. 2 - no 5-6 - JUL/AGO/SET-OUT/NOV/DEZ 2010 - pp. 97-126.

Somos estrangeiros onde quer que estejamos

*Lídia, ignoramos. Somos estrangeiros
Onde quer que estejamos.*

*Lídia, ignoramos. Somos estrangeiros
Onde quer que moremos, tudo é alheio
Nem fala língua nossa.
Façamos de nós mesmos o retiro
Onde esconder-nos, tímidos do insulto
Do tumulto do mundo.
Que quer o amor mais que não ser dos outros?
Como um segredo dito nos mistérios,
Seja sacro por nosso.*

Ricardo Reis (Heterônimo de Fernando Pessoa)

Gênero, “raça” e cidade: reflexões em torno dos impactos da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila) em Foz do Iguaçu (PR)

Patrícia Silveira de Farias

Introdução

O objetivo deste artigo é alinhar algumas reflexões que orientam uma pesquisa em andamento, sobre as repercussões e possíveis transformações urbanas e nas sociabilidades em Foz do Iguaçu a partir da criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), em 12 de janeiro de 2010, pela Lei Federal 12.189. Assim, interessa saber se, com os novos grupos sociais de alunos e alunas, e também professores/as e funcionários/as, foram afetadas as maneiras usuais de pensar e realizar a classificação e usos dos espaços urbanos, em particular em relação a gênero e raça. Para isso, foi realizado levantamento bibliográfico e documental sobre os temas pertinentes ao trabalho; também foram desenvolvidas conversas informais com moradores e alunos/alunas, além de uma entrevista semiestruturada com um ex-gestor e professor da universidade.

Apresentação

A primeira impressão do centro de Foz do Iguaçu é a de uma cidade “arrumada”: avenidas e ruas largas, bem calçadas e sinalizadas, semáforos em cada esquina controlando o fluxo de pessoas e veículos em intervalos regulares. Um bom número de prédios altos - boa parte deles, hotéis executivos ou de luxo, algumas lanchonetes, uns restaurantes turísticos e relativamente poucas lojas. Não há lixo nas ruas; apenas algumas folhas caídas das inúmeras árvores espalhadas pelas calçadas. As ruas são quase silenciosas, a não ser pelo barulho dos carros. Bem no centro, um grande quarteirão é marcado pela presença “do batalhão” – que, além de funcionar como agrupamento militar, serve como referência espacial para os moradores de Foz – tal rua é “pra lá do Batalhão”, aquela loja fica “a duas ruas do Batalhão”... “passando o Batalhão é logo depois”..... Os bairros parecem ser também organizados e bem demarcados: Jardim Central, o bairro árabe; as “vilas de Itaipu”, onde moram os que trabalham na usina hidrelétrica; Vila Portes e Vila Jurema, próximos à Ponte da Amizade, regiões habitadas por comerciantes e comerciários que trabalham na cidade vizinha, a paraguaia Ciudad del Este.

Pessoas pobres nas ruas também são difíceis de serem encontradas neste pedaço da cidade. Aliás, pessoas, pobres ou não, não parecem se concentrar nas ruas; para se ver alguma aglomeração, é melhor tentar o terminal de ônibus em horário de *rush* ou o supermercado em seu entorno; ou o grande shopping local. Nestes locais, começamos a entrever um pouco mais da cidade. No terminal de ônibus, grupos de estudantes conversam animadamente. Pessoas com chapéus de palha, cheias de sacolas; mulheres maquiadas e bem arrumadas parecem ir para o trabalho; alguns indivíduos com mochilas nas costas e um leve ar entre perdido e curioso, muito loiros, indicam turistas recém-chegados. No shopping desta cidade de porte médio, é possível ver mais desta diversidade de grupos: é aí que se concentram, por exemplo, algumas famílias de pessoas brancas, de camadas médias, e também mulheres de vestimentas muçulmanas e traços árabes, sempre em duplas ou grupos com outras mulheres.

A circulação de pessoas em Foz tem um ritmo e um destino determinados; basicamente, trata-se da ida/vinda dos terminais interestaduais de ônibus e do aeroporto, para os turistas; e as vans, táxis, ônibus internacionais, para aqueles, moradores e não moradores, que frequentam constante e intensamente Ciudad del Este, principalmente a região central. Chegar a este destino, aliás, é quase experimentar a experiência oposta de cidade. Pessoas, carros, motos, carrinhos de mão, mesas com produtos, caminhões, vans, ônibus, se amontoam e circulam entre músicas, buzinas, canções vindas de algum aparelho, ou melhor de vários, conversas, gritos de camelôs vendendo coisas, risos; sinais luminosos das inúmeras lojas disputam a atenção sensorial com as cores e brilhos das mercadorias vendidas nas ruas, nas lojas, nas calçadas.

Uma associação tentadora é a de uma díade, formada pela simbiose econômica e social que historicamente conforma Foz e Ciudad del Este, que seria representada por um polo “apolíneo” e outro “dionisíaco”. “Caos” e “ordem”. Liberdade e controle. A esta díade, porém, deve-se acrescentar um outro componente, a cidade argentina de Puerto Iguazu, também facilmente alcançável a partir de Foz; nesta, a atmosfera de pequena cidade turística é reforçada pela presença do cassino local e do Duty Free Shop, logo na entrada. Lojinhas com produtos como couro e doces, além de roupas em geral, dividem as ruas quase vazias com indígenas que vendem produtos no chão e se deixam ali ficar, com suas vestimentas e artefatos de penas e pedras.

É uma percepção que se consolidou há década sobre esta região conhecida como Tríplice Fronteira. Seus fluxos, personagens e ambientes conformam espaços, interações e circuitos já conhecidos. Um dos vértices deste triângulo urbano é o foco central deste projeto. Fundada em 1914 como ocupação militar, Foz do Iguaçu tem seu primeiro surto de crescimento a partir de seus atrativos turísticos; assim, em 1939, com a criação do Parque Nacional do Iguaçu, facilitando o acesso às internacionalmente famosas Cataratas. O binômio interesse militar estratégico, de um lado, e turístico, de outro, é confirmado no próximo salto demográfico da cidade, que ocorre na década de 70, com a construção da Usina

Hidrelétrica de Itaipu. Fluxos de operários se deslocam, assim como pessoas em busca de alguma ocupação. A vocação econômica da região de intenso comércio fronteiriço, inclusive com tarifas especiais de importação, se expande e se estabelece também a partir desta década, e principalmente da década seguinte. No Brasil, surge a figura dos “sacoleiros” – brasileiros que transitam por Ciudad del Este e Foz em busca de mercadorias para revender para o resto do país a preços módicos. Foz do Iguaçu cresce e se enquadra como cidade.

O que acontece a partir de 2010, no entanto, é novo e anuncia mudanças: a instalação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a Unila. É sabido que a instalação de unidades de ensino superior em uma cidade de porte médio ou pequeno tem impacto no aumento da população, sem falar no desempenho econômico urbano. Além de novos moradores – além de estudantes, todo um staff docente e administrativo, que passam em sua maioria a ter domicílio no local – novos estabelecimentos comerciais, unidades bancárias, moradias permanentes e para aluguel, pensões, repúblicas, hotéis e hostels, construtoras imobiliárias, novas linhas de ônibus e modalidades de transporte, entre outros tipos de empreendimentos, agitam a vida local. Em alguns casos, cidades se tornam polos universitários, mudando a correlação de poderes regionais ou reforçando padrões já existentes. No caso de Foz, não foi diferente.

O que está sendo diferente é a recepção a toda esta transformação, principalmente pelo tipo de universidade que foi criada. A Unila expressamente incentivava, desde seu início, e assim continua, a vinda de latino-americanos de todo o continente para seu campus⁵⁰. Assim, se a estadual Unioeste já tornava realidade o sonho universitário dos jovens da região, a Unila amplia o alcance deste sonho, conectando-o a argentinos, venezuelanos, bolivianos, paraguaios, internacionalmente; e mais, por participar do Exame Nacional do Ensino Médio, se torna uma possibilidade

50 Assim, a lei de sua criação já estabelece que 50% dos seus estudantes seriam brasileiros, e os outros 50% do quantitativo discente seriam preenchidos por latino-americanos, tanto quanto o corpo docente. Cf. <https://www.unila.edu.br>.

de estudo em uma universidade gratuita para brasileiros de todas as regiões do país.

Nas ruas, ônibus e lojas, uma juventude barulhenta mostra agora, em grupos animados, seus diversos sotaques e línguas – espanhol, mas também guarani, em muito maior quantidade que antes. Seus cabelos compridos, crespos ou muito lisos, suas roupas semi-indianas ou bem informais, seus chinelos de dedo, seus corpos se movem e se afirmam de forma muito mais assertiva que os paranaenses, árabes ou os turistas⁵¹.

Há também a criação de novas “pontes” para além daquela que liga Foz a Ciudad del Este; a nova universidade federal estabelece cada vez mais laços com sua congênere estadual, até então reduto local – parcerias institucionais para eventos, trocas de informações, compartilhamentos vários estavam sendo buscados, e conseguidos com relativo sucesso. Segundo alguns relatos, também certos comerciantes, entendendo o novo filão que representava aquele novo grupo na cidade, centraram suas atenções nele; um deles se gabava agora que, por ter aberto lanchonetes ao redor da Unila, havia ganho muito dinheiro oferecendo comidas rápidas, pratos semiprontos, ingredientes para sanduíches a preços baixos. Outro se revelou um pequeno construtor, e aluga casas e/ou quartos para “aquela gente de fora”. Adaptações eram feitas; o *ethos* comercial em algum ponto parecia prevalecer.

Outros circuitos de lazer também parecem ter sido criados. Ciudad del Este, que servia quase exclusivamente para entreposto comercial, atividade diurna, passa a apresentar festivais de rap, boates, atividades de rua, em espanhol, em guarani e em português, se transformando em uma alternativa mais vibrante e mais barata para estudantes de ambos os sexos.

Todo este panorama, apenas vislumbrado, chamou minha atenção. Aquilo era um desafio e um convite para qualquer pesquisador/a do urbano. E foi assim que este projeto de pesquisa foi engendrado, na curiosidade sobre as respostas da cidade a estas mudanças, particularmente quanto à questão da “raça” e de

51 As observações aqui descritas foram realizadas com base em pesquisa exploratória na região.

gênero, pois considero que são os aspectos mais disruptivos desta coexistência entre grupos tão diversos em um mesmo ambiente. Para entender um pouco mais do alcance desta iniciativa, assim como das escolhas dos focos de pesquisa aqui esboçadas, é preciso primeiro explicar um pouco mais da “iniciativa Unila”.

O projeto Unila

A criação da Universidade Federal de Integração Latino-Americana faz parte do escopo de um projeto educacional mais amplo, que, em primeiro lugar, diz respeito à ampliação de acesso à educação pública e gratuita no Brasil⁵². Em segundo lugar, se conecta a um projeto de internacionalização do ensino superior do país. Neste sentido é que se compreende a instalação, além da Unila, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que tem acolhido centenas de estudantes de países africanos lusófonos, nas cidades de Redenção (CE) e São Francisco do Conde (BA); a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFSS), localizada em municípios dos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na chamada Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, e também a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no Rio Grande do Sul, em cidades próximas ou que fazem fronteira com a Argentina.

A ênfase na integração regional e no caráter internacional da iniciativa Unila transparece ainda em toda a sua estrutura. Assim, em sua grade curricular, todos os alunos matriculados na universidade, independente do curso, em seu ciclo básico têm as disciplinas de Português I e II – para *hispano-hablantes* – e Espanhol I e II, para lusofalantes; da mesma forma, cursam todos História Latino-Americana I e II. Esta missão internacionalista se revela ainda na própria lei que criou a universidade, e que institui a meta de ter 50% de alunos brasileiros e 50% de outras nacionalidades,

52 A balança, porém, segue amplamente desfavorável ao ensino público em Foz do Iguaçu. Dados do IBGE sobre matrículas em ensino superior presencial em 2016 destacam a presença amplamente majoritária da rede privada de ensino, apesar da Unila; são 2897 matrículas em universidade federal; 1730 em estabelecimento estadual; e 10.124 de matrículas na rede privada.

sendo a mesma proporção ambicionada para o corpo docente. Entretanto, dados recentes dão conta que estas ambições ainda não se tornaram realidade. Examinando documentos requeridos à universidade, Muñoz (2016) nos mostra que, em 2015, eram 2347 estudantes, sendo a maioria esmagadora – 1439 – brasileiros; atrás destes, 343 paraguaios, 85 bolivianos, 75 equatorianos, 72 colombianos, 72 haitianos, 70 uruguaio, 61 peruanos, 60 argentinos, 37 chilenos, 17 venezuelanos, 11 salvadorenses, além de um aluno francês e um libanês.

Assim, os brasileiros são pouco mais de 60% do alunado. Quanto à sua autodeclaração étnico-racial, os dados referentes a 2015 nos dão conta de 44,26% de brancos, 8,31% de “negros” e 27% de “pardos” (estas são as categorias constantes no trabalho de Muñoz, que, portanto, não coincidem com a prática brasileira do IBGE, por exemplo, que indica “pretos” e “pardos”, agrupando-os em casos de análise estatística como “negros”). Cabe dizer que quase 20% dos respondentes ao questionário institucional da Unila não informaram sua identificação étnico-racial⁵³. Mas voltaremos à análise étnico-racial mais adiante. Quanto ao corpo docente, também em dados de 2015, estes perfazem 323, sendo 81,42% brasileiros. Seguem-nos 18 professores argentinos, 11 peruanos, 6 cubanos, 5 colombianos, 4 espanhóis, 4 mexicanos, 3 chilenos, 2 paraguaios, um uruguaio, um boliviano, um italiano, um senegalês, um português, um iraniano e um francês.

Internamente, esta confluência de origens nacionais – e regionais, posto que a Unila recebe estudantes de mais variadas regiões do Brasil, e também para além da América Latina, como se vê pelo quantitativo acima – resulta numa sociabilidade cuja dinâmica é instigante. Tentando dar conta de alguns aspectos sociolinguísticos que condicionavam e condicionam as interações entre os estudantes e entre estes e o corpo administrativo e docente, Muñoz (2016), em estudo que envolveu observação participante e

53 Cruzando o dado da nacionalidade com o da identificação étnica, a autora apresenta um quadro em que a maioria absoluta dos autoidentificados como negros é brasileira (118), seguido do Haiti (65), enquanto os pardos, embora com maior número entre os brasileiros, também são quantidade expressiva entre os paraguaios (102), equatorianos (40) e peruanos (35).

entrevistas semiestruturadas com alunos da universidade, comenta que se fazem presentes no cotidiano dos estudantes, professores e técnicos duas categorias linguísticas como centrais – categorias estas que, em outros contextos, são praticamente ausentes. Desta forma, “lusofalantes” e “hispanohablantes” se tornam formas de identificação internas para a comunidade universitária.

Muñoz ainda observa que o quadro que se desenha com esta complexa formação e interação contínua multicultural e multilíngue é um processo de identificação maior dos estudantes com uma matriz latino-americana – também algo que, em outros contextos brasileiros, quase inexistente; citando outros estudos, sugere que, comumente, para os brasileiros, os “latino-americanos” são os Outros, uma identidade inclusive identificada pejorativamente com “atraso”, “Terceiro Mundo”. Neste sentido, cabe notar que o esforço institucional de integração tem reverberado em um outro desenho de pertencimento territorial no interior desta comunidade universitária.

No entanto, para além da interessante interação intramuros, alunos – em muito maior número, mas também professores e técnicos, vêm construindo ainda uma dinâmica própria com os moradores e com os espaços e territórios da cidade e da região da Tríplice Fronteira. Informações preliminares dão conta da existência de pelo menos três fases desta construção. Na primeira, imediatamente anterior e posterior à instalação da universidade e no início de seu funcionamento, apesar das dificuldades logísticas e administrativas, um “clima” de expectativa cercava a novidade Unila; segundo relato de um docente que participou da constituição da universidade e deu aulas em seus primeiros dois anos de funcionamento, funcionários de hotéis, supermercados e lojas abordavam professores de forma cordial, expressando sua satisfação com a criação de uma universidade pública e gratuita no lugar; seria uma oportunidade deles mesmos e seus filhos ou parentes se engajarem na educação superior.

Em breve, porém, esta boa acolhida começa a se enfraquecer. A segunda fase começa com escaramuças entre locais e os primeiros

alunos a chegar. Instalada dentro do Parque Nacional de Itaipu, a Unila passou pouco a pouco a encarnar um lugar de acesso restrito a brasileiros e aberto a estrangeiros. Alocados provisoriamente em hotéis pela cidade de Foz, na falta de residência estudantil, pagos pela universidade, os estudantes estrangeiros e de outros lugares do país passam a protagonizar conflitos e tensões. Em 3 de junho de 2012, os jornais locais anunciam a invasão noturna de uma destas “repúblicas” de estudantes da Unila pela polícia, que havia sido alertada por moradores indignados com o barulho de uma festa de confraternização. Vários alunos são levados à delegacia para prestarem depoimento e em seguida presos.

Foi por esta época também que os estudantes da Unila passam a ser conhecidos pejorativamente pela cidade como “os capivaras” – por estarem instalados ao redor do Lago de Itaipu, local muito frequentado por este herbívoro. Este epíteto, que, segundo comentário de uma aluna, ainda permanece, passa cada vez mais a acompanhar algumas associações estigmatizadoras para os padrões locais de sociabilidade: “nós somos chamados o tempo todo de maconheiros, drogados, comunistas. Já as mulheres pra eles são todas vadias”. Em uma investigação rápida pelas redes sociais, encontrei um post, compartilhado em 2016. Nele, junto à imagem de uma capivara comendo melancia e de uma folha de *Cannabis sativa*, os dizeres “Tem até Disk-seda na Unila. Lamentável.”

A saída dos estudantes dos hotéis, assim como a mudança de alguns cursos, particularmente os de Ciências Humanas, para outro campus, num prédio onde havia funcionado uma universidade privada e que se localiza ao lado da universidade pública estadual, a Unioeste, marcam o início do terceiro período nas relações entre locais e estudantes. Agora, uma parte destes habita uma das vilas da região próxima a Itaipu, onde até hoje funciona uma série de cursos da universidade. Estas vilas – 1, 2 e 3 - destinavam-se a públicos diferentes, numa hierarquia espacial específica; assim, a Vila 1 abrigava o alto escalão de dirigentes, diretores e autoridades em visita/inspeção constante à Hidrelétrica; já a Vila 2 se encarregava de acolher o nível intermediário de trabalhadores – os

técnicos de nível superior, como engenheiros, gerentes, etc. E a Vila 3 era onde moravam os “peões”, os trabalhadores menos bem remunerados – e foi justamente aí onde foi alocada boa parte dos estudantes da Unila. Outra parte do corpo discente, porém, se instala próximo ao novo campus, uma região com muitos terrenos vazios, casas modestas e com ruas muitas vezes de terra.

Em 2017, em minhas perambulações assistemáticas pela cidade, em minha conversas e entrevistas exploratórias, o ambiente apresenta uma outra conformação em relação à cidade pré-Unila. Grupos de jovens, barulhentos, de várias cores e sotaques, como já citado, ocupam o espaço e recebem o descontentamento local sob a forma de comentários depreciativos, que revidam. Em um bar próximo a um hotel, um comerciante me explica, com um ar de contrariedade e desdém, que parou de servir pizza e cerveja nacional, porque não quer que o pessoal da Unila frequente seu estabelecimento – “eles não consomem nada”. A narrativa de uma jovem dá conta de que um motorista bêbado em um sábado à noite jogou seu carro contra ela e seu grupo, ferindo os estudantes; todos foram parar na delegacia, onde, ainda segundo ela, as autoridades insistiam em saber dos jovens “afinal quem tinha começado a confusão” e se eles tinham bebido muito ou consumido drogas, ao invés de centrar a investigação no motorista agressor.

Ciudad del Este, de cidade predominantemente comercial, após as lojas fecharem, havia se tornado o roteiro por excelência dos jovens, em detrimento de Foz. Segundo relatos preliminares, um circuito hip hop e de arte de rua se firmara, configurando a noite da cidade paraguaia em *locus* de festa e encontro juvenil. Enfim, a universidade provocara e estimulara transformações nas sociabilidades e na definição e atribuição de sentidos dos espaços da cidade e da região. É preciso, no entanto, explicar ainda por que a escolha de investigar estas provocações e estímulos relacionados a gênero e “raça”.

Cidade, gênero e “raça”: o caso Unila

A fase mais recente das relações e interações entre os jovens da Unila e os moradores de Foz tem sido marcada, como já dito, por uma escalada de hostilidades. Nesta escalada, dois aspectos são marcados com especial tensão: as relações de gênero e as étnico-raciais.

Março de 2014. Martina Piazza Conde, uma mestranda uruguaia de Antropologia foi assassinada em sua residência, por um rapaz da cidade, que invadiu a casa e a princípio alegou ter sido “mandado por um pai de santo”, sendo depois considerado pelo delegado como uma pessoa “com problemas mentais”. Uma mulher assassinada por um homem não constitui, infelizmente, uma novidade no contexto brasileiro; afinal, somos um dos países do continente onde mais ocorre este tipo de crime, segundo dados oficiais. O que chama a atenção, em primeiro lugar, é que se trata de um desconhecido – e não alguém com quem a estudante mantinha relações de proximidade – e de ter sido na própria casa da vítima, que ela dividia com outros estudantes.

Se este, porém, é um ato extremo, alguns dados sobre o cotidiano das relações entre homens e mulheres no contexto de Foz do Iguaçu indicam um certo padrão tradicional de percepções e papéis sociais. Rabossi (2004), por exemplo, em sua análise dos (as) trabalhadores/as informais de Ciudad del Este – muitas das quais moradoras de Foz – sinaliza que relatos de assédio sexual por parte dos patrões comerciantes diante de suas empregadas eram recorrentes.

Um outro fator associado às relações de gênero me chamou a atenção durante este meu primeiro levantamento de dados. Procurando em jornais locais informações sobre a cidade, me deparei com uma espécie de “campanha” feita por moradores contra um restaurante, por considerarem que seu “ambiente” não era mais “familiar”, pois segundo eles era frequentado por “prostitutas”, ou mulheres que visavam “se dar bem” com os turistas homens⁵⁴. Em

54 Cf. <https://foz.portaldacidade.com/noticias/cidade/bar-da-resposta-a-cliente-que-postou-comentario-negativo>. Acesso em 23/4/2018. Em sua resposta, a gerência do bar afirma: “Nós somos o bar que “toma dinheiro” dos turistas em troca de bom

outra manchete, a única vereadora mulher de Foz é repreendida e acusada publicamente por “usar roupas inapropriadas” em seu trabalho legislativo⁵⁵. Somados, estes episódios fazem pensar num mosaico, indicativo de uma rigidez moral em relação a papéis sociais de gênero, dispostos dicotomicamente nos moldes tradicionais e que, no caso das e dos estudantes da Unila, parece ser posta em cheque de alguma forma. Mais festas “desregradadas”, mais “roupas inapropriadas”, mais condutas femininas sexualizadas poderiam supor reações mais fortes e violentas, buscando salvaguardar o padrão local.

Maio de 2016. Manchetes de vários jornais noticiam que o aluno haitiano Getho Mondesi, do curso de Administração e Políticas Públicas, foi espancado em Foz do Iguaçu por um grupo de jovens (brancos) que proferiram, enquanto o surravam, xingamentos de cunho racista e xenóforo⁵⁶. Refletindo em primeiro lugar sobre este último movimento dos agressores – o xingamento xenóforo – este em princípio parece ser uma novidade em Foz do Iguaçu. Afinal, região de fronteira, polo turístico, *locus* histórico de grandes colônias de imigrantes árabes muçulmanos, chineses e paraguaios, a cidade até o advento da Unila numa primeira rápida pesquisa não apresenta episódios deste tipo de reação ao “estrangeiro” – muito pelo contrário: sua vida econômica e social gira em torno desta convivência entre diferentes em origem territorial.

Além disso, mesmo neste novo contexto, os dados apresentados por Muñoz (2016) e citados acima não indicam a prevalência do número de estudantes estrangeiros na Unila: a maioria segue sendo de brasileiros de vários pontos do país. Assim, uma suposi-

atendimento, comida e ambiente de qualidade; mas principalmente, nós somos o bar das “mulheres de programas”. Das mulheres que programam suas vidas. Das que programam seus dias. Das que escolhem seus parceiros ou parceiras, Das que bancam seus happy hours. Das que programam o que fazer, onde fazer ou com quem fazer. Nós somos o bar onde as mulheres podem e devem ser o que quiserem. Se for difícil entender, venha para um happy hour que a gente explica como as mulheres se “programam” para alcançarem o que querem”.

55 Cf. <https://paranaportal.uol.com.br/politica/vereadora-e-denunciada-por-usar-roupas-inadequadas-na-camara-de-foz-do-iguacu>. Acesso em 23/4/2018.

56 Cf. <http://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2016/05/universidade-repudia-agressao-estudante-haitiano-em-foz-do-iguacu.html>. Acesso em 23/4/2018.

ção que vale a pena investigar é até que ponto a xenofobia aparece em função da cor dos e das estudantes – dito de outro modo, seria interessante verificar qual a conexão entre racismo e xenofobia no contexto de Foz do Iguaçu. O aluno espancado não era “apenas estrangeiro” – era um estrangeiro negro, considerado alguém que “tomava o lugar” de um “estudante brasileiro” – branco?

Dados sobre a composição da população local por cor talvez contribua para se pensar esta questão e o possível impacto da presença da Unila e de seus/suas estudantes em termos regionais e citadinos. Em 2010, ano da fundação da Unila, a população branca de Foz do Iguaçu era composta de 160.897 habitantes, enquanto a preta era de 8.595, e a parda, 82.298, num total de 256.088. Isso significa dizer que cerca de 64% dos habitantes da cidade se declarava branca – uma média superior à nacional, em que esta percentagem ficava, na mesma época, em redor dos 50%. Como vimos acima, quanto aos estudantes da Unila, a percentagem de alunos e alunas brancas em 2015 perfazia um total de 44% - embora, lembre-se, cerca de 20% dos estudantes não tenham declarado sua cor. É possível supor que a percepção local sobre o número de pessoas negras na cidade seja a de que esta tenha aumentado, particularmente aqueles e aquelas de tez mais escura – caso por exemplo do estudante haitiano surrado. E é possível também imaginar que este dado tenha acionado e acrescentado um componente racista à nova xenofobia que irrompe na cidade.

Ao mesmo tempo, em contrapartida, questões nacionais também parecem estar à flor da pele do outro lado do espectro, ou seja, nos campi da Unila, já que, como foi dito, por esforço institucional e pela interação cotidiana expressiva e contínua entre pessoas provenientes de vários países latino-americanos, uma identidade geral está ali se desenvolvendo. Assim é que, ao mesmo tempo em que com o correr do tempo os e as estudantes vão sendo chamados de “capivaras”, eles e elas vão se apresentando cada vez mais no cenário do debate público como “unileros” ou “Unilas”⁵⁷, e se colocando como “latinos” (Muñoz, 2016). Neste

57 A própria instituição participa da criação deste personagem “unilero”. Cf. por exemplo <https://unila.edu.br/es/noticias/curta-iguassu>, postada em 2012, e cuja

sentido, cabe lembrar as observações já clássicas de Elias e Scotson (2000) sobre os conflitos e interações sociais entre duas camadas de moralidades diversas – uma, apresentada pelos moradores mais antigos da cidade, e outra, representada pelos “novos” indivíduos que circulam pelo espaço urbano – em outras palavras, entre “estabelecidos” e “outsiders”. Desta maneira, parece haver uma dinâmica posta em cena no cotidiano da cidade a partir dos encontros e desencontros entre duas moralidades – a dos moradores mais antigos e a dos/das “unileros/as”. Nesta direção, é preciso entendê-las como uma configuração, no sentido em que, ao se definirem como diferentes, se enredam numa interdependência em que a definição do “nós” é compreendida como necessária contrapartida para a definição dos “outros”. Na mesma direção, a discussão sobre a apresentação de si em espaços públicos (cf. Goffman, 2010) e do imbricamento entre espaço e esfera pública, já efetuada por mim em trabalhos anteriores (cf. Farias, 2003 e 2016), também se faz presente.

Dentro deste escopo mais geral, que transita na tradição da Antropologia urbana, duas outras questões, mais específicas, merecerão especial atenção, conforme já assinalado: as dinâmicas de gênero e raça. Cabe então explicitar um pouco mais os pressupostos teóricos que alicerçam o trabalho de pesquisa nestas direções. Em relação à questão de gênero, em primeiro lugar, cabe indicar as colocações de Scott (1995), de que se trata de uma organização de relações de poder sobre corpos sexuados. Desta forma, é necessário estudar as hierarquias, conflitos, alianças e padrões de comportamento dos gêneros e entre eles.

Também cabe investigar, mais especificamente, a conexão entre gênero e espaço público, a partir de uma outra gama de estudos que vem aprofundando esta trilha no debate sobre gênero. Desde as reflexões clássicas de Foote-Whyte (2005), por exemplo, sobre a sociedade da esquina como eminentemente masculina, a Antro-

manchete é “Unileros participan de maratón cinematográfica internacional”. Já em um blog sobre a greve dos docentes da Unila, também em 2012, uma aluna equatoriana de música postou um depoimento intitulado “Unilero no calles, lo que piensas vale!” Cf. <http://greveunila.blogspot.com.br/2012/07/depoimento-unilero-no-calles-lo-que.html>. Acessos em 15/5/2018.

pologia vem apresentando importantes trabalhos que estudam as representações culturais ocidentais a respeito de gênero e espaço através da dicotomia espaço público/masculino e espaço privado/feminino. Contemporaneamente, Phadke, Ranade e Khan (2009), em estudo sobre a mobilidade urbana das mulheres e dos homens em Nova Delhi, na Índia, sugerem que, por um lado, a circulação feminina na cidade é restrita, funcionando a partir da dicotomia ocidental acima citada.

No entanto, apontam também que, por outro lado, esta restrição, sobre não ser absoluta, é também seletiva: assim, as figuras das “mulheres compradoras” e das “mulheres trabalhadoras” são aceitas como legítimas partícipes dos espaços urbanos, desde que respeitados determinados locais e horários⁵⁸. Fora, porém, destes limites, o acesso feminino a estes espaços da cidade é considerado socialmente indesejável. No escopo da presente investigação, cabe lembrar que também Rabossi (2004) indicou que o espaço público em Ciudad del Este, vizinha a Foz do Iguaçu, era frequentado tanto por homens quanto por mulheres, nos papéis de “compristas” (consumidoras) ou comerciantes informais; no entanto, quando caía a noite na cidade, a presença nestes espaços se tornava eminentemente masculina.

Outra interessante observação no estudo das sociólogas indianas diz respeito às relações entre as presenças feminina e masculina em concomitância; as autoras observam que, conforme atestam inclusive políticas de segurança pública local, há uma correlação entre a presença permitida de mulheres nas ruas e

58 Tentando, de forma impressionista, relacionar estas observações com a dinâmica encontrada na cidade do Rio de Janeiro, é possível imaginar que a sociabilidade feminina se expresse tanto em shoppings como em feiras de rua – o que poderia caracterizar, ali também, uma legitimação da figura pública da “consumidora”, tornados espaços de socialização entre mulheres. Também em praças esta socialização será encontrada, no âmbito do exercício da maternidade – elas estariam ali para “levar suas crianças” – ou no propósito do trabalho – caso das babás. Nas praias, porém, também são visualizadas em grupos, usufruindo do lazer. Mais recentemente, mulheres tem realizado manifestações a partir de pautas específicas, marcando uma presença por vezes disruptiva na dinâmica da política das ruas (cf. o trabalho recente sobre a Marcha das Vadias, de Gomes e Sorj, 2014). Ainda, nos últimos anos, mulheres no Rio de Janeiro, em São Paulo e outros estados vem organizando blocos e outras agremiações carnavalescas, ocupando o espaço das ruas com desfiles e marchas.

o afastamento, nestas mesmas ruas, de determinados sujeitos masculinos – no caso indiano, aqueles pertencentes às castas mais baixas e muçulmanas. Desta forma, para determinadas mulheres poderem cumprir seus afazeres circulando nas ruas, certos tipos de homens devem ser afastados destes locais – pois eles são vistos como ameaçadores à sua segurança. A permissão para umas significaria então a proibição para outros. A conclusão é de que, enquanto a lógica da demanda por ampla mobilidade feminina se apoiar na “proteção”, e não no “direito à circulação” de todos e todas, o padrão de exclusão na cidade, e com isso a própria insegurança urbana, permanecerão.

Assinalam ainda as autoras que a vinculação do circular na cidade a um “propósito” – seja o trabalho, as compras ou o acompanhar crianças ou homens – termina por também restringir e circunscrever a presença das mulheres no espaço urbano. Neste sentido, propõem a ocupação das ruas e outros espaços públicos a partir de um movimento que intitulam “Why loiter?”⁵⁹ – Por que perambular/flanar?, frisando a reivindicação do vagar pela cidade, da fruição urbana, o “sair por aí” sem propósito, como direitos humanos, e portanto também femininos.

As reflexões sobre identidades étnico-raciais tem uma longa história no Brasil. Para esta pesquisa, cabe lembrar as instigantes observações de Nogueira (1985) sobre as formas de classificação de cor e de preconceito racial existentes no Brasil, em comparação com os Estados Unidos. Segundo ele, enquanto no Brasil a identificação do indivíduo como pertencente ou não a determinado grupo étnico procede a partir da marca física, que inclui fortemente a cor da pele, porém envolve outros aspectos fenotípicos, como nariz e cabelo, principalmente, nos Estados Unidos isto se dá a partir da origem, da genealogia familiar.

Complementando esta ideia, cabe lembrar aqui o trabalho de Guerreiro Ramos (1995), que frisa a importância da autoafirma-

59 Este movimento feminista indiano tem proposto, por exemplo, manifestações a partir da ocupação de lugares públicos como parques e praças, inclusive à noite; movimentos semelhantes se apresentam no Paquistão, como é o caso do *Girls at dhabas* (“mulheres nos cafés/bares” – cf. Sheikh, 2015).

ção estética como *locus* político anti-racista. Neste sentido, suas colocações ecoam a análise de Fanon (2008) quanto à depreciação estética como parte da incorporação do ethos racista e de relações de dominação de um grupo sobre outro. Para Guerreiro Ramos, esta situação deveria ser enfrentada também a partir de um trabalho de desconstrução de padrões estéticos europeus e da sua substituição pela construção e valorização da beleza negra. Assim, a luta antirracista passaria necessariamente por uma luta que seria também estética, de afirmação e posituação de um outro modelo estético e portanto de outra apresentação de si, de outras “imagens” representativas das pessoas negras.

Nesta direção, desde os anos 70, estas premissas estão presentes em diversos tipos de movimento negro, desde aqueles que reivindicam o uso de vestimentas, penteados e acessórios considerados africanos, até a reinvenção criativa dos mesmos (sobre a importância dos cabelos para as identidades negras, particularmente as femininas, cf. Figueiredo, 2002). Nas ruas de Foz, por exemplo, é comum ver turbantes coloridos, cabelos trançados, coloridos, soltos, saias indianas, tops curtos e túnicas usados tanto por homens como por mulheres não-brancas.

Estudos sobre a circulação e ocupação de pessoas negras em espaços públicos podem ser encontrados em análises sobre aspectos como juventudes negras, espaços de lazer (cf. Sansone, 2007; Cecchetto, 2004) e sexualidades negras (Pinho, 2008); também é possível encontrar reflexões importantes sobre segregação urbana, segurança pública e violência (cf. por exemplo Guimarães, 2000, ou o percurso histórico e geográfico que realiza Hasenbalg, 1979, num livro já clássico). Embora com objetos, perspectivas e filiações teóricas distintas, estes estudos possuem em comum uma constatação pendular que coloca, de um lado, a existência de um exercício constante por parte desta parcela da população, particularmente entre os mais jovens, de ressignificar e ocupar lugares da cidade – sejam locais abandonados ou degradados, como debaixo de viadutos (caso de um dos bailes charme mais famosos do Rio), ou incursões esporádicas a shoppings ou praias,

os chamados “rolezinhos” (cf. Pinheiro-Machado e Scalco, 2014).

Do outro lado do pêndulo, porém, os diversos trabalhos também dão conta de que a circulação de indivíduos negros pela cidade é severamente restrita; um padrão de suspeição os cerca, particularmente em espaços frequentados pelas camadas mais claras e mais favorecidas da população, configurando uma confluência entre discriminação racial e de classe. Em meus próprios estudos (cf. particularmente Farias, 2003), investiguei as interações, modos de conagração, evitação e conflitos entre pessoas brancas e não-brancas no contexto de um espaço público altamente valorizado no Rio de Janeiro, a praia da Zona Sul carioca. Considerei que havia uma intrincada escala hierárquica, estabelecida a partir de três critérios fundamentais, ou seja, “raça”, classe e local de moradia, e que colocava como grupo de menor status aquele formado por pessoas negras, pobres e de locais periféricos da cidade, e no topo, pessoas brancas, de camadas médias e altas, moradoras da Zona Sul ou Barra da Tijuca. Para estas, havia ampla capacidade de circulação e ação; para aquelas, restrições, suspeições e ameaças de conflitos. No entanto, esta hierarquia, embora dificultasse, não conseguia impedir a mobilidade dos diversos grupos, num vaivém incessante pela cidade a cada domingo de sol.

Pretendo continuar e ampliar este tipo de análise, a partir da pesquisa sobre as sociabilidades urbanas em Foz do Iguaçu, através do foco no pertencimento étnico-racial dos grupos, além do já falado enfoque de gênero. Particularmente, neste caso, me interessam os critérios que estabelecem as permissões e restrições de circulação pela cidade, a partir do pertencimento a um grupo étnico-racial.

Por último, é fundamental apontar que todas estas reflexões sobre cidade, gênero e raça se fazem a partir do impacto de uma política educacional específica, que se baseia na perspectiva de internacionalização do ensino superior, conforme indicado antes. Esta recente política, fundada, em Foz, na criação de uma universidade bilíngue, está também baseada na ampliação do

acesso à universidade, a partir tanto da construção de novos campi e novas unidades de ensino superior, como da implementação de ações afirmativas para grupos considerados historicamente discriminados. Desta maneira, esta análise, embora ainda embrionária, busca contribuir para perceber o impacto deste tipo de política no âmbito da educação brasileira.

Referências

- CECCHETTO, Fátima. *Violência e estilos de masculinidade*. Rio de Janeiro, FGV, 2004.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John. *Os estabelecidos e os outsiders*. Rio de Janeiro, Zahar, 2000.
- FANON, Frantz. *Peles negras, máscaras brancas*. Salvador, EdUFBA, 2008.
- FARIAS, Patrícia Silveira de. *Pegando uma cor na praia – relações raciais e classificação de cor na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro, Prefeitura da Cidade, Secretaria das Culturas, 2003.
- _____. “Um ‘Choque de ordens’: uma análise sobre o controle do espaço público na orla carioca.” In: *Brasiliana – Journal of Brazilian Studies*, v. 4, n. 2, 2016. Disponível em: <https://tidsskrift.dk/bras/article/view/22259>.
- FIGUEIREDO, Ângela. “‘Cabelo, cabeleira, cabeluda e descabelada’: identidade, consumo e manipulação da aparência entre os negros brasileiros”. Caxambu, Anpocs, outubro de 2002. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-26-encontro/gt-23/gt17-14/4475-afigueiredo-cabelo/file>.
- FOOTE WHYTE, William. *Sociedade de esquina*. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.
- GOFFMAN, Erving. *Comportamento em lugares públicos*. Petrópolis, Ed. Vozes, 2010.

- GOMES, Carla; SORJ, Bila. “Corpo, geração e identidade: a *Marcha das Vadias no Brasil*”. In: *Sociedade e Estado*, Brasília, vol. 29, n. 2, Maio/Agosto 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200007.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. *Introdução crítica à Sociologia brasileira*. Rio de Janeiro, EdUFRJ, 1995.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *Tirando a máscara: ensaios sobre o racismo no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 2000.
- HASENBALG, Carlos. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Graal, 1979.
- NOGUEIRA, Oracy. *Tanto preto quanto branco – estudos de relações raciais*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1985.
- PHADKE, Shilpa; RANADE, Shilpa; KHAN, Sameera. “Why loiter? Radical possibilities for gendered dissent”. In: BUTCHER, Melissa; VELAYRETHAM, Selvaraj (eds.), *Dissent and cultural resistance in Asia’s Cities*. London and New York, Routledge, 2009.
- PINHEIRO-MACHADO, Rosana; SCALCO, Lucia Mury. “Rolezinho: marcas, consumo e segregação no Brasil”. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaec/article/download/98372/97108>.
- PINHO, Osmundo. “Relações raciais e sexualidade”. In: SANSONE, Livio; PINHO, Osmundo (orgs.) *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador, UFBA, 2008. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/3tqqd/pdf/pinho-9788523212254-10.pdf>.
- RABOSSI, Fernando. *Nas ruas de Ciudad del Este: vidas e vendas num mercado de fronteira*. Rio de Janeiro, Museu Nacional/UFRJ, tese de doutorado, 2004.
- SANSONE, Livio. *Negritude sem etnicidade*. Salvador, EdUFBA, 2007.

SCOTT, Joan. “Gênero – uma categoria útil para a análise histórica”.
In: Educação e Realidade, v. 20, n. 2, 1995. Disponível
em: [http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/
article/view/71721](http://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721).

SHEIKH, Imaan. “Here’s why South Asian Women are Uploading
Photos at themselves at Dhabas”. Disponível em: [https://
www.buzzfeed.com/imaansheikh/girls-at-dhabas?utm_
term=.aw5PLbO5R#.yoNrDkYGz](https://www.buzzfeed.com/imaansheikh/girls-at-dhabas?utm_term=.aw5PLbO5R#.yoNrDkYGz).

UNILA. Site institucional. Disponível em: <https://www.unila.edu.br>.

Não há vagas

*O preço do feijão
não cabe no poema. O preço
do arroz
não cabe no poema.
Não cabem no poema o gás
a luz o telefone
a sonegação
do leite
da carne
do açúcar
do pão*

O funcionário público
não cabe no poema
com seu salário de fome
sua vida fechada
em arquivos.
Como não cabem no poema
o operário
que esmerila seu dia de aço
e carvão
nas oficinas escuras
- porque o poema, senhores
está fechado:
“não há vagas”

Só cabem no poema
o homem sem estômago
a mulher de nuvens
a fruta sem preço

O poema, senhores,
não fede
nem cheira

Ferreira Gullar

Planos privados de saúde: um olhar sobre a interação entre Estado e Mercado

Verônica Cruz & Marcelo Coutinho

Os sistemas nacionais de saúde do continente americano estão sendo desafiados a promover a melhoria da qualidade da saúde da população. Várias reformas foram implementadas para ampliar a capacidade de atendimento das instituições públicas de saúde. A parcela privada desses sistemas viu-se igualmente questionada em sua capacidade de prestar assistência à população. Por esta razão, nesta análise busca-se compreender a lógica das relações entre as empresas de planos privados de saúde e o sistema público.

O desafio da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS de regular a saúde suplementar, contribuindo para sua plena integração ao SUS, em consonância com o objetivo maior de promover a melhoria da saúde de toda a população esbarra na lógica e ação em grande medida predatória de agentes do mercado. Espera-se aqui fornecer instrumentos para entendermos a dinâmica desta interação entre Estado e mercado no setor de saúde a partir da noção de “enraizamento”, cunhado por Evans (1995), na qual este autor sustenta que o Estado é dotado do que ele chama de autonomia inserida (*embedded autonomy*) em que a relação entre Estado e capital privado, visando ao desenvolvimento industrial, a partir da combinação de uma forte tradição burocrática entre os agentes públicos (meritocracia, carreiras de longo prazo, senso

de dever e lealdade), com uma relação de cooperação e confiança com o setor privado, objetiva-se atingir metas de desenvolvimento econômico.

Em livro publicado pela Agência Nacional de Saúde, tem-se que:

“Agências reguladoras como a ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar – são exemplos concretos da nova organização do Estado brasileiro, edificado a partir da segunda metade da década de 90. Esse novo modelo estatal, que trouxe um nível mais amplo de participação da sociedade ao mesmo tempo em que redesenhou o próprio papel do Governo, vem permitindo a expansão da atividade privada em diversos novos campos da economia sem abrir mão da ação governamental *em promover equilíbrio e justiça social*. (ANS, 2002)”

Este trabalho traz argumento em desacordo com as afirmações acima, tendo em vista que a garantia de acesso à serviços de saúde satisfatórios é nesta proposta questionada em função principalmente da atuação regulatória ineficiente do ente estatal, que se mostra incapaz de antepor o interesse público e de assegurar que os princípios constitucionais de integralidade e universalidade perpassem todo o sistema de saúde brasileiro. Assim, o artigo se propõe a apresentar um panorama das relações entre Estado e mercado no âmbito do setor de saúde suplementar, a partir da análise de alguns tópicos que possam evidenciar o padrão de interação entre a ANS e os agentes do mercado do setor de saúde⁶⁰.

A grande transformação e a imersão social da saúde: Aspectos teóricos

Max Weber desenvolveu a primeira visão sociológica da economia a partir do que ele definiu como processo de racionalização, pelo qual as sociedades se modernizam ao constituírem lógicas de uma

60 Os autores agradecem a colaboração de Marcelo de Matos Ramos, Rodrigo Salles Pereira dos Santos e ainda aos colegas Cristiano Fonseca Monteiro e Marcelo Sampaio Carneiro.

ação movida a fins e a partir de um cálculo não material, isto é, não valorativo. O pai da sociologia econômica também apresenta, especificamente, uma concepção regulatória. Para ele, a regulação de mercado é “a situação em que estão materialmente limitadas, por determinadas ordens, a *mercabilidade* de possíveis objetos de troca e a *liberdade* de mercado para possíveis interessados na troca” (p. 50).

De acordo com o pensamento de Weber em “Economia e Sociedade”, a regulação de mercado pode ser condicionada tanto por aspectos tradicionais e jurídicos quanto pela aprovação/desaprovação social da mercabilidade de determinadas utilidades e os graus de liberdade para determinados objetos de troca e círculos de pessoas. De modo voluntário, pode se dar ainda pela articulação de interesses numa regulação material e liberdade formal do mercado. Nesse caso, surgem os acordos reguladores como monopólios e cartéis de preços.

A racionalidade econômica dessas regulações de mercado, apontada por Weber, surgiu e evoluiu historicamente com a ampliação da liberdade formal e a universalização da mercabilidade. De todas as categorias de regulação de mercado, a mais racional seria a que reserva o aproveitamento de determinadas oportunidades econômicas ao Estado ou aos seus concessionários. Ou seja, “era a que mais fomentava a orientação da gestão econômica das diversas camadas interessadas na compra e venda de bens no mercado conforme a situação deste” (p.52).

A distinção de Weber entre racionalidade formal e material é de suma importância para sua compreensão da ordem administrativa e regulatória. O clássico da sociologia denomina *racionalidade formal* uma gestão econômica que aplica realmente o cálculo técnico a partir de ações economicamente orientadas. Já a *racionalidade material* é definida como o suprimento de bens para grupos sociais mediante postulados valorativos.

Em resumo, embora ambas sejam racionais, a formal é orientada a fins, enquanto a material é orientada a valores. A ação racional orientada a fins é um tipo de comportamento guiado

pela avaliação racional de fins, meios e consequências e está muito associada com a ética da responsabilidade que o próprio autor tratou em vários textos. Já ação orientada a valores supõe que, presos a obrigações e exigências ineludíveis e absolutas, os agentes atuem em função de seus objetivos últimos de ordem ética, estética, religiosa ou política, sem considerar as consequências ou efeitos não esperados. Sendo assim, esse tipo ideal weberiano de ação se aproxima muito da ética da convicção.

Ainda que Weber considere racionais esses dois tipos de ação, em contraposição à irracionalidade de ações afetivas e tradicionais, o autor está inclinado a considerar que a ação movida a fins e a ética da responsabilidade são preferíveis no encaminhamento das questões de Estado. A convicção ou mesmo uma posição baseada em princípios legítimos inegociáveis é o que daria sentido a ação social e viria a compor um dos elementos primordiais da política.

No entanto, ao subordinar tudo a suas convicções, assumindo valores supremos, como por exemplo, saúde pública universal, uma ação se torna incondicional e, no limite, irresponsável, já que não mede o real alcance das suas proposições. Exatamente por isso, sem abandonar a paixão pela causa, a ética da responsabilidade seria mais adequada para “os homens de estado”, movidos, sobretudo, pela responsabilidade e prudência, em busca de ótimos coletivos possíveis, tendo em vista consequências reais e práticas sobre toda a sociedade.

Com o tipo de ação racional como adequação entre meios e fins, Weber abre a possibilidade para o uso prático da ação política, introduzindo a racionalização do comportamento. Mais do que isso. Segundo a perspectiva weberiana, a passagem da racionalidade material (ou moral, para mais fácil compreensão) para a racionalidade formal (ou econômica de mercado) está no cerne do processo de modernização das relações sociais. As sociedades modernas seriam justamente aquelas onde a racionalidade formal se tornaria preponderante.

Ao mesmo tempo em que Weber se nega a resumir toda vida econômica ao mercado, divorciado das demais relações sociais

ou acima delas, afirma que o capitalismo é uma expressão da racionalização formal e instrumental da sociedade moderna. A racionalidade formal do cálculo em dinheiro está vinculada a condições materiais muito específicas e de interesse sociológico. Tal racionalização característica da modernidade abrangeria diferentes espaços, instituições e relações sociais, algumas inclusive aparentemente pouco relacionadas à lógica de mercado, como, por exemplo, a religião.

Quem melhor aprofundou a sociologia econômica que verifica a extensão e hipertrofia da lógica de mercado em diferentes esferas das sociedades modernas foi Karl Polanyi. Em “A Grande Transformação”, este autor mostra que a expansão e emancipação do sistema capitalista não só separou institucionalmente o mercado do restante da sociedade como fez com que sua lógica econômica passasse a dirigir todas as demais. A grande mudança consistiu exatamente em fazer com que as relações e atividades de tipo social estivessem inseridas na lógica econômica, e não mais o contrário, como acontecia com as sociedades anteriores ao processo de modernização.

O chamado moinho satânico liberalizante teria conduzido toda sociedade à beira da sua própria destruição, numa sequência de dolorosos processos sociais provocados pela emancipação econômica da esfera moral ou, em termos mais weberianos, com a substituição da racionalidade material-ética pela racionalidade formal-instrumental. O sistema capitalista moderno “coisificaria” a vida, alimentando um movimento de barbarização capaz de destruir o tecido social sob o falso argumento de um suposto e mítico mercado autorregulado.

Para Polanyi, a ideia de que o mercado pode se regular a si próprio é basicamente utópica, mas deixou um rastro bastante real de destruição em um período histórico muito bem definido. Entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século XX, com a *autorregulação imperfeita* da economia de mercado, as sociedades ocidentais se transformaram de maneira extraordinária, gerando enormes problemas sociais como desemprego,

desamparo e pobreza. “Como a sociedade fora levada a se adaptar às necessidades do mecanismo de mercado, as imperfeições do funcionamento desse mecanismo criavam tensões cumulativas no organismo social”, para sempre características das sociedades contemporâneas (p. 223).

Quando a sociedade se viu então ameaçada por um mercado sem controle, outros mecanismos foram despertados. Uma complexa engrenagem de autoproteção da sociedade passou não só a impedir a progressão da lógica de mercado sobre as regras morais como também iniciou um processo que traria o Estado de volta a garantir seu espaço econômico, a definir redes de proteção social e a instituir diques para conter o processo de mercantilização, preservando, assim, setores cuja própria natureza é estranha à lógica de mercado.

A grande transformação a qual faz menção Polanyi teria modificado as sociedades para sempre. Basicamente, ela significa um processo que faz com que tudo seja calculado em termos econômicos, de custo e benefício, com lucros para empresas e uma péssima distribuição da riqueza. Embora Polanyi se referisse mais precisamente à economia, sua abordagem e conceitos ajudam a elucidar o processo de mercantilização da saúde no Brasil.

Nossa hipótese é a de que o país vive uma espécie de grande transformação no setor de saúde pública, com a transferência das responsabilidades do Estado para o mercado, desde os anos 1960, a partir de um movimento de privatização dos serviços de saúde e da constituição de um sistema econômico nessa área que entra em choque com os valores sociais até então estabelecidos em torno do tema. Tal mercado nacional de saúde seria regulado também imperfeitamente pelo próprio Estado mediante suas agências reguladoras.

Exatamente neste ponto reside a diferença do que encontramos em relação a Karl Polanyi. O seu conceito de regulação imperfeita se refere à autorregulação do mercado, em particular ao comércio. Embora isso possa ser aplicado ao estudo do sistema econômico do setor privado de saúde no Brasil, gostaríamos de salientar que

tal regulação imperfeita também acomete o próprio Estado nessa mesma área, em razão das fragilidades das suas estruturas e das dificuldades decorrentes do atendimento de uma sociedade de massas de grande amplitude territorial como a brasileira.

Por outro lado, temos que alguns institutos como o do ressarcimento aos cofres públicos de serviços prestados pelo SUS quando deveriam ser de responsabilidade dos hospitais particulares por causa dos planos privados são, na realidade, mecanismos polanyianos de autoproteção da sociedade. Ou seja, uma maneira de o Estado impor limites aos abusos da iniciativa privada no setor, enquanto também propicia uma socialização dos custos na prestação desses serviços.

A racionalidade formal weberiana e o predomínio da lógica de mercado estariam avançando sobre um conjunto social ético contra o sistema de saúde pública gratuita, universal e de qualidade. No entanto, tal mudança não ocorreria exatamente como observada por Polanyi em setores tradicionais de mercado há mais de um século.

A saúde é um novo tipo híbrido ou simplesmente mais complexo de sistema econômico social, que combina elementos de mercado, movido pela racionalidade formal, e componentes valorativos, mais afins à racionalidade material, na qual questões éticas ainda são muito importantes (senão as mais importantes), em que pese toda progressão de um cálculo financeiro decorrente da necessidade de, afinal de contas, prestar serviços de saúde a quase 200 milhões de brasileiros. A ética da responsabilidade estaria conduzindo esse processo, tendo em vista que as convicções tradicionais do setor, expressas na Constituição de 1988, talvez não sejam mais compatíveis com as atuais demandas sociais e econômicas.

A visão polanyiana de que o comportamento econômico baseado em cálculos racionais de ganho individual se tornou muito autônomo com o advento da modernização, não se encontrando mais tão imerso nas relações sociais em sociedades capitalistas pós-mercantis é contestada pela sociologia econômica mais con-

temporânea de Mark Grannovetter. Este autor sustenta que o nível de imersão social do comportamento econômico mudou menos com o processo de modernização do que imaginam visões substantivas como as de Polanyi. A imersão social é ainda muito maior se comparada às perspectivas economicistas, mesmo aquelas de corte institucional que procuram requalificar a economia neoclássica.

Uma das hipóteses de Grannovetter é a de que o nível de envolvimento social da ação econômica é mais baixo em sociedades não reguladas pelo mercado, o que contradiz tudo que já foi visto anteriormente. “Uma ação proveitosa da ação humana implica que evitemos a atomização implícita nos extremos teóricos das concepções sub- e supersocializadas” (pp. 9). Os agentes não se comportam como se estivessem aprisionados totalmente dentro do seu contexto social, nem completamente livres fora dele. Suas ações estão inseridas em sistemas concretos e contínuos de relações sociais em graus de complexidade variada determinada pelas redes de relações interpessoais.

Grannovetter acredita que a ideia de “imersão” pode ajudar a entender muitos problemas econômicos, havendo dessa maneira um lugar especial reservado aos sociólogos nos estudos sobre mercados de todo tipo. Para ele, a sociologia econômica abdicou sem necessidade da tradição weberiana já abordada aqui neste texto, segundo a qual a ação econômica é sempre e antes de tudo uma ação social. Nesse sentido, busca desenvolver um novo programa weberiano bastante atualizado, sem precisar excluir, todavia, visões polanyianas substantivas e, ao mesmo tempo, reforçando a moderna sociologia estrutural.

Compreendemos que a ideia de imersão proposta por Grannovetter se encaixa perfeitamente no estudo das relações econômicas, políticas e sociais da saúde pública no Brasil. Procuraremos mostrar de que maneira o mercado de saúde pública criado no país ao longo de quase meio século está imerso no contexto social de modernização brasileira em seus aspectos ligados ao desenvolvimento econômico e democratização política. Mais do que

isso, as relações entre Estado e mercado existentes na regulação desse setor se baseiam nos significados que a sociedade brasileira atribui ao serviço de saúde.

O Estado fracassou em atender as demandas sociais nessa área em expansão no Brasil e transferiu grande parte das suas atribuições para o mercado justamente porque essa era uma solução mais conveniente no momento e que respondia aos anseios das classes médias emergentes, reservando para si um sistema unificado para grandes massas populares. No entanto, por outro lado, o mercado apresentou um comportamento muitas vezes contrário ao que se espera dos serviços de saúde, criando uma complexa teia de relações permanentemente tensionadas não simplesmente como um estágio da grande transformação polanyiana para o qual se caminha, mas determinada propriedade essencial de um setor que foi privatizado, adota cada vez mais regras de mercado, mas cuja natureza pública envolve questões morais indissociáveis.

Um doente na porta de um hospital privado pode não ser atendido na emergência por não ser membro de um plano de saúde particular compatível e, com isso, chegar a morrer. Tal situação deplorável do ponto de vista ético também não é aceita como uma ação econômica imersa no contexto social brasileiro. A ação econômica na saúde pública, mesmo mercantilizada, continua inserida no sistema de valores nacionais que lhe impõe limites em torno dos quais giram as responsabilidades dos entes reguladores.

Saúde suplementar: um mercado em expansão

A saúde suplementar tal como vemos contemporaneamente é descrita por autores como Viana (et alli, 2002) como um mercado formado por consumidores, provedores de serviços e operadoras de planos e seguros de saúde que operam em um campo de competição administrada, no qual são incorporados mecanismos de mercado. Esse paradigma emerge em substituição aos sistemas de assistência, denominados de integrados públicos, em que o ente estatal é o responsável tanto pelo financiamento quanto pela

produção da assistência médica, no qual são utilizados recursos humanos contratados pelo setor público, em uma estrutura no qual o Estado é proprietário e gestor.

Os autores ressaltam que esse paradigma predominou na organização da saúde até os anos oitenta quando, baseado em um conjunto de argumentos de ordem econômico-administrativa-organizacional, é substituído pelo paradigma atual: o modelo contratual público, que se desenvolve no sentido de reforçar o lado financiador/regulador do Estado e desfazer-lhe as antigas funções de provisão. Tal modelo de contrato público caracteriza-se pela separação substancial das funções de provisão das de financiamento, isto é, das relações entre financiadores/compradores e produtores/fornecedores. Para esses autores, a crença na superioridade da forma contratual sobre a integrada reside em ser o custo crescente de transações compensado pelo aumento da eficiência da organização entre outras razões em virtude da concorrência entre produtores.

De acordo com Bahia (2001), os planos privados de saúde representam precipuamente uma alternativa de transferência de riscos para instituições privadas e não somente uma opção individual/familiar de consumo. Ou, em outros termos, um processo de “externalização” dos custos sociais consubstanciado em instituições, regras e normas de funcionamento, mediado necessariamente por unidades coletivas e legitimado por políticas públicas sejam estas de regulamentação ou de renúncia à intervenção.

O fato determinante para este estudo é que o setor de saúde suplementar brasileiro, bem como a sua expansão, não se desenvolve em acordo com os postulados da economia de mercado, antevistos e alardeados em teoria, e que pressupõe o equilíbrio econômico a partir da simetria de informação, a eficiência e a qualidade dos serviços somados à satisfação dos usuários e por fim o alcance do interesse público. Mas, ao contrário, o que a experiência brasileira revela é um aprofundamento dos limites ao acesso, da exclusão de cidadãos de acordo com o perfil baseado em custos e do predomínio da visão fragmentada de saúde pública.

Para entender esta realidade, o estudo investiga as características do mercado de saúde privada no Brasil. De acordo com a Tabela 1, que reúne planos e seguros de saúde médico-hospitalares e odontológicos, vemos que o mercado de saúde no Brasil se divide em cinco categorias. A primeira delas é a *autogestão* que é a modalidade na qual uma organização administra, sem finalidade lucrativa, a assistência à saúde dos usuários a ela vinculados, conforme define a Resolução Normativa 272 de 2010 da ANS. Normalmente se enquadram neste segmento os planos de saúde destinados a empregados ativos e aposentados ou participantes de entidades associativas, assistenciais, previdenciárias.

Na verdade, a autogestão ganhou força através do exercício da política de recursos humanos de determinadas empresas que visavam assegurar a boa saúde de seus trabalhadores, possibilitando a essas empresas recrutar e reter os melhores profissionais do mercado. Exatamente por não terem a finalidade lucrativa e por terem um fim específico, qual seja, prestar assistência à saúde aos seus participantes, garantindo assim a integridade da sua força de trabalho, essas entidades passaram a ser respeitadas por seu diferencial perante a regulamentação do setor-saúde.

Uma outra característica da autogestão de planos de saúde é que, além de ter um custo muito menor que as empresas abertas ao mercado de consumo, empregam recursos amealhados dos participantes e das empresas na medida justa para o sustento do plano, sem encargos de remuneração de negócio, pois não têm como escopo, o lucro. Esta modalidade não tem associação com o mercado financeiro. No Brasil, a autogestão corresponde em 2012 a 11,1% do mercado nacional de planos de saúde.

A mais expressiva parcela do mercado de saúde suplementar, 36,2%, é composta pelas *cooperativas* médicas, nas quais os próprios médicos cooperados são os donos do negócio, que se reúnem em uma associação para prestar assistência médica ambulatorial e hospitalar aos usuários que se credenciam à cooperativa. Por definição, este segmento não tem participação do setor financeiro. Na análise de Teixeira (2000), tem-se que, este tipo de plano de

saúde baseia-se no direito e liberdade de cada usuário escolher o seu médico, que por sua vez atua como autônomo. O acesso à cooperativa é livre, respeitados os quesitos legais e éticos.

Em sua tese sobre as cooperativas profissionais de saúde no município do Rio de Janeiro, Teixeira registra que em 1969 surgiram mais de 30 Unimeds no estado de São Paulo. Em 1970, novas cooperativas médicas são fundadas em diversas cidades do Brasil, surgindo com isso as Federações, que têm como objetivo padronizar os procedimentos operacionais e, em 1972, foi criada a Unimed do Brasil, Confederação que congrega as Unimeds de todo o país. Nos anos 90 a Unimed tornou-se a entidade cooperativista líder do setor de saúde nas Américas. Atualmente, a Confederação Nacional das Unimeds conta com 39 hospitais próprios e 12 em construção no país e 86 mil médicos cooperados.

Outra parcela residual do mercado de saúde suplementar, 2,2%, é composta por *entidades filantrópicas*. Estas entidades não possuem fins lucrativos e operam planos privados de assistência à saúde que tenham obtido certificado de entidade filantrópica junto à CEBAS-SAÚDE, ou seja, a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Saúde de competência do Ministério da Saúde a partir da publicação da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, além de declaração de utilidade pública federal, estadual ou municipal junto aos órgãos competentes.

Outra parte do mercado (19,7%) é constituída pelas *seguradoras*, ou seja, sociedades autorizadas a operar seguro-saúde. Por definição, este setor possui forte vinculação com o setor financeiro. A partir de 2001, a Lei 10.185 exigiu que as seguradoras que já atuavam no segmento do seguro saúde se transformassem em seguradoras especializadas, equiparando-as às operadoras e passando a estar subordinadas à nova estrutura de regulação e fiscalização da ANS, vinculada ao Ministério da Saúde, juntamente com as outras modalidades de operadoras de planos de saúde privados.

Finalmente, com a considerável parcela de 30,8% do mercado de saúde suplementar está a denominada *medicina de grupo* que

são as empresas ou entidades que comercializam planos para o mercado, tanto para pessoas jurídicas quanto físicas. Esta é a modalidade que se posiciona mais claramente no mercado de saúde como negócio, com fins lucrativos. Nesta modalidade é comum a participação do mercado financeiro e, mais recentemente tornou-se perceptível também a participação do capital estrangeiro, regulamentado pela Lei 13.097, publicada em janeiro de 2015, que altera a Lei 8.080 de 1990 para permitir "participação direta ou indireta, inclusive controle, de empresas ou de capital estrangeiro na assistência à saúde".

Nesse sentido, o que a Tabela 1 demonstra é que exatamente a metade do mercado de saúde suplementar, 50,5%, é composta por planos ou seguros de saúde que se enquadram em modalidades que podem contar com forte presença do mercado financeiro em suas estruturas societárias. A importância desta constatação se deve ao fato de este ser um fator determinante da atuação orientada para a busca de renda de várias empresas, do contrário, as mesmas e seus rentistas amargariam prejuízos.

TABELA 1

Market Share do setor de saúde suplementar nacional por modalidade em 2012 e 2013

Modalidade	Parcela de mercado em 2012 (%)	Parcela de mercado em 2013 (%)
Autogestão	11,1	14,9
Cooperativas	36,2	25,3
Filantrópicas	2,2	6,0
Medicina de Grupo	30,8	25,4
Seguradoras especializadas em Saúde	19,7	1,0
Cooperativas Odontológicas e Odontologia de Grupo	-	27,4
TOTAL	100	100

Fonte: SEAE/Ministério da Fazenda (2012) e Cadastro de Operadoras e Sistema de Informações de Usuários da ANS (2013)

Porém, para este estudo, o fato de operadoras estarem sujeita à lógica do mercado por si só, não explica a completa falta de comprometimento com o interesse público de diversas operadoras no setor de saúde suplementar brasileiro, inclusive aquelas que não se classificam nas modalidades de seguradoras e medicina de grupo. Para esta análise, a expansão e força do setor financeiro na saúde, com tendência de alta, conforme indicam os dados da tabela subsequente, não teria gravidade, não fosse à sua associação à fragilidade da regulação estatal. Esta combinação de fatores tem promovido um choque de interesses neste campo, com amplo prejuízo aos usuários dos serviços regulados e operados pelos agentes do mercado.

Segundo dados da FenaSaúde, em dezembro de 2014, o mercado de saúde suplementar ultrapassou 73 milhões de usuários e cresceu 3,4% em relação a igual período de 2013, ou seja, em 12 meses o setor de saúde suplementar absorveu 2,4 milhões de usuários⁶¹. Porém, ao final de 2014 a crise econômica que atingiu diversos setores afetou também a Saúde Suplementar que perdeu 3 milhões de usuários ao longo de 3 anos. Em números atualizados da ANS (2018), o Brasil possui atualmente 70 milhões de usuários de planos de saúde, dos quais 47 milhões têm planos privados de assistência médica com ou sem odontologia e outros 23 milhões possuem planos exclusivamente odontológicos⁶².

Bahia (2001) em sua análise sobre o mercado de planos e seguros de saúde no Brasil, sob a ótica da relação de dependência/autonomia das empresas do setor de saúde suplementar em relação aos SUS, a autora (apagar) traça um rico histórico da conformação desse mercado, indicando os incentivos e o significado da ação regulatória estatal para a configuração do mesmo. Para Bahia, a partir de meados da década de 1960 as relações entre financiadores e provedores de serviços foram profundamente

61 O setor vinha experimentando uma de alta considerável com 66 milhões de usuários em 2012 e 69 milhões em 2013. Tal fato é atribuído à tendência de valorização da renda média do trabalhador experimentada por algumas faixas de rendimento no período analisado.

62 Em: <http://www.ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-gerais> (Consultado em 25/05/2018).

modificadas quando os denominados convênios médicos entre as empresas empregadoras com empresas médicas (cooperativas médicas e empresas de medicina de grupo), mediados pela Previdência Social, estimularam decisivamente o empresariamento da medicina.

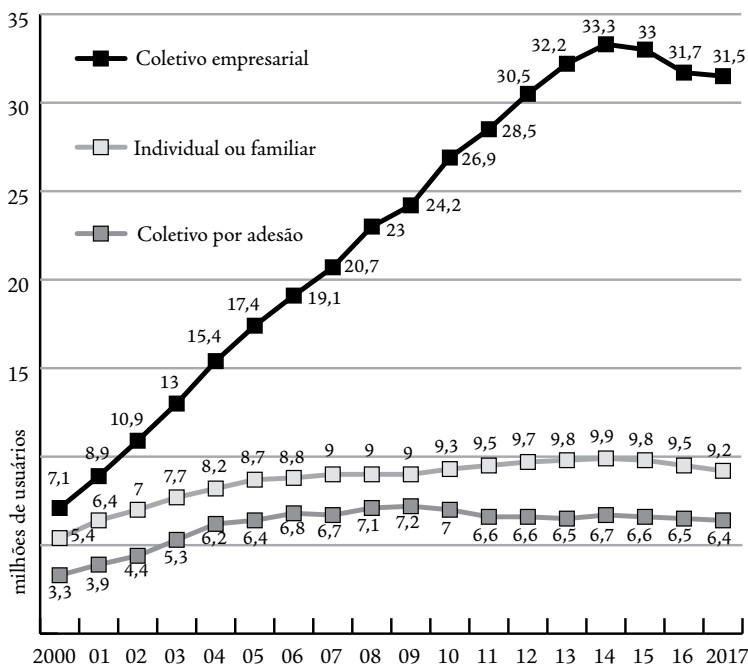
Chamando atenção para o fato da expansão do mercado de saúde suplementar nas décadas de 70 e 80 se dever, em grande medida, à normatização do Conselho Nacional de Seguros, o então órgão regulador da saúde suplementar, e ao financiamento da Previdência Social, tem-se nas palavras da autora a explicação para o potencial de expansão desse mercado no qual planos empresariais como benefícios, concedidos pelo empregador, e não como direitos assistenciais:

“No início dos anos 80, a quantidade de clientes de planos de saúde, registrada pela Associação Brasileira de Medicina de Grupo (Abramge) e pela Federação das Unimed’s (cerca 15 milhões) era bastante considerável (não estão contabilizados os clientes de planos próprios), sinalizando a persistência e consolidação das empresas de planos de saúde, como alternativas assistenciais para os trabalhadores especializados da região sudeste. Porém, nessa época, a visibilidade do mercado de planos de saúde não correspondia a sua magnitude.”
(Bahia, L., 2011, pp. 332)

O crescimento do número de usuários de planos de saúde, que precedeu os anos 90, fica mais evidente ao analisarmos, na página seguinte, o Gráfico 1. Os números revelam uma grande adesão de brasileiros ao segmento privado de saúde ao longo de mais de uma década. O salto foi de 15,8 milhões de usuários conforme mensurado pela ANS no ano 2000 para 47,1 milhões de usuários em 2017. É possível afirmar que este último número poderia ser ainda maior, se não tivesse a crise iniciada em 2014 interrompido esta tendência de alta. Ainda assim, é seguro afirmar que aproximadamente um quarto da população brasileira é atualmente usuária de planos privados.

GRÁFICO 1

Usuários de planos de assistência médica por tipo de contratação do plano de 2000 a 2017



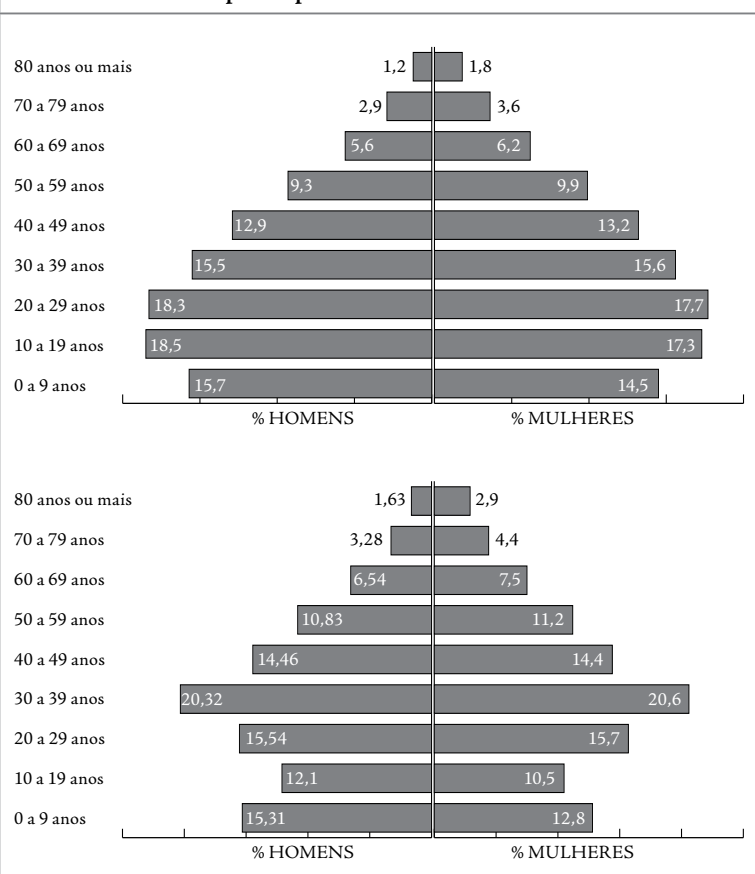
Fonte: ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar 2018 (mês de referência: setembro)

Ao analisarmos o gráfico 2 (à direita) que apresenta a estrutura da pirâmide etária dos usuários de planos privados de saúde, nota-se uma forte concentração de usuários (20%), sejam homens ou mulheres, com idade entre 30 e 39 anos, seguido daqueles que tem entre 20 a 29 anos (15%) e depois aqueles de 40 a 49 anos (14%). Ao somarmos estes percentuais vemos que os maiores usuários de planos privados são exatamente os homens e mulheres adultos até 49 anos totalizando 49%. É possível afirmar que estas faixas etárias possivelmente abrangem justamente pessoas ativas, inseridas no mercado de trabalho.

Porém, também chama atenção neste gráfico o percentual de usuários entre 0 e 9 anos de idade (15%) seguido de um declínio da faixa etária seguinte, 10 a 19 anos de idade, com percentual de 12%. Os dados mostram que a preferência das famílias é que as crianças contem com a cobertura de um plano privado de assistência médica primordialmente na primeira infância, quando a saúde dos indivíduos é mais frágil e exige certos cuidados mais específicos.

GRÁFICOS 2 E 3

Pirâmide da estrutura etária da população em 2012 e Pirâmide da estrutura etária dos usuários de planos privados de assistência médica em 2017



Fonte: ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar 2018 e IBGE/DataSUS 2012

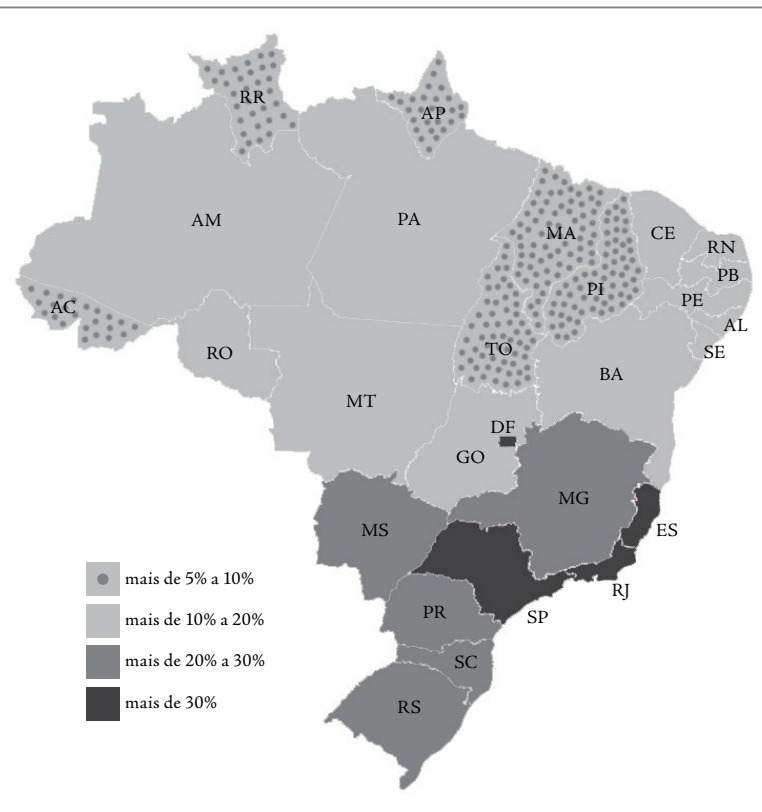
Nota-se ainda no Gráfico 2 e 3 que a partir dos 50 anos o percentual de mulheres com cobertura de assistência médica privada é sempre superior ao dos homens. Tal fato, pode indicar que algumas famílias priorizam as mulheres, ou que as trabalhadoras se esforçam mais para preservar seus planos de saúde, ao passo que os homens, em contexto de contenção de despesas abrem mão destes serviços. Observa-se, ainda, comparando os dois gráficos, que a faixa etária maior em termos populacionais (10 a 19 anos) não é a mesma faixa dos beneficiários que mais se destaca (30 a 39 anos). Ou seja, não é possível fazer uma correspondência perfeita entre a distribuição populacional por idade e a estrutura etária dos beneficiários, mesmo considerando o fato da primeira ser referente ao ano de 2012.

No Mapa 1 (à direita), vemos a taxa de cobertura dos planos privados de assistência no Brasil é bem heterogênea, e boa parte do território nacional possui baixa cobertura de planos de saúde. O mapa revela alta concentração de planos de assistência médica no Sudeste do país, ou seja, mais de 30% deles se localizam em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Toda a região Sul e mais os estados de Minas Gerais e Mato Grosso estão cobertos por cerca de 20% a 30% dos planos de saúde. A maioria dos estados do nordeste exceto Maranhão e Piauí, na região Norte apenas o Pará e o Amazonas e no Centro-oeste apenas Mato Grosso e Goiás estão cobertos por um percentual entre 10% a 20% dos planos privados de assistência médica. Finalmente, Acre, Rondônia, Amapá, Maranhão, Piauí e Tocantins, possuem cobertura entre 5% e 10% dos planos de saúde.

O Gráfico 4 (virando a página) apresenta os registros de reclamações dos consumidores de planos de saúde junto à ANS nos anos de 2016 e 2017 comparativamente. O ele que nos revela é que, a despeito do crescimento de usuários, o registro de reclamações não sofre grandes variações se considerados os dois anos em questão, exceto para o mês de fevereiro de 2017 (menos de 6000 registros), cujos registros ficaram bem abaixo do mesmo mês no ano de 2016 (quase oito mil registros).

MAPA 1

Taxa de cobertura dos planos privados de assistência médica por unidade da federação em 2017



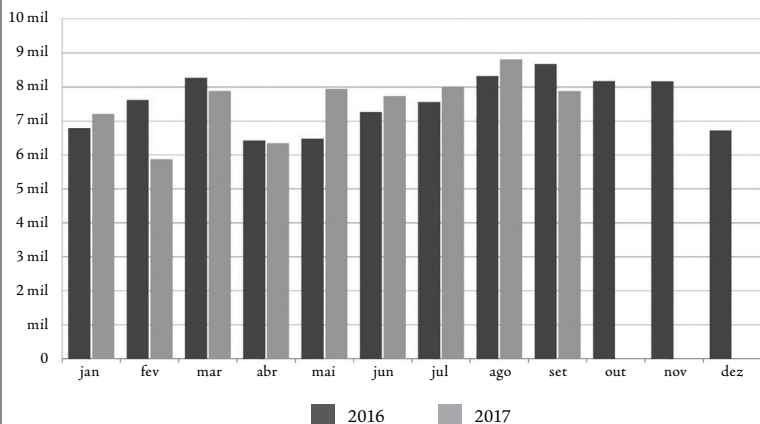
Fonte: ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar 2018

Como apresentam valores próximos, nos meses de maio a agosto de ambos os anos, os registros apresentam uma tendência de alta, revelando ser este um período de maior reclamação por parte dos usuários. A exceção seria o mês de maio de 2017 com número bem superior de registros de reclamações que o mesmo mês do ano anterior.

É notável a regularidade de reclamações feitas à ANS ao compararmos os dois anos analisados. Mais notável ainda é verificar que as reclamações oscilam entre 6000 e 9000 por mês, perfazendo uma média de 7500/mês, em um universo de aproxima-

GRÁFICO 4

Reclamações dos Consumidores registradas pela ANS em 2016 e 2017



Fonte: ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar 2018

damente 47 milhões de usuários. Isso equivale a afirmar que 15% dos usuários de serviços privados de saúde registram algum tipo de reclamação por mês.

Assim, reforçando a conclusão de estudos anteriores, nesta análise as falhas regulatórias ao longo da existência da ANS são evidenciadas pelo grau constante de insatisfação dos usuários no período analisado (CRUZ e RAMALHO, 2012). Por outro lado, a tendência de crescimento desse setor reforça a necessidade de uma ação regulatória mais eficiente. Vimos que um conjunto da população se encontra vulnerável em razão da tímida atuação estatal frente ao setor econômico que o próprio Estado ajudou a impulsionar.

Conclusão

O legislador constituinte permitiu que a iniciativa privada preste serviços de saúde e, para tanto, incumbiu ao Poder Público o dever de regulamentar, fiscalizar e controlar estes serviços. A atuação da

iniciativa privada na área da saúde é considerada complementar ao SUS, quando for desenvolvida nos termos do artigo 199 da Constituição da República de 1988. A conclusão deste estudo é que a complementaridade não se verifica.

Embora a modalidade de política regulatória via agências autônomas seja uma marca dos anos noventa na experiência brasileira, a opção estatal de concessão de serviços privados no setor saúde, ao contrário do que supõe o senso comum, teve início muito antes dos anos neoliberais, conforme esclarecem autoras como Vianna e Bahia em obras distintas, lembrando que nos anos 60 os governos militares já sedimentavam, no campo legislativo, a ampliação da participação dos agentes privados no setor saúde (Vianna, 1989). E, nos anos 70, bancos públicos disponibilizaram o financiamento a juros negativos de construções e aquisição de equipamento por meio do FAZ – Fundo de Apoio de Assistência Social, beneficiando o avanço da medicina de grupo (Bahia, 1991).

Contudo, conforme demonstram as evidências, a modalidade regulatória via agências reguladoras, estabelecida a partir dos anos 90, no que tange ao setor de saúde suplementar é frágil e ineficiente. O setor cresce a despeito da insatisfação dos usuários. Entre trabalhadores de renda média, principais usuários da saúde suplementar, isso ocorre muito possivelmente porque não encontram no SUS a pretensa garantia de acesso ou de qualidade. Assim, a saúde suplementar segue subvertendo a lógica de saúde como serviço público universal e integral, e dá lugar a saúde como mercadoria, objeto de desejo de quem pode financiar a saúde duplamente.

O padrão de interação entre o Estado e o mercado no setor de saúde suplementar é caracterizado pela regulação imperfeita, ocorre a partir de intervenções contraditórias. Ela não é capaz de dirimir conflitos, afeta negativamente o equilíbrio econômico e não promove o interesse público. Sobre o caso brasileiro a regulação obedece a passagem da lógica de racionalidade atrelada à ética para a lógica de racionalidade formal, na qual se verifica a mercantilização de valores sociais que acabam reduzidos ao lucro.

Referências

- ANDRADE, Monica Viegas (coord.) *Estrutura de concorrência no setor de operadoras de planos de saúde no Brasil* / Monica Viegas Andrade (coord.) [et al.]. - Brasília, DF: OPAS; Rio de Janeiro: ANS, 2015. Série Cooperação em Saúde Suplementar no Brasil.
- ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar 2018, Dados Consolidados Saúde Suplementar IN: Caderno de Informação da Saúde Suplementar.
<http://ans.gov.br/perfil-do-setor/dados-e-indicadores-do-setor#> (Consultado em 25/05/2018).
- BAHIA, Ligia. *Ciência & Saúde Coletiva*, 6(2). pp.329-339, 2001.
- CRUZ, Verônica e RAMALHO, Pedro Ivo S. *Saúde Suplementar no Brasil: O Estado na Regulação do Mercado de Planos Privados de Saúde*. IN: KRUEGER, Guilherme e ROCHA, Lucila Carvalho M. (Coords.) *Aspectos Jurídicos e Econômicos das Cooperativas de Saúde*. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2012.
- EVANS, Peter. *Embedded autonomy: states and industrial transformation*. United Kingdom: Princeton University Press, 1995.
- SILVA, Alceu A. da. (2003) *Relação Entre Operadoras de Planos De Saúde e Prestadores de Serviços – Um Novo Relacionamento Estratégico Regulação & Saúde: estrutura, evolução e perspectivas da assistência médica suplementar* / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar. – Rio de Janeiro: ANS, 2002.
- VIANA, Ana Luiza, GERSCHMAN, Silvia, IBAÑEZ, Nelson, PARADA, Roberto. *Estado e Regulação da Saúde* IN: *Regulação & Saúde: estrutura, evolução e perspectivas da assistência médica suplementar* / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar. – Rio de Janeiro: ANS, 2002.

- VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. *A Americanização (perversa) da Seguridade Social no Brasil*. Rio de Janeiro, Revan, 1998.
- WEBER, Max – “Os três tipos puros de dominação legítima”. Cohn, Gabriel (org), *Max Weber: sociologia*. São Paulo, Ática, 1979.
- WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: UnB, 1999.
- POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro, Campus, 1980.
- TEIXEIRA, Carla Pacheco. *Cooperativas de profissionais de saúde dos serviços municipais e estaduais no município do Rio de Janeiro e a cooperativa do Hospital Geral de Nova Iguaçu: abordando as prestadoras*. [Mestrado] Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública; 2000, p.90.

Não temerei morrer excomungado (Cordel)

Nestes versos tabu enfrentarei
Que tanta gente pobre deixa morta.
Jamais em meu silêncio aplaudirei
Uma lei que condena quem aborta.
Pra salvar as mulheres eu direi:
“Um Código busquemos mais humano!
Não quero obedecer ao Vaticano!”
Se livres pra pensar nos diz o Estado,
Com dogmas nossas mãos nos tem atado
Nos dez pés de martelo alagoano.
Médicas e juízas não têm medo
Quando sentem prenhez indesejada:
Pagam por segurança e por segredo;
Fácil fazem a escolha interditada.
Tal não se dá cõa pobre favelada:
Ela arrisca seu corpo a grave dano:
Proibir não impede que aconteça
E que só gente pobre assim faleça
Nos dez pés de martelo alagoano.
Na Europa é direito garantido,
Como aconselha a sábia OMS,
Mas aqui nosso Estado emouquecido
Jamais ouve quem tal drama conhece.
É tabu nos palanques omitido
Desejar reduzir tão grande dano,
Pois se teme um IBOPE leviano.

Portugal libertou-se em referendo
Debatendo na praça o medo horrendo
Nos dez pés de martelo alagoano.
O Uruguai logo ali teve Mujica
Que o problema enfrentou com tal coragem:
A mulher oriental não se complica
– O governo lhe dá justa abordagem.
No hospital, livremente ela se explica,
Conselhos recebendo quanto ao plano,
Mas, se não a convence o bom decano,
A semente da estufa é removida,
Da mulher se salvando a jovem vida
Nos dez pés de martelo alagoano.
Portugal e Uruguai neste caminho
Estatísticas viram reduzidas;
Derrotaram o tal tabu daninho
Protegendo das jovens tantas vidas.
No Brasil feito igual eu adivinho,
Basta não mais temer o Vaticano
Nem fariseus iguais Feliciano.
Após o bom combate ter travado
Nos dez pés de martelo alagoano.

Edson Amaro de Souza

Religião, Direitos Humanos e Conservadorismo moral no Brasil contemporâneo

Maria das Dores Campos Machado

Introdução

Nas últimas décadas, processos sociais como a expansão dos grupos islâmicos na Europa e as reações de grupos cristãos ao fortalecimento de movimentos pelos direitos sexuais e reprodutivos em várias sociedades ocidentais vêm estimulando reflexões sobre as relações das religiões com os direitos humanos⁶³. Controvérsias em torno do uso do véu no espaço público, a construção de mesquitas em várias cidades europeias, bem como as ações terroristas de extremistas islâmicos revelaram a importância da temática da religião na agenda política e mostraram que alguns atores religiosos tornaram-se sujeitos no debate público sobre os direitos individuais e coletivos na contemporaneidade (Ivanescu, 2010).

O avanço dos movimentos feministas e pela diversidade sexual, por seu lado, provocou mudanças importantes nas formas de atuação pública dos grupos religiosos cristãos. A estratégia política das/os militantes feministas e homossexuais de tentar incluir os direitos reprodutivos e sexuais no rol dos direitos humanos exigiu revisões não só nas configurações discursivas dos setores religiosos como também nos métodos de intervenção no plano

63 Ver Gauchet, 1992; Casanova 2009; Ivanescu, 2010; Banchoff e Wuthnow, 2011; Davie 2012; Witte e Green, 2012; Santos 2013, entre outros.

nacional e internacional. Entre os novos métodos, pode-se citar a criação de entidades civis para intervir no debate público sobre a sexualidade, a contracepção e as identidades de gênero em países como Estados Unidos, Espanha, França, Portugal, Peru, Chile, Brasil, Argentina. Retomarei este tema mais adiante. Por ora, queria enfatizar que isto acabou levando as disputas simbólicas entre os atores religiosos e os movimentos feministas e gays para o campo dos direitos humanos, amplificando o interesse dos especialistas pela relação das tradições religiosas com o regime dos direitos humanos.

Existe um consenso na literatura de que os processos de diferenciação institucional e de individualização pluralizaram o campo moral e minaram a hegemonia do sistema de valores religioso nas sociedades ocidentais⁶⁴. O reconhecimento da importância crescente do ideário dos Direitos Humanos para o ordenamento das relações sociais contemporâneas também parece um fenômeno incontestável entre os pensadores. As controvérsias aparecem, entretanto, quando o foco da análise é a relação das religiões com o modelo ético-normativo dos direitos humanos e/ou o papel dos grupos religiosos na contemporaneidade.

Banchoff e Wuthnow (2011, p.4) identificam duas tendências na literatura que trata das continuidades e discontinuidades entre os dois sistemas de valores. A primeira é a narrativa histórica que associa o triunfo da concepção moderna dos direitos humanos com a erosão da autoridade religiosa. Esta narrativa, embora reconheça os laços de continuidade entre “a ideia da humanidade sendo criada à imagem e semelhança de Deus e o princípio da dignidade humana”, enfatiza o caráter tradicional da autoridade religiosa e a coloca em oposição ao ideal iluminista do indivíduo autônomo e portador de direitos. Já segunda tendência sugere uma firme tensão entre a religião e os direitos humanos e reconhece que o exclusivismo e a intolerância religiosa provocaram opressão em vários contextos históricos. Entretanto, entende-se que em determinadas sociedades e conjunturas políticas, a religião também

64 Veja Gauchet, 1992; Hervieue-Leger, ; Pecheny e Dehesa, 2011; Freston, 2011; Duarte, 2013 entre outros.

pode ser “fonte poderosa de articulação ética e emocional para a ideia da dignidade humana” (idem: 6). Assim, o problema não estaria na autoridade religiosa de forma genérica, mas sim “nos extremismos de atores religiosos que rejeitam a ideia de que os seres humanos são criados iguais e livres e implantam ou usam o poder do estado ou força coercitiva para impor suas versões de ortodoxia” (idem 5).

Na sociologia do direito, Boaventura de Souza Santos (2013) chama atenção para as relações ambivalentes e diferenciadas que as religiões estabeleceram com os discursos dos direitos humanos nos últimos séculos, em função tanto das especificidades das próprias tradições confessionais quanto da conjuntura política. Na visão deste sociólogo, não se pode ignorar a heterogeneidade de discursos no interior das próprias tradições e que alguns destes discursos são mais propícios às negociações cognitivas com a perspectiva dos direitos humanos do que outros. Da mesma forma, o grau de autonomia do Estado, o sistema de regulação do religioso por parte deste e a correlação de forças no interior do campo religioso podem influenciar as relações das religiões com os movimentos pelos direitos humanos. Isto é, dependendo do contexto, as religiões podem proteger ou ajudar na construção de uma identidade política de minorias, mas também podem causar opressões e intolerâncias.

A importância da luta dos protestantes europeus pela liberdade religiosa na definição dos princípios basilares da Declaração dos Direitos Humanos de 1789 já foi bastante explorada na literatura dispensando maiores comentários⁶⁵. O papel significativo de segmentos cristãos nos movimentos dos direitos humanos em diferentes países depois da Declaração Universal da ONU, também é assinalado por vários autores⁶⁶. Entretanto, o surgimento do movimento Maioria Moral nos Estados Unidos, nos anos 80, constituído por grupos protestantes e o apoio deste movimento às políticas restritivas aos direitos das minorias dos presidentes repu-

65 Ver Huber, 1995; Johnson, 1996; e Whitte 2006.

66 Ver Banchoff e Wuthnow, 2011; Davie, 2012; Carrette, 2014.

blicanos Reagan e Bush exemplificam a complexidade da relação da religião com o modelo ético-normativo dos direitos humanos.

No ideário secular, a religião tem a ver com a esfera do compromisso privado e é matéria de um dos diferentes direitos do homem: o direito à liberdade religiosa. Situação que favorece a multiplicação das denominações confessionais e abre brechas para diálogos e tensões entre estas duas perspectivas. Nesta linha de interpretação, o diálogo e mesmo a incorporação dos princípios dos direitos humanos nos discursos religiosos atuais seriam mais fáceis em algumas áreas temáticas, como a da desigualdade econômica e da injustiça social, do que no caso da moralidade pessoal – sexualidade e comportamento reprodutivo - e da educação de crianças, em especial na orientação sexual.

Religião e os direitos na América Latina

Análises sobre o desenvolvimento do direito positivo em países da América Latina sugerem uma forte influência do sistema moral religioso na construção das normas legais. Na visão de Vaggione (2016, p.21), “a moral sexual católica funcionou como matriz de sentido para distintos ramos do direito” nesta região e ainda hoje o modelo de direito secular seria amalgamado com os princípios religiosos. De modo que “o direito secular transmutou as normas religiosas em normas sociais, a família católica em família nacional e o pecado em delito”. Este processo sugeriria uma “fictícia ruptura com a herança religiosa” que pareceria prestes a desaparecer, mas que na realidade se “reescreve como direito secular”(idem: p.26-27) Ou seja, o direito secular teria se estruturado a partir da doutrina religiosa católica e não se despreendeu totalmente desta matriz, embora se constatem tensões e rearticulações entre as esferas religiosa e legal em vários momentos da história das sociedades nacionais da região.

A literatura sobre o protestantismo nesta parte do continente americano revela um processo de desenvolvimento bastante diferenciado na região, mas assinala o envolvimento de lideranças

protestantes nas lutas pela separação entre a Igreja Católica e o Estado e pela liberdade de consciência que ocorreram entre o final do século XIX e início do século XX em vários países. Segundo Villazón (2015, p.164), importantes representantes evangélicos participaram do debate na imprensa sobre o estado laico e estabeleceram parcerias com os partidos liberais no poder na defesa de um novo marco legal que a um só tempo limitasse a influência da Igreja Católica e eliminasse os privilégios jurídicos daquela instituição no interior de distintas configurações nacionais.

No caso do Brasil, a instauração da República foi marcada pela tensão entre o Estado, os setores liberais – incluindo representantes evangélicos - e a Igreja hegemônica, mas os católicos tiveram um papel de destaque na definição do direito à liberdade religiosa assegurado na Constituição de 1891 (Giumbelli, 2002). Este direito, que preservou a força política, as propriedades e parte da influência social da Igreja no país acabou modelando a definição dos direitos civis na primeira constituição republicana (Montero, 2012, p.169). Durante o século XX, a instituição católica seguiria sendo um ator político importante com vários setores católicos desenvolvendo ações para a ampliação dos direitos de minorias étnicas e de setores trabalhadores urbanos e rurais.

A participação dos evangélicos neste processo de criação e de fortalecimento dos direitos na região que procurava estabelecer fronteiras entre a Igreja Católica e o Estado é bem menos explorada na literatura. Isto se deve em primeiro lugar à condição minoritária deste grupo religioso na sociedade brasileira naquele contexto, mas também tem a ver com a segmentação dos grupos evangélicos que dificultava a atuação de forma alinhada e visível na sociedade civil. A posição de distanciamento dos pentecostais em relação à esfera política em grande parte da história republicana também fez com que o envolvimento dos evangélicos no debate público sobre os direitos se mostrasse bem inferior ao dos católicos. De modo que encontramos um número reduzido de análises sobre a participação dos evangélicos no debate em torno das liberdades religiosas na primeira metade do século XX e do

engajamento de atores desta tradição religiosa na mobilização pela ampliação de direitos até os anos 60 (Novaes, 1985 e Rolim, 1985).

Pesquisas sobre os movimentos sociais que abraçaram a perspectiva dos direitos humanos no Brasil e em outros países da América Latina, a partir dos anos 60, também revelam uma forte conexão destes movimentos com os segmentos católicos⁶⁷. Segundo Freston (2011, p.7), o protagonismo dos católicos no campo dos direitos humanos resultou de vários fatores, entre eles a hegemonia da Igreja Católica na região, a grande capacidade de articulação desta instituição no contexto internacional e das mudanças teológicas ocorridas no Concílio Vaticano II e nas Conferências de Medellín e Puebla. Estes três acontecimentos provocaram um *aggiornamento* importante da Igreja Católica, já que os documentos elaborados pelos participantes dos mesmos denunciavam o contexto de desigualdade e pobreza na região e expressava a intenção da Igreja de adotar a opção preferencial pelos pobres e defender os direitos dos oprimidos pela estrutura econômica capitalista.

Simultaneamente e em contraste com o catolicismo, no campo protestante o caráter fragmentário tradicional deste braço do cristianismo, assim como a expansão do pentecostalismo para os segmentos pobres e de pouca escolaridade, parecem ter dificultado a aproximação dos grupos religiosos com os movimentos de direitos humanos da região.⁶⁸ Na visão de Freston (2011), um dos fatores que dificulta a relação deste segmento religioso com a ideologia liberal dos direitos é a própria cosmovisão pentecostal que valoriza “a agência pessoal dos indivíduos” e lança mão da magia para combater o mal. Ou seja, esta cosmovisão apresenta características contrastantes com o ideário dos direitos humanos “que tende a colocar esses mesmos indivíduos como reféns dos processos sociais”. Além disso, os movimentos dos direitos humanos teriam dificuldade em incorporar um movimento religioso que

67 Ver Doimo, 1995; Novaes, 1997; Wilde, 2015; Cleary: 1997; Freston: 2011; Hagopian:2009; Machado:2010, entre outros.

68 Sobre a participação dos evangélicos pentecostais nas ligas camponesas no Brasil ver Novaes:1985; Freston:1993, Rolim, 1985, etc.

tem um caráter proselitista, e um discurso de empoderamento dos indivíduos através da descoberta da capacidade criativa ou agência.

Nos anos 60, 70 e 80, com a instauração dos regimes autoritários em vários países, os evangélicos se dividiram: enquanto uma pequena parcela se uniu aos católicos progressistas no combate às arbitrariedades dos militares, a maioria apoiou à nova ordem política (Villazón, 2015). De qualquer maneira, a atuação das instituições e grupos religiosos foi muito diversificada nas configurações nacionais, com as iniciativas de caráter ecumênico revelando-se mais fortes no Brasil. Deve-se destacar que aqui, como nas demais sociedades que passaram por experiências ditatoriais, o discurso liberal baseado nos direitos humanos foi adotado pela oposição – religiosa e não religiosa - para defender os atores políticos perseguidos pelos regimes militares (Vaggione, 2016)

O período da redemocratização foi marcado, entre outras coisas, pelo surgimento de novos atores políticos na cena pública e pela pluralização dos grupos cristãos que passam a desafiar a hegemonia cultural da Igreja Católica em várias configurações nacionais. Assim, observamos, por um lado, uma crescente mobilização das mulheres em redes feministas e de gays e lésbicas em coletivos homossexuais; por outro lado, a expansão dos grupos pentecostais nas camadas empobrecidas em diferentes países da região. Frente a este duplo desafio – movimentos de caráter secular e de natureza pentecostal – a Igreja Católica passaria a atuar de forma reativa para defender sua posição privilegiada como autoridade moral no campo da sexualidade e da família.

É importante mencionar que durante os anos 80 do século XX, novas formulações discursivas foram adotadas no campo feminista com parte do movimento empregando o conceito de gênero para analisar “os mecanismos legais e culturais da subordinação das mulheres” (Girard, 2007). O desenvolvimento da perspectiva de gênero gerou muitos embates no interior do movimento e entre as suas integrantes e outros atores sociais importantes, como a Igreja Católica. Outra mudança estratégica importante no discurso feminista foi a associação da contracepção e do exercício da

sexualidade com os direitos individuais das mulheres e a demanda por políticas públicas neste campo (VAGIONNE, 2016).

Para começar, especialistas na área de saúde ampliaram o debate com os movimentos feministas e, deste debate, originou-se o conceito de saúde reprodutiva que, na Conferência Internacional de População e Desenvolvimento do Cairo (1994), seria reconhecido como paradigma para a elaboração de políticas nacionais de população e desenvolvimento nas décadas seguintes (MUNDI-GO: 2005). A oposição ao programa traçado naquela conferência foi encabeçada pelo Vaticano e pelas sociedades mulçumanas, mas países católicos da América Latina⁶⁹ se alinharam a eles, embora muitos, posteriormente, viessem a adotar as recomendações do Programa de Ação daquela Conferência. De qualquer maneira, queria enfatizar que a Conferência do Cairo “legitimou o conceito de direitos reprodutivos” que se tornou “uma ferramenta poderosa” para a militância feminista da região na luta por políticas públicas na área da saúde e da educação.

Nas décadas seguintes, o progressivo reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos, bem como a difusão da perspectiva de gênero em várias sociedades faria com que a Igreja Católica “readaptasse “seus discursos e estratégias de intervenção pública” para acompanhar as mudanças culturais (DEFAGO, 2016) No plano discursivo, observa-se a incorporação crescente de argumentos de natureza biomédica, jurídica e psicológica⁷⁰. No plano da prática, em virtude da crescente dificuldade em conseguir adesão dos fiéis às normas morais da instituição, verifica-se uma valorização do trabalho junto ao poder legislativo para evitar que o direito positivo se afastasse dos princípios estabelecidos pela doutrina da Igreja Católica⁷¹. Este tipo de trabalho vai além do lobby junto aos parlamentares, pois implica na formação política de quadros

69 Argentina, Equador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Paraguai Peru e República Dominicana.

70 Para as revisões discursivas dos católicos na Argentina ver Vaggione, 2016 e Defago, 2011; para o caso brasileiro ver Emmerick, 2013; Luna, 2012; Machado, 2014. Para as revisões no âmbito da Igreja Peruana ver Mujica, 2011.

71 Ver Machado, 2016, Mujica, 2011, Vaggione 2011.

dos movimentos de caráter mais tradicionalista - Opus-dei e a Renovação Carismática Católica, entre outros - para que possam disputar com sucesso os pleitos eleitorais e representar o ideário católico nas casas legislativas (Machado, *idem*).

Constata-se ainda uma tendência de criação de organizações não governamentais lideradas por especialistas católicos que participam do debate público sobre as questões de sexualidade, contracepção, aborto, família, etc⁷². Como as organizações feministas, as ONGs católicas que atuam em defesa da vida e da família integram redes transnacionais e muitas vezes atuam conjuntamente com setores não católicos. Estudos recentes⁷³ sobre os institutos e ou centros de bioética criados com este propósito em várias sociedades do Cone Sul revelam a importância estratégica dos mesmos para a judicialização dos conflitos entre a Igreja Católica e os movimentos sociais e, conseqüentemente, para dificultar a sanção dos direitos sexuais e reprodutivos. No Chile e na Argentina, são estas ONGs que apresentaram demandas judiciais contra a educação sexual nas escolas, a liberação da produção de anticoncepcionais de emergência ou pílula do dia seguinte e a distribuição de contraceptivos no sistema público de saúde na primeira década do século XXI (DEFAGO, 2011, p.62-63).

Como teremos oportunidade de ver mais adiante, se no campo religioso a Igreja Católica e as organizações não governamentais a ela ligadas são os atores políticos com maior capacidade de influenciar o debate sobre os direitos humanos na atualidade, estes atores não se encontram sozinhos na luta contra os direitos sexuais e reprodutivos. E não são os únicos que acionam o sistema jurídico para evitar a sanção de direitos nos campo da sexualidade e da reprodução humana. E tanto na sociedade chilena quanto na Argentina, as iniciativas das organizações católicas conservadoras têm sido reforçadas pelo ativismo político de setores evangélicos tradicionalistas (*idem*, p.68).

72 Entre estas associações civis e ou institutos que tem vínculos com a Igreja Católica encontram-se Population Research Institute, Alianza Latinoamericana para família, Centro de promoção familiar, o Observatório Interamericano de Biopolítica etc.

73 Ver Defago, 2011; Vaggione, 2016 e 2011; Pecheny, Jones e Ariza, 2016; Pecheny e Dehesa, 2011, entre outros.

As alianças dos cristãos contra os direitos reprodutivos e sexuais no Brasil

A situação do Brasil é ainda mais complexa do que a do Chile e da Argentina, pois embora a Igreja Católica seja ainda hoje a instituição religiosa mais influente, os segmentos pentecostais crescem de forma acelerada e vêm demonstrando uma grande capacidade de adaptação às mudanças sociais e culturais. Para começar, a maioria dos grupos pentecostais, que relutava em participar das disputas eleitorais e das mobilizações sociais até o final dos anos 70⁷⁴, na década seguinte começa a reconfigurar o discurso em relação à política, fazendo com que o número de parlamentares com esta identidade religiosa aumentasse no Congresso Nacional e superasse o dos legisladores protestantes históricos. Ainda que o pentecostalismo seja bastante heterogêneo⁷⁵ com grupos como a Igreja Universal do Reino de Deus revelando valores um pouco mais liberais em relação aos demais, as pesquisas sobre o comportamento parlamentar dos pentecostais nas últimas décadas do século passado demonstram o empenho na manutenção do ordenamento jurídico e ou do status quo de restrições de direitos. A participação dos legisladores deste segmento no processo constituinte instaurado na segunda metade dos anos 80 já sinalizava a centralidade das questões morais e de cunho privado na agenda política do grupo⁷⁶.

A instauração da Assembleia Constituinte revelaria ainda a ambivalência da Igreja Católica em relação à perspectiva dos direitos humanos, pois os representantes da instituição se opuseram às demandas do movimento feminista pela ampliação dos direitos reprodutivos das mulheres. De início, as militantes feministas pretendiam incluir um dispositivo legal que ampliasse os casos de aborto legal na Constituição. Entretanto, a hierarquia católica realizou uma forte campanha no sentido contrário, propondo “um

74 Ver Willens 1967; D’Epinay 1970; Rolim 1985 e 1987.

75 Além de heterogêneo, o pentecostalismo tem mostrado uma grande plasticidade ou capacidade de se transformar ao longo do tempo. Ver Birman 2003; Mariano 2005, 2007; Oro 2004; Machado 2006.

76 Sobre a participação dos evangélicos na Constituinte ver Freston, 1993 e Pierucci, 1989.

dispositivo constitucional que proibisse o aborto em qualquer circunstância” e a inclusão no artigo 5º da Constituição do princípio da “inviolabilidade do direito a vida desde a concepção”. Se essa proposta fosse aceita, “não só deixariam de existir os casos de aborto que já eram permitidos, como qualquer mudança posterior nesse tema seria muito difícil, pois se trataria de alterar matéria constitucional” (Fanti, 2016, p.12).

Embora minoritários, os parlamentares pentecostais encontravam-se do mesmo lado do front dos legisladores comprometidos com a Igreja Católica fazendo com que a correlação de forças fosse muito desfavorável às posições mais liberais das ativistas feministas em relação ao tema do aborto. Com isto, o movimento feminista recuou, reviu suas estratégias e passou a defender o argumento de que a questão da interrupção da gravidez não seria uma matéria constitucional e que, portanto, não deveria ser tratada naquele contexto. Paralelamente, algumas militantes se organizaram e apresentaram uma emenda popular propondo a descriminalização que se contrapunha ao posicionamento da igreja hegemônica de tornar o aborto crime em qualquer caso (Fanti, *idem*, p.14). Esta emenda não foi acolhida na Constituição, mas com o acirramento do debate, as feministas conseguiram evitar que o alinhamento dos cristãos resultasse em um retrocesso na legislação referente ao aborto.

Outro ator político que enfrentou uma grande oposição dos cristãos, durante Assembleia Constituinte, foi o movimento gay que lutava para reduzir a discriminação às lésbicas e homossexuais no país. No combate às sexualidades alternativas, os dirigentes pentecostais já se revelavam mais agressivos do que os católicos, associando as demandas do movimento gay com a degradação da família e da sociedade. De qualquer maneira, as alianças entre católicos e pentecostais para combater a agenda política feminista e da diversidade sexual tenderia a crescer com a expansão do Movimento de Renovação Carismática na sociedade brasileira e da representação política deste segmento religioso no poder legislativo.

Aprovada a Nova Carta, as feministas se articularam com parlamentares de partidos de esquerda para retomar o debate da liberalização do aborto no Congresso e passaram a denunciar a ingerência da instituição católica nas políticas públicas direcionadas às mulheres (Rosado-Nunes 2006 e Santini 2008). Em 1991, os deputados Eduardo Jorge (PT/SP) e Sandra Starling (PT/MG) apresentaram uma proposta de Lei 1135/91, suprimindo o artigo do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) que define como crime o aborto provocado pela gestante ou com o seu consentimento. Esta iniciativa fez com que os atores católicos se mobilizassem para impedir a aprovação do projeto e o embate se acirrou.

Neste contexto, outras vozes viriam questionar a legitimidade das intervenções da hierarquia católica no campo dos direitos sexuais e reprodutivos: os militantes homossexuais, os acadêmicos da área médica e das ciências sociais que juntamente com agentes do governo procuravam implementar políticas de prevenção da Aids. Enfrentando uma forte oposição da instituição católica, estes atores construíram uma rede de apoio e nas décadas seguintes endossariam a luta feminista pela inclusão dos direitos sexuais no rol dos direitos humanos⁷⁷.

De qualquer maneira, depois da redemocratização observa-se um empenho do Estado brasileiro para fortalecer os Direitos humanos no país. Assim, desde os governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002), verifica-se uma política de aproximação do poder executivo brasileiro em relação ao movimento feminista. Várias lideranças importantes deste movimento foram convidadas para atuar na máquina do estado, o que favoreceu a elaboração e a execução de várias políticas públicas voltadas para o segmento feminino. Deve-se mencionar ainda que no primeiro ano de mandato, Fernando Henrique instituiu o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, como política governamental, com a proposta de “promover a concepção de direitos humanos como um conjunto de direitos universais, indivisíveis e interdependentes, que compreendem direitos civis,

77 Ver Luna 2010; Machado 2010; Machado e Piccolo 2011; e Seffner 2008.

políticos, sociais, culturais e econômicos” e de propor ações para a promoção e defesa desses direitos.⁷⁸

A adoção desta política governamental, que seria ampliada posteriormente com a elaboração do PNDH-II (2002), permitiria que feministas brasileiras e ativistas dos coletivos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transgêneros (LGBTT) levassem os debates sobre a iniquidade de gêneros e a discriminação com base na orientação sexual para dentro das agências governamentais. Entre as centenas de propostas do PNDH II encontravam-se ações específicas dirigidas às mulheres, às pessoas de diferentes orientações sexuais e às pessoas que viviam com HIV e AIDS. Ou seja, esta nova versão do Programa inovou com a proposta de “promoção da igualdade e ações para a eliminação e sanção da violência, inclusive sexual, contra grupos de diferentes orientações sexuais (itens 240-249)”⁷⁹.

Nos dois governos de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2006 e 2007-2010), o diálogo do poder executivo com os movimentos feministas e LGBTT se ampliaria e diferentes iniciativas viriam favorecer as minorias sexuais. Aqui eu destacaria: a realização da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres⁸⁰ e o lançamento do “Brasil sem homofobia: programa de combate à violência e à discriminação contra LGBT e promoção da cidadania homossexual” (2004); a instalação de uma Comissão Tripartite de Revisão da Legislação Punitiva sobre o Aborto (2005); a realização da primeira Conferência Nacional de Políticas Públicas de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais (2008)⁸¹; e o lançamento de um novo Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDHIII) (2009). Estas iniciativas geraram reações dos atores políticos religiosos⁸² que passaram a apresentar propostas de leis na contramão da agenda feminista e dos movimentos LGBTT.

78 http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf

79 http://www.unfpa.org.br/Arquivos/direitos_reprodutivos3.pdf, páginas 47-48.

80 Em 2007 foi realizada a segunda, em 2011 a terceira e em 2016 ocorreu a quarta conferência.

81 Em 2011, ocorreu a segunda e em 2016 ocorreu a 3ª Conferência.

82 Ver Autora, 2011 e 2012; Rulian Emmerick, 2013; Christina Vital e Paulo Silva, 2013; entre outros.

Diante da forte mobilização dos políticos católicos no Congresso Nacional, e do crescimento do número de processos de pedidos de autorização judicial para interrupção de gravidez de feto anencefálico no Brasil, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde propôs em 2004 uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF54) perante o Supremo Tribunal Federal. O processo foi analisado pelo Ministro Marco Aurélio Melo que concedeu liminar, conferindo a todas as mulheres gestantes de feto anencefálicos o direito de interromper a gravidez sem necessidade de autorização judicial. Apesar da reação negativa da Igreja Católica, a ação foi aceita e tramitou na casa durante oito anos. Neste ínterim, foi realizada uma Audiência Pública sobre o Aborto (2007) e vários setores da sociedade civil foram ouvidos. Finalmente, em 2012 o STF em julgamento entendeu que a interrupção da gravidez de feto anencefálico não configurava crime de aborto. Ou seja, ampliou o número de permissivo legal para a interrupção da gravidez (EMMERICK, 2013).

A posição de grupos cristãos nestes embates logo seria interpretado por alguns pesquisadores como uma forma de “ativismo conservador” e expressão de uma “politização reativa do segmento religioso” frente aos avanços dos direitos sexuais e reprodutivos em diferentes sociedades da América Latina (VAGGIONE, 2016 e PECHENY et al., 2016). Este caráter reativo é muito importante, uma vez que o fenômeno da politização de grupos católicos já teria ocorrido em momentos anteriores na história de vários países. Um exemplo desta politização foi o engajamento das comunidades de base e das comunidades pastorais da terra na organização do Partido dos Trabalhadores em várias regiões do Brasil. Expressão de um deslocamento ideológico e de uma reconfiguração discursiva da Santa Sé e da hierarquia no contexto brasileiro, a atuação reativa dos setores católicos conservadores pouco a pouco suplantaria o ativismo dos setores de esquerda desta tradição religiosa.

As discussões sobre a participação dos pentecostais no debate público sobre os direitos das mulheres e das minorias sexuais são

bem mais recentes e resultam da atuação marcante de dirigentes pentecostais nas controvérsias em torno: 1) da Proposta de Lei 122/2006, que criava sanções para as discriminações com base na orientação sexual ou na identidade de gênero das pessoas; 2) do PNDH3; 3) da política de educação sexual do governo de Dilma Rousseff; e 4) da judicialização da questão da união estável entre pessoas do mesmo sexo. A proposta de criminalização⁸³ era uma reinvidicação dos segmentos LGBTT e desde seu lançamento despertou muita apreensão na liderança pentecostal que temia ser responsabilizada criminalmente pelo discurso, rituais e iniciativas de combate à homossexualidade. Afinal, várias denominações praticam exorcismos e prometem a “cura da homossexualidade” e algumas delas criaram associações e entidades civis para conceder “apoio” espiritual e psicológico àqueles que se declaram homossexuais e ou lésbicas (Grupo Exodus do Brasil, Movimento pela sexualidade Sadia, Grupo de Amigos etc).

Já tratei das controvérsias em torno da criminalização da homofobia em outros trabalhos (MACHADO e PICCOLO, 2011; MACHADO, 2017). Aqui gostaria apenas de assinalar que as fortes reações de pastores à PL122 e à decisão do Supremo Tribunal Federal de reconhecer a união estável para casais do mesmo sexo (2011), bem como a pressão exercida pelos legisladores pentecostais sobre o poder executivo (2011) para suspender a distribuição de material didático sobre as temáticas da orientação sexual nas escolas tornaram mais perceptível o ativismo contra os direitos das minorias sexuais no grupo Pentecostal. A indicação do pastor Marco Feliciano, em 2013, para a presidência da Comissão dos Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara Federal reforçaria este ativismo e revelaria a pretensão de setores pentecostais de adotar a linguagem dos direitos humanos para combater as reinvidicações dos movimentos feministas e LGBTT.

Da mesma forma que entre os atores católicos, observa-se aqui uma reconfiguração discursiva com a liderança pentecostal incorporando em suas falas e documentos argumentos psicológi-

83 É o mesmo Projeto de Lei n. 5003/2001 de autoria da ex-deputada Iara Bernardi (PT/SP).

cos, biomédicos e jurídicos, em especial formulações do sistema dos direitos humanos⁸⁴. Esta reformulação do discurso corrobora a tese de Pecheny et ali (2016, p.59-60) de que em vários países latino americanos o discurso secular dos direitos humanos foi se convertendo nos últimos anos “na língua franca que utilizam diferentes, inclusive opostos, atores sociais e políticos com o propósito de formular suas demandas e identidades”. Isto fica claro quando os atores religiosos, católicos e evangélicos, fazem alegações em defesa do direito do feto ou quando os líderes pentecostais tentam justificar suas formulações discursivas sobre a homossexualidade em termos do direito de livre expressão do pensamento nas sociedades democráticas (MACHADO e BURITY, 2014).

Alguns analistas (VAGGIONE, 2017, 2011 e PECHENY et al., 2017) interpretam estas novas formulações discursivas como um “secularismo estratégico”, termo que sugere um certo pragmatismo das autoridades religiosas. Parece-me mais promissor, entretanto, pensar em termos da dinamicidade das religiões que estabelecem uma relação complexa com os outros sistemas de valores, entre eles o dos direitos humanos. Creio que seria também interessante pensar os grupos religiosos como comunidades morais e seguir as pistas deixadas por Rita Segato (2006) em sua análise sobre a expansão dos direitos humanos e as contendas múltiplas que ocorrem neste processo no interior das nações. Na visão desta antropóloga, embora se perceba no último século uma tendência de diferenciação e distanciamento entre a lei e a moral, é inegável que as diferentes comunidades morais travam disputas para interferir no código legal e aproximá-lo de seus próprios sistemas ou códigos morais. E se o direito “é a narrativa mestra” da sociedade nacional, a luta das comunidades morais “para inscrever uma posição na lei e obter legitimidade e audibilidade dentro desta narrativa” é uma luta pela própria existência e legitimidade das distintas comunidades que compõem a nação. (SEGATO, 2006)

84 Ver Machado, 2017; Machado e Piccolo, 2011; Vital e Lopes, 2013; Emmerick, 2013, entre outros.

No meu ponto de vista, pensar os segmentos católicos e evangélicos como comunidades morais não implica necessariamente tratá-los como grupos com princípios morais imutáveis e comportamentos inflexíveis. Como acertadamente argumentou Viana (2005, p.24), “a moral não pode ser tomada como um conjunto claramente definido e estanque de comportamentos e valores”. Nesta linha de interpretação, “à moral como uma forma de organizar certo conjunto de percepções e atitudes corresponderiam moralidades, entendidas como campos dinâmicos de construção e veiculação das representações morais, nunca totalmente fechadas de antemão e dependentes das experiências concretas nas quais são invocadas e explicitadas” (ibidem).

A vantagem desta perspectiva é que ela nos permite pensar as reconfigurações como expressão das disputas simbólicas em torno dos direitos humanos e da dinamicidade do campo religioso e da própria moral. Elas também nos ajudam a pensar os embates entre as moralidades dos atores religiosos e dos movimentos pelos direitos sexuais e reprodutivos como disputas de poder para impor determinados significados de direito, sexualidade, gênero e família no modelo ético-normativo em construção. A formulação discursiva de atores cristãos sobre “a ideologia de gênero” é certamente uma das peças mais importantes nesse jogo de xadrez entre religiosos e militantes feministas e LGBTQT.

Já tracei a genealogia deste discurso em outro trabalho (Machado, 2016) e demonstrei o caráter transnacional do ativismo religioso em curso em nossa sociedade, assim como os pontos de afinidade desta narrativa com as posições ideológicas do Movimento Escola sem Partido e de outros coletivos de direita em expansão no Brasil. Aqui restaria salientar, que introduzido entre nós pelos católicos, este discurso logo foi assimilado pelos atores políticos pentecostais e utilizado nas casas legislativas para impedir a aprovação de projetos de leis que visavam à ampliação dos direitos das mulheres e dos segmentos LGBTQT na sociedade.

A iniciativa que mais mobilizou os cristãos depois da apresentação do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 foi o Projeto

lei 8035/10 que apresentava o Plano Nacional de Educação para o período de 2011/2020. Entre os vários objetivos do referido plano encontrava-se, como constatado no artigo 2, a superação das desigualdades educacionais com o destaque de que se deveria dar “ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e orientação sexual.” Este destaque gerou uma grande mobilização de parlamentares católicos e evangélicos no Congresso Nacional bem como de bispos, sacerdotes, pastores e fiéis na sociedade civil brasileira (MACHADO,2018).

A intensa campanha nas mídias religiosas e o forte lobby sobre os legisladores entre 2012 e 2014 fizeram com que o projeto que havia sido aprovado na Câmara Federal em 2012, sofresse modificações no Senado e ao retornar à Câmara tivesse as referências ao gênero e à orientação sexual suprimidas na Comissão especial (22/04/2014) que deliberou pela sua aprovação. Finalmente, em 26/06/2014 o PNE foi sancionado pela presidente da república com as alterações dos parlamentares⁸⁵.

Durante os anos em que este projeto tramitava nas duas casas do Congresso Nacional, uma série de eventos foi realizada naquele espaço com o intuito de difundir o discurso da “ideologia de gênero” entre os parlamentares e fornecer subsídios para Projetos de leis que pudessem impedir a adoção da perspectiva de gênero nas políticas educacionais. O fortalecimento político dos pentecostais na Câmara de Deputados - primeiro com a indicação do deputado e pastor Marco Feliciano para a presidência da CDHM (2013) e depois com a eleição de Eduardo Cunha (2015) para o cargo mais importante daquela casa - abriu espaço para grupos católicos comprometidos com a cruzada à “ideologia de gênero” no Brasil, que passaram a ser convidados a expor suas ideias em diferentes situações. Com isto multiplicaram-se as iniciativas parlamentares na Câmara Federal para a retirada do termo gênero nas legislações anteriores e uma grande pressão no poder executivo para a suspensão de iniciativas no campo dos direitos das mulheres e dos segmentos LGBTT.

85 Ver: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/06/2014&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=8>.

Considerações finais

Finalizando esta conferência, acho importante enfatizar que a difusão do discurso sobre a ideologia de gênero no Brasil resultou, por um lado, dos significativos avanços dos movimentos pelo reconhecimento formal dos direitos sexuais e reprodutivos no país. Por outro, da atualização conservadora realizada pelos Papas João Paulo II e Bento XVI na política cultural da Igreja Católica. Neste processo, novas formulações discursivas surgiram e foram difundidas em diferentes sociedades por ONGS ligadas à instituição católica. Além disto, observou-se uma tendência de profissionalização do “ativismo conservador católico” que passou a ficar a cargo prioritariamente de leigos que atuam nos institutos de bioéticas e das organizações autodenominadas pró-vida ou pró-família (VAGGIONE, 2005 e 2016). Pode-se então dizer que a politização reativa dos católicos tem ocorrido em diferentes países (México, França, Estados Unidos, Argentina, Peru, etc) e tem sido fomentada pela Santa Sé que tenta contornar o enfraquecimento dos princípios cristãos na contemporaneidade com a interferência nos sistemas legais das nações.

O crescimento do movimento de Renovação Carismática viria facilitar esta reação e, no caso do Brasil, abriria caminhos para alianças com os setores pentecostais vistos, em princípio e acertadamente, como principais concorrentes da Igreja Católica no recrutamento de fiéis. Assim, o que se destaca no ativismo religioso conservador brasileiro é a presença de vários pastores e bispos pentecostais no poder legislativo e a aliança destes atores políticos com os parlamentares carismáticos católicos para impedir a ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos. De qualquer maneira, a bancada evangélica na Câmara Federal é atualmente constituída apenas por 15% dos legisladores e se eles demonstraram uma grande capacidade de articulação nos anos 2015 e 2016, impondo uma pauta política conservadora naquela casa, isto só foi possível graças ao apoio de outros grupos de interesse ali presentes.

Cabe destacar ainda que a agenda moral aqui trabalhada encontra-se articulada, no caso dos pentecostais, com o projeto

neoliberal e mais especificamente com a visão do Estado mínimo, mas também com os interesses econômicos de certos grupos familiares que se encontram na liderança das igrejas pentecostais (VITAL e LOPES, 2017). Ou seja, as alianças estabelecidas entre religiosos cristãos e atores políticos que representam o agronegócio, a indústria armamentista e o movimento Escola Sem Partido não são feitas com base unicamente na moralidade religiosa. O espírito anticomunista de vários líderes pentecostais, por exemplo, favoreceu a aproximação com os Católicos integristas e com os movimentos sociais como Escola sem Partido e resultou em medidas como a retirada da temática da orientação sexual e das relações de gênero da base curricular implementada pelo Ministério da Educação.

Para não terminar esta conferência em um tom pessimista, devo assinalar que, assim como não existe univocidade de posições no campo católico acerca da política de direitos humanos dos governos petistas, interpretações heterogêneas do direito e da cidadania alimentam as fissuras no segmento evangélico tradicionalmente plural. Iniciativas como a organização de seminários nas igrejas inclusivas para debater os direitos humanos, a criação da Frente de Evangélicos pelo Estado de Direito e do Grupo Evangélicas pela Igualdade de Gênero mostram os embates no interior deste segmento. Estes setores católicos e evangélicos alinhados com as demandas feministas e das comunidades LGBT podem se fortalecer nos próximos anos e cabem aos movimentos sociais e a nós acadêmicos do campo progressista dar visibilidade a estas vozes dissonantes.

Referências

- ALVAREZ, Sonia E. (2016) *Para além da sociedade civil: reflexões sobre o campo feminista*. Cadernos Pagu, n. 43, pp.13-56, abr. 2014. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8645074>>. Acesso em: 07 jul.

- _____. *A 'globalização' dos feminismos latino-americanos: tendências dos anos 90 e desafios para o novo milênio*. In: ALVAREZ, Sônia, DAGNINO, Evelina, ESCOBAR, Arturo (orgs.), *Introdução à cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.
- BANCHOFF, Thomas and WUTHNOW, Robert. *Religion and the global politics of human rights*. Nova York: Oxford University Press, 2011.
- BIRMAN, Patrícia. *Religião e Espaço Público*. São Paulo: Attar Editorial/CNPq/PRONEX, 2003.
- BUTLER, Judith. *Undoing gender*, Routledge, 2004.
- CAMPOS, Roberta B.; Eduardo Henrique Araujo de Gusmão e Cleonardo Gil de Barros Mauricio Júnior. *A disputa da Laicidade: uma análise das interações discursivas entre Jean Willis e Silas Malafaia*. *Religião & Sociedade*, 35(2), pp.165-188, 2015. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/0100-85872015v35n2cap07>
- CAMURÇA, Marcelo Ayres. *Seriam as religiões no Brasil atores legítimos ou espúrios na arena pública e no jogo político?* In: Ari Pedro Oro, Marcelo Tadvald. (Org.). *Circuitos Religiosos: pluralidade e interculturalidade*. Porto Alegre: CirKula, v. 1, pp. 11-325, 2014.
- CARRETTE, Jeremy. *Paradox of The Religion and rights*, 2014. Disponível em: <http://www.opendemocracy.net/openglobalrights/jeremy-carrette/paradox-of-religion-and-rights>. Acesso em 06/05/2014
- CASANOVA, J. *Religion, Politics and Gender Equality: Public Religions Revisited*, 2009. Disponível em: <http://www.unrisd.org/unrisd/website/document.nsf/%28httpPublications%29/010F9FB4F1E75408C12575D-70031F321?OpenDocument>

- _____. *Public religions revisited*, in H. de Vries (ed.), *Religion: Beyond the Concept*. New York, Fordham University Press, 2008. Disponível em: http://www.wcfia.harvard.edu/sites/default/files/religionseminar_jcasanova.pdf (último acesso 29 de novembro de 2011).
- CLEARY, E. *The struggle for Human Rigths in Latina American*. Westport, Praeger, 1997.
- CORRÊA, Sônia. O conceito de Gênero: teorias, legitimação e usos. In BARSTED, Leila e PITANGUY, Jaqueline. O Progresso das Mulheres no Brasil: 2003-2010. Rio de Janeiro/CEPIA, pp.339-344, 2011.
- DOIMO, Ana Maria. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e Participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro, Relume-Dumará, 1995.
- DUARTE, L. F. D. *Aonde caminha a moralidade? Cadernos Pagu*, Campinas, n. 41, pp. 19-27, 2013.
- EMMERICK, Rulian. *Religião e direitos reprodutivos – Aborto como campo de disputa política e religiosa*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.
- FANTI, Fabiola. *Mobilização social e luta por direitos: movimento feminista e a campanha pela descriminalização e Trabalho* apresentado no 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política Belo Horizonte, 2016.
- FAUSTO-STERLING, Anne. *The five sexes: why male and female are not enough*. *The Sciences*, March/April, p. 20-24, 1993. Disponível em:
<http://chnm.gmu.edu/courses/ncc375/5sexes.html>
- FRESTON, Paul. *Religious Pluralism, Democracy and Human Rights in Latin America in Religion and the Global Politics of Human Rigths*, edit for Banchoff, T. e Wuthnow, R. (Oxford: Oxford University Press, pp.101-127, 2011).

- _____. *Protestantes e Política no Brasil: Da Constituinte ao Impeachment*. Tese de doutorado em Ciências Sociais defendida na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, 1993.
- GIRARD, François. *Negociando derechos sexuales y orientación sexual en la ONU*. In PARKER Richard, PETCHESKY, Rosalind y SEMBER, Robert *Políticas sobre Sexualidad: Reportes desde las líneas del frente*. México, pp.347-398, 2008.
- Disponível em: <http://www.sxpolitics.org/frontlines/espanol/book/index.php>. Acesso em 30/07/2016.
- HABERMAS, Jürgen. *Entre Naturalismo e Religião: Estudos Filosóficos*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2007.
- HAGOPIAN, F. *Social Justice, Moral Values, or Institutional interests?* In HAGOPIAN, F org. *Religious Pluralism, Democracy, and the Catholic Church in Latin America*. Notre Dame: University Notre Dame Press, 2009.
- IVANESCU, C. *Politicised religion and the religionisation of politics. Culture and Religion*, London, v. 11, n. 4, pp.309-325, 2010.
- LACERDA, Marina Basso. *Ideologia de gênero na Câmara dos Deputados*. Trabalho apresentado na sessão Temática Gênero, Democracia e Políticas Públicas, 10º Encontro da Associação Brasileira de Ciências Políticas, Belo Horizonte, 2016.
- LIONÇO, Tatiana. *Ideologia de gênero: a emergência de uma teoria religiosa sobre os riscos da democracia sexual*. Revista Fórum, 2014. <http://www.revistaforum.com.br/2014/09/27/ideologia-de-genero-emergencia-de-uma-teoria-religiosa-sobre-os-riscos-da-democracia-sexual/>. Acesso em 26/07/2016.
- _____. *Laicidade, gênero, sexualidade e fundamentalismo cristão no Brasil. Relatoria de Direitos Humanos: Informe 2012-2014*. Curitiba: Terra de Direitos, 2015.

- MACHADO, Maria das Dores Campos. (2017). *Pentecostais, sexualidade e família* no Congresso Nacional. *Horizontes Antropológicos*, 23(47), 351-380, 2017. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/s0104-71832017000100012>
- _____. *Ideologia de Gênero: um discurso cristão para desqualificar os movimentos sociais*. Trabalho apresentado no 10º Encontro da ABCP, Belo Horizonte, 2016.
- _____. *Religião e política no Brasil contemporâneo: uma análise dos pentecostais e carismáticos católicos*. *Religião & Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 35, n. 2, pp. 45-72, 2015.
- _____. *Discursos pentecostais em torno do aborto e da homossexualidade na sociedade brasileira*. *Cultura y Religión*, Santiago de Chile, v. 7, n. 2, pp.48-68, 2013.
- MACHADO, M. D. C.; BURITY, J. *A ascensão política dos pentecostais no Brasil na avaliação de líderes religiosos*. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 57, n. 3, pp.601-629, 2014.
- MACHADO, M. D. C.; PICCOLO, F. D. *Religiões e homossexualidades*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2011.
- MARIANO, R. *Laicidade à brasileira - católicos, pentecostais e laicos na esfera pública*. *Civitas*. Porto Alegre, v.11, n.2, pp.238-258, 2011.
- MONTERO, Paula. *Controvérsias Religiosas e esfera pública: repensando as religiões como discurso*. *Religião e Sociedade*. Vol.32, n.1. Rio de Janeiro, pp.167-183, 2012.
- NATIVIDADE, Marcelo e OLIVEIRA, Leandro. *As novas Guerras Sexuais*. Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2013.
- NOVAES, Regina. *De Corpo e Alma – Catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphia, 1997.
- _____. *Os escolhidos de Deus: Pentecostais, Trabalhadores e cidadania*. Marco Zero, 1985.
- O'LEARY, Dale. *The Gender Agenda: Redefining Equality*. Vital Issues Press, 1997.

- PACE, Enzo. *L'islam in Europa: modelli di integrazione*. Editora Carocci, 2004.
- PECHENY, Mario; Jones, Daniel y ARIZA Lucía. (2016) *Sexualidad, política y actores religiosos en la Argentina post-neoliberal (2003-2015)* In SÁEZ, Macarena y FAÚNDES, José Manuel Morán (Editores) *Sexo, Delitos y Pecados Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina*. Center for Latin American & Latino Studies, American University, Washington, D.C. p.52-82.
- PECHENY, Mario e DEHESA, Rafael de la. *Sexualidades, Política e Estado na América Latina: elementos críticos a partir de um debate Sul-Sul*. Polis e Psique, Vol.1, Número Temático, pp.19-47, 2011.
- PIERUCCI, Antônio Flávio. *Representantes de Deus em Brasília: A bancada evangélica na Constituinte*. In: ANPOCS. (Org.). *Ciências Sociais hoje*, 1989. São Paulo: Vértice, pp.104-132, 1989.
- ROLIM, Francisco Cartaxo. *Pentecostais no Brasil: uma Interpretação Sócio-Religiosa*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ROSADO-NUNES, Maria José. *Gênero: uma questão incômoda para as religiões*. Souza, Sandra Duarte e dos Santos, Naira Pinheiro . *Estudos Feministas e Religião: Tendências e Debates*. Curitiba: Editora Prismas / Universidade Metodista, pp.129-147, 2014.
- ROSADO NUNES, Maria José Fontelas. *Direitos, cidadania das mulheres e religião*. In: *Revista Tempo Social*, vol.20, n.2, pp.67-81, 2008.
- SANTOS, Boaventura, de Souza. *Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2013.
- SEGATO, R. *Alteridade e ética no movimento de expansão dos direitos humanos*. *Mana* 12(1), pp.207-236, 2006.
- SCOTT, Joan W. *Os usos e abusos de gênero. Projeto História*, São Paulo, n. 45, pp. 327-351, 2012. <http://revistas.pucsp.br/index.ph>

- TADVALD, M. *A reinvenção do Conservadorismo : o os evangélicos e as eleições Federais de 2014* In *Debates do NER*, Porto Alegre, ano 16, nº27, pp.259-288, 2015.
- WITTE, John and GREEN, Christian. *Religion & Human Rights – an introduction*. New York: Oxford University Press, 2012.
- VAGGIONE, Juan Marco. *Sexualidad, derecho y religión: entramados en tensión* In SÁEZ, Macarena y FAÚNDES, José Manuel Morán (Editores) *Sexo, Delitos y Pecados Intersecciones entre religión, género, sexualidad y el derecho en América Latina*. Center for Latin American & Latino Studies, American University, Washington, D.C, pp.17-47, 2016.
- _____ *A “cultura de la vida: Desplazamientos estratégicos: reconfiguraciones políticas del activismo religioso conservador* In *Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, 32(2): pp.57-80, 2012.
- VIANA, Adriana. *Direitos, Moralidades e Desigualdades: considerações a partir de processos de guarda de crianças*. In Roberto Kant de Lima *Antropologia e Direitos Humanos* (Organizador) UFF/ABA, pp.13-67, 2005.
- VILLAZON, Júlio Córdova. *Velhas e Novas direitas religiosas na América Latina*. In VELASCO e CRUZ, Sebastião et. Ali. *Direita Volver*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, pp.163-175, 2015.
- VITAL, Christina e LOPES, P.V. *Religião e Política Uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e dos LGBTs no Brasil*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll & ISER, 2013.
- _____ *Religião e Política: medos sociais, extremismo religioso e as eleições 2014*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2017.

*Hino à Rua**

*Ela é mais que o asfalto onde eu piso
Ela é o caminho que nos leva à liberdade
Quando os povos oprimidos a conquistam
É a parte mais bonita da cidade
É ela quem escuta os nossos gritos
O riso, o choro, o lamento de dor
As bombas, disparos, os golpes brutais
De quem pratica a guerra e fala em paz*

[Refrão]

*Ela é dos cantos, das batucadas
É o povo unido quem a detém
É das bandeiras, das barricadas
Ela é de todos porque é de ninguém
Não é dos chefes, nem dos patrões
Não é uma posse, não é um bem
Nem dos Estados, nem das nações
Ela é de todos porque é de ninguém
[...]*

*13 de junho de 2013, noite fria
Ocupamos a rua para devolver o que é dela de direito
O lugar da assembleia mais legítima
Na televisão 5 mil vândalos sem causa interrompiam o trânsito
Nas ruas
15, 20 ou 30 mil lutavam por uma vida sem catracas*

*Nos chamavam “loucos” como chamavam os balaios que encaravam
o poder de peito aberto
em um país construído sobre corpos, assentado sobre o sangue
Dos explorados
Nos chamavam “criminosos violentos” como chamam violento ao rio
que tudo arrasta
Mas não as margens que o oprimem
[...]*

Coletivo Baderna Midiática

** Canção das manifestações de junho e julho (2013)
(Trechos selecionados)*

Junho de 2013 e mundo contrarrevolucionário: reflexão a partir de Marcuse

Rogério Lustosa Bastos

Introdução

Na peça *Esperando Godot*, de Samuel Beckett, talvez desesperado por almejar algo que nunca acontece, o personagem nos lança uma provocação: “E se a gente se enforcasse?” Ora, longe de essa provocação se reduzir só ao suicídio, ela nos remete principalmente ao fato de que, se é o homem que cria seus próprios labirintos, há chances de ele próprio reverter esses caminhos. Assim, se o capitalismo globalizado cria ruínas para significativa maioria; se a grande recusa marcuseana a essa ordem se destaca, já que ela é um trem desregulado conduzindo-nos ao precipício, de repente junho surge e traz à tona rupturas e o levante contra aquilo que mata nossos sonhos mais doces.

Esta conferência pretende discutir as manifestações de junho de 2013, principalmente traduzidas aqui como rebeliões ou revoltas da perspectiva de Marcuse (1978, 1992, 1999). As manifestações, ao emergirem, surpreendem os poderes constituídos e as oposições de olhar conservador, pois, afora surgirem espontaneamente, aparecem à margem dos partidos e das formas organizadas clássicas: não têm um líder cristalizado e nem lideranças nos moldes esperados; não seguem os padrões dos movimentos revolucionários. Ao despontarem, a rigor, colocaram nas

cordas tanto o governo quanto a suposta oposição feita de forma previsível. Detalhe: essas revoltas são mais ainda surpreendentes à medida que aparecem quando se estava diante de certa melhora para a população, quer isso estivesse concretamente ocorrendo, quer fosse apenas sensação de melhora, pois estaria acontecendo só pela via do consumo. Aparecem, assim, por se ter então disponíveis novas tecnologias, avanços na educação, alguma facilidade de acesso a crédito, controle da inflação, etc.⁸⁶ Daí que, sob a ordem regida pelo homem unidimensional⁸⁷ – isto é, aquele que se fecha para qualquer possibilidade de revolução (ordem, pois, contrarrevolucionária) – naquele momento talvez essas rebeliões, no sentido marcuseano, fossem as que podiam sedimentar um processo verdadeiramente revolucionário.

Marcuse (1978), nesse particular, chama a atenção para se discutir essas rebeliões, já que principalmente depois de seu refluxo, sob a ação dos atores sociais, é que teremos chances de observar se elas poderão trazer mudanças estruturais. Na hipótese de tais mudanças se concretizarem, poderão elas ser creditadas ao

86 Tocqueville (2015), investigando os instantes revolucionários, assinala que eles acontecem, paradoxalmente, quando a população experimenta uma melhora concreta em suas condições ou têm essa sensação, tal como se deu antes de estourar a Revolução Francesa. Darton (2014), por sua vez, argumenta que, antes da Queda da Bastilha, pelas ruas de Paris surgiu o que se poderia considerar, à época, uma espécie de resistência, que se traduzia pela produção de uma informação para o povo diversa da que era produzida pelo rei e pela nobreza. Tal informação, bem crítica aos poderosos, expressava-se por poemas, textos, sátiras, desenhos, que eram declamados ou passados rapidamente para as multidões, pois eram proibidos e por isso punidos severamente pelo poder. Obviamente, não se tratava de *Facebook* nem de TV Ninja daquele tempo, mas, guardando as devidas proporções, tratava-se de algo que lembra bastante tais recursos, já que, fissurando a comunicação oficial, ampliava o pensamento crítico.

87 O Homem Unidimensional, para Marcuse, simboliza um modo de vida no capitalismo tardio, que se apresenta como a única ordem sócio-político-econômico-cultural possível, tendo a pretensão de dar conta de um humano na sua totalidade. Assim, embasando o suposto consenso mercadológico no planeta, a ordem que está por detrás desse modo de existir dita as condições materiais e também as subjetivas, ou seja, se o capitalismo já subscrevia as condições econômicas e objetivas da vida, agora, além disso, principalmente com sua mundialização, ele “ocupa” ainda a subjetividade humana. Resultado: através de toda uma racionalidade técnica e com o apoio de uma rede de instituições sociais (família, escola, trabalho, religião, mídias, etc.), se constrói uma “alma” individual de consumo, e também se passa a desejar, pensar, ver e ouvir de acordo com os valores correlatos das mercadorias (Marcuse, 1982; 1997).

esforço da “história dos sonhadores”, ou seja, serão rubricadas concretamente pelo agrupamento que constitui atualmente o sujeito da história.⁸⁸ Diante de hipótese contrária, no pior dos mundos, como a história não está determinada e é feita pelos próprios homens, os desdobramentos de junho se concretizarão para beneficiar apenas parcela ínfima da população, ou seja, a elite financeira. Obviamente, esta última possibilidade seria o êxito da “história dos acordados”, isto é, daqueles que se identificam com a ordem hegemônica e querem apenas rubricar os valores da sociedade de consumo, e que, em face da aproximação de instantes revolucionários ou pré-revolucionários, tentam manipular seus sentidos básicos, a seu bel-prazer.

Considerando que o pensamento marcuseano enxerga junho pela primeira hipótese e quer que esses desdobramentos ocorram por um processo de mudanças a favor de fato da esmagadora maioria da população, tais chances aumentarão se trabalharmos as sementes de utopias. Isto significa, para o filósofo, sedimentarmos um trabalho para criar, sobretudo, uma contraconsciência histórica oposta à consciência pró-ordem, a realizar-se tanto por instituições sociais (família, escolas, universidades, categorias profissionais, etc.) quanto por grupos artísticos e/ou políticos ditos menores (organizações e partidos realmente comprometidos com as causas populares).

Até que ponto Marcuse terá razão? Seria possível aproveitar as sementes de utopias presentes nas manifestações de junho, principalmente para que se observe o possível trabalho em favor dessas contraconsciências? Ou, num mundo contrarrevolucionário, os valores libertários anunciados pelas ruas não passarão de mera brisa de ruptura, de forma que serão reprimidos, postos a favor da história dos acordados?

88 Para Marcuse (1999, 1982, 1978, 1974), o sujeito histórico é a classe proletária, porém concebida na sua configuração atual, pois, em face das mudanças produzidas pela globalização, esse conceito não se reduz apenas ao “operário de macacão” ou só ao “chão da fábrica”; o sujeito social hoje, ou a classe proletária, se expandiu: além dos operários, integram-na também os professores, alguns comerciantes, os funcionários de serviços, os funcionários públicos, os movimentos feministas, o movimento *gay*, os trabalhadores sem teto da cidade, os do campo. Em suma, trata-se de pensar esse conceito como a classe que vive apenas de seu trabalho (Antunes, 2003, 2002).

Junho/2013 no Brasil? Que junho/2013 no Brasil?

Inicialmente, discutiremos junho por um conjunto de entrevistas concedidas por pessoas de posições díspares. Por um lado, temos a entrevista de um ex-ministro bastante identificado com o ultraliberalismo vigente, ainda que este estivesse sendo questionado pelas ruas através da reivindicação por tarifa zero. Por outro lado, temos não só atores significativos que defendem o PT, à época no governo federal, acusando junho de levantar contradições e trazer à tona forças de direita, como também outros líderes que discordam disso. O pensamento destes se faz presente em entrevistas que compreendem junho como um despertar do potencial de participação que, longe de querer desestabilizar o governo eleito do PT, antes de tudo pretende recolocá-lo nos trilhos a favor das lutas populares (BORBA & FELIZI, 2014). Enfim, como não houve consenso nessas entrevistas, elas serão discutidas através de três posições principais:

1) Além de realizar uma leitura mais conservadora, a primeira posição defende que, diante dos erros na condução da economia dos governos do PT, as manifestações de junho acordaram dois gigantes importantes: o das “ruas” e o do “dinheiro”. O primeiro acordou de uma maneira irracional, na visão de Franco (2014),⁸⁹ pois passou a cobrar direitos que quebrariam as contas públicas e os parâmetros que sustentam o Estado mínimo do atual Brasil globalizado. O segundo, por sua vez, além de ser o mais relevante, precisa ser observado seriamente, já que, quando acorda, “ele não leva desaforo para casa...”. Ora, em que pese ser Gustavo Franco pessoa que pensa o Brasil, contudo, ao defender esses pressupostos, na realidade ele simplesmente afirma que o que vale realmente é apenas o interesse da parte ínfima da população já referida, a cúpula financeira. Assim, no Brasil a democracia existiria, desde que não se contrarie a tal “cúpula”; caso contrário, afora prantos e ranger de dentes, a sociedade brasileira sofrerá sérios danos.⁹⁰

89 Gustavo Franco, economista pela PUC/Rio, Doutor por Harvard, é um dos arquitetos do Plano Real do Governo FHC. Além disso, foi presidente do Banco Central nos governos Itamar e FHC.

90 Franco (2014), ao assumir essa posição, está de acordo com a visão hegemônica

2) Esta posição, talvez pela proximidade com o governo do PT, faz uma leitura de junho de forma mais depreciativa: argumenta-se que essas manifestações, embora despertem a participação de número significativo da população, são desastrosas para um governo popular que chegou à presidência pelo voto (referência aos governos de Lula e de Dilma). Em outras palavras, em síntese, tal visão defende o seguinte: essas manifestações, principalmente se apresentando de forma desorganizada, com pautas difusas, inclusive à revelia dos partidos, não só não vão dar em nada, como também podem trazer à tona tendências fascistas ou de direita (PALMEIRAS, 2014).⁹¹

3) Argumenta-se, nesta perspectiva, que junho é algo que desponta de forma singular e traz um potencial de ruptura contra o “consenso” mercadológico. Ora, aproximando essa perspectiva de Marcuse (1982), junho funciona como um elemento químico destabilizador e inesperado, que, ao emergir, fissa esse consenso que subscreve o partido único do mercado, sinônimo aqui do modo de vida baseado exclusivamente no homem unidimensional. Tal modo de vida, além de responder pela atual racionalidade técnica, científica e hegemônica, cinicamente, de um lado, captura a maioria das oposições, mas, de outro, quando elas não se sujeitam, simplesmente as destrói ou as afasta totalmente do processo decisório. Obviamente, diante dessas duas possibilidades (a oposição consentida e a oposição rebelde), essa ordem hegemônica quer torná-las obsoletas. Em face disso, essa “unidimensionalidade” vigente até o advento das manifestações de junho, que atravessa tanto as forças conservadoras quanto o governo dito popular de Dilma, se sente, de repente, ameaçada

da globalização, a qual também é compartilhada com outros autores, tais como Figueiredo (2014).

91 Se o PT trouxe algum avanço social, ainda que pequeno, em face de um Brasil injusto, isso não deve ser desconsiderado. Enfim, o PT é passível de crítica, mas não propriamente por isso, pois, no governo, foi fundo no sistema e, pelo menos por um tempo, “domesticou” alguns movimentos sociais, até que, em junho, novos atores e movimentos despontaram. Daí que o PT se tornou parte da crise: “As pessoas foram às ruas não tanto pelo que perderam, mas pelo que não conseguiram obter, por sonhos que fracassaram” (Nogueira, 2013, p. 45).

por essas manifestações, que se tornam um acontecimento que não estava previsto no *script* da política em vigor.⁹²

Ilustrando, argumenta ainda Aarão Reis (2014) que junho foi um acontecimento que surpreendeu a todos, mas em especial ao governo e aos movimentos sociais de maior visibilidade que o apoiavam. Por um lado, o *establishment* nos vendia a imagem de um Brasil grande, mas nunca houve tanto investimento econômico e inclusão social (governo Lula e Dilma do primeiro mandato), situação fissurada por junho de 2013. Ora, essa fissura aproxima essa rebelião do prisma de Marcuse, principalmente nas lutas anticapitalistas, entre outros exemplos, através de dois *slogans*, que ganham as ruas com as multidões: “Crescimento econômico para quem?” e “Por um Brasil sem catracas!” Por outro lado, além de o grande empresariado estar ao lado dos governos Lula (nos dois mandatos) e Dilma (primeiro mandato), paradoxalmente os movimentos sociais clássicos, tais como a CUT e a UNE,⁹³ entre outros, talvez por estarem alinhados demais com esses governos, ficaram à margem dos principais clamores das ruas.

92 Além de Marcuse, há outros trabalhos que indicam que essas manifestações aconteceram como uma certa revolta mundial. De repente, demonstrando razoável nível de formação, multidões ganham as ruas, sejam elas de classes médias ou não; vemos que ali há jovens que se comunicam por redes digitais, bem como se organizam de forma diversa da dos políticos e partidos hegemônicos. Detalhe: tais jovens, afora se rebelarem dessa maneira *sui generis*, segundo Gohn (2014), ocupam praças e ruas pelas principais cidades do mundo. Esta autora também nos chama a atenção para fatos curiosos nesse fenômeno: embora as manifestações brasileiras tenham ocorrido em 2013 num conjunto de cidades brasileiras, elas têm um paralelo com outros movimentos similares. Dentre eles, destacamos: o Occupy Wall Street em 2011, em Nova York; a ocupação da Praça Taksim em 2013, em Istambul; o Occupy Frankfurt em 2011, para ficar com alguns exemplos. Além disso, pode-se ainda fazer um paralelo com o movimento de 1968, que também se alastrou pelo mundo. Em “68”, segundo Matos (1981), a partir de Paris, criou-se uma revolta contra o modo de vida consumista, sobretudo, parando a cidade através das “barricadas do desejo”.

93 A Central Única dos Trabalhadores (CUT) é uma entidade nacional que agrega boa parte dos sindicatos organizados em áreas significativas dos trabalhadores. Contudo, essa entidade, que no passado apresentou papel combativo, ao demonstrar apoio quase que cego ao Partido dos Trabalhadores (PT) nos anos em que o partido esteve na presidência, pelo menos naquele instante perdeu prestígio entre os sindicalistas mais independentes. O mesmo ocorreu com a União Nacional dos Estudantes (UNE), que, em seu apoio explícito ou implícito aos governos do PT, também teve sua representatividade abalada entre alguns setores do movimento estudantil universitário.

Então, não obstante esse quadro de amplo apoio (empresários, sindicatos, trabalhadores da cidade, agronegócio, trabalhadores do campo, etc.), junho despontou com multidões se revoltando pelas ruas e criticando a maior parte dos políticos, ou melhor, da dita “aristocracia política”. Esta, além de fazer parte da coligação que apoiava o projeto político vigente, teve a campanha financiada com vultosas verbas das empresas privadas... Portanto, essa “aristocracia” servia, na realidade, aos interesses da cúpula financeira, ou seja, aos proprietários dessas grandes empresas, e não aos da população (Freixo, 2015; Maricato, 2013).

Em face desse contexto, não foi tão surpreendente que, no bojo das jornadas de junho, a Copa do Mundo que se avizinhava passou também a ser motivo de crítica.⁹⁴ Inegavelmente, isto assustou os dirigentes do Brasil, da FIFA e os investidores, pois, para eles, o povo brasileiro só deveria aplaudir e curtir a festa... A população, agora, afora rejeitar esse papel, queria mais protagonismo e menos a embriaguez do mero entretenimento (Arantes, 2014).

Junho e as rebeliões: uma leitura a partir de Marcuse

a. Contexto contrarrevolucionário e a emergência de junho

Marcuse (1982) argumenta que o capitalismo, na atualidade, visando o assujeitamento do homem aos lucros crescentes, organiza-se basicamente através do homem unidimensional. Esse conceito, conforme já assinalamos, refere-se basicamente a uma racionalidade técnica, científica, tecnológica e cultural, que cria um consenso global, que, além de se relacionar a um modo de vida, dita certas condições materiais e subjetivas, de maneira que a grande maioria “queira” ser incluída. O pormenor, neste particular, é que quem se sentir de fora desse suposto “consenso” não só não deve se sentir bem, como também ficará à margem dessa “racionalidade

94 Os poderes constituídos diziam que não havia dinheiro para se investir nos hospitais públicos, escolas públicas, etc., mas, em função da Copa, apareceram enormes somas para se investir em obras. Como denúncia irônica dessa falácia, um dos cartazes de junho, dizia: “Se seu filho adoecer, leve-o ao estádio” (Arcary, 2013, p. 363).

hegemônica”. Trata-se de permanecer sob a égide do capitalismo tardio, subscrevendo-se tanto as suas condições econômicas quanto o seu modo de pensar, sentir, ver, ou seja, o seu modo específico de subjetividade. Esta, afora ser gestada sob tal contexto, cria em cada um, através da cultura e das instituições sociais, uma “alma individual de consumo” (MARCUSE, 1977; BASTOS, 2014).

Antes de se discutir algumas resistências para superar tal quadro, é preciso ver que essa “unidimensionalidade”, mais do que nunca, gesta diferentes estratégias de contrainsurreições ou de contrarrevoluções.

A contrarrevolução é predominante e preventiva, e, no mundo ocidental, inteiramente preventiva. Aqui não existe qualquer revolução recente a dismantelar, nem existe nenhuma gestação. E, no entanto, é o medo da revolução que gera o interesse comum e cria vínculos entre as várias fases e formas de contrarrevolução. Esta percorre toda a gama de poder, desde a democracia parlamentar até a ditadura declarada, passando pelo estado policial (MARCUSE, 1978, pp.11-12).

Ilustrando esse pressuposto contrarrevolucionário marcuseano, Wapshott (2016) argumenta que, para se defender da ameaça do dito socialismo soviético, as potências ocidentais, sob a liderança dos Estados Unidos, principalmente na Europa de então, adotaram as ideias econômicas de Keynes, segundo as quais, exercendo-se certo controle no mercado, se garantiria o lucro do capitalismo, mas sem que se asfixiassem muitos direitos sociais. Keynes assinalava que teria sido graças a um liberalismo fanático (capitalismo *laissez-faire*), impondo políticas econômicas que empobreciam cada vez mais os países perdedores da I Guerra, que surgiram regimes totalitários, como o fascismo e o stalinismo. Daí que, com o *crash* de 29, suas ideias influenciaram os próprios Estados Unidos, que, sob a liderança de Roosevelt, adotou o *New Deal*, um plano econômico cujos pressupostos básicos se afastavam do capitalismo de mercado desregulado. Keynes, em 1934, visitando os Estados Unidos, declarou: “Aqui e não em Moscou está o laboratório econômico do mundo” (WAPSHOTT, op. cit., p.199).⁹⁵

95 Keynes não era socialista, mas um economista liberal que discordava

Parêntese: entrelaçando o pensamento marcuseano com o de Braudel (1992), vemos que o mundo contrarrevolucionário, para se defender de ameaças anticapitalistas, cria procedimentos de “curta duração” na história, bem como procedimentos de “longa duração”.⁹⁶

Os procedimentos contrarrevolucionários de curta duração traduzem-se por altos investimentos na questão bélica e nas pesquisas em torno do objeto militar, para que o poder militarizado, sobretudo, reprima diretamente no real qualquer tentativa de insurreição (uma possível ruptura armada, por exemplo) contrária aos interesses da ordem reinante. Nisso os Estados Unidos se destacam, seja possuindo as forças armadas mais poderosas e equipadas com tecnologia de ponta do planeta, seja detendo grande arsenal de armas de destruição em massa, seja, inclusive, se apresentando com máquinas voadoras com alto poder mortífero: os drones. Estes, que são aviões não tripulados, podem matar qualquer pessoa em diferentes lugares do mundo, às vezes ferindo todas as convenções do direito internacional (CHAMAYOU, 2015). Além disso, ainda dentro da “curta duração”, o mundo contrarrevolucionário também faz política bélica preventiva, ou seja, em regiões em que exista grande potencial de ruptura social, em países que possuam favelas (lugares em que vivem pessoas em situações miseráveis e que possam se rebelar), são instituídas polícias militarizadas cujo objetivo básico é controlar qualquer possível insurreição a partir dali. Enfim, considerando que toda guerra, preventiva ou não, em tese, existe para defender o interesse

do capitalismo desregulado cujo pressuposto levaria ao fundamentalismo. A desregulamentação, diz Keynes, com sua receita padrão de reduzir ao máximo o Estado e os direitos sociais, beneficiaria apenas as grandes corporações e aumentaria as misérias entre os povos. Enfim, criaria rupturas contra o próprio capitalismo.

96 Para historiadores, tais como Braudel (1992), a história se transforma através de dois movimentos básicos: de curta duração e de longa duração. A “curta duração”, além de ser uma transformação mais visível e ter repercussões diretamente no real, tende a acontecer quando se dá um golpe de estado, se faz uma revolução armada, mata-se um presidente e assim por diante. A “longa duração”, ao contrário, consiste em mudanças que ocorrem de forma quase que imperceptível, pois, a rigor, acontecem através do cotidiano de forma indireta. Aqui, em tese, estamos falando em transformações que sedimentam comportamentos que ocorrem através da cultura, da arte, da ciência.

econômico, segundo Arantes (2014), essa política de contrainsurreição é um fato no Brasil, pois foi a ideia básica das UPPs, que foram instaladas em algumas favelas cariocas, antes do evento da Copa do Mundo.

Os procedimentos contrarrevolucionários de longa duração, por sua vez, amparados na ciência econômica, consistem na instituição de planos econômicos, tal qual foi o caso das ideias de Keynes e também das de Milton Friedman. Tais planos constituem não só intervenções que incidem indiretamente na vida da população, como também, ao longo dos anos, acabam mudando seus hábitos, pois, quando “dão certo”, fazem que a educação, a saúde, a cultura, as próprias mídias só sobrevivam quando transformadas em “bons negócios” para a vida privada.

Milton Friedman, com suas ideias a favor de um mercado desregulado, é o economista que se destaca no atual mundo contrarrevolucionário, que, basicamente, a partir da queda do Muro de Berlim, afastou-se cada vez mais das ideias de Keynes. Friedman, a partir do departamento de economia da Universidade de Chicago, tem defendido uma série de pressupostos econômicos que, em resumo, configuram a defesa de um conjunto de mudanças extremadas a favor de um mercado ultraliberal, apresentado como modelo único para todos os povos, e que, sob hipótese alguma, admite contestação. Para Friedman, assim, só existe uma verdade: a verdade de se promover a riqueza através do mundo privado e das grandes corporações. Daí que, sempre que for necessário, tais pressupostos, difundidos globalmente pelos chamados *Chicago Boys*, serão concretizados até pela “teoria do choque”.

Teoria do choque? A canadense Klein (2008), ao estudar algumas tragédias naturais (tsunami na Ásia, por exemplo) ou construídas (golpe no Chile, Guerra no Iraque etc.), constatou que, dos anos 60 para cá, há um padrão de ação aplicado nessas regiões que resulta na implantação de pressupostos fundamentalistas da economia liberal. Assim, em face desses instantes trágicos, notadamente enquanto as populações ainda estão em estado de choque, são propostas rapidamente reformas cujo conteúdo é

extremamente liberal. Desse modo, a riqueza constituída em geral de recursos naturais (água, minérios, petróleo) ou de recursos humanos (sistema de educação, de saúde, fundos de aposentadoria, etc.), subitamente deixa de estar nas mãos do Estado e passa para as mãos da iniciativa privada. Resultado: sairão beneficiados menos a população e mais as grandes empresas e as megacorporações. Klein (op. cit.) observa ainda que essa estratégia de aplicar o ideário da Universidade de Chicago, aproveitando-se dessas tragédias naturais ou construídas em prol de aumentar os lucros do poder privado, aplica-se em todos os lugares, inclusive nos próprios Estados Unidos. Ilustrando, ela mostra que, a partir do furacão Katrina, em Nova Orleans, sob a administração de Bush 2, aplicou-se ali a teoria do choque à risca. Se antes os cidadãos do local, inclusive de baixo poder aquisitivo, podiam contar com uma rede de escola pública de alta qualidade; se contavam com uma política pública para adquirir seu imóvel, no sentido de que teriam prestações compatíveis com seus orçamentos, imediatamente, a partir do Katrina, tudo mudou. Além de a cidade passar a ser regida sob o modo de vida das grandes corporações, o sistema de escola pública foi todo privatizado, e o estado foi definitivamente afastado da política de habitação com ajuda pública. Assim, não só aumentou o desemprego na cidade, como também muitos não puderam mais pagar suas hipotecas, quiçá aluguel, para ficar em alguns exemplos.

Tudo isso só vem ao encontro da crítica de Marcuse, sobretudo por se tratar da expansão do homem unidimensional no mundo contrarrevolucionário. Ora, antes, em face da ameaça da “Cortina de Ferro”, as ideias de Keynes preponderavam para evitar que as massas preferissem o dito socialismo soviético. Agora, depois da queda do Muro de Berlim, as ideias de Friedman ganham destaque, fazendo que todos adotem um fundamentalismo econômico. E o pior: tais ideias fundamentalistas, que não aceitam nenhuma diferença, sinistramente são implantadas inclusive através da teoria de choque. No caso do Brasil, que está inserido na ordem mercadológica, tudo estava indo bem, do ponto de vista dos en-

dinheirados, pois, apesar dos avanços sociais que o PT promoveu, nunca antes em toda história, para usar de um dos bordões do ex-presidente Lula, a dita elite econômica ganhou tanto dinheiro. Contudo, em 2013, fissurando esse contexto da sociedade unidimensional que Marcuse critica, na qual uns poucos possuem tudo e a grande maioria quase não tem nada, junho desponta. Desponta não como uma revolução, mas como uma revolta.

b. As manifestações de junho e a criação de possíveis fissuras no contexto contrarrevolucionário

O poder sob o mundo contrarrevolucionário, regido pela ordem ultraliberal, como já dizia velho ditado, é como violino: usamos a mão esquerda para pegá-lo, mas o tocamos com a direita. Ainda que, em geral, esse procedimento aconteça com a considerada esquerda eleitoral (no Brasil, na França, etc.), nada justifica a prática dessa fábula do violino. Basta dizer que essa “prática” alimenta o descrédito no pensamento crítico que amplia a consciência histórica, como também colabora para afastar o cidadão dos movimentos sociais e das lutas anticapitalistas. Tal desastre se traduz na defesa cínica de que não há mais diferença entre a direita e esquerda. E o pior: como se chegou ao suposto fim da história, agora só nos resta ganhar dinheiro.

Evidentemente que essa ordem hegemônica não só quer eliminar do jogo político qualquer diferença que questione de fato os valores consumistas (os partidos de extrema esquerda, por exemplo), como também dá a entender que, fora da economia de pressuposto ultraliberal, não há salvação. Resultado: de um lado, embora existam siglas diferentes, há apenas o partido único do mercado; de outro, desde que o capitalismo se sentiu o único vitorioso, querem nos convencer de que a única saída é nos submetermos aos pressupostos de um mercado praticamente fanático, que beneficia apenas o grande capital em todas as partes do mundo.

Obviamente as revoltas de junho rompem com tal unidimensionalidade. Assim, considerando que teremos maiores chances

de aprendermos com elas se, sob o prisma de Marcuse, pudermos discuti-las menos como modelo e mais como lições que emergem de forma *sui generis*, vamos analisá-las por meio de uma reflexão a favor de fissurar a unidimensionalidade referida. Tal análise se fará mediante alguns pontos principais:

1) *O instante de emergência da revolta é singular.* Por mais que os poderes vigentes queiram controlá-las e sufocá-las, essas revoltas surgem de lugares a partir dos quais jamais julgávamos possível a emergência de forças transformadoras. Daí que é recomendável, sempre que possível, abrimo-nos para a diferença que faz a diferença. Nesse sentido, observe-se que as revoltas de junho, no Brasil, surgiram através do Movimento Passe Livre (MPL), que é uma organização anticapitalista, que, em tese, não só era minoritária junto aos movimentos sociais vigentes, como também trouxe à tona uma questão também considerada menor para o poder reinante: o MPL se revoltou contra o aumento de 20 centavos nas passagens de ônibus e propôs a tarifa zero. A reivindicação foi muito criticada pela grande mídia, pelos formadores da opinião pública, por todas as autoridades do poder de então, mas subitamente espalhou-se de São Paulo para todas as metrópoles brasileiras.

2) *A busca da diferença que faz a diferença.* Na realidade, as jornadas de 2013 colocaram em xeque não toda e qualquer forma de organização, mas sim “organizações” e “partidos” que não nos representavam realmente. Não que a política prescindia de partidos e/ou de movimentos sociais organizados, mas o fato é que junho apontou que precisamos de partidos e de movimentos sociais que de fato defendam os interesses da esmagadora maioria da população, e não de uma elite, como até então se fazia.

3) *O sistema de mídias no Brasil.* Outra “lição” de junho foi a necessidade vital de se repensar o sistema de mídias no Brasil, pois a grande mídia nacional, constituída pela Rede Globo e os principais jornais e revistas (*O Globo*, *Folha de S. Paulo*, *Estado de S. Paulo*, *Veja*, para citar exemplos) servem mais os interesses das empresas e megacorporações do que aos da imensa maioria dos

cidadãos. Neste sentido, junho trouxe à tona as mídias alternativas que transmitiam em tempo real as manifestações. Dentre elas, destacamos a Mídia Ninja, bem como as diferentes rádios livres que começaram a despontar em algumas comunidades (ASSANGE, 2015; BRECHT, 2016; DARTON, 2010).

4) *As fissuras no muro do dinheiro*. Junho também demonstrou que, caso queiramos criar e ampliar as fissuras contra o “muro de dinheiro” que exclui grande parte da população, bem característico do homem unidimensional, faz-se necessário recriar as relações com a tecnologia. Ora, se podemos usar o *Facebook*, o *Google*, etc., em geral através do modelo padrão do entretenimento (para postar fotos, comprar e vender objetos e outros artefatos que dizem ser a última moda em Nova York ou Miami), nem tudo se resume a isso, pois junho comprovou que podemos utilizar essas tecnologias também em favor da expansão da consciência crítica. Por exemplo: a – para ler *sites* e *blogs* alternativos, como o *WikiLeaks*, *The Intercept*, bem como jornais e revistas alternativos, que são de fato um contraponto à grande mídia, que só defende os interesses do partido único do mercado; b – para organizar grupos políticos e culturais, partilhar ideias, principalmente os que estão interessados em mudar o mundo historicamente, criando *sites* e *blogs* que ajudem a difundir a consciência crítica contra o “muro de dinheiro” da globalização mercadológica; c – para se pensar em criar ferramentas que possam fazer as lutas populares pela democracia a favor dos direitos da grande maioria avançar a cada dia, a cada manifestação, a cada luta.

Se as revoltas de junho acontecem, de acordo com Marcuse, visando fissurar o muro contrarrevolucionário, além disso, qual será a grande questão do “não dito” que elas apontam? Para nós, principalmente baseando-nos no pensamento marcuseano, apontam sobretudo para a necessidade de pensar numa outra forma de comunismo. Dizemos “uma outra forma”, pois, para Marcuse (1969, 1969b), o dito comunismo stalinista não era comunista. Na realidade, essas manifestações, antes de tudo, aconteceram para nos chamar a atenção para essa necessidade: um comunismo

que não atrele a ordem comunista apenas a um partido único, tal como fez Stalin. Enfim, se o lado certo da história, criando uma paráfrase da obra de Carlos Nelson Coutinho, é a democracia, precisamos pensá-la através de uma ordem comunista democrática, com vários partidos de esquerda, cada qual pensando o comunismo à sua maneira, mas todos contra o capitalismo (sem a propriedade privada; sem que os meios de produção fiquem nas mãos de uns poucos para explorar a todos; com um conjunto de partidos comunistas que rompam com o trabalho alienado; etc.).⁹⁷

Mas como fazer a ruptura com o capitalismo e criar essa nova ordem comunista e democrática? Marcuse (1978, 1974, 1969) diria que, por um lado, através da história de curta duração, através do sujeito social, que, para ele, continua sendo a classe proletária, entendida, porém, num sentido diverso do que tinha no tempo de Marx: “A classe trabalhadora de hoje está muito ampliada: compõe-se não só dos proletários na agricultura, nas fábricas, minas, estaleiros de construção (...), mas também da soma total daqueles trabalhadores que intervêm diretamente na preparação e funcionamento da produção material” (MARCUSE, 1978, p. 19). Isto significa, sobretudo, que a classe emancipatória não só não se reduz atualmente apenas aos trabalhadores de macacão, como também que está mais viva do que nunca, e que no século XXI se apresenta ampliada. Por outro lado, ainda dentro dessas lutas para superar o capitalismo, pela via da história de longa duração, faz-se necessário, antes de tudo, desenvolver um trabalho em prol de uma nova estética, uma outra razão e um outro modo de vida. Tudo isso terá mais chances de se concretizar principalmente através do cotidiano, em uma política estética e ética nas instituições, nas artes, no teatro, na educação, no trabalho, mediante, enfim, uma atitude de recusa permanente ao “muro do dinheiro”, traduzida nas lutas anticapitalistas nos grupos e dispositivos estéticos e institucionais referidos.

97 Nesse ponto há uma convergência entre a obra marcuseana e as ideias de Badiou (2017): ambos são a favor do comunismo, mas não nos moldes do dito comunismo stalinista, que, entre outros princípios, baseava-se em um único partido, seguindo, pois, um caminho totalitário (Marcuse, 1969b, 1999b).

5) *Mudanças históricas do ponto de vista micropolítico (longa duração)*. É preciso mudar a história do ponto de vista micropolítico (longa duração), isto é, organizando o sujeito social, a fim de que se faça a mudança qualitativa no sistema político, no estado e em seus aparelhos, mudando-se, porém, ao mesmo tempo a dita natureza humana, refundando-se, portanto, a subjetividade. Tais são as condições tanto para aumentar as chances de surgir uma consciência crítica a favor das lutas anticapitalistas quanto para a sedimentação dessas mudanças sociais e econômicas no cotidiano, ao longo da história. Na realidade, uma das maiores contribuições marcuseanas consiste em pôr abaixo uma argumentação considerada inquestionável, segundo a qual, como a chamada natureza humana seria egoísta, só o capitalismo, desde a teorização de Adam Smith, poderia usar dessa “natureza” para que o homem, em nome da avareza e da usura, em busca de obter lucro pessoal, fizesse o mundo progredir. Neste ponto, Marcuse se baseará em Freud para questionar esse pretenso sentido cristalizado da “natureza humana”, mostrando que ela poderá ser modificada. Tal mudança, que se dará através da transformação da subjetividade, suscita três questões importantes:⁹⁸

- Essa “natureza” no homem, para Freud, é algo que não só influi no nosso comportamento, como também se traduz por duas pulsões: a pulsão de Eros e a de Tânatos. Ambas são inconscientes e vivem em função do prazer, mas se apresentam por um pendor de qualidade distinta. A primeira não só é agregadora e criadora, como também tem relação com a força erótica ou amorosa, embora não se reduza a mera função genital. Eros, aqui, é a pulsão de vida, que faz o homem sobreviver socialmente através da cultura, da ciência e de outros avanços sociais. Tânatos, além da tendência para a desagregação, tem caráter destrutivo e agressivo. Trata-se da pulsão destrutiva ou de “morte”, cujo pendor é se manifestar de maneira bastante individual. Basta dizer que tal pulsão, no fim das contas, sempre vence, já que, individualmente, morremos.
- Do Princípio de Realidade freudiano ao atual Princípio de De-

98 Essas três questões foram sistematizadas, sobretudo, nas seguintes obras do filósofo de Frankfurt: Marcuse (1999, 1997, 1986, 1982, 1981, 1978).

sempenho do capitalismo. Aqui, por um lado, vê-se o princípio de realidade, que, teorizado por Freud, aponta que é possível existirmos sob qualidade de vida plausível, sem negar a influência dessas duas pulsões, se elas se submeterem às coibições sociais. Assim, será necessário abrímos mão parcialmente de nosso prazer, a fim de nos socializar estruturalmente. Isto implica também que se está de acordo com as regras básicas do pacto social, que deve ser bom para a maioria, ratificando simbólica e concretamente os valores vitais da vida considerada civilizada. Por outro lado, no atual capitalismo globalizado, tal “princípio freudiano”, à revelia do próprio Freud, se transformou no princípio de desempenho, ou seja, em vez de se apresentar com leis e normas a favor da sociedade como um todo, respeitando o “pacto social”, a repressão se transforma em “mais repressão”. E o pior: entre outros fatores, embora as pulsões ainda se submetam às leis e normas existentes (simbólicas ou não), aqui elas existem principalmente a favor só da manutenção de interesses de uma elite, que tanto corta os direitos sociais quanto busca crescer a todo custo por lucros estrondosos, em nome de uma racionalidade dita utilitarista. Isto não só põe em xeque um pacto social que era para beneficiar a grande maioria, como aumenta a possibilidade de escolhas demolidoras no plano pessoal e coletivo. Evidentemente, isso tende a gerar não só um “muro de dinheiro” excludente para a imensa maioria, fazendo que respiremos sob um mundo bélico e inumano, bem como fomenta as relações de usura, baseadas em supostos vínculos extremamente individualistas.

♦ Para se opor a esse quadro, tanto no plano da cultura quanto no das artes, da educação e de todos os territórios possíveis, fazem-se necessárias as lutas pela criação de nova sensibilidade, de uma outra racionalidade que não se reduza apenas à razão instrumental, ou, em outros termos, faz-se necessária a criação de uma subjetividade rebelde. Esta seria uma subjetividade que não só colocaria Tântos a serviço de Eros, como também visaria a reconstrução de um outro sujeito. Um sujeito protagonista, que, antes de tudo, fosse trabalhado na sua consciência histórica nas

lutas anticapitalistas. Enfim, a rigor, um sujeito que rejeitasse as formas de organização tradicionais, mas não todo tipo de organização; que pensasse que as mudanças não se reduzem aos fatores singulares, mas também que elas serão impossíveis, desconsiderando-os; que se criticasse a razão instrumental, mas não à razão crítica.⁹⁹ Tudo isso é vital, pois recriar a subjetividade de forma singular e em oposição à subjetividade hegemônica é não só aumentar a possibilidade de se combater os desertos criados pelo globalitarismo mercadológico, mas também de fomentar um movimento de contraconsciência aos valores da usura.¹⁰⁰

Conclusões

Uma das primeiras conclusões desta nossa reflexão é a constatação de que, considerando que as ditas potências capitalistas têm-se unido para reprimir as insurreições anticapitalistas pelo planeta, neste momento não é possível uma revolução socialista nos moldes da russa ou da cubana, por exemplo. Entretanto, considerando que se vive sob um capitalismo em que a exploração tem crescido exponencialmente, e os direitos sociais estão sendo asfixiados globalmente em nome de usura crescente, há demanda forte por tais rupturas anticapitalistas. Assim, diante deste mundo contrarrevolucionário é que, segundo Marcuse, surgem as revoltas. Junho de 2013, no Brasil, é uma ilustração disso.

Uma segunda conclusão aponta para a necessidade de desvelar as principais estratégias deste mundo contrarrevolucionário, acionadas na repressão das revoluções anticapitalistas. Elas podem ser

99 A contraconsciência capitalista, para Marcuse (1978), já existe, mas, neste momento, está em pequenos grupos de intelectuais, estudantes, movimentos de sem teto etc., em vez de estar na maioria da classe proletária. Daí que se faz necessário fomentá-la. Marcuse (1969) critica também o comunismo stalinista, mas, para ele, a ideia da sociedade socialista não está morta. Losurdo (2004), por seu turno, argumenta que a história não tem linha reta: depois da Revolução Francesa, a reação fez tudo que podia para desqualificá-la como uma ideia que estava enterrada, mas, aproximadamente cem anos depois, ela se concretizou.

100 Em que valores se baseará a contraconsciência capitalista? Essa indagação é vital, pois, para Marcuse, (1999b), tais valores precisam apontar para uma sociedade comunista e democrática.

apresentadas através de duas estratégias básicas: procedimento da “história de curta duração” e procedimentos da “história de longa duração”.

Os procedimentos de “curta duração” se traduzem pelos altos investimentos na área militar e no desenvolvimento de uma tecnologia bélica, subscritos principalmente pelos Estados Unidos, líder capitalista. Nisso os Estados Unidos se sobressaem, por possuírem a máxima força bélica do mundo – maior exército e arsenal atômico, domínio da tecnologia de ponta, tal como a dos drones, etc. –, e também por se expandirem por meio de alianças favoráveis ao mundo contrarrevolucionário, por exemplo, com a Europa, cujo resultado é a OTAN (aliança militar com os países europeus, alinhados com os interesses americanos), e ainda por via de alianças indiretas, vamos dizer assim, com os exércitos e os aparatos de segurança em diversas outras partes do mundo.¹⁰¹

Já os procedimentos contrarrevolucionários de “longa duração”, na medida em que acontecem ao longo dos anos e de forma pouco visível, pois vão mudando o comportamento pessoal e social indiretamente, justamente por isso, têm uma importância cabal para a crítica empreendida pelo pensamento marcuseano. Ora, uma coisa é agir diretamente no real para pretensamente coibir uma revolução anticapitalista, como o faz o procedimento anterior, outra é a via de “longa duração”. Esta, ao atuar indiretamente no real, acaba não só agindo preventivamente, como também sedimenta os valores pró-mercado. Enfim, a partir disso, a rigor, a maioria da população passa a pensar, ver e desejar segundo os referidos valores, o que é um excelente “negócio” para a ordem vigente. Em outras palavras, depois de derrotar o fascismo, sob a liderança americana, as potências ocidentais, visando se defender do stalinismo, adotaram as ideias econômicas de Keynes, ideias que, além da oposição a um mercado desregulado, faziam uma mediação entre o capital e o trabalho, de forma que se respeitava

101 Admitir que os Estados Unidos têm o maior exército, a maior tecnologia e o máximo poder bélico não lhes isenta de ser criticado por sua política externa. Esta, por detrás do *slogan* “defendemos a sua liberdade”, defende apenas interesses econômicos de suas multinacionais e/ou da elite econômica, que se identifica com os valores americanos.

o lucro, mas também um conjunto de direitos, traduzindo-se no Estado de Bem-Estar Social. Obviamente, isso acabou tendo repercussões em diversas áreas, influenciando no modo de vida das populações. Por exemplo, havia educação e saúde pública de qualidade, existia o reconhecimento da atividade do trabalhador e sua proteção social; reconhecia-se o direito a uma aposentadoria justa e assim por diante. Entretanto, principalmente após a queda do Muro de Berlim, quando o capitalismo se sentiu o único vitorioso, o mundo contrarrevolucionário tirou de cena Keynes e o substituiu por Milton Friedman e seus pressupostos econômicos, que passaram a ser também designados como os da Universidade de Chicago. Friedman foi docente no departamento de economia desta instituição, fazendo carreira e a “cabeça” de vários estudantes de diversas partes do mundo, os quais, quando voltavam para seus países de origem, sobretudo para os países pobres da América Latina, Ásia, África, passaram a ser conhecidos como os “*Chicago boys*”.

Uma terceira conclusão nos conduz a um curioso entrelaçamento entre o fim das manifestações de junho, o *impeachment* da presidenta Dilma e a teoria do choque. Esta, como vimos, postula que, a partir de um evento catastrófico ou não, que rompe o ritmo usual dos dias, gerado por causas naturais ou humanas, deve-se tirar vantagens do “estado de choque” assim desabado sobre a população, instaurando-se com certa rapidez um “pacote” de mudanças ultraliberais, conforme o figurino de Milton Friedman. Obviamente, esse “pacote” não é implantado em “nome da maldade”; ao contrário, ele é gestado pela nata dos especialistas, que, além de identificados com o “andar de cima”, têm o “bom caminho” para todos: controle da inflação, equilíbrio das contas públicas, privatizações ao máximo. Ora, como tudo isto é demonstrado por “números” que têm a pretensão de traduzir a verdade única do receituário ultraliberal, não se admite nenhuma contestação. Sim, há uma parte amarga e necessária, contudo, ela ficará mais nas costas de grande parte da população local e não na dos investidores. Daí, talvez inspirada em Maquiavel, a

necessidade de que o “pacote” seja implantado rapidamente, para evitar que se pense muito e os adversários das mudanças tenham tempo para organizar a população contra as medidas. Resultado: em poucos meses e/ou sob um regime de urgência, esteja-se em regimes democráticos ou não, congelam-se investimentos públicos por décadas, aprovam-se leis que acabam com a regulamentação do trabalho, bem como as aposentadorias e toda a rede de proteção de direitos sociais, sem contar que se passam as riquezas naturais (petróleo, carvão, etc.) para as empresas transnacionais (KLEIM, 2008).

Evidentemente, não se pode afirmar que a “teoria de choque” cria diretamente esses eventos naturais ou humanos. Contudo, considerando que esse “choque” se aplicou em diferentes países, inclusive até nos Estados Unidos, em Nova Orleans, após o furacão Katrina, observando o Brasil após junho, entrelaçado com o *impeachment*, mais o dito governo Temer, há fortes indícios de que se esteja aplicando as ideias fanáticas de Friedman. Tais ideias, configuradoras como de um pensamento único – e, pois, totalitário – podem ser apresentadas com uma paráfrase: “Tudo dentro do privado, nada fora do privado, nada contra o privado” (APPLEBAUM, 2016, p.17).

Nossa quarta conclusão consiste em ver nas revoltas de junho possibilidades de se criar rupturas, possibilidades que, a partir de Marcuse, podem ser expostas através de alguns pontos principais, a fim de que os ideais dessas jornadas realmente se concretizem a favor do sonho de libertação histórica da maioria. Tais pontos, já aqui antes apresentados, em resumo, são:

a. Junho e a grande recusa pelas lutas macropolíticas.

Neste particular, afora entrarmos em partidos realmente de esquerda e apoiarmos políticas que de fato defendam ideais anticapitalistas, tanto para que o sujeito social se organize quanto para que essas lutas avancem, há também outras questões importantes. Uma delas, do ponto de vista macropolítico,¹⁰² é que tanto esses

102 Os conceitos de macropolítico e de micropolítico estão aqui sendo usados bem

partidos quanto os movimentos sociais comprometidos realmente com lutas históricas, sempre que necessário apoiem estratégias que organizem diferentes grupos, a fim de que ocupem as ruas, sobretudo questionando a ordem capitalista que “sufoca” seus direitos.

b. Junho e a grande recusa nas lutas contrainstitucionais.

Para o pensamento marcuseano, partindo do pressuposto de que os ideais de junho são anticapitalistas, dificilmente eles se realizam caso desconsideremos as lutas dentro das instituições sociais. É que, para se recusar o homem unidimensional nesse território, antes de tudo precisamos reinventar as relações micropolíticas na família, na escola, na universidade, no trabalho e assim por diante. Neste sentido, além de se pensar, sob inspiração desse filósofo, em micropolíticas anticapitalistas no interior dessas instituições, faz-se necessário incentivar tanto o aparecimento de mídias alternativas (rádios livres nas comunidades, nas universidades, nos sindicatos, etc.) quanto darmos apoio às mídias alternativas já existentes (*WikiLeaks*, *The Intercept*, *TV Ninja*, etc.).

c. Junho e a grande recusa da negação da luta por nova sensibilidade, outra racionalidade e por uma subjetividade rebelde.

Aqui, o pensamento marcuseano se aproxima do elaborado por Prado Júnior (1966) sobre o conceito de revolução. A Revolução Francesa, por exemplo, caso a registremos só pelo momento de sua emergência (a queda da Bastilha, o povo avançando sobre Versalhes, o instante em que se depõe o rei e a realeza), por mais importante que tenha sido esse momento, o fato é que ele por si só não nos revelará o significado maior da revolução. Tal significado, no fundo, reside notadamente mais nos valores dos ideais revolucionários que podem concretamente modificar a vida de uma grande maioria, os quais se sedimentam graças ao conjunto

próximos ao pensamento de Braudel (1992): enquanto as relações macropolíticas têm implicações com a história de curta duração, as micropolíticas as têm com as de longa duração.

de consciências que enxergam e se identificam com esses ideais, lutando para que eles, ao longo da história, se firmem. Enfim, com base no pensamento marcuseano, podemos estender esse mesmo raciocínio às jornadas de junho. Assim, embora em 2013 se situe o instante de sua emergência, em que milhares de pessoas ganharam as ruas, os ideais do movimento, para que se concretizem, antes de tudo precisarão ser sedimentados nas consciências ao longo dos anos. Para tanto, como vimos, serão indispensáveis esforços a fim de se recriar os processos de subjetividade, os quais, para o filósofo, tanto podem ser repensados dentro das instituições (família, escola, instituições de trabalho, saúde, educação, etc.) quanto através de toda uma estética que nos desassossegue pelas artes plásticas, poesia, teatro, *blogs* e grupos, mídias alternativas na *internet*, etc.

Retornemos, para concluir, a *Esperando Godot*: não devemos nos enforcar! Sobretudo porque, ao lermos Marcuse e suas críticas ao mundo contrarrevolucionário, vê-se que se está diante de um “muro de dinheiro”. Assim, caso a revolta seja só pessoal e quisermos chocar nossa própria cabeça contra tal muro, não será ele que destruiremos... Agora, na hipótese de realmente quisermos fissurá-lo, para o pensamento marcuseano, a partir de junho, tanto do ponto de vista macro quanto micropolítico, há diversas maneiras de se tentar fazê-lo. Enfim, para os que preferem fissurá-lo criando uma subjetividade rebelde a favor de uma contraconsciência capitalista, gerando um sujeito que faça a diferença, temos um sonho. Sonhamos que esse sujeito lute por uma sociedade comunista democrática, mas jamais invente um outro Auschwitz, um Gulag e uma nova prisão de Guantánamo...

Referências

AARÃO REIS, Daniel. Entrevista (13/10/2013). In: BORBA, Maria & FELIZI, Natasha e REYS, João Paulo. *Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de Junho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

- ARCARY, Valerio. *As jornadas de Junho de 2013: balanço e perspectivas*. In: Revista da Praia Vermelha (Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ): Marxismos no século XXI. Rio de Janeiro, V23, no2, p: 357-375, jul/dez, 2013.
- ARANTES, Paulo. *Depois de Junho a paz será total*. In: _____. O novo tempo do mundo. São Paulo: Boitempo, 2014.
- ASSANGE, Julian. *WikiLeaks. Quando o Google encontrou com o WikiLeaks*. Rio de Janeiro: Zahar, 2015.
- BADIOU, Alain. *Guerra à vista: a democracia em crise e o mundo tenso como se 1914 fosse hoje*. Entrevista dado ao jornalista Fernando Eichenberg. In: Folha de São Paulo. São Paulo, 16/04/2017. Ilustríssima, p. 4-6
- BASTOS, Rogério Lustosa. *Marcuse e o homem unidimensional: pensamento único atravessando o Estado e as instituições*. In: Revista Katálysis. Florianópolis, v. 17, n1, pp.111-119, jan/julh, 2014.
- _____. *Freud, a cultura e a tanatologia: uma leitura de Marcuse na obra social freudiana*. Psicanálise & Barroco em Revista. Rio do Janeiro, v. 16, p: 139-70, 2010.
- BORBA, Maria & FELIZI, Natasha & REYS, João Paulo (Orgs). *Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de Junho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.
- BRAUDEL, Fernand. *Escritos sobre a história*. São Paulo: Perspectiva, 1992.
- BRECHT, Bertolt. *O rádio como aparato de comunicação*. Discurso sobre a função do rádio. FREDERICO, Celso. *Ensaios sobre marxismo e cultura*. Rio de Janeiro: Morula, 2016.
- CHAMAYOU, Gregoire. *Teoria do Drone*. São Paulo: Casac Naify, 2015.
- DARTON, Robert. *O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- _____. *Poesia e polícia. Redes de comunicação na Paris do século XVIII*. São Paulo: Companhia da Letras, 2014.

- FIGUEIREDO, Rubens (org.). *Junho de 2013: a sociedade enfrenta o Estado São Paulo*: Summus, 2014.
- FRANCO, Gustavo. *Outro gigante acordou*, 28/009/2013. In: BORBA, Maria & FELIZI, Natasha e REYS, João Paulo. *Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de Junho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.
- FREIXO, Marcelo. *Democracia e cidade*. In: Folha de S. Paulo. 11/08/15, primeiro caderno, p. 2.
- _____. Entrevista (09/10/2013). In: In: BORBA, Maria & FELIZI, Natasha e REYS, João Paulo. *Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de Junho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.
- GOHN, Maria da Glória. *Manifestações de Junho de 2013 no Brasil e praça dos indignados no mundo*. Petrópolis: Vozes, 2014.
- LOSURDO, Domenico. *Fuga da história?* Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- MARCUSE, Herbert. *Perspectivas do socialismo na sociedade industrial avançada: uma contribuição ao debate*. In: Loureiro, Isabel (org.). *Herbert Marcuse: a grande recusa*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- _____. Herbert Marcuse/Raymond Aron (Debate): *comunismo democrático – utopia ou realidade?* In: Loureiro, Isabel (org.). *Herbert Marcuse: a grande recusa*. Petrópolis: Vozes, 1999b.
- _____. *Sobre o caráter afirmativo da cultura*. In: Marcuse, Herbert. *Cultura e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1997. Volume 1
- _____. *A dimensão estética*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- _____. *A ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- _____. *Eros e civilização. Uma interpretação filosófica do pensamento freudiano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- _____. *Contrarrevolução e revolta*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- _____. *Revolução ou reforma? Uma confrontação*. Debate entre Herbert Marcuse e Karl Popper. Lisboa: Moraes, 1974.

- _____. *An Essay on Liberation*. Boston: Beacon Press, 1969.
- _____. *Marxismo soviético*. Rio de Janeiro: Editora Saga, 1969b
- MARICATO, Ermínia et al. *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATOS, Olgária. *Paris 1968: as barricadas do desejo São Paulo: Brasiliense, 1981.*
- MORGENSTERN, Flavio. *Por trás da máscara. Do passe livre ao black blocs, as manifestações que tomaram as ruas do Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. *As ruas e a democracia. Ensaios sobre o Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2013.
- PRADO JUNIOR, Caio. *A revolução brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1966.
- PALMEIRA, Vladimir. Entrevista, 02/08/2013. In: In: BORBA, Maria & FELIZI, Natasha e REYS, João Paulo. *Brasil em movimento: reflexões a partir dos protestos de Junho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.
- TOCQUEVILLE, Alexis de. *O antigo regime e a revolução*. Coleção grandes nomes do pensamento. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2015. V 11
- WAPSHOTT, Nicholas. *Keynes X Hayek: as origens do maior duelo econômico da história*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

Aborto

*Me ensinaram a sentar sempre de perna fechada
etiqueta, selo, lacre
vão das pernas que nunca foi meu.
Me ensinaram a abri-las para um homem
aliança, cartório, meu bem!
Arrendada pra procriação.*

*Me ensinaram a ficar sempre de boca fechada
falar baixo, com jeito, graciosa
virgindade nas cordas vocais.
Estupro, abuso, abandono
balbucio monólogo aflito
grávida de não saber dizer não!*

*Kairós! Abro as pernas,
a grande boca de pequenos lábios,
e aborto por decisão.
Reassumo o vão entre as pernas
reforma agrária do meu próprio chão.
Gravidez? Só em estado de graça...
nunca mais filhos de aflição.
Mais que as pernas... quero abrir minha boca
Estrear minhas cordas vocais:
Eis o tempo de salvação!*

Nancy Cardoso Pereira

O conceito em perspectiva: Gênero, raça e classe

Lilia Guimarães Pougy

Esta conferência vai abordar o tema das disputas conceituais sobre a questão de gênero, com a intenção de reconhecer limites e possibilidades desta categoria teórica no serviço social, através do seguinte caminho: 1) a construção teórico-política dos estudos de gênero, raça e classe com base nos conceitos do nó, de Saffioti (1992, 2004), da consubstancialidade, de Kergoat (1996, 2010 e 2014), da interseccionalidade, de Crenshaw (Hirata: 2014) e da combinatória *straight*, de Falquet (2017); 2) lutas feministas na definição identitária da cidadania feminina que combinam um padrão heteronormativo eurocentrado, a crítica descolonial ao heteropatriarcado e a invisibilidade da agenda feminista das trabalhadoras russas no início do século XX e 3) interfaces com o Serviço Social.

Há catorze anos a escola de Escola de Serviço Social da UFRJ incorporou os estudos de gênero no currículo como disciplina obrigatória na área dos fundamentos da formação social brasileira (ESS/UFRJ, 2001:16). No currículo de 1993, a disciplina Relações de gênero figurava como eletiva. Corolário da formalização do conteúdo de gênero na formação profissional foi a necessidade de assistentes sociais compreenderem a questão social no seio das relações sociais que lhe conferem materialidade. Na UFRJ foi o

primeiro curso de graduação a incorporar como obrigatórios além deste conteúdo, o tema dos direitos humanos no Brasil.

O campo dos estudos sobre gênero é movediço. Louro (1996, p.7), assinalava que o conceito de gênero se caracteriza pela vitalidade e pela instabilidade, dado que renovado porque contestado. Diferentes disciplinas se apropriam do conceito de modo diverso, mas há consensos destacados por muitas e muitos: a conceituação diz respeito às relações de poder e ultrapassa uma compreensão essencialista. Isto é, gênero diz respeito aos processos sociais de construção e representação do feminino e do masculino, o que supõe hierarquias em disputa, conquanto a diferença tenha marcado a afirmação da alteridade no campo. Nada a ver com uma lógica binária que fixa as figuras nos papéis de gênero. Tudo a ver com o que Rolnik (1995, p.121) destacou sobre o desassossego com que a disparidade entre planos identitários e os processos de produção das identidades provoca, dado que são orientados por lógicas distintas: a de representação identitária e a das multiplicidades e dos devires.

Gênero como todo o conceito é polissêmico. Os debates muitas vezes reafirmam falsos entendimentos que servem à fixação em significados anacrônicos, tais como: cultura versus natureza resignificados na atualidade como culturalismo versus materialismo. E ainda relacionados direta e imediatamente com política imperial das agências mundiais de financiamento. Saffioti (1994, p.271) já alertava que “todas as atividades humanas são mediadas pela cultura”, ressaltando a construção social de gênero como tarefa primeva, na contracorrente da ideia conservadora que aposta nas naturezas feminina e masculina, concepção perigosamente próxima da biologia como destino, tendência essencializadora ainda presente no campo. Tampouco se pode admitir a cultura como destino. Diferença e desigualdade devem ser apreendidas para instrumentalizar teses que coloquem no centro o sujeito e o processo social de construção em gênero, classe e raça. Dito de outro modo, é preciso combater o desenraizamento do sujeito das relações sociais que o conformam. Nos termos de Saffioti (1994,

p.273), “... o sujeito constituído em gênero o é também em classe social e em raça/etnia, ... é múltiplo, sendo mais contraditório que dividido”.

Dentre as numerosas apropriações sobre as relações de gênero, destaco o gênero relacional, que coloca em evidência as relações sociais – de classe e raça – e seus efeitos nas corporificações das hierarquias nos sujeitos, isto é as contradições são possíveis de serem apreendidas. Trata-se de vinculação aos processos sociais, menos que sua interpelação individual, o que pode permitir seu uso como uma categoria histórica e analítica (Almeida, 2007^a, p.232) com potencial heurístico e teleológico. Deste modo, as relações sociais que estruturam e organizam a sociedade são caudatárias de processos históricos que devem ser reconhecidos e redimensionados para um conhecimento vindouro em vista do rearranjo das ações políticas. Uma inflexão: utilizo a expressão categoria teórica com o sentido atribuído por Gohn (1987, p.5): “... as categorias constituem o instrumento básico de produção do conhecimento. Elas exprimem formas, do modo de ser, não são criações arbitrárias do pensamento”.

O campo dos estudos de gênero tem sofrido ataques insidiosos, no contexto de uma conjuntura em que se instalou com galhardia o cultivo ao ódio que renova posturas naturalizadoras dos sujeitos e de suas interações de modo misógino, autocrático e desumano. Na área das políticas públicas o desmonte é desalentador no plano formal e na vida dos brasileiros e das brasileiras na saúde, nos direitos sexuais e reprodutivos, na educação, no enfrentamento da violação de direitos, na violência contra as mulheres assim como na sua expressão nefasta, o feminicídio. A perseguição contra as pesquisadoras têm uma particularidade: na sociedade patriarcal as mulheres são atacadas por serem mulheres e ousarem ultrapassar a heteronormatividade e denunciar a lógica contraditória das relações de gênero, de classe e de raça. As relações de gênero não podem ser estudadas abstratamente, senão a partir de práticas sociais e de processos societários, o que requer a compreensão da dinâmica complexa e contraditória das relações sociais (ALMEIDA, 2007a: p.231 e 233).

A construção teórico-política do campo dos estudos de gênero

Gênero é uma categoria surgida na década de 1970 (Oakley, 2016) no debate norte-americano para afirmar a origem socialmente construída do masculino e do feminino, distinguindo-o da noção de sexo, e enfatizando o seu caráter relacional, isto é, no plano das interações em detrimento do aspecto da natureza.

A tradição francófona dos estudos sobre a condição feminina e masculina tem raiz nas categorias teóricas marxistas que inspiram uma mirada a partir da inserção de homens e mulheres no trabalho. As categorias desta tradição presentes no debate brasileiro são relações sociais de sexos, a base material e a divisão sexual do trabalho, expressão destas, ou seja, um conceito descritivo. O trabalho das mulheres nas atividades da reprodução social é gratuito porque derivado da hierarquização e separação do trabalho feminino e do trabalho masculino e invisibilizado pelos papéis naturalizados dos sexos, separação essa a partir de uma ordem natural. O trabalho reprodutivo, neste sentido, seria o não-trabalho, pouco valorizado e só lembrado pela ausência de seus produtos.

Por não se constituir num campo exclusivo e específico de estudos, as relações de gênero integram as relações fundantes e estruturadoras da vida social e se manifestam nesta por meio de práticas sociais que também devem ser apreendidas no entrelaçamento das dimensões de classe e raça (Almeida, 2007a: p.246 e Kergoat, 2010, p.93). Nos termos de Kergoat (2014, p.13) “*são coextensivas, isto é, são em parte sobrepostas... se reproduzem e se reproduzem reciprocamente... O gênero constrói a classe e a raça, a raça constrói a classe e o gênero, a classe constrói o gênero e a raça*”.

Pioneiramente no Brasil, Saffioti criticou o recurso a imagens geométricas para representar o que considera o entrelaçamento das relações sociais fundamentais e oferece a figura do nó, cuja trama imiscui os planos molar e molecular das contradições fundamentais, sintetizadas na formulação. “*Não se trata, contudo, de conceber três diferentes ordenamentos das relações sociais, correndo*

paralelamente. Ao contrário, estes três antagonistas fundamentais *entrelaçam-se de modo a formar um nó*” (SAFFIOTI, 1997, p.61). Pondera que o adversário da crítica feminista é o padrão dominante das relações sociais (SAFFIOTI, 1994, pp.273-274) ao invés do “homem nem enquanto indivíduo, nem enquanto categoria social, embora seja personificado por ele”(p.275). Saffioti defende o uso do patriarcado combinado ao modo de produção e ao racismo para pensar sobre esquemas de dominação-exploração opressores de homens e de mulheres, ainda que de modo contraditório (1992, p.194), o que distanciaria este conceito ao quadro teórico de origem.

A premissa da tradição francófona é a indissociabilidade das relações sociais e das práticas sociais, análise assentada na inserção de homens e mulheres no trabalho, assim formulada por Kergoat: “as relações sociais são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva de análise sociológica” (2014, p.94), o que conota organicidade com a dimensão histórica dos processos sociais. Assinala também que são coextensivas, dado que “as relações sociais de classe, gênero e ‘raça’ se reproduzem e se co-produzem mutuamente” (2014, p. 94).

De forma semelhante, apesar de distinta, Hirata (2014, p.61) considera o *ponto de vista situado*, com base na premissa da epistemologia feminista, isto é “das conceitualizações que integram, numa unidade indissociável, sexo, raça e classe” para examinar o conceito da interseccionalidade ou de consubstancialidade. De acordo com Hirata, interseccionalidade significa “interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe” (2004, p.62) e tem origem no Black Feminism, por meio de uma formulação afro-americana dos anos de 1970, que criticou o feminismo branco, de classe média, heteronormativo”. A interseccionalidade é uma proposta que visa apreender as identidades e as desigualdades sociais por meio de um enfoque integrado, que ultrapassaria o reconhecimento das três determinações contraditórias na direção da consideração de outras opressões, tais como orientação sexual,

geração e religiosidade. O enfoque se dirige à multiplicidade de opressões na produção e na reprodução das desigualdades sociais. A principal crítica de Kergoat ao conceito de interseccionalidade diz respeito ao desenraizamento das contradições, raciocinando em termos de categorias de identidades mais do que em termos das relações sociais ou de sua base material. De outra parte, a interseccionalidade coloca ênfase na questão racial, na condição de categoria interseccional ao sexo, nomeando o problema da invisibilidade do sexismo e do racismo como problema social.

Falquet (2017) desenvolve o conceito de combinatória *straight*, com o objetivo de apreender as formas de opressão capitalistas na atualidade, o que aproxima sua formulação ao feminismo descolonial, dado que “*o fracasso humano e civilizacional da globalização neoliberal, os movimentos feministas e lésbicos em várias partes do mundo contribuem na busca de alternativas globais*” (FALQUET, 2017, p.1). O conceito diz respeito ao conjunto contraditório de normas que conformam as relações em vista do trabalho e da força de trabalho e coloca na cena de debate a tese do feminismo francófono materialista lésbico. A categoria trabalho, além da consubstancialidade proposta por Kergoat, ou mesmo a interseccionalidade, apresentada por Hirata, deve implicar a sexualidade e a raça com base na apropriação dos corpos como “*máquinas-de-força-de-trabalho*” (2017, p.1), o que permite deslocar e ampliar a análise da reprodução social como trabalho gratuito das mulheres, “*dando lugar assim ao processo de acumulação primitiva tão importante para o surgimento do capitalismo e para o que permitiu o saque colonial do ‘Novo Mundo’*” (2017, p.6) .

A combinatória *straight* se refere às regras que organizam a aliança e a filiação às normas de conjugalidade e procriação em função de lógicas simultâneas de sexo, raça e classe. Desta forma, o conceito visa a apreensão e reconhecimento das relações de poder que se apropriam do corpo como máquina de produzir trabalho e força trabalho. A tese da autora associa à idéia da consubstancialidade a crítica à orientação heteronormativa e à conjugalidade para a procriação da força de trabalho. Incorporar

a sexualidade como trabalho e desnaturalizar a maternidade a partir do conceito da combinatória *straight* tem por base a crítica da heterossexualidade, realizada pelas lésbicas materialistas, na qual a ideologia da diferença sexual reafirma o pensamento *straight* ao “criar mulheres”. Isto é, “a diferença sexual absoluta e irreduzível entre dois e somente dois sexos que existiria naturalmente” (FALQUET, 2017, p.9).

A incompletude das formulações é compreensível, porque a recomposição da realidade no plano do pensamento é atividade impossível, apesar de operada sobretudo nos estudos das ciências sociais, por meio de aproximações mediadas nos processos sociais pelos princípios da historicidade e da totalidade. O consenso entre as propostas, apesar de suas diferentes implicações teórico-políticas e estratégias práticas, se refere a não hierarquização das formas de opressão.

Com efeito, o noticiário – local, nacional, internacional - têm revelado atrocidades inimagináveis e inaceitáveis que revelam o esgotamento do modelo civilizacional neoliberal que hipertrofia os ideais iluministas da liberdade, da igualdade e da fraternidade irrealizáveis desde sempre em razão da incompatibilidade entre o interesse particular, de classe e o interesse geral. É urgente ampliar o raio de visão por meio da apropriação de conceitos e categorias teóricas capazes de iluminar as contradições concretas dos fenômenos sociais em vista da sua transformação. E a responsabilidade das ciências humanas e sociais e das orientações ético-políticas das profissões que intervêm neste campo é enorme. O que está em jogo no campo de estudos sobre relações sociais não é o conceito que se adota, senão o desafio de produzir conhecimento que permita conhecer a realidade presente para transformar a realidade futura. Encarar a distopia e projetar utopias, construindo as condições de sua realização numa sociedade alternativa, na qual o princípio do comum se traduza num projeto político anticapitalista. Federeci apresenta exemplos de luta e resistência de mulheres na reinstalação de uma identidade coletiva que pode constituir um contrapoder no plano familiar e comunitário e abrir

um “*processo de autovalorização e autodeterminação sobre o qual temos muito que aprender*” (2014, p.152).

Com efeito, o conhecimento científico não tem nada a ver com neutralidade. Saffioti (2004, p.39) examina as taxonomias das ciências que as classificam de diferentes maneiras: naturais, biológicas e humanas, ou ciências da natureza e do espírito; ou ainda naturais e exatas, de um lado, versus sociais ou, então, como ciências duras e humanidades. Fato é que o conhecimento científico é conhecimento social, produzido por e para os seres humanos, dirigido ao desenvolvimento dos Estados-Nação no sentido do bem estar dos povos, ou diversamente, comprometido com o mercado e a acumulação primitiva e selvagem. Disto se depreende que a ciência, como qualquer atividade em sociedade, está relacionada com um projeto de sociedade, sempre em disputa.

Deste modo, a epistemologia feminista, conquanto interpele a invisibilidade das relações sociais de gênero, de classe e de raça na produção do conhecimento, também sofre interpelações do feminismo negro ou descolonial, que têm críticas vigorosas ao processo intrusivo na Colônia e depois no Estado Republicano.

Lutas feministas

O poder mobilizador e reivindicatório de mulheres organizadas tem sido reprimido, contestado e punido. O feminismo sendo movimento social heterogêneo e plural, está organizado por meio de projetos emancipatórios do tempo histórico em que se situa. A classificação geracional do feminismo em ondas, marca a incompletude destas e também exclui expressões contestatórias potentes das dinâmicas reivindicatórias protagonizadas pelo sujeito do feminismo.

A invisibilidade das trabalhadoras russas nos processos revolucionários do século XIX e XX, indica a potência da organização das mulheres operárias na contestação e na ação política derivada. Todavia, não integram a historiografia ocidental da luta pela cidadania política.

De acordo com Schneider (2017, p.12) “A Rússia e a União Soviética foram precursoras no que se refere à luta das mulheres pela emancipação e às suas conquistas”, das quais destaca a fundação de cursos superiores para as mulheres, em 1872. Destaca, ademais, que quarenta mil mulheres estudavam em universidades em 1913. Com efeito, apesar de o feminismo russo também ter a marca da heterogeneidade, incluindo “mulheres da aristocracia, de instituições filantrópicas, da *intelligentsia*, marxistas, das alas liberal, radical, etc” (Schneider, 2017, p.13) desde o final do século XIX, ultrapassou a reivindicação da igualdade de direitos e realizou inflexões nos papéis e costumes das mulheres: a defesa da união livre, do aborto, da divisão do trabalho doméstico, realizaram numerosas publicações e organizaram encontros nacionais para construir e consolidar temas sobre a emancipação humana, contra a unilateralidade da ordem social machista. As políticas retrógradas promovidas pelo stalinismo, de acordo com Schneider (2017, p.11), atingiram a organização das feministas: “*a seção feminina do partido é dissolvida (em 1929), voltam a ser penalizadas a homossexualidade (1934) e o aborto (de 1936 a 1955), a educação é novamente dividida entre homens e mulheres, ..., dando lugar a um retorno da moral e da família tradicionais*” (SCHNEIDER, 2017; pp.11,12).

As lutas feministas estão organizadas em ondas: inicialmente, a agenda das sugragistas pela cidadania política, emblematicamente representada por Olympe de Gouges, uma ativista política, feminista, abolicionista francesa e defensora da democracia e dos direitos das mulheres, no contexto das lutas sociais da França, que resultaram na derrocada da monarquia absolutista e na ascensão da república. As ações políticas de Olympe de Gouges colocaram em evidência a incompletude dos ideais revolucionários franceses, em especial a igualdade, que não incluía as mulheres. Seu destino foi a guilhotina, em 1793, como reação à sua obra, a Declaração Universal dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de 1791, elaborada em discordância à Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. A França só autorizou o voto feminino cento e cinquenta e seis anos após a Revolução Francesa, em 1944.

As conquistas feministas consagradas no plano formal em documentos internacionais e normatização nacional por meio de decretos-lei são reveladores da importância das lutas: Convenções Interamericanas sobre direitos civis e políticos da Mulher, em 1948 e em 1952, só foram ratificadas e formalizadas no Brasil por meio de decretos-lei quatro e dois anos depois, sucessivamente. As convenções da Organização Internacional do Trabalho – OIT em relação aos direitos das mulheres deste período também apresentam um intervalo entre a proposta e a ratificação do Estado brasileiro. Destacarei duas: a Convenção da OIT n° 100, de 1951, que dispõe sobre igualdade de remuneração, que só foi ratificada pelo Brasil em 1957; e a Convenção OIT n° 157, de 1981, que estende aos homens a responsabilidade sobre a família, que ainda aguarda ratificação, conquanto relativa à segunda onda. Inacreditáveis trinta e seis anos e seis presidentes eleitos depois, dos quais três reeleitos, a Convenção segue sem ter sido ratificada.

Se a conquista formal dos direitos é um importante passo para a cidadania feminina, é insuficiente para a sua realização. Sobretudo porque a agenda de direitos conquistados se aplica às mulheres em geral, o que pressupõe uma mulher universal. As mulheres pobres e as negras, como a retratada por Carolina Maria de Jesus, no seu diário *Quarto de Despejo*, não estavam contempladas, apesar da agenda liberal poder ser considerada precursora daquela que permitirá a instrumentalização de direitos por meio das políticas públicas, que desgraçadamente teve vida curta no Brasil.

Ainda na perspectiva geracional do feminismo, a segunda onda, nos anos 1970, pode ser sintetizado pelo axioma de Carol Hanisch, o “Pessoal é Político”. Efetivamente, as reuniões dos grupos de esquerda nesta ocasião consideravam que a agenda das mulheres girava em torno de problemas pessoais, ou seja, não seriam políticas por trazerem à tona questões sobre o corpo e a sexualidade. A luta pela conquista de direitos tem o eixo na luta pelo trabalho feminino em iguais condições do trabalho masculino, pelo direito ao prazer, pela luta contra a violência dirigida

às mulheres, em especial a violência sexual. A formalização nos instrumentos internacionais de promoção e proteção dos direitos humanos pode ser sintetizada na Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, de 1979, que só foi ratificada pelo Estado brasileiro em 2002, no último ano do segundo quadriênio do mandato de Fernando Henrique Cardoso.

Já a terceira onda é marcada pela contestação aos paradigmas que sustentam as lutas nas ondas precedentes, com a justificativa de o discurso universalista ser de natureza excludente, de o sujeito do feminismo não poder ser reduzido às mulheres, da necessidade de se discutir a micropolítica e o performático. Butler (2008), principal representante da crítica aos paradigmas, na defesa da performatividade e do questionamento da heteronormatividade, sustenta a descontinuidade entre sexo, gênero, exercício da sexualidade e desejo em vista da identificação das “*normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas*” (BUTLER, 2008, p.38).

A crítica feminista sempre colocou em evidência a incompletude do projeto emancipatório. A ponderação da Scott (2002, p.48) é emblemática: “*o feminismo não é produto das operações benéficas e progressistas do individualismo liberal, mas um sintoma de suas contradições*”. Essa lógica se aplica ao conjunto dos projetos feministas, inclusive ao feminismo descolonial que realiza uma crítica ao projeto feminista eurocentrado, dinamizando o campo com leituras sulamericanas, o que se constituiria na quarta onda do feminismo.

Cabe uma inflexão esclarecedora: Abya Ayla, como enuncia Miñoso, Correal e Muñoz (2014, p.12), diz respeito ao “*nome original das terras que hoje se conhece como América. Seu significado, em contraposição ao Mundo Novo que a historiografia eurocêntrica induz, é ‘tierra en plena madurez, o tierra en florecimiento, tierra madura’*”.

O feminismo descolonial vêm construindo uma vigorosa produção crítica dos postulados eurocentrados, heteronormativos, branco e imperial do feminismo clássico. As feministas provenientes da América propõem um deslocamento político-epistê-

mico do heteropatriarcado moderno em sua conexão orgânica com o racismo, o capitalismo e a colonialidade. A partir desse movimento, sugerem repensar o projeto emancipatório a partir de um ponto de vista da geopolítica, comprometido com a crítica do “universalismo androcêntrico” que têm produzido e fixado um “universalismo de gênero”, que se estende para toda a humanidade.

Lugones (2014, p.58), ao debater sobre a colonialidade do gênero examina a combinação da interseccionalidade, desenvolvida pelo feminismo negro e de cor estadunidense, com a leitura crítica da modernidade. A sua chave de leitura é baseada na existência de um “Sistema Moderno Colonial de Gênero”, no qual inventaria as implicações do projeto intrusivo, tais como: 1) a imposição colonial de uma divisão entre humano e não humano; 2) a supremacia do homem branco europeu possuidor de direitos também sobre as mulheres de seu grupo, humanas; 3) a determinação de uma ordem natural a serviço da supremacia branca às pessoas do mundo extraeuropeu e 4) a necessidade de se pensar a raça, o gênero e a sexualidade como categorias co-constitutivas e coextensivas da episteme moderna colonial. Um dos efeitos da modernidade foi a separação da raça e do gênero, transmutando-os em ficção (LUGONES, 2014, p.68). Nesse sentido, o recurso ao paradigma da interseccionalidade visa potencializar a apreensão e reconhecimento dos marcadores de sujeição ou dominação e reforçar a tese da inexistência do gênero no mundo pré-colonial.

Segato (2014, p.76) a partir do contraste das relações de gênero da ordem colonial moderna e do mundo-aldeia, considera o gênero onipresente em toda a vida social e categoria central capaz de iluminar todas os outros aspectos da transformação imposta a vida das comunidades. A partir do exame das sociedades indígenas e afro-americanas identifica a organização patriarcal, ainda que diferentemente daquela observada no ocidente, no que designa “patriarcado de baixa intensidade”, advertindo que a aproximação da ordem colonial moderna ao mundo-aldeia, modifica as relações de gênero perigosamente, o que intervém na estrutura das relações e produz uma ordem ultra hierárquica (SEGATO, 2014, p.82).

Correal (2014, p.353) coloca em evidência o paradoxo do feminismo desde a modernidade ilustrada, que afirma a fixação das mulheres no empreendimento iluminista como sujeito de direitos sem questionar a ordem social liberal opressora e excludente conquanto permita a resistência das mulheres da dominação patriarcal. Destaca, ademais, que a colonialidade do poder não desaparece com o fim do colonialismo, já que a maneira com que a dominação foi realizada se mantém, é parte orgânica do projeto moderno, como produto “*antropocêntrico, logocêntrico e falocêntrico*” (CORREAL, 2014, p.355).

Para estas pensadoras, o feminismo está vinculado à descolonização, isto é, à crítica da colonialidade, onde a produção do saber e o trabalho acadêmico podem ser considerados como parte de um compromisso político de superação do patriarcado, ou dos esquemas de dominação-exploração que oprimem as mulheres. O poder é do macho branco, rico e europeu e à população do “mundo novo”, extraeuropeu, se impôs uma ordem natural a serviço da supremacia branca (humana) fazendo com que raça, gênero e o capitalismo fossem constitutivas da colonialidade.

Se impõe uma tarefa estratégica urgente: pensar o projeto feminista por meio da crítica ao projeto intrusivo do heteropatriarcado, buscando práticas políticas em vista de outro mundo, sem essencialismos e idealizações dos sujeitos. O feminismo deve fazer a crítica ao patriarcado como um esquema de dominação-exploração que tem acompanhado e dinamizado o capitalismo na opressão da classe trabalhadora, em geral e das mulheres trabalhadoras em particular, em especial as mulheres negras, assim como ponderar sobre a imposição de um padrão eurocêntrico na agenda das mulheres.

Neste sentido, os projetos políticos precisam pensar teorias capazes de provocar inflexões potencializadoras da crítica e da produção de conhecimento imersas em práticas sociais comprometidas com a transformação do mundo e da vida. Sobretudo agir na contracorrente da estética mercantil e restaurar a cisão entre pessoal e político por meio de práticas mais cooperativas.

Uma pista alvissareira é formulada por Federici (2014) quando pondera sobre o desafio à construção dos comuns: a transformação da vida cotidiana articulando produção e reprodução, de um lado, e consumo consciente e responsável. A questão da indissociabilidade da produção e da reprodução é replicada com a valorização das mulheres na resistência ao capitalismo, na qual, “Afirmar que as mulheres devem tomar as rédeas na coletivização do trabalho reprodutivo e da estruturação das moradias não significa naturalizar o trabalho doméstico como uma vocação feminina. É rejeitar a obliteração das experiências coletivas, do conhecimento e das lutas que as mulheres acumularam em relação ao trabalho reprodutivo, e cuja história é parte essencial da nossa resistência ao capitalismo” (FEDERICI, 2014, p.157).

Ora, o patriarcado, o racismo, o capitalismo e a colonialidade reafirmam esquemas de dominação-exploração que atingem todos os sujeitos indistinta e simultaneamente, ainda que de modo desigual. O concurso da geopolítica no exame das relações sociais é fundamental no desvelamento das contradições sociais e de seus efeitos particulares. Nesse sentido, os feminismos têm conseguido ultrapassar o pensamento único, contestar, problematizar e intervir no campo social.

Dentre as numerosas expressões e efeitos do heteropatriarcado colonial, destaco o fenômeno da violência de gênero para discutir a interface da questão de gênero com o Serviço Social.

Interface com o Serviço Social

A escolha da violência de gênero como mote para o debate sobre a interface com o Serviço Social tem origem na incidência do fenômeno no plano cotidiano, por meio dos seu efeito nos serviços que planejam e executam programas e ações no escopo das políticas públicas. E no plano analítico, através da recomposição da dinâmica contraditória das relações sociais.

A violência de gênero, para Segato (2016, p.17), se inscreve numa pedagogia da crueldade/expropriação, que converte a vida

em “coisa”, numa espécie de desumanização do corpo com restrição ou negação da empatia e da sensibilidade com o sofrimento alheio. Para Segato, “o mandato de masculinidade” do patriarcado de “alta intensidade” subsidiado pelo projeto intrusivo da colonialidade potencializa esta pedagogia, reconhecível pelos seus resultados.

“O exercício da crueldade sobre o corpo das mulheres, que também se estende para os crimes homofóbicos ou trans, todas essas violações não são outra coisa que o disciplinamento... crimes do patriarcado colonial moderno de alta intensidade, contra tudo que o desestabiliza” (SEGATO, 2016, p.96).

Há iniciativas de luta e resistência alvissareiras contra a misoginia patriarcal. Por exemplo, o surgimento de coletivos de mulheres que mobiliza reação planetária à misoginia e à crueldade em face de dois assassinatos de jovens mulheres denunciam e sensibilizam diferentes tendências feministas para a defesa do mais elementar direito civil, o direito à vida e de ir e vir em segurança. O Coletivo *Ni una menos*, surgido na Argentina em 2015 como protesto ao assassinato de uma jovem de catorze anos pelo namorado de dezesseis, que teve a ajuda do pai e da mãe na ocultação do corpo; no ano seguinte uma jovem de dezesseis anos foi estuprada por vários homens, espancada, empalada e abandonada no hospital por dois de seus algozes, como se tivesse tido uma overdose. Para Segato, as manobras de poder nas Américas, com o desavergonhado retorno de uma narrativa e práticas conservadoras, moralizadoras, usurpadora de direitos e antidemocráticas em diferentes países, tais como Argentina, Brasil, Colômbia, México e Estados Unidos renovam a pedagogia da crueldade e da expropriação.

Os dados da expressão letal da violência de gênero são alarmantes e assustadores: “No estado do Rio de Janeiro, de acordo com dados do Dossiê Mulher 2016, a média de assassinatos de mulheres no ano de 2015 foi de quase uma mulher morta ao dia, sendo 360 mulheres assassinadas no total” (PINTO, 2016, p.12). A violação dos direitos das mulheres é crescente, apesar dos avanços legis-

lativos da última década, que animaram a defesa, a promoção e a proteção por meio do consórcio de políticas públicas, não obstante a sustentabilidade dos serviços não ter sido o foco das ações. O desmonte dos direitos humanos em geral e da área de políticas para as mulheres, além da agenda restritiva aos gastos sociais, estão contribuindo para a violação da cidadania feminina.

A bancada parlamentar eleita no Congresso Nacional brasileiro, em 2014, se une em torno de interesses particulares dos setores que a sustentam. Conhecida vulgarmente como bancada BBB - da bala, do boi, da bíblia, do banco e da bola - dinamiza uma agenda conservadora, moralizadora e defensora de pautas controversas, que atacam as conquistas no campo dos direitos humanos com efeitos deletérios para as mulheres: redução da maioria penal, revogação do Estatuto do Desarmamento, proposta do Estatuto da Família, criminalização do aborto como crime hediondo, mesmo nos casos previstos em lei, ademais das propostas de emendas à Constituição que fratura conquistas humanitárias como a demarcação das terras indígenas, atribuição que foi deslocada do executivo para o Congresso Nacional, ou a autorização de ampliar a contratação de serviços tercerizados para atividades meio e fim, ou ainda a Reforma Trabalhista que alterou profundamente a Consolidação das Leis Trabalhistas e a Reforma Previdenciária em tramitação.

No executivo o Ministério da Educação recepciona ataques frontais ao currículo e à autonomia didático-pedagógica, com propostas descabidas como a da 'Escola sem partido' ou que traçam de gênero. A combinação das propostas conservadoras da base ruralista e evangélica aos defensores das armas, se instala nos três poderes da República e atinge visceralmente as mulheres em função do "mandato da masculinidade" de que fala Segato (2016, p.96), que atualiza o patriarcado em bases opressoras e hediondas, cujo marco foi o impeachment da Presidenta eleita Dilma Rousseff, sem que a mesma tivesse cometido crime, votos professados também pela bancada BBB em nome da família, do combate à corrupção e da governabilidade. Outro exemplo da

virulência do mandato da masculinidade foi a proteção ao atual presidente, denunciado pelo Ministério Público Federal por duas vezes, conquanto peça fundamentada em provas espetacularmente publicizadas.

A aprovação da proposta de emenda constitucional que congela gastos públicos por vinte anos, a recomendação de entes financeiros internacionais pelo fim do ensino superior público e os ataques que as universidades públicas vêm sofrendo, tais como asfixia e subtração do financeiro de recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual, a condução coercitiva de Reitores e dirigentes das IFES espetacularmente televisionada, ou ainda o calote no pagamento de servidores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – docentes e técnicos administrativos e também estudantes bolsistas por parte do Governo do Estado do Rio de Janeiro, revela uma vigorosa e extensiva opressão ao sentido federativo e republicano do Estado Democrático de Direito que atinge visceralmente às brasileiras e aos brasileiros, ainda que de modo desigual. O impacto do conjunto da agenda recessiva é devastador para a cidadania brasileira e incide sobre as políticas públicas e seus serviços, que deveriam instrumentalizar direitos, fato imediatamente verificável no criminoso desmonte da área da saúde pública e da educação. Mediatemente, observável pela individualização dos efeitos da questão social a partir da fixação do ideário liberal firmado desde o anos 1990 com a adoção das medidas que o Consenso de Washington definem para os países periféricos e da América Latina.

A interpelação destes feitos no serviço social, sobretudo no exercício profissional das/os assistentes sociais, é também contraditória. O desmonte da nação, para adotar a expressão de Lespaubin (1999) ao examinar os efeitos devastadores da política de estabilização monetária dos dois quadriênios do governo de Fernando Henrique Cardoso, análise atual para entender a conjuntura, estão presentes no cotidiano da/do assistente social.

Os serviços de atendimento à mulher em situação de violência do estado e do município do Rio de Janeiro têm sido fechados

com a justificativa de falta de recursos, ou crise, entre outras, engrossam os índices de vitimização das mulheres. A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) tem dois serviços de atendimento às mulheres em situação de violência de gênero: um localizado no bairro popular da Vila do João, Maré, desde 2005, cuja equipe desenvolve e experimenta metodologias da atenção integral à mulher em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, com objetivo geral de: “atender e oferecer acompanhamento psicossocial e jurídico, orientação e informação à mulher vítima de violência doméstica, investindo no enfrentamento das desigualdades de gênero e no fortalecimento da sua cidadania” (Centro de Referência de Mulheres da Maré, Projeto Cidadania das Mulheres, centro de Acolhida, 2004, p.10). O segundo serviço está localizado na Ilha da Cidade Universitária, foi inaugurado em 2010 e aberto ao público em geral em 2014, apesar de formulado, em dezembro de 2004, por Suely Souza de Almeida, Decana do CFCH, que em consórcio com o Reitor da UFRJ, Aloisio Teixeira e com a Ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres Nilcéia Freire, reuniu as condições de realização do projeto. O objetivo geral de “formular, implantar e avaliar um novo padrão de Centro de Referência para Mulheres no Brasil, com enfoque transdisciplinar, aliando a extensão à pesquisa e ao ensino, visando à superação do quadro de violência de gênero e à formação da consciência crítica das usuárias, em uma perspectiva emancipatória” (Centro de Referência para Mulheres, 2004, p.18) têm servido às dimensões acadêmica e assistencial, propriamente ditas.

Os dois serviços de atendimento dizem respeito à função social da universidade pública de formar profissionais e pesquisadores mestres e doutores implicados com as demandas e as necessidades da sociedade brasileira, cujas desigualdades sociais fertilizam as desigualdades de gênero. O duplo comparecimento da dimensão formativa e assistencial permite desenvolver e experimentar metodologias de atenção integral na qual a mulher em situação de vulnerabilidade possa se reconhecer como sujeito e protagonista

de sua história de vida, conquanto suas condições adversas. As atividades ultrapassam o atendimento propriamente e são dirigidas às/aos professoras/as de escolas localizadas no bairro da Maré, às mulheres que acorrem ao serviço na tentativa de ruptura com a situação de violência e violação de direitos a que são submetidas, num esforço de recomposição da sua condição cidadã. Orientadas por um projeto teórico-político que visa a emancipação feminina, as atividades propostas intencionam ultrapassar a privação e estimular o reconhecimento das mulheres como sujeitos por inteiro, escapando do confinamento e imobilismo que a cena da violação produz (POUGY, 2012, p.169), conquanto o esgotamento da forma social capitalista e sua incompatibilidade com a cidadania plena.

A equipe técnica composta de cinco assistentes sociais, um psicólogo, um pedagogo, três técnicos de assuntos educacionais e dois assistentes administrativos, todos servidores públicos do quadro permanente da UFRJ, apesar de insuficiente, destoa dos demais serviços. Com efeito, pouco mais de uma dezena de servidoras (es) dedicados aos dois serviços em funcionamento de segunda a sexta, é um quadro alentador se contrastado com a sustentabilidade dos serviços no estado e no município. No escopo dessa conferência, gostaria de chamar a atenção para o impacto das medidas de ajuste fiscal na vidas das mulheres e no exercício profissional de assistentes sociais e na prestação do serviço de atendimento à mulher, na Maré, na Cidade Universitária.

O estado de exceção permanente do bairro popular coloca em risco a vida, direitos de primeira geração, que violam de modo contraditório homens e mulheres nas variadas idades. São numerosas incursões policiais que desconsideram o bairro residencial e preponderantemente de trabalhadoras (es). Ao vitimar crianças e jovens na escola, nas ruas e nas vielas quase que diariamente, são considerados pelas autoridades da área de segurança pública como efeito colateral da suposta guerra. O medo se instala no bairro popular e dificulta a reação coletiva na construção organizada de alternativas. A vida em estado de sítio dinamiza a reprodução do padrão patriarcal de reposicionamento da mulher ao destino de

gênero e os atendimentos na segunda feira costumam ser numerosos e intensos com a marca da impotência e desamparo. Ademais, na Cidade Universitária o desenvolvimento de um conjunto de atividades tem permitido uma porta de entrada de mulheres da comunidade acadêmica para o atendimento e orientação.

Um desafio que se apresenta pode ser formulado da seguinte maneira: como falar em direitos humanos, cidadania, democracia nesta conjuntura em que o Estado Democrático de Direito foi derrotado e se fortalece uma sociedade distópica?

Ensaio duas grandes provocações ao Serviço Social, com base no destaque de questões extraídas dos Princípios Fundamentais do Código de Ética do Assistente Social.

A primeira diz respeito aos desafios colocados para a sua aplicabilidade cotidiana. Em conferência realizada em 2005, Almeida, (2007, p.16) já advertia a respeito da “Defesa intransigente dos Direitos Humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo”, ser um “consenso formal” deslocado das condições de execução (ALMEIDA, 2017, p.17), apesar de destacar a relevância da adoção do princípio para o exercício da profissão, uma vez que incorporou o tema dos direitos humanos – direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais no raio de abrangência da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a defesa da democracia. Profeticamente, asseverou:

“...se estamos vivendo a etapa necessária de um processo inconcluso, que, com base nas lutas históricas, conquanto nos marcos da ordem burguesa, poderá ser completado; ou se este é um escopo antitético a esta ordem, o que pode significar, mesmo, a possibilidade de haver um retrocesso, em escala global, no sistema de proteção desses direitos” (ALMEIDA, 2017, p.17).

Parece que a segunda sentença se aplica à involução dos direitos humanos em escala planetária.

Se esta é uma referência vigorosa e fundamental para o exercício profissional, é preciso reinventar sua aplicabilidade real e cotidiana na defesa dos mesmos.

O que nos leva ao destaque e exame do sétimo princípio, “*Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero*” combinado com o décimo primeiro, qual seja, “*Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física*”.

O sétimo princípio estabelece as relações sociais fundamentais, mas omite as relações raciais. No décimo primeiro, que diz respeito ao exercício profissional sem discriminação, o que tem início no “reconhecimento da linguagem de gênero, adotando-se em todo o texto a forma masculina e feminina, simultaneamente” (Código de Ética, 2011, p.13). Menciona, ainda, as relações sociais fundamentais, e relaciona outros importantes marcadores: geração, religião, nacionalidade, orientação sexual, com destaque para a identidade de gênero. Outra vez não há menção às relações raciais.

O aperfeiçoamento dos enunciados pelo Conselho Federal do Serviço Social – CFESS, iniciado com sua formulação em 1993 e nas revisões em 1994, 1996 e em 2011, revela princípios inarredáveis no plano da orientação ética do exercício profissional, o que é essencial na defesa da grande conquista da categoria: o serviço social organicamente vinculado à classe trabalhadora na constituição da assistência social como política de direitos.

A apropriação da dimensão teórico-política do projeto de intervenção profissional em vista de sua concretização requer o enfrentamento do racismo como questão central. Um caminho promissor pode ser o debate coletivo sobre a crítica do feminismo descolonial no enfrentamento do heteropatriarcado eurocentrado a partir da adoção da interseccionalidade combinada com a perspectiva relacional de gênero, ou com a consubstancialidade que enfatiza as práticas sociais. Independentemente da escolha da lente, é imprescindível contextualizar os esquemas de dominação, exploração e opressão, quais sejam, o patriarcado, o capitalismo e o racismo. A tarefa de proceder a diagnose sobre a conjuntura com as lentes do gênero relacional, dos direitos humanos e da

potencialidade do projeto na construção da emancipação feminina organicamente vinculado a uma sociedade alternativa a esta.

A concretização dos princípios éticos numa conjuntura tão adversa aos direitos, às diversidades e ao projeto de nação comprometido com todos e todas é um desafio que deve ser enfrentado diuturnamente. Prossigamos!

Referências

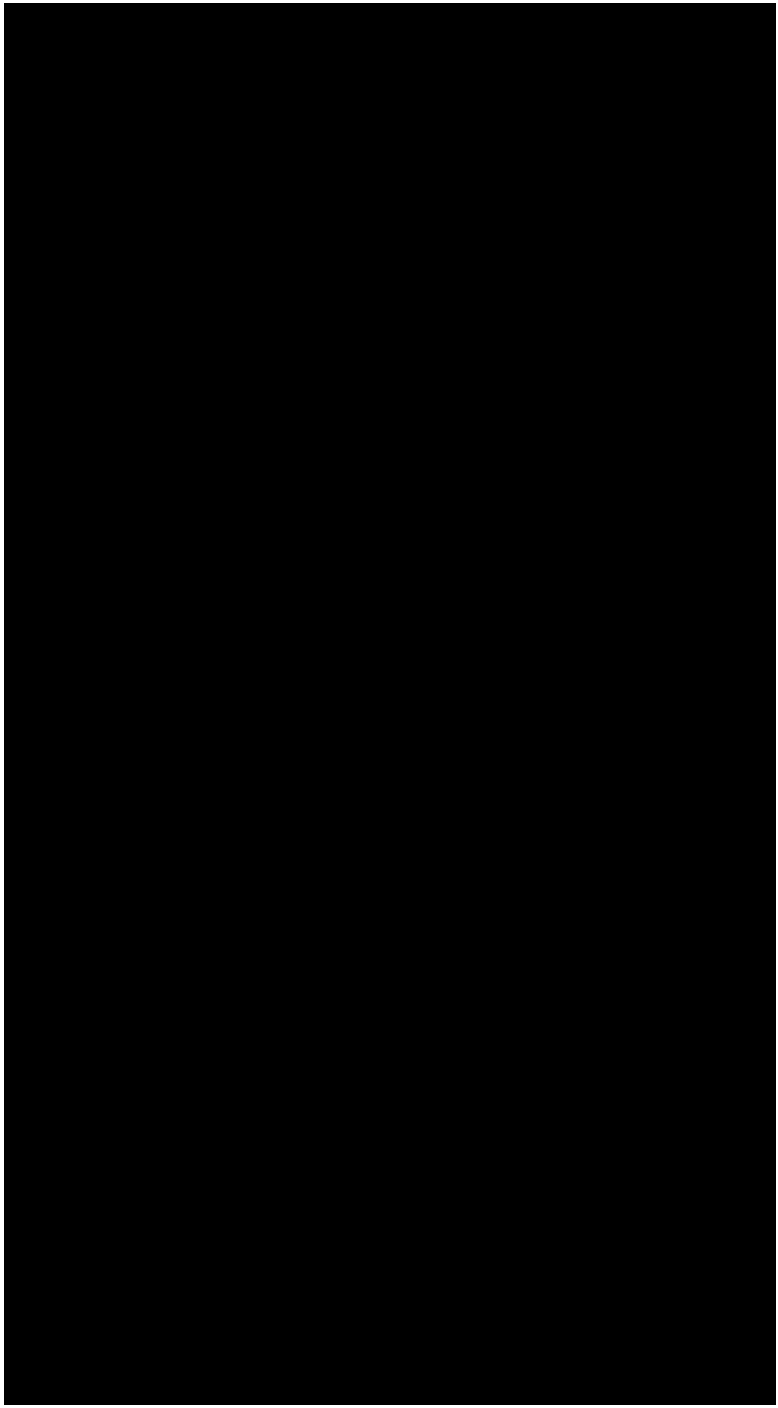
- ALMEIDA, S. S. *Violência e Direitos Humanos no Brasil*. In: Revista Praia Vermelha. Estudos de Teoria e Política. N.11, segundo semestre de 2007.
- _____. Posfácio: *Algumas tendências teóricas de estudo de gênero*. IN: ALMEIDA, Suely Souza de (org.). *Violência de gênero e políticas públicas*, Rio de Janeiro: Editora UFRJ, p. 231-254, 2007a.
- BUTLER, J. P. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008, 236p.
- CHAUI, Marilena. *Educação em Direitos Humanos: Memórias e Desafios no Contexto das Sociedades Democráticas*. Conferência de Abertura no Seminário Internacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília, 14 p. 2006.
- CORREAL, D. *Feminismo y modernidad/colonialidad: entre retos de mundos posibles y otras palabras*. In: MUÑOZ, K. CORREAL, D. e MIÑOSO, Y. *Tejiendo de outro modo: Feminismo, epistemologia y apuestas descoloniales*. Editorial UC, (p.353-369), 2015.
- FALQUET, J. *La combinatoria straight. Raza, classe, sexo y economía política: análisis feministas materialistas y decoloniales*. *Descentrada*, 1(1), e005. Disponível em: <<http://www.descentrada.fahce.unlp.edu.ar/article/view/DESe005>> Acesso em: 10 ago. 2017.

- GONH, M.G. *A pesquisa das ciências sociais: considerações metodológicas*. In: Pesquisa Participante e Educação 12. Caderno CEDES. São Paulo: Cortez Editora, p. 3-14, 1987.
- KERGOAT, D. *Relações Sociais de Sexo e divisão sexual do trabalho* IN LOPES, Marta Julia Marques, MEYER, Dagmar Estermann e WALDOW, Vera Regina (org.) *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas. 1996.
- _____. *Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais*. In: Novos Estudos CEBRAP, n. 86, p. 93-103, 2010.
- _____. *Compreender as lutas das mulheres por sua emancipação pessoal e coletiva*. In: MORENO, R. (org.). *Feminismo, Economia e Política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, p. 11- 21, 2014.
- LESBAUPIN, I. (org.). *O desmonte da Nação: balanço do Governo FHC*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 199 p., 1999.
- LOURO, Guacira Lopes. *'Nas redes do conceito de gênero'* IN LOPES, Marta Julia Marques, MEYER, Dagmar E. e WALDOW, Vera Regina (org.) (1996). *Gênero e Saúde*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- LUGONES, M. *Colonialidad e género* In: MUÑOZ, K. CORREAL, D. e MIÑOSO, Y. *Tejiendo de outro modo: Feminismo, epistemologia y apuestas descoloniales*. Editorial UC, (pp. 57-74), 2015.
- OARKLEY, A. *Sexo e gênero*. In: Revista Feminismos, Vol. 4, N.1, p.64-71, 2016.
- PINTO, A.S.; VASTANO, A. e MORAES, O.C.R. (org.). *Dossiê Mulher 2017 / Instituto de Segurança Pública*. Rio de Janeiro, Instituto de Segurança Pública, 2016, p.115.
- POUGY, L.G. *Referências teóricas necessárias à intervenção com Mulheres que sofrem violência*. In: Revista EMERJ, Rio de Janeiro, pp.155-172, 2012.

- _____. *Propostas de sustentabilidade afirmadoras dos direitos humanos*. Revista Gênero. Niterói, v.13, n.1, p. 41-60, 2012a.
- ROLNIK, Suely. “Guerra dos gêneros & guerra aos gêneros” In: Revista Estudos feministas, VOL.4 N.1, pp. 118 – 123, 1995.
- SAFFIOTI, H.I.B. *Rearticulando gênero e classe social*. In: BRUSCHINI, C. e COSTA, A.O. Uma questão de gênero. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; São Paulo: Fundação Carlos Chagas, pp.183-215, 1992.
- _____. Pós-fácio: *Conceituando o gênero*. In: SAFFIOTI, H.I.B e MUÑOZ-VARGAS, M. Mulher brasileira é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos e São Paulo: Fundação Carlos Chagas, pp. 271-283, 1994.
- _____. *Violência de gênero – lugar da práxis na construção da subjetividade*. In: Lutas Sociais n° 2, pp.58 – 79, 1997.
- _____. *Gênero, patriarcado e violência*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004, p.151.
- SCHNEIDER, G. *A revolução das mulheres: emancipação feminina na Rússia soviética*. São Paulo, Boitempo, 2017, p.273.
- SCOTT, J. *Relendo a história do feminismo*. In: _____. A cidadã paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis, Editora Mulheres, pp.23-48, 2002.
- SEGATO, R. *Colonialidad y patriarcado moderno: expansion del frente estatal, modernización, y la vida de las mujeres*. In: MUÑOZ, K. CORREAL, D. e MIÑOSO, Y. Tejiendo de outro modo: Feminismo, epistemologia y apuestas descoloniales. Editorial UC, (pp. 75-90), 2015.
- _____. *La guerra contra las mujeres*. Madrid. Traficantes de Sueños, 196 p., 2016.
- _____. *Uma falta del pensamiento feminista es creer que la violencia de género es un problema de hombres e mujeres*. <http://diariofemenino.com.ar/v2/index.php/2017/09/09/una-falla-del-pensamiento-feminista-es-creer-que-la-violencia-de-genero-es-un-problema-de-hombres-y-mujeres/>. Acesso em 10 de dezembro de 2017.

- Centro de Referência de Mulheres da Maré, Projeto Cidadania das Mulheres, Centro de Acolhida. Mimeo. UFRJ/CFCH. 23 p., 2004.
- Centro de Referência para Mulheres. Mimeo. UFRJ/CFCH. 22 p., 2004.
- Código de Ética Profissional do/a Assistente Social. Lei 8.662/93, de regulamentação da profissão. Em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf, acesso em 10 de dezembro de 2017.
- ESS/UFRJ. Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social da UFRJ, 2001, pagina 16. In: <http://www.ess.ufrj.br/>, acesso em 5 de dezembro de 2017. Principias Documentos Internacionais para a Promoção dos Direitos das Mulheres e da Igualdade de Gênero. In:<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>. Acesso em 10 de dezembro de 2017.

**Autoras
e autores**



Andrea Moraes

Antropóloga, com doutorado pelo Museu Nacional UFRJ onde defendeu tese sobre envelhecimento e relações de gênero. É professora associada da ESS-UFRJ.

Christiane Russomano Freire

Historiadora e Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora da UniRitter; atualmente é bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC/RS e integra o GEPESC/PPGCS/PUC-RS.

Kátia Sento Sé Mello

Doutora em Antropologia. Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da ESS da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora associada ao INCT-Ineac/Nufep/UFF e ao NUSIS-ESS e NECVU-IFCS/UFRJ. Tem experiência e publicações nas seguintes áreas temáticas: Antropologia do Direito; Administração Institucional de Conflitos; Mediação de conflitos no Brasil e na Argentina; Guarda Municipal; Camelôs; Políticas Públicas de Segurança; Análise Criminal e Prevenção da Violência; Relações Raciais e Mercado de Trabalho.

Lilia Guimarães Pougy

Professora Titular da Escola de Serviço Social da UFRJ. Possui Doutorado em Ciências sociais pela PUC-SP. É docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Direitos Humanos/NEPP-DH. Coordena o LIEIG, Laboratório interdisciplinar de estudos e intervenção em gênero. Atua como Supervisora na formação da equipe técnica do Centro de Referência de Mulheres da Maré Carminha Rosa e do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida. Membro da Comissão Especial de Segurança da Mulher, vinculado ao Conselho Estadual de Direitos da Mulher - CEDIM/RJ.

Marcelo Coutinho

Doutor em Ciência Política e Professor de Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Autor do romance "Alto das Lágrimas" e de outros quatro livros acadêmicos, entre os quais, "Dependência Restaurada: o zigue-zague do desenvolvimento brasileiro". Articulista nos maiores jornais do país, foi Comissário Geral da Cultura Brasileira no Mundo e Diretor de Relações Internacionais do Ministério da Cultura.

Maria das Dores Campos Machado

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980), mestrado em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (1989) e doutorado em Sociologia pela Sociedade Brasileira de Instrução - SBI/IUPERJ (1994). Realizou Pós-doutorado na PUC/SP entre 08/2011 e 07/2012, bem como no Instituto de Desarrollo Económico y Social de Buenos Aires em 2005. Atualmente é Professora Titular da Universidade Federal do Rio de Janeiro e tem vasta publicação nas interfaces da Sociologia da Religião com os estudos de gênero e da política brasileira.

Miriam Krenzinger

Assistente social, doutora em Serviço Social e Professora Associada II do Departamento de Métodos e Técnicas e PPG Serviço Social da ESS da UFRJ. Realizou pós-doutorado sobre Política Criminal no PPG Ciência Política do IUPERJ entre 2005 e 2006. Entre 2016 e 2017 realizou pós-doutorado sobre Justiça Restaurativa no Brasil no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da UNB. Desde 2008 é líder do Grupo de pesquisa no CNPQ "Políticas de Prevenção da Violência, Acesso à Justiça e Educação em Direitos Humanos. Coordenou diferentes projetos de pesquisa e extensão no campo do acesso à Justiça e formas alternativas de equação dos conflitos; das políticas criminais e prevenção da violência; da evasão escolar e educação em Direitos Humanos; da Segurança Pública, violência urbana e criminalização das populações em situação de rua e dos territórios dominados por grupos armados.

Myriam Moraes Lins de Barros

Doutora em antropologia social pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (Museu Nacional/UFRJ). É professora titular aposentada da Escola de Serviço Social (UFRJ) e atualmente professora colaboradora do Programa de Pós-graduação em Serviço Social (UFRJ). É colaboradora internacional do Centre de Recherche et expertise en gérontologie social, Canadá. As temáticas fundamentais de pesquisas e orientações de graduação e pós-graduação são família contemporânea, relações intergeracionais, velhice, juventude, relações de gênero e sociabilidade urbana. É membro do corpo editorial da revista Praia Vermelha; e do Conselho editorial das revistas Estudos Interdisciplinares sobre o envelhecimento; Desidades e Revista Brasileira das Emoções.

Patrícia Silveira de Farias

Mestre em Teoria da Comunicação e da Cultura (ECO-UFRJ), doutora em Antropologia (IFCS-UFRJ), pós-doutora em Estudos Culturais (PACC). Professora associada do Departamento de Política Social(ESS-UFRJ), coordena o Grupo de Pesquisa Sociabilidades Urbanas, Espaço Público e Mediação de Conflitos - GPSEM/CNPq (com a profa. Katia Mello). Pesquisa e publica sobre relações étnico-raciais, territorialidades, gênero, juventudes e comunicação de massa.

Rogério Lustosa Bastos

Professor titular da ESS/UFRJ; Ex-Professor Visitante da Universidade de Colônia (Alemanha); Pós-doutor em Psicanálise (UERJ); Doutor em Psicologia (PUC-SP). Dentre as principais publicações, destaca-se: Pensamento de Marcuse versus capitalismo tardio. RJ: Azougue, 2018

Rosana Morgado

Doutora em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Pós-Doutorado na University of Hertfordshire, Inglaterra (2010). Atualmente é Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e pesquisadora do NETij - Núcleo de Estudos e Trabalhos sobre Família, Infância e Juventude. Tem experiência na área de Serviço Social, atuando como docente, pesquisadora e consultora principalmente nos seguintes temas: violência doméstica, relações de gênero, família e política de assistência social.

Rosemere Maia

Graduada e Mestre em Serviço Social (UFRJ), Doutora em Geografia Urbana (UFRJ) com pós-doutorado em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa (2008) e pela Universidade de Coimbra (2016). Professora Associada do Departamento de Fundamentos do Serviço Social (ESS/UFRJ), é Tutora do Programa de Educação Tutorial “Conexões de Saberes”. Seus temas de interesse são cidade, cultura urbana, consumo, território/territorialidade e segregação socioespacial.

Verônica Cruz

Doutora em Ciência Política e professora do Departamento de Política Social da ESS/UFRJ. Teve sua tese de doutorado premiada como Melhor Tese de Doutorado em Ciência Política pela Associação Latino-americana de Ciência Política – ALACIP. Tem experiência na área de Políticas Públicas com ênfase em Regulação e Accountability.



A Coleção Carlos Nelson Coutinho foi projetada e diagramada entre julho e setembro de 2018 pelo Setor de Publicações e Coleta de Dados da Escola de Serviço Social da UFRJ para impressão *offset* em papel Pólen Soft 80g/m², com tiragem de 500 exemplares por volume, em outubro de 2018. Esta edição foi adaptada para o suporte digital entre outubro e novembro de 2020. A charge, originalmente no verso das orelhas, é de Mauro Iasi. A fonte utilizada é a Adobe Jenson Pro 12/15,2pt.



I

II

III

IV

V

VI

A **Coleção Carlos Nelson Coutinho**, organizada pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da UFRJ, cumpre dois principais objetivos: homenageá-lo como Professor Emérito e Titular da Escola de Serviço Social, por sua profunda e extensa contribuição ao pensamento crítico na sociedade brasileira; e divulgar o conhecimento produzido por docentes e discentes vinculados ao Programa, bem como pelos pesquisadores nacionais e internacionais que participaram de nossa Jornada Internacional - JIPA, realizada em março de 2018.

Esta coleção é composta por seis volumes com textos de autorias diversas, compilados na seguinte ordem: ensaios de Carlos Nelson Coutinho (v. I); conferências dos participantes da JIPA (v. II); artigos de discentes que concluíram suas dissertações e teses (v. III); artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Teoria Social, Formação Social e Serviço Social* (v. IV); artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Trabalho, Lutas Sociais, Política Social e Serviço Social* (v. V); e artigos de docentes vinculados à Área de Concentração *Cultura e Serviço Social* (v. VI).

Destacamos a importância do financiamento da CAPES para a publicação desta coleção e desejamos a tod@s uma excelente leitura.

Rosana Morgado

COORDENADORA DO PPGSS-UFRJ